SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 24 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2840

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

P.L. nº 08/2021 – P. Eletrônico nº 08/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19. PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 11.825.000,00. INÍCIO DA SESSÃO: 01/06/2021** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/ e no site da portal de compras públicas:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 21/05/2021

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:5050E7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **04 de Junho de 2021 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRAMENTO FISCAL DE LOGRADOUROS, CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IMPLANTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE – IMOBILIÁRIO (IPTU, TAXAS, ITBI) COM REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E SISTEMA MERCANTIL (ISS, TAXAS DE LICENCIAMENTO/SERVIÇOS – ALVARÁ) COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PERMANENTE, VISITAS TÉCNICO-TRIBUTÁRIAS SEMANAIS, ANÁLISES E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 117.600,00** (cento e dezessete mil e seiscentos reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 21 de Maio de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:27641250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-administrativo para a captação e gestão de convênios, para dar suporte técnico ao Setor de Convênios do Município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Abert: 04/06/2021 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 21/05/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:792DE249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação com refeições tipo PF – Prato Feito (Café da manhã, almoço e Jantar, conforme solicitação de todas as Secretaria do Município de Afrânio. **Abert:** 03.06.2021 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br/
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 21/05/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E795D822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 003/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 0.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, **CNPJ:** 07.797.967/001-95. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referente a pesquisa de preço (Banco de Preço), avançando banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação. **Processo Licitatório:** 026/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade 003/2021**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 9.875,00. **Data de Assinatura:** 06/05/2021. **Ordenador:** Tatyanne Ferreira de Lima - **Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**/Rudimar Barbosa dos Reis **– NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D14C87B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 006/2021; Compras; Objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância, nos termos do convênio, derivado da emenda parlamentar nº 619 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE; Valor: R$ 74.500,00; Recebimento das propostas: até 04/06/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/06/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília).. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 21 de maio de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:1DA65396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2021/FMS

-Processo Nº: 015/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Expediente, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 206.095,12.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 13, 15, 22, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 62 e 74, com o valor global de R$ 56.435,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ nº 70.066.840/0001-32, vencedora dos itens nº 04, 05, 09, 21, 36, 38, 44, 45, 49, 59, 61, 65, 66 e 67, com o valor global de R$ 17.522,80 (dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); ZL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.946.524/0001-93,vencedora dos itens nº 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 54, com o valor global de R$ 48.097,50 (quarenta e oito mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, vencedora dos itens nº 14, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 42, 43, 50, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, com o valor global de R$ 10.735,00 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais); e, DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.166.545/0001-80, vencedora dos itens nº 16, 17, 18, 19 e 41, com o valor global de R$ 1.688,40 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 21 de Maio de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3FC9D271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE. TERMO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº006/2021–Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Licitatório nº 020/2021, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, como segue: A empresa**F.J SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ nº 20.594.730/0001-75, no valor de : **R$21.045,89** (vinte um mil e

quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a Aquisição de Materiais de Limpeza.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde de Aliança-PE.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:3F827FD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de alimentação escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor máximo aceitável: R$ 362.527,50. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **24/05/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/06/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **04/06/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 21 de maio de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CB22BB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2021 - Tomada de Preço Nº 001/2021
Objeto. Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 09 paradas de ônibus na área rural do Município de Altinho-PE, com recursos do Fundo Estadualde Apoio ao Desenvolvimento Municipal –FEM.
Valor Máximo Aceitável: R$ 162.466,49
Local e data da sessão de abertura: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 – Centro, Altinho/PE em 09/05/2021 às 09h30min.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br.

Altinho -PE, 21 de maio de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BA425443

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 008/2021 - Tomada de Preço nº 002/2021
Objeto. Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obras de pavimentação da Rua Projetada onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Centro da cidade de Altinho, com recursos do Fundo Estadualde Apoio ao Desenvolvimento Municipal –FEM.
Valor Máximo Aceitável: R$ 110.023,21
Local e data da sessão de abertura: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 – Centro, Altinho/PE em 09/05/2021 às 14h 00min.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br.

Altinho -PE, 21 de maio de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:662B8D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 004

Portaria Nº 004/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. IVANILDA GUEDES DA SILVA e do MENOR JOSÉ PAULO GOMES DA SILVA".

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIMFUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, a senhora IVANILDA GUEDES DA SILVA (vitalícia) e a JOSÉ PAULO GOMES DA SILVA(temporária), dependentes do exservidor Inativo JOSÉ CORREIRA DA SILVA, Matrícula N°415, Telefonista, Símbolo QS-2, Lotado na Secretaria de Administração, falecido em 18de Março de 2021, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 58, Inciso I da Lei Municipal N° 572/2007 e Art.8º, §1º, inciso II, §2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2020. Art.2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 18 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 21 de Maio de 2021.

MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Diretor Presidente do FUNPREVI
Port.014/2021 Mat.17

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:17C7AD13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 23 DE MAIO DE 2021.

Prorroga as medidas temporárias restritivas às atividades públicas e privadas para prevenção dos riscos de disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 01, de 07 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Angelim, homologado pela Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 50.724, de 17 de maio de 2021, que discorre para os Municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) IV e V, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Decreto Municipal nº 025/2021, que atualiza as medidas temporárias restritivas às atividades públicas e privadas para prevenção dos riscos de disseminação do novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 no município de Angelim/PE, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 025/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. As medidas restritivas citadas no Art. 1º deste Decreto ficam prorrogadas até o dia 30 de maio de 2021, podendo ser alteradas a qualquer momento considerando o contexto pandêmico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelim/PE, 23 de maio de 2021.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:155DF6AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 13/2021
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LETREIROS INDICATIVO, EU+CORAÇÃO+NASCENTE, EU+CORAÇÃO+BOM JARDIM DO ARARIPE, EU+CORAÇÃO+LAGOA DO BARRO, EU+CORAÇÃO+MORAIS, EU+CORAÇÃO+VILA SERRANEA, PARA O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 25 de MAIO de 2021 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 07 de junho de 2021 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 07 de junho de 2021 partir das 09:00. LOCAL: Portal: Portal: LICITANET - www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: **R$ 158.764,30 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6B37D1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2021
Às 10:00 horas do dia 21 de maio de 2021, o Secretário de Finanças/ordenador de despesas Prefeitura Municipal de Araripina, nomeado pela Portaira 10/2021 de 04 janeiro de 2021, PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Licitação, em favor da empresa:
LUIS H. J .C. LINS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.633/0001-87, conforme proposta consolidada vencedora anexa aos autos do presente Processo Licitatório, no valor total de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Araripina, 21 de maio de 2021

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C1874383

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 20/2021		
Modalidade: Pregão Presencial	Nº:	**01/2021**
Assunto/Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de tenda, sistema de luz, painel de led e grades disciplinadoras, a serem utilizadas nas proximidades das Agências bancarias de Araripina, pelos beneficiários do Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Emergencial, distribuição de alimentos, drive thru, bem como atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina-PE		
O Secretário de Finanças e ordenador de despesas do Municipio de Araripina, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 10/2021, de 04 de janeiro de 2021, e Considerando o teor da Ata de Pregão Presencial 01/2021. Considerando que o presente procedimento licitatório encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 8.666/1993, (art. 43, VI) e 10.520/2002, suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR,** o presente Processo Licitatório em favor da empresa: **LUIS H. J. C. LINS – ME**, com sede na av Florentino Alves Batista, 04 – A, bairro centro, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.633/0001-87, no valor total de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); **CUMPRA-SE** **Publique-se, Registre-se.**		INFORMAÇÃO
Araripina-PE, 21 de maio de 2021.		
PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA		
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas		

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6957B3BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 064/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 064/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2018

CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI EPP
CNPJ/MF. Nº 03.651.527/0001-74
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 09 (Nove) meses, com início em 20 de Maio de 2021 a 20 de Fevereiro de 2022, perfazendo o valor mensal de R$ 1.812.304,09 (Um milhão oitocentos e doze reais e nove centavos)
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 14 de Maio de 2021

EMERSON GOMES DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:96BFFBEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 028/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 002/2020 CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA CNPJ/MF. Nº 32.468.738/0001-74

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 002/2020
CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA
CNPJ/MF. Nº 32.468.738/0001-74
OBJETO: Correção do valor unitário do item 02 constante do relatório emitido do sistema www.licitacoes-e.com.br de 28.05.20 que por equivoco foi digitado o valor unitário R$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos) passando para o valor correto de R$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 05 de Maio de 2021

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:CF171452

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 012/2021 CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 012/2021 CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2021

OBJETO: Visando o cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Contratados: CONTRATAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS: 1. RAFAEL ALVES DA SILVA, CPF Nº 054.494.044-09. Valor total de R$ 97.312,00 (Noventa e sete mil trezentos e doze reais). 2. BRUNO ANTONIO DE BRITTO FARIAS, CPF Nº 350.631.063.15. Valor total de R$ 259.638,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta reais). 3. JOSÉ ALISSON SANTOS SOUZA, CPF Nº 286.299.494-44. Valor total de R$ 149.530,50 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais). 4.VALMIR BEZERRA NUNES. CPF Nº 025.415.374-76. Valor total de R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais). 5. M ERCILDA MARIA ESPINDOLA. CPF 257.252.704-91 R$ 39.984,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) 6. JOSÉ CARLOS LEITE R$ 19.921,00 (Dezenove mil novecentos e vinte e um reais) 7. COOPERATIVA: BRAZILCOOP COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO BRASIL R$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Arcoverde 14 de Maio de 2021

ACEONE ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:9662264D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 046/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 007/2020
CONTRATADA: G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF. Nº 31.074.618/0001-20
OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro uma vez demonstrada a ocorrência de fato superveniente (significativo aumento do preço de custo e escassez do produto de mercado), quem se constitui em álea econômica extraordinária.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 10 de Maio de 2021

ÁLVARO ALVES DAS NEVES
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:3C872D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – PROC. Nº 009/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UASG: 928360 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS

Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 03/2021 – Proc. Nº 009/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa: **SONIC INFORMATICA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.454.058/0001-33,** valor total de **R$ 175.920,0000**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS OSA*GENTES*COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OSA*GENTES*DE COMBATE ÀSE*NDEMIAS*(ACE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,**.

BARREIROS, em 21 de Maio de 2021

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Gestoura do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C926CA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROC. Nº 023/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
UASG: 982327
Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 08/2021 – Proc. Nº 023/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa: **ALEXSANDRO DA SILVA MARTINS04473435482**, com o valor total para o Item 01 de **R$** 119.391,00. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 a 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

BARREIROS, em 22 de Maio de 2021

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito – Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5E1D417C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**Torres Comercio e Distribuidora Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.058.970/0001-62. Objeto:** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE.**
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2B2F4BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**Sintese Comercio Atacadista De Produtos de Higiene, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.563.405/0001-42. Objeto:** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE.**
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5DC1AA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37.214.397/0001-24**. Objeto:** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE.**
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:779F3895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95. Objeto:** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9E0F0EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.534/0001-39:** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C57F5FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_26.950.671/0001-07** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9F8A4DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10**para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:017CD276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**MR - MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.351.556/0001-32,** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:16EB11A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
Empresa:**Nordeste Potencial e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.280.916/0001-85,** para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 21 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:DB88D7DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 04/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Jardim e suas diversas secretarias. Empresas Contratadas: F. MACIEL LTDA EPP, CNPJ N° 10.228.336/0001-60.Valor R$ 138.392,87 - MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ N° 07.631.411/0001-24. Valor R$ 26.340,28. ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 05.946.524/0001-93. Valor R$ 83.073,60

Belo Jardim, 07/05/2021.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:33B389A2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 054/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 15/2021. Aquisição de Materiais de Limpeza destinados ao uso diário pelas diversas Secretarias Municipais.Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 07:30 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2021 às 08:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 08:00 horas do dia 08/06/2021.Valor R$ 1.264.065,29. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 21/05/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:7960B910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL - Nº 00029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE, comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **00029/2021 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021.** Objeto: **Registro de Preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados**, durante o período de 12 meses**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital. Valor máximo aceitável: R$ **3.245.855,06 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**. **Data da Sessão de Abertura 08/06/2021, às 10h**. O edital na íntegra pode ser adquirido por meio do site https://www.comprasnet.gov.br/ ou via e-mail, mediante solicitação a bomjardimeditais20@gmail.com, das 8:00 as 13:00hs.

Bom Jardim/PE, 21 de maio de 2021.

SEVERINO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6CBDB227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP) para as diversas secretarias do Município de Bonito/PE**. Valor Máximo Aceitável**: em **R$ R$ 224.148,69** (duzentos e vinte e quatro mil, sento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:24/05/2021, às08h00min, até o dia07/06/2021às08h30min. Abertura das Propostas:07/06/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:07/06/2021às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Av. Joaquim Nabuco, nº 86/90, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 21 DE MAIO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D31F912B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de Preço para Aquisição de câmaras refrigeradas para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 22.049,57** (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia:24/05/2021, às08h00min, até o dia07/06/2021às14h00min. Abertura das Propostas:07/06/2021, às 14h15min.Início da Sessão de Disputa de Preços:07/06/2021às14h30min**. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Av. Joaquim Nabuco, nº 86/90, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

Bonito - PE, 21 de maio de 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:BDA0146D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de material de Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 5.907,50 (Cinco Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, **Recebimento das Propostas a partir do dia:25/05/2021, às08h00min, até o dia10/06/2021às08h30min. Abertura das Propostas:10/06/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:10/06/2021às09h15min**. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Av. Joaquim Nabuco, nº 86/90, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 21 DE MAIO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:ED144832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 088-05/2021.** Valor global do contrato R$ 16.540,40 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). **CONTRATADA**: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 14 de maio de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Presidente – CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F98D3460

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 087-05/2021.** Valor global do contrato R$ 25.966,30 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **CONTRATADA**: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 14 de maio de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Presidente – CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E97B4A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contratos Administrativos PMB/FMS nº 086-05/2021.** Valor global do contrato R$ 159.335,00 (cento e cinquenta e nove mil

trezentos e trinta e cinco reais). **CONTRATADA**: **CONTRATADA**: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 14 de maio de 2020.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Presidente – CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4DE89F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **SAGROU-SE** vencedora pelo GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas através do fone 087-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de maio de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Presidente – CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F7CF6345

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** no dia 11 de maio de 2021, o **Processo Licitatório nº 022/2021, Chamada Pública n° 004/2021**. **FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, **(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31)**, apresentou o valor final na proposta de venda de **R$ 25.966, 30 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de maio de 2021.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A2FFD937

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 022/2021, modalidade Chamada Pública nº 004/2021, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, a proposta final apresentada pelo vencedor: GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de maio de 2021.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:65386906

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 022/2021 – Chamada Pública autuado sob o nº 004/2021.** Em favor do GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO**

DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20.

(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,19,20,21,22,23,25, 26,27,28,29,30 e 31), apresentou o valor final na proposta de venda de **R$ 25.966,30 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** para o **FMAS**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 14 de maio de 2021.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3A4811EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** no dia 11 de maio de 2021, o **Processo Licitatório nº 022/2021, Chamada Pública n° 004/2021**. **FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, **(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,03,05,07,09,10,11,12,13,14,17,20,21,22,29 e 31), apresentou o valor final na proposta de venda de R$ 159.335,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais)**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de maio de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação – FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4C8049C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 022/2021, modalidade Chamada Pública nº 004/2021, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, a proposta final apresentada pelo vencedor: GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de maio de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação – FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A94DF7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 022/2021 – Chamada Pública autuado sob o nº 004/2021.** Em favor do GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20.

(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,03,05,07,09,10,11,12,13,14,17,20,21,22,29 e 31), apresentou o valor final na proposta de venda de **R$ 159.335,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais)** para o **FME.**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 14 de maio de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:86B61459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** no dia 11 de maio de 2021, o **Processo Licitatório nº**

022/2021, Chamada Pública n° 004/2021. **FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, **(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,17,20,21,22,23,25,27,28, 29 e 31), apresentou o valor final na proposta de venda de R$ 16.540,40 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:06A9847C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 022/2021, modalidade Chamada Pública nº 004/2021, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, a proposta final apresentada pelo vencedor: GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9B722A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 022/2021 – Chamada Pública autuado sob o nº 004/2021.** Em favor do GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COOPAFAPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20.

(VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29 e 31), apresentou o valor final na proposta de venda de **R$ 16.540, 40 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)** para o **FMS**.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 14 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:05E9E9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 032/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: "Altera parte doDecreto nº 031, de 17 de Maio de 2021, que estabeleceu novas medidas restritivas em relaçãoEstabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado de 18 a 31 de Maio, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Brejão**".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º - O Decreto Municipal nº. 031/2021, de 17 de Maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** Fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
I - de segunda à sexta-feira, das 07h até às 18h; (todas as atividades econômicas);
II - aos sábados das 07h às 18h;
III - domingos, das 07h às 18h.
§ 1º. Durante a semana todas as atividades econômicas deverão ser encerradas até às 18h00min horas, sob pena de multa e interdição do estabelecimento;
§ 2º. Nos finais de semana (sábado e domingo) abrirão apenas supermercados, mercearias, posto de gasolina, farmácias, padarias e casas de assistência a animais, podendo os bares, restaurantes e entrega de gás e água utilizar o formato delivery para suas entregas;
§ 3º. Os estabelecimentos (restaurantes e churrascarias) que estão localizados à beira das rodovias, durante o final de semana poderão abrir das 09h00min às 15h00min, exclusivamente para os

caminhoneiros em viagem, devendo ser respeitado o distanciamento social para se evitar aglomerações.
§ 4º. As academias de ginástica poderão funcionar de segunda à sexta-feira com horário diferenciado das 05h00min até às 18h00min, limitando-se o acesso de 05 (cinco) alunos por horário previamente agendado;
§ 5º. As oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados, só poderão funcionar aos sábados e domingos para atendimento de serviço de urgência, caso contrário, devem permanecer fechado nos finais de semana;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até haver deliberação posterior

Brejão-PE, 21 de Maio de 2021.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:ADB85BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0006/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte para LUCIO CLEMENTINO DE SOUZA.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRODO BUENOSPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 e art. 7º, inciso I, art. 30, inciso II, art. 32, inciso I e art. 35, alínea c, item 6da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017.
Resolvem:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora **ODETE GOMES DE SOUZA**, CPF 344.150.504-25, RG nº 10.185.675 – SDS/PE, matrícula Funcional nº 010205, efetiva no cargo de merendeira, Nível CE.1, 40 hs semanais, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (08/03/2021), o seguinte beneficiário:

I – **LUCIO CLEMENTINO DE SOUZA**, esposo, portador do RG nº 1.810.745 – SDS/PE e do CPF nº 936.103.864-87, nascido em 01 de setembro de 1958;

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 38 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 30 de abril de 2021.

LUIZA MARIA DA SILVA
Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BC014B44

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0007/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte para EUNICE GONÇALVES GOMES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRODO BUENOSPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 e art. 7º, inciso I, art. 30, inciso I, art. 32, inciso I e art. 35, alínea c, item 6da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor **CARLOS GOMES DA SILVA**, CPF 023.551.244-34, RG nº 745.334 – SDS/PE, matrícula Funcional nº 010864, aposentado no cargo de Motorista, Nível CE.5, 40 hs semanais, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (20/04/2021), a seguinte beneficiária:

I – **EUNICE GONÇALVES GOMES DA SILVA**, esposa, portadora do RG nº. 1.465.700 – SDS/PE e do CPF nº 036.428.564-89, nascida em 17 de Abril de 1955;

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 38 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 03 de maio de 2021.

LUIZA MARIA DA SILVA
Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CC37836E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCASA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE MAIO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Instauração de inquérito Administrativo, para apuração de falta grave, cometida pela Sra. Mônica Maria da Silva Andrade, no processo eleitoral para eleição de conselheiro (a) tutelar do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho - COMDCASA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo da Lei Federal de n° 8069/90 de 13 de julho de 1990, a resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014, e leis complementares Estadual e Municipal, que estabelece normas. Conforme processo nº 0041932-27.2019.8.17.2370, e decisão da 2ª Câmara Direito Público - Recife, pelo Relator: Des. José Ivo de Paula Guimarães.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de falta grave, cometida pela Sra. Mônica Maria da Silva Andrade, na eleição Municipal para Conselheira Tutelar no dia 06/10/2019

Art. 2º Notificar a Sra. Mônica Maria da Silva Andrade, para que apresente defesa, por inscrito, quanto as acusações a ela atribuídas, com direito de vista aos autos, na Casa dos Conselhos, por ela, pelo MPPE, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ e Procuradoria do Município do Cabo de Santo Agostinho, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do recebimento e ciência da notificação;

Art. 3º Recebida a defesa da acusada, o COMDCASA apreciará e julgará o mérito, em reunião Extraordinária, emitindo por escrito o julgamento do mérito;

Art. 4° Será publicada no Diário Oficial do município a sentença do julgamento do mérito;

Art. 5° Abrir-se- a prazo de 15 dias para recurso, havendo recurso, proceder-se-á analise; em não havendo recurso, o COMDCASA emitirá certidão de que não houve recurso;

Art. 6° Findo o Inquérito Administrativo, serão os autos encaminhados para publicação e enviadas copias para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, Procuradoria Municipal, SMPROS e MPPE.

ANDREA MARIA DOS SANTOS GALDINO
Presidente do COMDCASA

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:611CCCFE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCASA
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE MAIO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a reiteração da aprovação do Projeto: Plantando Sementes, Colhendo Flores e Frutos, apresentado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, na reunião ordinária de 02/08/2019.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho - COMDCASA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo da Lei Federal de n° 8069/90 de 13 de julho de 1990, a resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014, e leis complementares Estadual e Municipal, que estabelece normas.

Considerando que o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, elaborou e aprovou o projeto: **Plantando Sementes, Colhendo Flores e Frutos,** junto ao Itaú Social;

Considerando que o Itaú Social repassou o recurso desse projeto ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando que em reunião Ordinária ocorrida na data de **02 de agosto de 2019**, na Casa dos conselhos, o CADI fez a apresentação desse projeto, obtendo sua aprovação e registro em Ata;

RESOLVE:
Art. 1º Reiterar a decisão que aprovou o Projeto: **Plantando Sementes, Colhendo Flores e Frutos**, apresentado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, na reunião Ordinária de **02/08/2019**.

Publique-se,

ANDREA MARIA DOS SANTOS GALDINO
Presidente do COMDCASA

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:DA25983A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 063/2019 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte através de decisão judicial, processo de nº 0027308-36.2020.8.17.2370, a contar de 15 de julho de 2019 data do óbito a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, beneficiária do ex-segurado JOSÉ FLÔR DA SILVA, que ocupava o cargo de Servente, Faixa I, nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, matrícula nº. 3069, falecido em 15 de julho de 2019, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c" item 6, e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, de 21 de maio de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:2A561B59

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 082/2021.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 208/2021- SMAJ e despacho GRH de 20/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Mat.	Nome	Função
31.897	IVANILDO GERMANO GOMES JUNIOR	MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:EBA91BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo**: Nº 108/2021 - **Processo Licitatório**: 050/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual **aquisição de forno micro-ondas, bebedouros de coluna, refrigeradores e smart TVS**, através da Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável** RS 38.300,99 (trinta e oito mil, trezentos reais e noventa e nove centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 24/05/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 03/06/2021 ÀS 13h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2021 às 13h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2021 às 13h15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BB9C3AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO "SINE DIE" – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Adiamento "Sine Die" Processo Administrativo**: Nº 093/2021- **Processo Licitatório**: **042/PMCSA-SELOG/2021- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de empilhadeira elétrica retrátil, bateria tracionaria e suporte duplo, através da Secretaria Executiva de Logística. **Motivo: Ajuste no termo de referência. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2AA8476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 094/2021- **Processo Licitatório**: **036/FMS/2021- Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses, para eventual **aquisição de alimentos dietéticos, para os Hospitais** do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 463.778,37 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).– **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 24/05/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 03/06/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9B5E4C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2021 - FMAS. Processo Nº 007/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de construção, destinado a suprir as necessidades de manutenção corretiva e preventiva da Secretaria de Assistência Social, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MARIA CRISTIANE DE MELO - ME**, CNPJ sob o nº 02.216.970/0001-54, pelo valor de **R$ 34.621,06**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés, 21/05/2021.

LUIS ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EFAD86AC

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 004/2021 - FMAS. Processo Nº 009/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61, pelo valor de **R$ 19.039,15**. Vigência: 12 (Doze) Meses.
Contrato Nº 005/2021 - FMAS. Processo Nº 009/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **PATRICIA FERREIRA BERNARDO - EPP**, CNPJ sob o nº 38.259.698/0001-37, pelo valor de **R$ 72.913,96**. Vigência: 12 (Doze) Meses.
Contrato Nº 006/2021 - FMAS. Processo Nº 009/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72, pelo valor de **R$ 15.652,76**. Vigência: 12 (Doze) Meses.
Contrato Nº 008/2021 - FMAS. Processo Nº 009/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **Y M S DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, pelo valor de **R$ 12.244,40**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 21/05/2021.

LUIS ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D7710764

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PMC

o **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94 - Centro – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, através da Secretaria Municipal de Educação de Caetés/PE, torna público que:
CONSIDERANDO, a rescisão do Contrato Nº 030/2021 - PMC, na forma dos arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e respaldo na **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** do referido Instrumento;
RESOLVE, CONVOCAR a licitante: **Y M S DA SILVA - ME - CNPJ Nº 22.909.366/0001-10,** na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 02 (duas) horas, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, REFERENTE **AOS LOTES 03 E 10** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
CONVOCAR a licitante: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 30.743.270/0001-53,** na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 02 (duas) horas, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, **REFERENTE AO LOTE 14** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
CONVOCAR a licitante: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 10.846.045/0001-35,** na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 02 (duas) horas, APRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, **REFERENTE AO LOTE 07** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
CONVOCAR a licitante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60,** na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 02 (duas) horas, APRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, **REFERENTE AO LOTES 01 E 08** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
CONVOCAR a licitante: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05,** na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 02 (duas) horas, APRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, **REFERENTE AO LOTE 15** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

GISELDA CORREIA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7AA0F6BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. Processo Nº: 031/2021. Pregão Eletrônico Nº 010/2021. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 031/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021, para REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade da Prefeitura e Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no apêndice I deste Termo de Referência (Anexo I).; Valor Estimado de 11.069.847,45 (onze milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), ficando definido o dia 07/06/2021, às 9:00, prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa 07/06/2021, às 10 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F423FE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO** do **Processo n° 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp Sûr instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, conforme especificações do Termo de Referência**,** constituir-se no menor preço apresentado, adjudica-se objeto licitado da seguinte maneira:
Adjudicatário – DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ Nº 11.836.848/0001-71), vencedora do certame no Valor Total de **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

Camaragibe-PE, 20 de maio de 2021**.**

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:47050046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do **Processo n° 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp Sûr instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, conforme especificações do Termo de Referência**,** constituir-se no menor preço apresentado, homologa-se objeto licitado da seguinte maneira:
Empresa Vencedora – DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ Nº 11.836.848/0001-71), vencedora do certame no Valor Total de **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

Camaragibe-PE, 20 de maio de 2021**.**

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:04F09F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, a Sra. Rita Maria de Lima Silva, RG: 5.718.641 SDS/PE e CPF: 046.331.554-58, do cargo de Merendeira.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 maio de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:11838AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Desclassificar o candidato José Fernando do Nascimento, RG: 7.092.050 SDS/PE e CPF: 060.545.254-76, do processo seletivo 001/2021, da Secretaria de Saúde, por não atender aos critérios exigidos.

II – Esta portaria entrará em vigor no dia 15 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:95B9B07F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMUTANGA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório n° 007/2021 – Pregão Eletrônico n.º 003/2021. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação R$ 183.452,65 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 25/05/2021 até o dia 10/06/2021 às 08h30min. **Abertura da Disputa: Dia 10/06/2021 às 09:00h**. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico https://bnc.org.br/.com.br . Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores

Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 21 de maio de 2021.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:0D84739F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 013/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, FRUTAS, VERDURAS/LEGUMES, NÃO PERECÍVEIS E PÃES PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – PE**, conforme condições, quantidades, características e exigências descritas no Anexo I do edital. Valor estimado da contratação R$ 520.462,28 (Quinhentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12:00h do dia 25/05/2021 até o dia 08/06/2021 às 08:30h. Abertura da disputa dia 08/06/2021, a partir das 09:00h. Sistema Eletrônico utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:FA95262F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando a reforma do prédio, localizado na Rua Santa Cruz, SN, Centro, nesta cidade, onde funcionará uma Cooperativa de Costuras.

INTERESSADOS PODEM SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com e podem enviá-los até o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021 às 13h.

OBS.: NAS PROPOSTAS DEVERÃO CONSTAR AS MARCAS DOS PRODUTOS OFERTADOS.

Camutanga-PE, 21 de maio de 2021.

MARIA YSMAYLLA XAVIER BORGES
Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:C241702D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 01.2021

Portaria do CME Nº 01 / 2021

AUTORIZA: a substituição da denominação Grupo Escolar para Escolas Municipais das unidades de ensino solicitadas.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006, Art. 3º, inciso IV e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011, Art. 6º, inciso IV, Art. 11, inciso I, alíneas: b,e,h, inciso III, alíneas: V,VI.
CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 397, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a mudança de denominação das unidades escolares de Grupo Escolar para Escolas Municipais.

CONSIDERANDO: que todas as unidades escolares do Sistema Municipal de Carnaíba, possuem CNPJ e que portanto não há empecilhos para esta mudança.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de denominação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Carnaíba a saber:

Grupo Escolar **Joana Freire** que passará a denominar-se Escola Municipal Joana Freire

Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553003, Cadastro no INEP nº: 26016281,
CNPJ Nº: 03.799.955/0001-49
Localizada na travessa: Sebastião Barbosa, s/n, bairro: Carnaíba Velha deste município.

Grupo Escolar **José de Queiroz** que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil José de Queiroz

Portaria nº 2690 de 04/06/1992, Matrícula nº 553065, Cadastro no INEP nº: 26016303,
CNPJ Nº: 11.367.414/0001-70
Localizada no sítio: Matinha, zona rural deste município.

Grupo Escolar **Martiniano Martins** que passará a denominar-se Escola Municipal Martiniano Martins
Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553005, Cadastro no INEP nº: 26016346,
CNPJ Nº: 03.179.295/0001-01
Localizada no sítio: Lagoa do Caroá, zona rural deste município.

Grupo Escolar **Cícero José da Silva** que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Cícero José da Silva

Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553024, Cadastro no INEP nº: 26016257,
CNPJ Nº: 07.370.671/0001-93
Localizada no sítio: Cabelo, zona rural deste município.

Grupo Escolar **José Arlonço de Lima** que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil José Arlonço de Lima

Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553051, Cadastro no INEP nº: 26016516,
CNPJ Nº: 03.179.317/0001-25

Localizada no sítio: Bem-te-vi, zona rural deste município.

Grupo Escolar **Sebastião José dos Santos** que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Sebastião José dos Santos

Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553029, Cadastro no INEP nº: 26016532,
CNPJ Nº: 03.179.331/0001-29
Localizada no sítio: Jardim, zona rural deste município.

Grupo Escolar **José Carlos da Silva** que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil José Carlos da Silva

Portaria nº 2692 de 04/06/1992, Matrícula nº 553026, Cadastro no INEP nº: 26016176,
CNPJ Nº: 07.370.684/0001-62
Localizada no sítio: Roça de Dentro, zona rural deste município.

Grupo Escolar **Isaias João Barbosa** que passará a denominar-se Escola Municipal Isaias João Barbosa

Portaria nº 2690 de 04/06/1992, Matrícula nº 553122, Cadastro no INEP nº: 26133544,
CNPJ Nº: 18.097.263/0001-26
Localizada no sítio: Curral Velho, zona rural deste município.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar os ajustes administrativos e estruturais necessários para atualização.

Art. 3º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:18BE6EC4

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 02.2021

Portaria do CME Nº 02 / 2021

AUTORIZA E RECONHECE: a mudança de endereço das unidades escolares solicitadas

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006, Art. 3º, inciso IV e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011, Art. 6º, inciso IV, Art. 11, inciso I, alíneas: b,e,h, inciso III, alíneas: V,VI.
CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 398, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo o reconhecimento da mudança de endereço das Escolas Municipais: Joana Freire e Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Mello.

CONSIDERANDO: que as unidades já funcionam nos endereços atuais e que esta solicitação cumpre apenas requisito legal para atualizar as referidas documentações escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar e reconhecer os endereços atuais das unidades escolares:

Escola Municipal Joana Freire, antes localizada na rua Menino Jesus de Praga, s/n, bairro Carnaíba Velha, para endereço atual: travessa: Sebastião Barbosa, s/n, bairro: Carnaíba Velha, neste município;
Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Mello, Portaria nº: 2764 de 03/07/1995, Matrícula 553001, antes localizada à rua: professora Maria Avani Nunes da Silva, s/n, bairro: Centro, para endereço atual: rua: Maria José da Silva, s/n, bairro: Bela Vista, neste município de Carnaíba Pernambuco.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar os ajustes administrativos e estruturais necessários para atualização.

Art. 3º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.
Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:167901BD

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 03.2021

Portaria do CME Nº 03 / 2021

RECONHECE: o funcionamento da Escola Municipal Rogaciano Batista Lima.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006, Art. 3º, inciso IV e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011, Art. 6º, inciso IV, Art. 11, inciso I, alíneas: b,e,h, inciso III, alíneas: V,VI.

CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 400, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a Publicação da Portaria de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Rogaciano Batista Lima.

CONSIDERANDO: que esta unidade escolar, da rede municipal, apresenta documentação e matrícula nº 553055 na rede Estadual de Pernambuco, Cadastro no INEP nº: 26145979.

CONSIDERANDO: a existência no departamento de Inspeção Escolar, deste município, registros documentais que comprovam que foram atendidos estudantes do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª fases, de 1998 até 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o funcionamento da Escola Municipal Rogaciano Batista Lima, localizada no sítio: Riacho Fundo, deste município sobre matrícula nº 553055, Cadastro no INEP nº: 26145979, que funcionou de 1998 até 2017 oferecendo o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª fases.
Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:9E912E79

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 04.2021

Portaria do CME Nº 04 / 2021

EXTINGUE: a Escola Municipal Rogaciano Batista Lima.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006, Art. 3º, inciso IV e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011, Art. 6º, inciso IV, Art. 11, inciso I, alíneas: b,e,h, inciso III, alíneas: V,VI.
CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 400, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a Publicação da Portaria de Extinção da Escola Municipal Rogaciano Batista Lima.

CONSIDERANDO: que a unidade está paralisada deste 2018, cumprindo com a exigência legal de no mínimo dois anos de paralização para reconhecimento de sua extinção.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Extinção da Escola Municipal Rogaciano Batista Lima, localizada no sítio: Riacho Fundo, deste município sobre matrícula nº 553055, Cadastro no INEP nº: 26145979, que funcionou de 1998 até 2017 oferecendo o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª fases.
Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:F20EB279

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 05 / 2021

Portaria do CME Nº 05 / 2021

RECONHECE: que o Sistema Municipal de Educação de Carnaíba – PE, atende a Lei nº: 11. 274 de 6 de fevereiro de 2006.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006 e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011.
CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 401, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a Publicação de Portaria Reconhecendo a devida e necessária adequação do Sistema a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que trata da ampliação do Ensino Fundamental de nove anos.

CONSIDERANDO: os registros documentais da vida escolar dos estudantes em arquivo físico no Setor de Inspeção Escolar.

CONSIDERANDO: o texto da emenda regimentar proposta em 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer que o Sistema Municipal de Educação de Carnaíba atende a Lei nº 11. 274 de 6 de fevereiro de 2006, possuindo a seguinte organização legal para a Educação Básica:
Educação Infantil: Creche (de 0 até 3 anos e 7 meses) e Pré-escola (de 4 até 5 anos e 11 meses)
Ensino Fundamental: Anos Iniciais 1º e 2º ciclos e Anos Finais 6º ao 9º ano
Modalidade: Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Fases : 1ª a 4ª fases (até 2020); Módulos: I ao IV (Anos Iniciais) e V ao VIII (Anos Finais)
Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:E39638ED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 06.2021

Portaria do CME Nº 06 / 2021

AUTORIZA: a adição da conjunção ‘e’ na denominação pública da unidade escolar Complexo Educacional ‘e’ Desportivo Governador Miguel Arraes.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006 e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011.
CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 402, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a inclusão de conjunção aditiva ‘e’ na denominação da unidade escolar: Complexo Educacional ‘e’ Desportivo Governador Miguel Arraes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a devida inclusão da conjunção aditiva ‘e’ na denominação Complexo Educacional Desportivo Governador Miguel Arraes, passando-se a registrar-se como: *Complexo Educacional ‘**e**’ Desportivo Governador Miguel Arraes*, CNPJ nº: 11.367.414.0001-70, Matrícula nº: 553149, Cadastro no INEP nº 26179970, localizada a rua: José Fernandes de Andrade, s/n, bairro: José Dantas, Carnaíba – PE.
Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B6B037E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).
***A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*

***RESOLVE**:*
***HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:* **ITALO GUEDES DE MELO ROMÃO**, CNPJ nº **41.131.824/0001-88**, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 791/A, Centro, Pedras de Fogo/ PB, CEP 58.328-000, representada pelo sr. **Italo Guedes de Melo Romão**, portador do **CPF nº 059.840.634-41** e RG Nº 2.942.408 – SSP/PB, vencedora do certame pelo valor Total de **R$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**. Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 21 de Maio de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:638FD387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 081/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.** Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM*

*FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE***.** Contratado*:* **ITALO GUEDES DE MELO ROMÃO**, CNPJ nº **41.131.824/0001-88**. Valor total de **R$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).** Data de assinatura do contrato: **21/05/2021**. Prazo de duração: **21/05/2022**.

Carnaíba - PE, 21 de MAIO de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2EF2B732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 082/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S TESTE RÁPIDO DESTINADO AO CENTRO DE TESTAGEM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTI- COVID-19 PARA SEREM USADOS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado*:* **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº. 66.000.787/0001-08**. Valor total de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).** Data de assinatura do contrato: **21/05/2021**. Prazo de duração: **29/03/2022**.

Carnaíba - PE, 21 de MAIO de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:754FE14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
GABINETE DA SECRETÁRIA

REFERÊNCIA: ***PROCESSO Nº 014/2021***
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE, FUNDAMENTADO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL 2021.**

A SECRETÁRIA DO FMS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, para contratação direta da empresa: CARLOS COSTA ASSESSORIA TEC. ADM. E CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.250.286/0001-38, com sede na Rua Alysson Hely Barbosa de Oliveira, nº 197, centro, Arcoverde - PE representada pelo srº Carlos José Gomes da Costa de CPF Nº 561.878.404-10 e RG Nº 3.285.904 – SSP/PE pelo valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Carnaíba (PE), 20 de maio de 2021

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:42608B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 080/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021 – *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021*.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**, fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021**.** Contratado: **CARLOS COSTA ASSESSORIA TEC. ADM. E CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA de CNPJ Nº 09.250.286/0001-38**. Valor total de **R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. Data de assinatura do contrato: **20/05/2021**. Prazo de duração: **08 (oito) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de MAIO de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:20A72813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, a favor da CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA: RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ: 07.038.997/0001-18, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, e conforme especificações do Termo de Referência. Pelo valor total de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba – PE, 21 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0EA53781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 108/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA: RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ: 07.038.997/0001-18, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93**. Contratado: **RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ: 07.038.997/0001-18**. Valor total de **R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).** Data de assinatura do contrato: **21/05/2021**. Prazo de duração: **21/05/2022.**

Carnaíba - PE, 21 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BEE4B0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2021 DO CME

Ata da 1ª Reunião de 2021 do CME (Conselho Municipal de Educação de Carnaíba).

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada a partir das nove (09h00min.) no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), através do aplicativo Google Meet e, portanto estiveram presentes os membros: Dione Maria, Maria, Edneide Oliveira, Magdalha Gomes, Keile Kaline, Cristiane Siqueira, Erllan Bruno, Maria Lucileide, Edilene Alves, Silmara Gleicyana, Melânea Freire, Genival Cassiano, Paula Nascimento, Jamine Sonnaily, João Teotônio, Cristiane Imaculada, Luzenilda Paulino e Edvânia Maria. A reunião teve como objetivos ler, discutir e aprovar a ata da sessão anterior apresentada pela secretária; ler e discutir o Regimento Interno do CME para possíveis alterações; elaborar o cronograma de reuniões e o plano de trabalho do CME do corrente ano; discutir as reconduções e substituições dos conselheiros, da mesa diretora e das comissões de avaliação e monitoramento do PME; apresentar os relatórios das Câmaras. Na ocasião a presidente deu as boas vindas a todos os presentes e realizou a frequência para confirmação de quórum da reunião solicitando que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior do dia 26 de dezembro de 2020. Após, a ata foi posta em votação onde o Conselho pleno validou aprovando-a. No primeiro momento, foi apresentado em slide o Regimento Interno do CME que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba - CMEC - PE, criado pela Lei Municipal Nº 696 de 09 de junho de 2006, nos termos disposto no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal. No instante foi abordado pela presidente que houve alterações nas portarias de Avaliação e Monitoramento PME, com mudanças na comissão coordenadora onde o Senhor Gleybson Roberto, representante da Câmara de vereadores passa a ser substituído com o ofício nº 25 de 2021 pela senhora Isaquele Maria Evangelista como titular e Irenildo Pereira dos Santos, Suplente. A secretaria de Educação apresenta a substituição da conselheira Maria José de Oliveira por motivos de falecimento onde foi retirada da equipe técnica e propõe a substituição pela senhora Erk Sônia Alves. O Conselho propõe a substituição de Thayne Emanuelly Burgos por Jamine Sonnaily e Maria Rosangela que era a suplente de Tereza da Luz passa a ser substituída por Thayne da equipe técnica. Sendo assim, será publicada uma portaria e os novos membros serão convocados a participarem das próximas reuniões. Seguindo com a leitura do Regimento foi discutido sobre a importância da representação do CME em outros Conselhos, analisando a representação de 07 (sete) membros no Conselho do FUNDEB representados por Luzenilda, Maria Edneide, Silmara Gleicyana, Keile, Jamine, Paula e Cristiane Siqueira. Com a representação de keile e Edvânia no CAE, Herllan no Conselho de Saúde, Maria Edneide no Conselho da Assistência e do Idoso, Melânea Freire e Luzenilda no Conselho de Segurança. Na leitura do Regimento no Art. 7 onde diz que "O pleno reunir-se-á, mensalmente em sessão ordinária, nas quartas-feiras, no horário de 08h ás 12h ou de 15h as 17h, por meios virtual e/ou presencial, a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que o interesse público educacional assim recomende. Foi lançado a proposta pela presidente para alteração no horário das reuniões, com tudo, foi posto em votação e o pleno decidiu que as reuniões permanecem da mesma forma descrita no documento ficando decidido também, que as reuniões permanecem virtualmente, não havendo alterações. A presidente deixa registrado a ausência dos membros do Conselho Tutelar onde será redigido ofício que será encaminhado pedindo a substituição dos representantes no CME. Finalizando a leitura e discussão do Regimento Interno do CME fica decidido que não haverá alteração permanecendo o mesmo de 16 de abril de 2020. Continuando, foram convocados os responsáveis pelas Câmaras do CME para realizarem apresentação do horário de suas reuniões. A presidente explanou que o objetivo das Câmaras é fazer a análise e parecer do Currículo de Pernambuco para município de Carnaíba. Ainda, chamou atenção das Câmaras para realização de suas atividades referentes ao Currículo e que seja finalizado até o final do primeiro semestre. A câmara de Educação Infantil representada por Maria Lucileide relatou que haverá reunião na próxima sexta-feira dia 26/02/2021. A câmara do Ensino fundamental representado por Keile relatou que ainda não tem um cronograma de reuniões estabelecidas pela equipe, mas que na próxima semana convocará a equipe para analisar uma disciplina do Currículo de Pernambuco. A câmara da Educação Especial na pessoa de Tereza não pode participar da reunião por está ministrando outra reunião no mesmo horário. Câmara do EJA representada por Edilene apresentou que está na fase final do Currículo fazendo o parecer das alterações analisadas pela comissão. A câmara de Assuntos especiais com a presidente Dione apresentou as ações estabelecidas e na oportunidade convocou os representantes para uma reunião de elaboração de pereceres para o retorno das aulas presenciais bem como um plano de acolhimento. Em seguida houve a elaboração do cronograma de reuniões do Conselho Pleno para o ano 2021. Ficando as datas previstas para os dias: 10/03 à tarde pelo aplicativo Meet, 14/04 pela manhã; 19/05 à tarde; 16/06 pela manhã; 25/08 à tarde; 22/09 pela manhã; 20/10 no período da tarde; 24/11 pela manhã e 15/12 no horário da tarde. A partir do registro do cronograma das reuniões do CME foi agendada a reunião da Câmara de Assuntos especiais para o dia 05 (cinco) de março no período da tarde. Na oportunidade a secretária Magdalha apresentou o desejo de ser substituída no cargo de secretária, porém, permanecendo no Conselho, no instante não houve candidatos com isso a mesma continuará exercendo a função. Nada mais a acrescentar a reunião foi finalizada onde a presidente agradeceu a todos e eu, Magdalha Gomes Gonçalves, secretária do CME digitei a ata que será assinada por todos os envolvidos._____

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:FDC5192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2021 DO CME

Ata da 2ª Reunião de 2021 do CME (Conselho Municipal de Educação de Carnaíba).

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada a partir das nove (09h00min.) do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e um (2021), através do aplicativo Google Meet e, portanto estiveram presentes os membros: Dione Maria, Maria Edneide Oliveira, Magdalha Gomes, Keile Kaline, Maria Lucileide, Edilene Alves, Silmara Gleicyana, Genival Cassiano, Paula Nascimento, Izaquele Ribeiro, Jamine Sonnaily, João Teotônio, Marineide Alcântara, Cleide Alves, Anderson Carlos, Josefa Suzana, Erk-Sônia, Fabíola Maria, Gleybson Martins, Maria Edileuza Tenório, Maria José Martins, Luzenilda Paulino e Edvânia Maria. Justificando a ausência por motivos singulares a senhora Valdenice, Edneide Oliveira, Melânea Freire, Edvânia Nunes, Cristiane Siqueira, Tereza da Luz, Thayne Burgos e a senhora Cecília. Como abertura da reunião regada ao som de MPB, a presidente por meio da ferramenta google forms, realizou a frequência dos participantes para averiguação de quórum sendo informado aos conselheiros que em 3 ausências consecutivas corresponde a substituição e como ordem do dia foi apresentado o Decreto do Poder Executivo sobre o Regimento Interno do CME aprovado na I Sessão Ordinária 2021; a Portaria nº 84 de 2021 que constitui o C.M.E 2021; as Portarias que instituem as comissões de Avaliação e Monitoramento do PME; a Chamada das Câmaras e apresentação de relatórios; Elaboração de Plano de trabalho do CME 2021; Avaliação e Monitoramento do PME (META 1). No momento foi realizado a leitura da ata e todos os membros aprovaram sem ressalva. Na reunião anterior houve a substituição da senhora Marcia do Conselho Tutelar por Fabiola Maria atuando como titular e o Senhor Anderson Carlos como suplente, onde a portaria de convocação e substituição já foi publicada. O Conselho Municipal de Educação tem como obrigação avaliar e monitorar o PME, um processo feito anualmente composto por 20 metas e por lei existe duas comissões a de avaliação e monitoramento que tem como

representação a secretaria de educação e Conselho Municipal de Educação e câmara de vereadores, está última representada por Izaquele Ribeiro e Irenildo. Ainda como equipe técnica de monitoramento e avaliação ficou a senhora Erk-sônia Substituta de Maria José de Oliveira. Assim as novas integrantes do Conselho agradeceram o convite à composição da equipe de trabalho no PME. Dando sequência à reunião a presidente explicou que o CME tem os seus representantes e que é um órgão diferenciado das câmaras de monitoramento do PME, no entanto, como os membros de cada órgão participam dos dois segmentos, ficou decidido unificar as duas reuniões para as mesmas datas, necessariamente, foi avaliado e posto em votação caso houvesse mudança na forma de organização das reuniões, enfim o conselho pleno decidiu pela permanência das reuniões nas mesmas datas do Conselho Municipal de Educação, com isso foi apresentado a ferramenta vitual de avaliação e monitoramento do PME, O CONVIVA, que tem como objetivo registrar as ações dos governos municipais. Assim, foi apresentado um vídeo sobre o mesmo para que todos o conheça. Após, foi mostrado como acessar a plataforma e demonstrado as ações que são alimentadas pelos técnicos da secretaria de Educação. Na reunião anterior ficou decidido que essa avaliação seria feita de forma coletiva, porém, devido a participação dos novos integrantes, foi lançado a pergunta se o Plano seria avaliado coletivamente ou por Câmaras? como não houve objeção, a avaliação do PME permanecerá de forma coletiva em conselho pleno. Ainda na plataforma do CONVIVA e visualizando as Metas referentes a Educação Infantil que tem como período final 2025, foi solicitada a Coordenadora da Educação Infantil, Káttia Cassiano, que na próxima reunião fosse apresentado o indice de dados de matrícula, oferta e investimento do governo municipal para a educação infantil, para que o Conselho possa avaliar a Meta 01, bem como a Meta 02, com isso ficando agendada para a próxima reunião. Seguindo, foi apresentada a Portaria Nº 88/2021 que torna sem efeito a Portaria Nº 119/2018 que nomeia nova comissão para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação o PME assinada e publicada no diário oficial pelo Poder Executivo. O próximo documento apresentado foi a Portaria 89/2021 publicada também pelo Poder Executivo onde substitui Maria José Oliveira por Erk-Sônia Alves na representação de Jovens e Adultos. Continuando com a elaboração do plano de trabalho do CME foi visto as ações para serem trabalhadas em 2021 e na oportunidade foi convidado a presidente da Câmara de educação infantil a falar sobre o trabalho que está sendo executado. Portanto Maria Lucileide presidente da Câmara da Educação Infantil relatou que as ações referentes a análise do Currículo de PE estão bem encaminhadas e que agradece aos gestores e coordenadores escolares pelo empenho e dedicação bem como a todos que compõem a Câmara. A presidente do CME convida-os para apresentação do documento final e em suas palavras expõe o prazo máximo para as análise e apresentação do Currículo. Ficando decidido com todos os presentes que a apresentação dos trabalhos de todas as Câmaras será no dia 16 de junho de 2021. Seguindo, a presidente divulga sua preocupação em Como o CME vai orientar as escolas e seus respectivos conselhos diante documentações tipo Regimentos, PPPs e Estatutos. No momento foi solicitado propostas para esse fim e o Conseheiro Genival propôs que poderíamos estudar as documentações verificando o que necessariamente o CME poderia realizar diante a demanda. A presidente propôs que ficasse sob a responsabilidade da Comissão de Assuntos Especiais a análise das documentações escolares, convidando a senhora Edileuza Tenório a fazer parte dessa comissão. Na ocasião o Senhor Anderson Carlos foi convidado a participar de uma Câmara, resolvendo compor a de Jovens e Adultos e representando o Conselho Tutelar na Comissão de Assuntos Especiais, enquanto Fabíola Maria da Silva decide compor a Câmara de Educação Infantil. Continuando no Plano de trabalho foi visto que o CME terá que rever o Fórum para apreciação e validação do PME sendo solicitado rever uma data para essa proposta. A presidente pensou ainda em fazer uma agenda do CME para ofertar formações virtuais de orientação e preparação dos Conselhos escolares, estimulando-os a participar efetiva na vida ativa escolar. Com isso foi posto em votação onde foi aprovado por todos. No momento foi sugerido a criação de uma nova equipe técnica para realização da formações onde ficou sendo composta por Izaquele, Dione Maria, Jamine, Anderson Carlos. Como não houve mais nenhuma indicação, ficou decidido encaminhar ofício convidado novos membros para compor e fortalecer a equipe. Como último item da pauta, o plano de trabalho do CME e com suas equipes formadas, ficou decidido começar com o monitoramento e a avaliação do PME respectivamente nas datas das reuniões do Conselho. Finalizando a presindente sugeriu que a agenda de reunião deveria ficar dividida em dois tempo o priméiro para o monitoramento do PME e consequentemente as ações do CME. Ficando aprovado por todos e datada a partir do dia 14/04 no horário da manhã. Sem nada no momento a declarar a presidente agradeceu e encerrou a reunião, enquanto eu, Magdalha Gomes Gonçalves, secretária do CME redigi a Ata que será assinada por todos os envolvidos.----------_____

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:21E93DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO DO CME

Ata da 3ª Reunião do CME (Conselho Municipal de Educação de Carnaíba).

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada a partir das quatorze horas (14h00min.) do dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e um (2021), executada por meio do aplicativo Google Meet e, entretanto, estiveram presentes os membros: Dione Maria, Maria Edneide da Silva, Magdalha Gomes, Keile Kaline, Maria Lucileide, Edilene Alves, Silmara Gleicyana, Genival Cassiano, Jamine Sonnaily, João Teotônio, Edvânia Pereira, Melânea Freire, Josefa Suzana, Edvânia Maria, Marineide Sousa, Valdenice Barreto, Cristiane Imaculada, Cristiane Siqueira, Cleide Alves, Gleybson Martins, Anderson Carlos, Socorro Silva e Luzenilda Paulino. Foi realizada a frequência dos participantes para averiguação de quórum sendo informado que o conselheiro Herllan Bruno não justificou sua ausência e, portanto será notificado, pois em três faltas sem justificativas o conselheiro poderá ser substituído. Enquanto, Sebastião Neto justificou sua ausência, bem como a da senhora Maria Aparecida que se encontra adoentada. A conselheira Thayne justificou a ausência por está trabalhando na secretaria e que no momento não dispunha de internet. Ainda foi apresentada pela presidente a solicitação da conselheira Izaquele de que as reuniões do conselho pleno fossem reordenadas da quarta para a quinta-feira por motivos significativos, contudo, não houve objeção, ficando a próxima reunião para o dia 20 de maio e todas as outras reuniões alteradas para a quinta-feira. Seguindo a reunião, como apresentado em ata anterior onde foi dividida em dois momentos, o primeiro para avaliação e monitoramento do PME e o segundo para a plenária do CME. Iniciando com as atividades para o dia, a presidente deu as boas vindas a todos, conduzindo as demandas e solicitou à secretária que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e votação, sendo aprovada por todos os participantes e que será publicada no diário oficial da AMUPE. Seguindo com a pauta a presidente realizou o acesso ao portal do CONVIVA, para a avaliação e monitoramento do PME do município de Carnaíba, explicando todo o processo para visualização das Metas. Mostrando a importância do ingresso e da alimentação da plataforma, foi visto ainda todas as informações do censo escolar analisando e tirando todas as dúvidas sobre as informações contidas na ferramenta digital bem como a explicação do número elevado dos professores em comparação a descrição das turmas da educação infantil, requisitando esclarecimento à senhora Cristiane Siqueira onde relatou que existe um montante de informações bem como um percentual de professores e outro percentual de itinerantes/auxiliares e que acredita ser a junção dos dois percentuais. Continuando com a análise no CONVIVA foi inicializada avaliada a Meta 01 que diz Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creche, de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final de vigência deste PME. Foi externado que para a avaliação e o monitoramento também terá que ser analisado os indicadores e as estratégias, estas ficando para outro momento. Foi exposto, que existe uma necessidade para a marcação da data de apresentação do Fórum municipal de educação, porém foi revelado que seria viável aguardar a data do Fórum nacional para após ser o municipal, entretanto este fosse apresentado até o final do primeiro semestre. Prosseguindo, foi o momento para a escolha dos representantes do CME para o Conselho

de acompanhamento e controle social do FUNDEB, onde a lei 14.113 indica, determina e organiza que o FUNDEB deixa de ser um projeto de lei e torna-se em 2021, lei. A indicação da senhora Edilene Alves dos Santos como titular e Maria do Socorro Silva suplente para a representação do CME, foi aprovada por todos os membros. O próximo assunto que foi tratado foi o decreto nº 16 de 31 de março de 2021, no seu artigo oitavo autoriza a partir de vinte e seis de abril o retorno às aulas, portanto a secretaria de educação irá apresentar uma portaria que orienta como será esse retorno e que a priori será marcada uma reunião com a Câmara de Assuntos Especiais para análise dessa portaria. Enquanto a secretária de educação bem como o gestor municipal orienta e prioriza a vacinação para todos os professores para depois um possível retorno as aulas com todos os protocolos de segurança resguardados. Visto que todas as escolas do município de Carnaíba já estão preparadas e estruturadas a receber os estudantes de forma segura. Concluindo, foram convidadas as Câmaras de educação infantil e fundamental para apresentar seus relatórios. Lucileide apresentou que a Câmara de Educação infantil está em andamento com todas as ações, porém ainda não foi finalizado, pois falta somente organizar a apresentação para completar o currículo. Cleide Alves expôs que as ações da Câmara do Fundamental estão em andamento que o currículo de educação física e ensino religioso estão em fase final, ela ainda explanou sua angustia sobre a responsabilidade da Câmara, pois terá que analisar todos os currículos de todas as disciplinas do 1º ao 9º ano, sabendo que existe a necessidade de um redirecionamento de Câmaras para ajudar na análise desses currículos. A presidente propôs fazer o redirecionamento das ações adicionando a Câmara do EJA e do Ensino Médio para apoio e orientação dos currículos. Em pauta para a próxima reunião foi solicitado pelo senhor João Teotônio a apresentação pela Câmara de Assuntos Especiais o protocolo de segurança para o retorno das aulas. Sem nada no momento a declarar a presidente agradeceu e encerrou a reunião, enquanto eu, Magdalha Gomes Gonçalves, secretária do CME redigi a Ata que será assinada por todos os envolvidos.----------
_____

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:D16A42E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PMCA Nº. 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 004/2021, Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição água mineral (garrafão de 20lt. em regime de comodato), que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **JOSE ROMARIO DO NASCIMENTO SILVA,** CNPJ Nº 23.796.107/0001-93, **com o Valor Total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C4A94500

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PMCA Nº. 005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 005/2021, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão semi-novo, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca destinado aos serviços da Secretaria de Infraestrutura, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 14.246.589/0001-17, Valor Total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

MAURILIO DAS CHAGAS AMARAL FRANCISCO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6F31851B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PMCA Nº. 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 003/2021, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração, confecção, finalização e toda tramitação de procedimentos da fase interna dos Processos licitatórios, incluindo Termos de Referência, Tratamentos de preços estimados, treinamento e apoio às Secretarias Municipais pelo período de 12(doze) meses, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: LIBERTY - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ Nº 10.784.260/0001-59, no valor total de R$ 29.326,80 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:14D5101E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PMCA Nº. 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 006/2021, Objeto: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Material de Construção, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ Nº 33.040.331/0001-04, Vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 12, 13 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 Valor Total de R$ 185.019,90 (cento e oitenta e cinco mil e dezenove reais e noventa centavos) e META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.834.213/0001-42, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 15, 24 e 28, Valor Total de R$ 84.374,40 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **perfazendo um valor total da licitação de R$ 269.394,30 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C3BA5240

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº. 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 002/2021, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV Médio, destinado ao Gabinete do Prefeito, para eventual e futura Aquisição de Veículo de Tração Mecânica, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, no valor total de R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1E094B56

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº. 007/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria torna público a Homologação do Pregão Eletrônico PMCA Nº. 007/2021, Objeto: Registro de preço por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição com entrega parcelada de materiais de limpeza destinados às secretarias do Município de Chã de Alegria e demais órgãos participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, Vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 10, 15, 16, 17, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47 e 48, Valor Total de R$ 358.122,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, Vencedora dos itens: 03, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 43, 46 e 49, Valor Total de R$ 79.541,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais), VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ Nº 70.066.840/0001-32, Vencedora do item: 26, Valor Total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) **perfazendo um valor total da licitação de R$ 463.163,50 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

Chã de Alegria, 20 de maio de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:20DB5F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação– CPL, faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do Processo Licitatório nº 0014/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital João Pereira de Andrade), situado na Avenida Quinze de Novembro, nº 757, na cidade de Condado/PE, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e transportes, definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Contrato de Repasse nº 1046.657-32 – SICONV Nº 851.310/2017 – CAIXA entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Condado - PE. A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas dar-se-á no próximo dia 10/06/2021, às 09h00, no Clube Municipal do Condado, localizado a Av. 07 de Setembro nº 315, Centro, neste município.

Condado, 21 de maio de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A7DD89E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - FMS

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021. **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedores: EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO, inscrito no CNPJ Nº 33.707.173/0001-01, totalizando em R$ 43.115,00 (quarenta e três mil e cento e quinze reais) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, totalizando em R$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 21.05.2021

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:D4159F92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 21/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 21/05/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.762

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 1.495

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA: 130

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 3.387

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 215 / 2ª DOSE: 204

ILPI: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS ASILADOS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 064 / 2ª DOSE: 044

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 088 / 2ª DOSE: 021

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 103

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 217 / 2ª DOSE: 187

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 295 / 2ª DOSE: 239

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 313 / 2ª DOSE: 021

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 226 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 2.370

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B7D3827D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 21/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 21/05/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 03
DESCARTADOS: 1286
CONFIRMADOS: 305
RECUPERADOS: 273
ÓBITOS: 17

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7CAF8BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – FMS

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH, para atender as necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, SAMU e o Hospital Senador Antônio Farias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Valor Estimado de **R$ 1.211.615,30 (Um milhão e duzenos e onze mil e seiscentos e quinze reais e trinta centavos).** Início da entrega das propostas a partir das **9h do dia 24 de maio de 2021** até o **dia 07 de junho de 2021, 8h**, no sitio http://bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **07 de junho de 2021**, a partir das **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h, do dia 07 de junho de 2021**, no site http://bnccompras.com. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação, no Centro Administrativo na Rua Carlos de Barros Cavalcante, S/N – Centro - Cortês no horário de 8h às 13h e/ou através dos e-mails: **cortes.cpl21@gmail.com** e http://bnccompras.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 21.05.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:5D8CB497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0103, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor Especial - Gabinete do Secretário - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTENOR APARECIDO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 820.909.634-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.311.884 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:325000DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0104, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento – Departamento de Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ABIMAEL PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Receita de Fiscalização,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CE36CB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0105, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANDRÉA MARIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 122.585.864-02, portadora da Cédula de Identidade nº 9.587.143 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Fiscalização Tributária,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:37001810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0106, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor – Departamento De Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA JÚNIOR** inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Tributos,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:38105829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0107, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Contabilidade - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 389.699.634-72, portadora da Cédula de Identidade nº 2.695.182 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Contabilidade,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D5CA2CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0108, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Contabilidade - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA ALESSANDRA CAMILO DE MELO** inscrita no CPF sob o nº 130.520.234-11, portadora da Cédula de Identidade nº 10.165.160 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Contábil,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FB0D0844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Agricultura Familiar - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DAMIÃO JERÔNIMO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 014.191.084-41, portador da Cédula de Identidade nº 7.546.787 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Desenvolvimento Territorial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:84DD5DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0110, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessora de Gabinete - Gabinete da Prefeita – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DAIANE MILENA DA SILVA SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 142.317.924-29, portador da Cédula de Identidade nº 10.649.756 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:EC7DA501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0111, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor Especial – Chefe de Gabinete - Secretaria de Governo – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ HILTON DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 174.459.484-81, portador da Cédula de Identidade nº 8.861.330 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:391C051B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0112, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora de Departamento - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IRIS FERREIRA SILVA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 096.059.234-24, portadora da Cédula de Identidade nº 8.488.297 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Planejamento e Organização,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D7D260AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0113, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARCELITA INÁCIA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 012.464.42442, portadora da Cédula de Identidade nº 4.825.149 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Controle e Gestão**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:507CA35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0114, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **KATIANE MARIA SILVA DE ARAÚJO** inscrita no CPF sob o nº 084.865.774-89, portadora da Cédula de Identidade nº 7.721.125 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Fiscalização,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A8D14381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0115, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Gabinete - Gabinete do Secretário-Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SANZIA SUANE RODRIGUES DE FREITAS** inscrita no CPF sob o nº 078.364.354-31, portadora da Cédula de Identidade nº 8.032.321 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0B6DEF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0116, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor Especial - Gabinete do Secretário - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDILSON JOAQUIM DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 817.007.684-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.608 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:596553F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0117, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Desenvolvimento e Preservação Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 019.638.064-25, portador da Cédula de Identidade nº 3.224.921 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Projetos e Controle Ambiental,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E1F7F23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0118, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Desenvolvimento e Preservação Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ NEURIVALDO LIMA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 757.153.684-72, portador da Cédula de Identidade nº 4.213.615 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Setor de Preservação do Patrimônio Histórico Municipal,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0DA2DE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0119, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento - Secretaria de Obras e Infraestrutura - Secretaria de Obras – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSAFÁ COSME DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 664.998.604-68, portador da Cédula de Identidade nº 3.625.544 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Limpeza Pública,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:08901933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0120, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Limpeza Pública - Secretaria de Obras e Infraestrutura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARDEL CARLOS BATISTA SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Serviços de Necrópole,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0A95D5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0121, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EDNA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 756.975.804-87, portadora da Cédula de Identidade nº

3.934.301 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2687C58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0122, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessora Técnica – Gabinete da Secretária - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **AMANDA MARIA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 132.576.314-48, portadora da Cédula de Identidade nº 10.783.208 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A15326F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0123, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Assessor Especial, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **FÁBIO LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 031.156.624-32, portador da Cédula de Identidade nº 5.020.035 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-1, de **Assessoria Especial,** a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B64C81E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0124, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento - Departamento Administrativo - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ARTHUR ELIAS PEREIRA CAVALCANTI** inscrito no CPF sob o nº 104.203.004-90, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento Administrativo,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2F8D47BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0125, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Diretor de Departamento de Saúde, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ANTONIO VIVALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 111.924.703-97, portador da Cédula de Identidade nº 1.675.895 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-1, de **Departamento de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:00B790DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0126, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Saúde - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EDILMA DO NASCIMENTO NEVES SILVA** inscrita no CPF sob o nº 039.827.824-57, portadora da Cédula de Identidade nº 6.441.797 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Atendimento Ambulatorial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:8258338C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0127, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor de Processamento de Dados, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARIA JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 756.968.274-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.525.047 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer o cargo de provimento em comissão, **de Setor de Processamento de Dados, símbolo Ch-3**, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:147D7834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0128, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Saúde - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EURES MEDEIROS CANSANÇÃO** inscrito no CPF sob o nº 492.211.404-15, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.055 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Setor de Saúde do Homem,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C45E05B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0129, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Saúde - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IONE ROBERTA BORBA DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 10.597.244-23, portadora da Cédula de Identidade nº 9.044.414 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Tratamento Fora de Domicílio,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A84FA77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0130, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão - Departamento de Saúde - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO MARCOS AGOSTINHO DURVAL** inscrito no CPF sob o nº 989.820.834-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.808 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Divisão da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF),** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C2C9C459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0131, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **EDUARDO JOSÉ DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 038.053.984-50, portador da Cédula de Identidade nº 5.660.139 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-1, de **Departamento de Vigilância em Saúde,** a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9B48EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0132, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 707.305.634-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.395.452 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate Endemias, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Vigilância em Saúde,** a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:48E59AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0133, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora de Departamento - Departamento de Administração Hospitalar - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **NATHÁLIA EDNAH DOS SANTOS MEIRA** inscrita no CPF sob o nº 102.650.284-50, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.592 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Administração Hospitalar,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7BD2DD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0134, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor de Almoxarife, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **MARTON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Almoxarife,** a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FB88F935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0135, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor de Exames Complementares, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **SANDOVAL JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 057.698.634-80, portador da Cédula de Identidade nº 6.565.187 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Exames Complementares,** a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:83239C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0136, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor - Departamento de Administração Hospitalar - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAMAR EMANUELLE MEDEIROS CANSANÇÃO LOYOLA** inscrita no CPF sob o nº 117.256.874-02, portadora da Cédula de Identidade nº 9.798.629 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Serviço Social,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B11F004E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0233, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Destitui Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor de Almoxarife, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o senhor **MARTON FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354 – SSP/PE, de exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Almoxarife**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 30 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:193D5B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – DISPENSA 001/2021

Nat.: Compras. - OBJETO Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R$ R$ 106.866,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais). Período e Local para solicitação do Credenciamento: 24/05/2021 à 16/06/2021, das 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, sita no prédio sede da Prefeitura Municipal de Cumaru, Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru/PE, ou por intermédio do e-mail licitacaocumaru@gmail.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no através do site https://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia ou no e-mail acima. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os solicitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela solicitação presencial.

Cumaru, 21 de maio de 2021.

JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:2BD757D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001-FMAS/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-FMAS/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-FMAS/2021.

Contrato Nº: 001-FMAS/2021, Dispensa de Licitação nº 001-FMAS/2021, Processo Administrativo nº 009-FMAS/2021. Objeto: Aquisição de kits personalizados com logomarcas e serviços, destinados aos Programas Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Coordenadoria da Mulher. **Contratado**: FRANCIMARIA DOS SANTOS COELHO-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: 37.800.431/0001-42. **Valor:** R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). **Vigência:** de 20/05/2021 até 19/08/2021.

Dormentes-PE, 20 de maio de 2021.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA
Gestora do FMAS,

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:F62AA8C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002-FMAS/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-FMAS/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-FMAS/2021.

Contrato Nº: 002-FMAS/2021, Dispensa de Licitação nº 002-FMAS/2021, Processo Administrativo nº 010-FMAS/2021. Objeto: aquisição de EPI's (mascaras em tecido de malha) personalizadas destinados aos funcionários e usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para proteção da Covid-19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **Contratado**: FRANCIMARIA DOS SANTOS COELHO-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: 37.800.431/0001-42. **Valor:** R$ R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** de 20/05/2021 até 19/08/2021.

Dormentes-PE, 20 de maio de 2021.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA.
Gestora Do FMAS,

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:845CFBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 647/2021.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC23, o Srº. **LUCIANO DA SILVA ALVES**, CPF: 075.326.134-02.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:E9C8E3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 648/2021.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC23, o Srº. **JUCEILDO DA SILVA**, CPF: 345.818.148-20.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:34667CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 649/2021.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC23, o Srº. **EDNALDO DA SILVA**, CPF: 078.318.674-65.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:E732D3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 650/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR ESPECIAL II, Símbolo CC10, o Sº. **LUCIANO DA SILVA ALVES**, CPF: 075.326.134-02, com lotação na Secretaria de Governo, Comunicação e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:D60C07FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 651/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR ESPECIAL II, Símbolo CC10, o Sº. **EDNALDO DA SILVA**, CPF: 078.318.674-65, com lotação na Secretaria de Governo, Comunicação e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:A60FF3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 652/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR ESPECIAL I, Símbolo CC5, o Sº. **JUCEILDO DA SILVA**, CPF: 345.818.148-20, com lotação na Secretaria de Governo, Comunicação e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de maio de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:33A93821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PL Nº 037/2021
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES AFETADAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICAS OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID19, BEM COMO AS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE ARCAR COM SEUS SUSTENTO POR CONTA PRÓPRIA, A FIM DE SEREM DOADAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA.**
À vista do que consta nos autos, a Secretária de Desenvolvimento Social do Município da Escada/PE decidiu **CONHECER** o recurso interposto pela **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e no mérito **NEGAR** provimento ao pedido, por falta de amparo legal, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Designo a sessão de continuidade para o dia 25/05/2021, às 11h30min. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada, sexta-feira, 21 de maio de 2021.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A7D200C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PL Nº 033/2021
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, PEDIDO PARA O ANO DE 2021, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** À vista do que consta nos autos, a Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes do Município da Escada/PE decidiu **CONHECER** o recurso interposto pela **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e no mérito **NEGAR** provimento ao pedido, por falta de amparo legal, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Designo a sessão de continuidade para o dia 25/05/2021, às 11h00min. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada, sexta-feira, 21 de maio de 2021.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1009C37C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PL Nº 021/2021
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR AUTOCLAVAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E PRODUZIDO NOS POSTOS DE SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, o Secretário do Desenvolvimento Institucional do Município da Escada/PE decidiu **CONHECER** o recurso interposto pela **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** e no mérito **NEGAR** provimento ao pedido, por falta de amparo legal, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada, sexta-feira, 21 de maio de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C24EA5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – PL Nº 041/2021 AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O Município de Escada/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para análise dos pedidos de esclarecimentos/impugnações e adequações que for necessária no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas por email cpl.escadape@gmail.com, tudo na forma da lei n° 8.666/93, e modificações posteriores.

Escada PE, 21 de maio de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:DC1A9C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PL Nº 031/2021 DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**

À vista do que consta nos autos, o Secretário do Desenvolvimento Institucional do Município da Escada/PE decidiu **CONHECER** o recurso interposto pela **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** e no mérito **NEGAR** provimento ao pedido, por falta de amparo legal, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Designo a sessão de continuidade para o dia 26/05/2021, às 10h00min. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada, sexta-feira, 21 de maio de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:22795E47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 018/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 011/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg), destinados a suprir as necessidade do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Educação do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para o item:**R$ 69.509,00 (sessenta e nove mil quinhentos e nove reais),**Início do acolhimento das propostas: 24/05/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 08/06/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 21/05/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5EE4B38D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 022/2021

Dispõe sobre a Contração Temporária por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a imperatividade de contratar por tempo determinado, para atender a necessária temporária de excepcional interesse público previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, em especial, prejudicar o calendário das aulas da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços essenciais e inadiáveis à população;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 962/2000.

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a admissão temporária de pessoal em conformidade com a Constituição Federal e Lei Municipal nº 962/2000.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A396542D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 791/2021

PORTARIA GP Nº 791/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo Ofício nº 100/2021 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 30/03/2021, solicitando a nomeação dos conselheiros indicados pelos seus segmentos, para representação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

CONSIDERANDOa necessidade de formalização dos procedimentos legais para a designação de Conselheiros Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio, para um mandato de 04 anos, correspondente ao período de abril de 2021 a abril de 2025, conforme indicação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

LUIZ HENRIQUE NUNES RAMOS – TITULAR
CPF 094.344.604-09
RG: 8522586
ANA PAULA MONTEIRO - SUPLENTE
CPF: 080.086.974-58
RG: 7.650.317

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DISCENTES:

SUELENE CRISTINA DA SILVA – TITULAR
CPF: 649.629.384 - 87
RG: 3.377.038 SDS/PE
MARIA CLEMENTE DA SILVA – SUPLENTE
CPF: 246.510.038 - 82
RG: 1.938.355 SDS/PE
MARIA JOSÉ DE MELO – TITULAR
CPF: 793.456.384 – 15
RG: 4.075.096 SSP/PE
CICERA DA CONCEIÇÃO BORGES TEOTONIO - SUPLENTE
CPF: 823.466.584 – 72
RG: 4. 307.713 SDS/PE

III - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

SIMONE DA SILVA LIMA - TITULAR
CPF: 101.482.194-03
RG: 8.567.823 SDS/PE
JOSEFA SOUZA MOURA DE OLIVEIRA - SUPLENTE
CPF: 859.081.424-68
RG: 4.201.999 SDS/PE
RAYANNE MARIA DA SILVA – TITULAR
CPF: 165. 302.834 – 39
RG: 10.997.159 SDS/PE
MARLUCE MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA – SUPLENTE
CPF: 823.467.124-34
RG: 4.165.582 SDS/PE

IV – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

HEILA PAULA DOS SANTOS - TITULAR
CPF: 092.107.044-60
RG: 8.065.267 SDS/PE
ADEILTON JOSÉ DA SILVA - SUPLENTE
CPF: 064.519.724-60
RG: 7.033.525 SDS/PE
JESSELMA MARIA DA SILVA – TITULAR
CPF: 028.707.484-69
RG: 3.733.675 SDS/PE
GUSTAVO MATEUS FERREIRA DA SILVA – SUPLENTE
CPF: 117.922.124-96
RG: 9.402.030 SSP/PE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C5346B99

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2021 – CPL/PMG. Processo Licitatório nº: 020/2020. Pregão Eletrônico nº. 010/2020. Ata de Registro de Preços nº. 031/2020. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos destinados a suprir as necessidades Gabinete da Prefeita do Município da Gameleira. CONTRATADO: GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ nº 28.344.586/0001-20. Valor Global: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Vigência: 07/01/2021 a 07/07/2021.

Gameleira/PE, 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1D508727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 – AMSTT

Contrato nº 014/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT GARANHUNS**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, Contratada: empresa **M V & FILHOS EDITORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.883.291/0001-64, Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos (banners e cartazes) que serão utilizados nas atividades alusivas ao Maio Amarelo, desenvolvidas por esta Autarquia, no período de 03 à 31 de maio do corrente ano com a temática "Respeito e Responsabilidade: Pratique no Trânsito". O valor total do presente contrato é de: R$ 2.872,50 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2021, contados a partir da sua assinatura.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6621B007

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – AMSTT

Contrato nº 015/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT GARANHUNS**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, Contratada: empresa **J A RODRIGUES PORTO – BRAVIL SISTEMAS E INFORMÁTICA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 03.703.802/0001-56, constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) scanner de mesa, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total global do presente contrato é de R$ **2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais)**, a vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho do ano de 2021, contados a partir da data da sua assinatura.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05CEAE22

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 127/2021

O conselho Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais em reunião ordinária do dia 12/05/2021 resolve destinar as 1.100 doses da vacina da Covid 19 que sobraram da comunidade Quilombolas para o público com comorbidades na faixa etária de 50 a 54 anos.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 17 de maio de 2021.

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C828D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº 561/2021-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Sr(a) **LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº. 306.214.961-20, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, símbolo (CC1), com vigência a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16A515A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 014/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021-FMS

CONTRATO Nº 014/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, CNPJ nº 70.220.801/0001-48. Objeto: Aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, no referido Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de Abril de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8184D49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021-FMS

CONTRATO Nº 015/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ nº 23.523.598/0001-07. Objeto: Aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, no referido Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 18.680,00** (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de Abril de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92DE48F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021-FMS

CONTRATO Nº 016/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ nº 23.933.232/0001-93. Objeto: Aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, no referido Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 25.995,00** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de Abril de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C8CEAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 017/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 017/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. **Valor total**: **R$ 179.821,20 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0C7DE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 018/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 12.395.255/0001-80. Valor total**: **R$ 62.353,60** (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:649EB7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 019/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **D ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº. 23.680.034/0001-70. Valor total**: **R$ 567.951,00** (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:310C77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 020/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26. **Valor total**: **R$ 177.085,92** (cento e setenta e sete mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA79A947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 021/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 021/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de

Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **ULISSES E CORDEIRO SANTANA - EPP**, CNPJ nº. 26.754.510/0001-48**. Valor total**: **R$ 41.555,20** (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24F924C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 022/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 022/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.932.624/0001-60**. Valor total**: de **R$ 60.556,00** (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C491841

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 023/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP,** CNPJ nº. 70.220.801/0001-48**. Valor total**: de **R$ 57.139,00** (cinquenta e sete mil, cento trinta e nove reais)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7558801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2021-CPLC

Contrato de Fornecimento nº 024/2021. Dispensa de Licitação Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada**: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP,** CNPJ nº 00.956.869/0001-04**. Valor total**: de R$ 35.156,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais)**. Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 07/05/2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6B0045F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2021. Processo Nº 011/2021-CPL, Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço visando o fornecimento parcelado de Kit Merenda para garantir a alimentação dos alunos que compõem a rede municipal de ensino, durante o período da pandemia da COVID-19. **Empresa:** NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 12.130.507/0001-49. **LOTE**: 01. **VALOR**: R$ 3.239.836,20 (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A15DFFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 002/2021. Processo Nº 011/2021-CPL, Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço visando o fornecimento parcelado de Kit Merenda para garantir a alimentação dos alunos que compõem a rede municipal de ensino, durante o período da pandemia da COVID-19. **Empresa:** Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ N° 22.909.366/0001-10. **LOTE**: 02. **VALOR**: R$ 1.079.945,40 (um milhão e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:8AB11EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2021

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do pagamento das taxas cobradas aos permissionários, relativa aos meses de maio, junho, julho e agosto, autorizados a fazerem uso dos boxes localizados no Mercado Cultural da cidade de Gravatá/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS – CoV – 2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do

Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Gravatá, em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a crise financeira ocasionada pela pandemia, e, especialmente os atingidos de forma direta em decorrência das restrições sanitárias impostas pelo Decreto Estadual nº 50.433 de 15 de março de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das taxas pagas pelos permissionários dos boxes localizados no Mercado Cultural da cidade de Gravatá, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do exercício financeiro de 2021, para as seguintes datas de vencimento abaixo:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
MAIO/2021	20/09/2021
JUNHO/2021	20/10/2021
JULHO/2021	20/11/2021
AGOSTO/2021	20/12/2021

Parágrafo único: Os pagamentos efetuados na forma deste artigo não sofrerão a incidência de multa e juros adicionais.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 20 de maio de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:7F5AE087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2021

DECRETO Nº 17/2021

"Institui o Programa Municipal de desenvolvimento socioeconômico LOCAL e REGIONAL".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Federal Complementar no 123/2006 trouxe em seus dispositivos uma série de instrumentos para o fortalecimento da economia local e regional, assegurando normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando que o incentivo ao desenvolvimento dos micro, pequenos e médios agentes econômicos é uma das principais ações estratégicas para implementação da nova Política de Gestão Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de IATI/PE;

Considerando que o Município, em conjunto com outras instituições governamentais ou não governamentais, deverá criar programas específicos para o desenvolvimento das microempresas e para as empresas de pequeno porte sediadas no Município, nos termos da Lei Federal Complementar no 123/2006.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, nos termos deste Decreto, o programa municipal de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, com o objetivo de garantir a promoção de acesso ao mercado de micro e pequenas empresas sediadas no Município de IATI/PE e Região, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º- Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
II - ampliação da eficiência das políticas públicas;
III - o incentivo à inovação tecnológica;
IV - o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e
V - estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico de IATI e Região.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

§ 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Local ou Municipal: o limite geográfico do município de IATI/PE;

II - Regional: uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:

a) o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião e/ou da microrregião geográfica do agreste meridional de Pernambuco, definida pelo IBGE, num raio de expansão de 150km da sede do Município;

b) outro critério superior aos limites geográficos do próprio Município, dentro do Estado, desde que justificado.

§ 3º A eleição do critério de regionalização de certame considerará as especificidades de cada objeto licitado e o respectivo mercado fornecedor, cabendo ao órgão/entidade licitante motivar nos autos do respectivo processo licitatório os parâmetros utilizados na delimitação da região.

Art. 3º- Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas.

§ 1º Para os efeitos deste artigo poderá ser utilizada a licitação por item.

§ 2º Considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração, quando estes bens ou serviços sejam divisíveis e possam ser adjudicados a licitantes distintos;

§ 3º Na impossibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, da inexistência na região de ao menos três fornecedores considerados de pequeno porte, da exigência de qualidade específica, do risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente ser justificada no processo.

Art. 4º- Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão:

I - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação;
II - instituir cadastro próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado com as especificações técnicas dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III - instituir cadastro próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações que poderão absorver em até 30% do objeto de contratação;
IV - não utilizar, na definição do objeto da contratação, especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região;
V - capacitar e sensibilizar os servidores, empresários, entidades e sociedade sobre o presente Programa, bem como orientar os micro e pequenos empresários locais através de cartilhas, atendimentos referenciais e a criação de Órgão no modal Parceria Público Privada, destinado a alavancagem e Incentivo Técnico, que poderá ser estabelecida com empresas especializadas que atuem no ramo de aprendizado setorial de serviços, comércio e indústria, destinado para o esclarecimento de dúvidas e disponibilização de informações;
VI - promover a padronização e a divulgação de modelos de editais, termos de referência e demais documentos licitatórios
VII - desenvolver propostas de modernização, celeridade e desburocratização dos processos licitatórios;
VIII - priorizar a utilização das modalidades que melhor se aplicam, considerando também a Lei Federal 14.133/2021, na aquisição de bens ou serviços comuns, que envolvam produtos de pequenas empresas ou, de produtores rurais estabelecidos na região, como política pública de incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional.

Art. 5º- As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, serão preferencialmente adequados à oferta de produtores locais ou regionais.

§ 1º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

§ 2º. A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

Art. 6º- Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos na região, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.

Art. 7º- Nos procedimentos de licitação, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais.

Art. 8º- Para os fins do artigo anterior, os órgãos responsáveis pela licitação poderão celebrar parcerias com entidades e organizações da sociedade civil para divulgação das licitações.

SEÇÃO II
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO Às MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 09 - Nas contratações públicas da Administração Direta e Indireta Municipal, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal, leia-se Local e Regional.

Parágrafo Único. Os benefícios referidos nesta Seção poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do melhor preço válido.

Art. 10 - Nos termos da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Subseção I
Da Preferência A MPE Em Caso De Empate

Art. 11 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até cinco por cento superior ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

II - na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º. Não se aplica o sorteio referido no inciso III do parágrafo anterior quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta estará previsto no instrumento convocatório.

Art. 12- Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar no 123/2006.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem situações previstas no Art. 49 da Lei Complementar no 123/2006.

Subseção II
Da Subcontratação De MPE

Art. 13- Nas licitações para contratação de serviços e obras, o instrumento convocatório e o instrumento contratual poderão exigir a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, sendo vedada a sub-rogação completa da contratação;
II - prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao longo da 2º via contratual, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis;
III - que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município ou Região, dando-se preferência àquelas estabelecidas no Município; IV- que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da subcontratada; V- substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente - que a empresa contratada também poderá terceirizar os serviços ou fornecimento de bens em modal de parceria de produção co-responsável, sem prejuízo pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, não dispensando o órgão contratante, leia-se a Municipalidade, aplicar sanções cabíveis quando e tão somente, ser verificado, destoamento contratual.

§ 1º. Deverá constar, ainda, do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei no 8.666/93; e da Lei 14.133/2021;
III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º. Não se admite a exigência de subcontratação:

I - para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios;
II- quando for inviável, sob o aspecto técnico;
III - quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de forma devidamente justificada.

§ 3º. O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.

§ 4º. inviável, não for vantajosa para a administração pública, representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada, ou de parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório.

Subseção III
Da Aquisição de Bens, Serviços e Obras de Natureza Divisíveis.

Art. 14. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes reservarão cota de até 35% (trinta e cinco por cento) do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º. Para aplicação da cota reservada, o objeto poderá ser subdividido em itens, sendo:

I - um com o limite máximo percentual de 35% para a cota reservada, destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, admitindo-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 35% (trinta e cinco por cento);
II - outro, com o percentual complementar destinado ao mercado geral.

§ 2º. O disposto neste artigo não impede a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na disputa pela totalidade do objeto.

§ 3º. O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 4º. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

§ 5º. Aplica-se o disposto no caput sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.

§ 6º. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 35% (trinta e cinco por cento).

§ 7º. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço, ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO III
DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Art. 15. O Executivo Municipal delegará a Controladoria Municipal o acompanhamento do cumprimento deste, juntamente com Procuradoria Municipal, solicitando relatórios mensais para o devido cumprimento de procedimentos administrativos relacionados ao fornecimento bens e serviços junto a Comissão Permanente de Licitação, comissão esta, responsável legalmente pela condução dos processos licitatórios do Município de Iati.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Finanças prestará o suporte administrativo necessário às atividades do Colegiado fiscalizador composto pela Controladoria e pela Assessoria Jurídica Municipal.

§ 2º. O Comitê reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - O Colegiado deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo um relatório detalhado contendo os estudos realizados, com indicadores dos principais problemas encontrados e um plano de ação, contendo as ações prioritárias que poderão ser adotadas pelo Município a curto, médio e longo prazo objetivando a desburocratização para os processos de compras resultando em ato de correção e prevenção.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iati/PE, 14 de Maio de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0262BD11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

JULGAMENTO HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 –A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ibimirim/PE no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente ao Pregão Presencial acima especificado, cujo objeto é a Locação de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibimirim, conforme especificações constantes do Edital. Com o seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: **VR DA SILVA PNEUS E ACESSÓRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ 18.804.263/0001-19, por atender a todas as condições de habilitação previstas no Edital. Em seguida, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **VR DA SILVA PNEUS E ACESSÓRIOS – EPP**, com valor mensal de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global/anual de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). É O RESULTADO. Ficam abertos os prazos recursais previstos na Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 4º inc. XVIII. Em caso de eventual interposição de recurso, fica designada, desde já, sessão de julgamento dos recursos para o dia 28 de maio de 2021.

Ibimirim/PE, 20 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ ALVES SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Ibimirim/PE.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:06E7AB12

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSOSSICIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS SITIOS RÚZIO E IGRJINHA DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A ASSOSSICIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS SITIOS RÚZIO E IGREJINHA DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM, através de convênio firmado com o Instituto Agronômico de Pernambuco, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços visando a Contratação de empresa para Perfuração de Poços artesianos no município de Ibimirim. Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 27 de maio de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da Sede, situada a rua Presidente vargas, n° 329, lages, Ibimirim/PE, CEP 55.580-000.

Ibimirim, 20 de maio de 2021

ASSOSSICIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS SITIOS RÚZIO E IGRJINHA

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:CC81EE44

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, através do secretário de Administração, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços visando a Cotação para Aquisição de ares condicionados para atendes as necessidades da prefeitura municipal de Ibimirim/PE. Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 27 de maio de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da CPL, situada a Prefeitura Municipal de Ibimirim a Rua Maria do Rosário, n 208, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 21 de maio de 2021

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:86612123

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, através do secretário de Administração, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços visando prestação de serviços de cessão de uso de software de transparência pública municipal, serviço de informação ao cidadão (e-SIC), ouvidoria municipal, carta de serviço ao usuário (CSU) e desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sítio eletrônico oficial, disponível em meio eletrônico, em conformidade com a lei complementar nº 101 de 2000 (LRF), lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), lei nº 12.460/2017 (lei de acesso à informação), lei nº 13.460/2017 (participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública) e Resolução TC nº 68/2019 (disciplina e Transparência Pública a ser observada pelas unidades jurisdicionadas do tribunal de contas do estado de Pernambuco), para atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municípal de Ibimirim e demais órgãos da administração direta. Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 27 de maio de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da CPL, situada a Prefeitura Municipal de Ibimirim a Rua Maria do Rosário, n 208, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 21 de maio de 2021

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:E6DF580D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim através do Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº: 002/2021-

FMS. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de consultoria e Assessoria Técnica e gerencial em Gestão de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibimirim/PE, visando a melhora nas práticas e rotinas de panejamento, monitoramento e avaliação de ressultados, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: MARINA E SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 27.156.780/0001-10, ganhadora do valor total de R$ 77.800,00(setenta e sete mil e oitocentos reais),

Ibimirim, 21/05/2021.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA.
Secretaria

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:00A183F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2021

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

O Ouvidor, através do(a) Secretário(a) Aguinaldo Pereira da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) João Victor Ramos de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 133.650.144-89, RG 8.455.021 SDS/PE, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 1703/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Neiliane Iasmin Correia de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 082.305.264-86, RG 7.724.389 SDS/PE, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1703/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1703/000, referente ao pagamento em favor da empresa OFILOC LOCADORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10, tendo em vista Ata de Registro de Preço nº 001/2021, Processo Licitatório nº 006/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, que tem como objeto o(a) Locação de veículo tipo carro de passeio para atender a necessidade da Ouvidoria do Município de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à

segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Igarassu, 19 de maio de 2021

AGUINALDO PEREIRA S. FILHO
Ouvidor

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A12E79F3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.750,11** (Três mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 45.000, **Unidade:** 54.100, **Programa:** 0412270222.109, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 de março de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:891F39AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020.2021; MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 008.2021; NAT.: COMPRA;

Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de kits de Enxoval para Recém-Nascidos, concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS I e II deste município, conforme previsto na Lei Municipal Nº.**

2.802/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais. (Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 754.860,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).**
•INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 03.06.2021;
• RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:00 do dia 24.05.2021;
•FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30 do dia 03.06.2021;
•ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h31min do dia 03.06.2021. **REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL**: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 21 de maio de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A0F3647A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019.2021;
MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 007.2020;

Nat.: Serviço Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES. (**Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 817.300,00 (Oitocentos e dezessete mil, trezentos reais).**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 04.06.2021;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14:30 do dia 24.05.2021;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30 do dia 04.06.2021;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h31min do dia 04.06.2021;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 21 de maio de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:ACDB0D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17 DE 21 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Itaíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 516/2019 de 19/12/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

00100	CAMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA	
00.110	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
010310022.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
3.3.90.35.99	Serviços de Consultoria	48.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
Total		**130.000,00**

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações descriminadas abaixo:

00100	CAMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA	
00110	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
0103100021.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
4.4.90.51.99	Obras e Instalações	130.000,00
Total		**130.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de maio de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:99704BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar de MAC Nº 36000.282396/2019–00 e PAB Nº 11402.511000/1190–05. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 10009/2021, da seguinte maneira: Item 5: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$1.619,84 Itens 2, 4: Miamimed Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86, pelo valor de R$17.570,00 Item 1: Plg Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.444.108/0001-95, pelo valor de R$83.000,00.

Itapetim, 21/05/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C48FAFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2021, para Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar de MAC Nº 36000.282396/2019–00 e PAB Nº 11402.511000/1190–05. Item 5: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$1.619,84 Itens 2, 4: Miamimed Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ:

38.259.748/0001-86, pelo valor de R$17.570,00 Item 1: Plg Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.444.108/0001-95, pelo valor de R$83.000,00.

Itapetim, 21/05/2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1A242D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar de MAC Nº 36000.282396/2019–00 e PAB Nº 11402.511000/1190–05. Valor: R$134.350,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 21/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:76DE3522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar de MAC Nº 36000.282396/2019–00 e PAB Nº 11402.511000/1190–05. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 6001 – Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 1032 Reequipamento da Unidade Mista Maria da Silva Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Lei Municipal n.º. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 6001 – Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 1037 Aquisiçao de Equipamentos Destinados ao PSF Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contrato Nº: 10034/2021. Contratado: Plg Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.444.108/0001-95. Valor R$83.000,00. Vigência: de 21/05/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 21/05/2021. Contrato Nº: 10035/2021. Contratado: Miamimed Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R$17.570,00. Vigência: de 21/05/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 21/05/2021. Contrato Nº: 10036/2021. Contratado: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40. Valor R$1.619,84. Vigência: de 21/05/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 21/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A8D5A1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **PAULA CILENE ESTEVAM DE ARAÚJO NUNES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, para prestar serviço ao **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:42D69D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SHIRLLEY MIRIELLE DO NASCIMENTO GOMES,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III,** com exercício no **GABINETE DO PREFEITO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município, com atribuições estabelecidas **na Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009, alterada pela Lei 241/2013, de 28 de fevereiro de 2013.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:27A336A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ACLÉBIO ALVES DE SIQUEIRA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:AFB833EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE LOPES DE ARAÚJO,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:CA42CD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALLYNE LEITE NUNES DE BRITO**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PSF**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B86B372C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GABRIEL GOMES,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B4AB2834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARMANDO RODOLFO BELO DE SOUZA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C3ED5697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CÁSSIO DIEGO BATISTA DE FARIAS,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:87218506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLEBER DILSON DE ANDRADE LIMA,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:275A72BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANILO DE LIMA SILVA,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5AD9C630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:A73D5DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELAINE ALANA DE LIMA FERNANDES**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3B743518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EULALYA WEBERKELLY GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:104398D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIANO ALVES DE SIQUEIRA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F2AF3339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FÁTIMA PIANCÓ DE OLIVEIRA BARBOSA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:A5CD7C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FARLEY RICARDO DE LIMA TAVARES,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B697F7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FLÁVIO JOSÉ MARQUES,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3A5224EB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00007/2021. Processo Nº: 00043/2021. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa especializada para posterior aquisição de material de expediente, destinados a Secretaria de Assistência Social e programas vinculados, por meio de procedimento de Adesão A Ata de registro de Preços nº. 10/2021- Pregão Eletrônico nº. 0010/2021 - FMS, da seguinte maneira: Itens 2, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 52, 54, 57, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$32.314,95 Itens 1, 3, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 28, 30, 31, 32, 36, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 75, 79, 80, 81, 82, 83: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R$91.736,45.

Itapetim, 21/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4C08F56D

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00043/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00007/2021. Compra. Contratação de empresa especializada para posterior aquisição de material de expediente, destinados a Secretaria de Assistência Social e programas vinculados, por meio de procedimento de Adesão A Ata de registro de Preços nº. 10/2021- Pregão Eletrônico nº. 0010/2021 - FMS. Valor: R$124.051,40.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 21/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:94663D77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00043/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00007/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 0010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 0010/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Compra. Contratação de empresa especializada para posterior aquisição de material de expediente, destinados a Secretaria de Assistência Social e programas vinculados, por meio de procedimento de Adesão A Ata de registro de Preços nº. 10/2021- Pregão Eletrônico nº. 0010/2021 - FMS. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/2020, de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária: 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 MAN. ATIV. ADMINSTRATIVA DA SEC 2048 MAN. DO CONSELHO TUTELAR 2050 MAN. DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SFCV 2086 MAN. DO CRAS 2125 MAN. DO IGD-SUAS 2126 MAN. DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2128 MAN. DA CASA DOS CURSOS 2145 MAN. DO IGD/BF 2152 MAN. DO PAIF ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FICHA: 337,385,393,416,429,434,437,462,468,473 E 478. Contrato Nº: 00059/2021. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$32.314,95. Vigência: de 21/05/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 21/05/2021. Contrato Nº: 00060/2021. Contratado: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79. Valor R$91.736,45. Vigência: de 21/05/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 21/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C58625C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios (Amupe) no dia 19/05/2021, cujo objeto é Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE, **Onde se Lê: Processo 016/2021, Pregão Eletrônico 012/2021, Leia-se:Processo 016/2021 Pregão Eletrônico 010/2021.** Permanecendo o restante do texto da mencionada publicação.

Itaquitinga/PE, 21 de maio de 2021.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:35ADFC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios (Amupe) no dia 19/05/2021, cujo objeto é Contratação Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica em licitações e contratos para a Prefeitura municipal de Itaquitinga - PE, **Onde se Lê: 21 de abril de 2021 as 13hs, Leia-se: 21 de maio de 2021 hs.** Permanecendo o restante do texto da mencionada publicação.

Itaquitinga/PE, 21 de maio de 2021.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0997629F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo PMJ nº 013/2021. CPL. **Tomada de Preço nº 003/2021**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 003/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: memorial descritivo; memorial de especificações técnicas; planilhas orçamentárias, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; cronograma físico-financeiro; e peças gráficas (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94, considerada vencedora do certame por ter apresentado proposta mais econômica e vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R$ 178.706,94 (cento e setenta e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), em 21 de maio de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B46F8CE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o - Nomear o **Sr. IZOMAR CHELLTON BIZERRA DA SILVA**, CPF nº 073.966.284-82 para o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7C85DC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:016/2021.**Pregão Eletrônico:**008/2021:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 2.000.000,00. **Empresa contratada:** H E CONSTRUTURA E ESTRUTURAS EIRELI - ME, **CNPJ:** 27.603.095/0001-94. **Valor Global:**R$ 1.000.000,00 (Prefeitura Municipal); **Valor Global:**R$ 300.000,00 (Fundo Municipal de Saúde) e **Valor Global:**R$ 100.000,00 (Fundo Municipal de Assistência Social).

Jupi, 22 de abril de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:4C0B2EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

NOTIFICADA: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.056.098/0001-48, com sede na Rua Vicente Ferreira, nº 687, Bairro Planalto, Lajedo/PE**.**
OBJETO: Aquisição parcelada de kit de merenda escolar para a distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jupi/PE.
Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2020-SRP. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos até o dia **25/05/2021**, pela secretaria de Administração. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
A secretária de Administração dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:
A empresa **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA - ME** celebrou com o Município de Jupi o Contrato Administrativo nº 060/2021, (conforme Edital do Processo nº 032/2020 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "Aquisição parcelada de material de informática*."*
Conforme estabelecia o Edital:
ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)
4.3 . O PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS.
Além disso, a empresa **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA - ME** ao subscrever os Contratos Administrativos, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,
Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital, Contrato Administrativo nº 060/2021, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.
Sem mais para o momento.

Jupi, 21 de maio de 2021.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:82AFCBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DA CHAMADA PUBLICO Nº 02/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021.

Convocamos a empresa GIOVANE & COSTA, CENTRO ODONTOLOGICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.844.455/0001-96, com sede a Av. Júlio Brasileiro, 692, sala 02 e 03, Heliópolis, Garanhuns/PE, para apresentação das amostras conforme item 11.1 do edital, devendo as mesmas serem entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação.

Lagoa do Ouro, 21 de maio de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4D1EDD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Comunicamos, que a abertura das Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 017/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos, será dia 26/05/2021, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), exclusivamente pelo Google Meet.

Lagoa do Ouro, 21 de maio de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E92F2343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

AVISO DE ADIAMENTO
FICA ADIADO O PRAZO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARA O DIA 04/06/2021. Horário: 09:h30min, onde foi constatado que na alimentação do sistema houve um erro no item 7 (duplicidade), O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico**:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 21 de maio de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:67B4F631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Objeto: REFORMA DAS QUADRAS DO POVOADO CAMPO ALEGRE E POVOADO IGAPÓ EM LAGOA DO OURO/PE Valor estimado: lote I **R$ 245.045,97** (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e lote II **R$ 230.791,10** (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos).
Data da abertura: 09 de junho de 2021 às 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE,

CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 21 de maio de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:7A322675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº008/2021

Ratifico e homologo, fundamentado Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 aplicando se ainda o disposto no artigo 15, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observando-se ao atendimento a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.316.537/0001-41**, perfazendo um valor total de **R$ 2.487.329,90** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Situada na Av. Miguel pereira neto, nº s/n, Bairro novo Horizonte, Cupira/PE; e **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.417.473/0001-36**, perfazendo um valor total de **R$ 3.344.688,41** (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), situada na VL. Do Entroncamento, Bairro terceiro distrito, lagoa dos gatos /PE. **REGISTRO DE PREÇO** para futura Contratação no **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES. Valor Global: R$ 5.832.018,31 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, dezoito reais e trinta e um centavos).**

Lagoa dos Gatos, 20 de maio de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2EA2A675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 010/2021

LEI Nº 010/2021, de 19 de maio de 2021.

Estabelece que as igrejas sejam elas Evangélicas, Católicas e de outros credos, exercem atividades essenciais em período de calamidade pública e pandemia no Município de Lagoa Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º– Templos de qualquer culto no Município de Lagoa Grande serão considerados como atividades essenciais no período de calamidade pública e pandemia.
Parágrafo único – A limitação do número de pessoas presentes em tais locais poderá ser realizada conforme a gravidade da situação relativa à calamidade pública e pandemia, desde que por decisão fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial nos locais no caput 1º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988.

Art. 2º - A vigilância sanitária e/ou órgão responsável no município fiscalizará os procedimentos de abertura das igrejas e ou templos de quaisquer culto seguindo os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande - PE, 19 de maio de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9F6DB35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2021

PORTARIA Nº 196/2021.

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021: **1) ADÃO CONCEIÇÃO CARDOSO,** classificado em 12º lugar como Professor Anos Iniciais, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Cargo 16, Vermelhos.
Art. 2º - De acordo com o Edital no item 8.6 e em conformidade com a Portaria nº 172/2021, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 11 de maio de 2021, conforme Requerimento e Declaração de Desistência Seleção, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 18 de maio de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F0F5AD41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2021

PORTARIA Nº 197/2021.

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021: **1) RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA,** classificado em 18º lugar como Professor Anos Finais, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Cargo 18, Vermelhos.
Art. 2º - De acordo com o Edital no item 8.6 e em conformidade com a Portaria nº 172/2021, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, conforme Requerimento e Declaração de Desistência Seleção em 20 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 20 de maio de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:00E490B6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº 015/2021
Pregão Eletrônico: Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Sacos para lixo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Após o Processo Licitatório nº 015/2021, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **J2LM SOLUÇÕES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF: 37.253.522/0001-05,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fausto Justino dos Santos, nº247, Caruaru-PE, CEP: 55.031-428**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 21 de maio de 2021.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E35BC773

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Sacos para lixo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Contratada: J2LM SOLUÇÕES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF: 37.253.522/0001-05,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fausto Justino dos Santos, nº 247, Caruaru-PE, CEP: 55.031-428.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$90.300,00 (noventa mil e trezentos reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 015/2021
Pregão Eletrônico: Nº 005/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2021.

Lagoa Grande/PE, 21 de maio de 2021.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:19498EF6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021. CPL. Serviço. **Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de Reforma e ampliação no centro de Educação Infantil Saberes e na Escola Municipal Ilha do Pontal,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **EMPRESA RECORRENTES:** SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA**,** EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. RESULTADO: PROVIMENTO, ratificando a decisão da CPL exarada na ata da sessão.** Permanecem **HABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, JN CONSTRUTORA, SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, FREDSON H. T. RIALVA, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA , MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA**. INABILITADA** as empresas EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a CONSTRUTORA TEND DE TUDO LTDA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2021 às 11hs pelo "Google Meet".**

Lagoa Grande/PE, 21 de maio de 2021.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FFA398D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 36.214.108/0001-24

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 36.214.108/0001-24**, e conceder o **prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para que providencie o Fornecimento dos Materiais constante da ordem de Fornecimento encaminhada no dia **14/05/2021.**

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofre as sanções prevista em lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002

Limoeiro, 21 de maio de 2021.

PAULO TARCISIO FERRER MELO MACIEL
Secretário Executivo de Abastecimento e Compras
Mat. 86788

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8BF7A181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Adotar medidas mais restritivas de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da COVID-19, no município de Limoeiro/PE, no período de 24 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia e que hoje considera-se que os grupos de risco foram estendidos a todas as idades e não somente aos idosos;
CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos municipais, e até mesmo os recentes atos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor;
CONSIDERANDO a ampliação do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado de Pernambuco, conforme Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde e as notícias de conhecimento público que os leitos hospitalares tanto da rede pública quanto privada estão superlotadas;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico, divulgado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro em 20 de Maio de 2021, cujos dados apontam para 2.082 casos confirmados e 86 óbitos;
CONSIDERANDO o aumento da positividade, e que nesta semana nº 20, o município de Limoeiro, entre os dias 16 a 20/05/2021 já existem 497 casos notificados, e que este número de notificações semanais foi absurdamente maior do que todas as outras semanas do ano de 2021 no Município de Limoeiro, conforme dados verificados nos Sistemas de Informações Oficiais E-SUS e CIEVS;
CONSIDERANDO Após análise do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 do Governo de Pernambuco, foi anunciado, nesta quinta-feira (20.05), a prorrogação de medidas restritivas até o próximo dia 06 de junho;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no município de Limoeiro, Pernambuco;
CONSIDERANDO a permanência da atual situação do Brasil, com relação à deficiência de imunobiológicos e consequente inexistência da garantia de imunização de todos os públicos em tempo oportuno, e em especial para as idades mais novas;
DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida no Município de Limoeiro/PE, no período de 24 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021, aglomeração de pessoas em serviços públicos e privados, bem como, ficam suspensas a realização de quaisquer atividades desportivas que sejam coletivas, ficando também suspensas as atividades em academias de ginástica, academias da saúde, casas de festas, piscinas, e clubes de lazer em geral.
Art. 2º Ficam suspensas as aulas presenciais nas Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Privadas no âmbito do município de Limoeiro/PE, entre os dias 24 de maio de 2021 até o dia 06 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam suspensos os atendimentos nas repartições públicas municipais, exceto aqueles considerados essenciais, no período de 24 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021.
Art. 4º Em caso de descumprimento das medidas acima descritas, fica autorizada a Vigilância Sanitária a proceder quanto a notificação do estabelecimento, podendo o Poder Público Municipal proceder com a aplicação de multa, bem como as penalidades previstas na Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977.
Art. 5º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados autorizados a funcionar durante o período da pandemia da COVID-19 devem proibir a entrada em seu recinto de pessoas que não estiverem utilizando máscaras, sejam elas caseiras ou profissionais, enquanto durar o "Estado de Calamidade Pública" a que se refere este decreto, bem como disponibilizar em local acessível Álcool 70%.
§1º Identificada a presença de pessoas sem utilização de máscara de proteção os responsáveis pelos órgãos ou estabelecimentos deverão orientar o respectivo uso e em caso de recusa determinar a retirada do infrator, com o acionamento de força policial, se for o caso.
§2º A inobservância ao disposto no artigo supracitado sujeitará o estabelecimento as penalidades previstas no Art. 2º da Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977.
Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo efeitos no período de 24 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021.

Limoeiro, 21 de Maio de 2021.
GABINETE DO PREFEITO

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CCEFE0F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020;
Considerando a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto n° 10.540/2020;
Considerando que o SIAFIC corresponde à solução tecnológica de informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, com finalidade de registrar atos e fatos relacionados a administração

orçamentária, financeira e patrimonial, controlando e permitindo sua evidenciação;
Considerando a necessidade do município em elaborar seu plano de ação;
DECRETA:
Art. 1°. Fica estabelecido para o Município de Limoeiro, o Plano de Adequação, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.
Parágrafo Único. Constará no anexo único deste decreto as ações e prazos a serem executados pela administração municipal, afim de implantação do SIAFIC.
Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a sua autonomia.
Parágrafo único. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
Art. 3°. Será instituída Comissão Mista, pelo Prefeito Municipal, mediante portaria, que deverá será composta por no mínimo, os seguintes servidores:
I - Um servidor público ou responsável pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal;
II - Um servidor público ou responsável pelo Controle Interno Municipal;
III - Um servidor público ou responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal;
IV - Um servidor público do Setor de compras/licitação da Prefeitura Municipal;
V - Um servidor público do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
VI - Um servidor público do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 21 de maio de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D5FFF56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 306, DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GIVALDO JERONIMO DA SILVA**, portador do RG nº 2.731.864 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.137.424-49, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Almoxarifado - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 20 de maio de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3F6AC4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 304 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Lotação de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal/2005 e pela Portaria nº 138 de 28/01/2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, conforme art. 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, por necessidade de interesse público, **Ari José Nunes Rodrigues**, Matrícula 85.639, na função de Instrutor de Informática, na Escola Municipal Otaviano Basílio Heráclio do Rêgo, com data retroativa a 03/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Registre-se

Limoeiro, 20 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9A3249E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 305 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Remoção e lotação de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal/2005 e pela Portaria nº 138 de 28/01/2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, conforme art. 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover por necessidade de interesse público, **Vanilda Inez Santana da Rocha**, Matrícula 83.362, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, sendo lotada na Escola Municipal Desembargador José Alexandre de Vasconcelos Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Registre-se

Limoeiro, 20 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:50BFAACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 039/2021 – PREFEITURA.
NATUREZA: aquisição. **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, cabine simples, 02 (duas) portas, original de fábrica, o km (zero quilômetro); motorização mínima 1.3; ano/modelo de fabricação mínimo 2021/2021, garantia mínima 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Macaparana/PE, conforme especificações contidas no Edital. **RESULTADO: CERTAME DESERTO**.

Ferreiros/PE, 20 de maio de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E862C4E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICTAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

TOMADA DE PREÇO N0 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N0 037/2021. Objeto Nat: Obras. Comissão: CPL- Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do PSF Joel Pedro, Sítio Serra do Exu, município de Manari-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 90.214,70 (noventa mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos). Abertura: Na sala de reuniões da prefeitura municipal de Manari, Rua Dom Pedro I s/n – centro – Manari/PE. às 09h00min do dia 09/06/2021. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 21 de maio de 2021.

COSME DA SILVA MENEZES
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3BA697B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 19 de maio de 2021 e Termo de Dispensa nº 007/2021, resolve.
:
Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no valor de R$ 32.482,91(trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)., estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da NORDESTE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, 45 – Centro – Manari/PE- CEP. 56.565-000, inscrito no CNPJ nº 12.989.422/0001-91.

Manari - PE, 21 de maio de 2021.

WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do Município de Manari/PE.

Portaria nº101/2021 de 13 de março de 2021.'

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:39F6216B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021
Pregão Presencial Nº 001/2021
PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRANDIBA-PE, (Prefeitura Municipal) E SOUZA E LEMOS VEÍCULOS LTDA, (NOME FANTASIA TAMBORIL VEÍCULOS), CNPJ n º 18.871.800/0001-43.
OBJETO : Aquisição de 01(um) veículos, marca chevrolet,
VALOR GLOBAL: R$ 103.000,00
PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F950C514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021
Pregão Eletrônico Nº 001/2021
PARTES: O Município de Mirandiba-PE, (Prefeitura Municipal) E BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SEXTAS BÁSICAS LTDA, CNPJ n º 70.175.336/0001-70.
OBJETO :Contrato de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda Escolar).
VALOR GLOBAL: R$ 210.586,00
PRAZO: DA DATA DE SUA ASSINATURA A 31/12/2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:647306E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 033/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO
Objeto: Contrato de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda Escolar).
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SEXTAS BÁSICAS LTDA, CNPJ n º 70.175.336/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 210.586,00(duzentos e dez mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 20 de maio de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C3276704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 036/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO presencial Nº 01/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Marca chevrolet.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
SOUSA E E LEMOS VEÍCULOS LTDA, (NOME DE FANTASIA TAMBORIL VEÍCULOS), CNPJ n º 18.871.800/0001-43.
Valor do Contrato R$ 103.000,00-(cento e três mil reais).
Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 20 de maio de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C7B6A220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO presencial Nº 01/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Marca chevrolet.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
SOUSA E E LEMOS VEÍCULOS LTDA, (NOME DE FANTASIA TAMBORIL VEÍCULOS), CNPJ n º 18.871.800/0001-43.
Valor do Contrato R$ 103.000,00-(cento e três mil reais).
Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 20 de maio de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:FC7E8E90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.680

O Prefeito de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$725.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 725.000,00

02 02 00 GABINETE DA PREFEITA

26 04.122.0024.2007.0000 ENCARGOS COM AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00 001 001 Recursos Próprios do Município

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
70 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
001 001 Recursos Próprios do Município

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
176 15.122.0024.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
001 001 Recursos Próprios do Município
185 15.452.0025.2069.0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
001 001 Recursos Próprios do Município

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

293 10.301.0114.2077.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
300 000 SAÚDE

300 10.301.0114.2079.0000 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 120.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

341 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

348 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
355 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

360 08.244.0097.2095.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:
02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
83 12.361.0149.1010.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

84 12.361.0149.1010.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

106 12.368.0153.1011.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
108 12.368.0153.2041.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -50.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 10 00 SECRETARIA DE GOVERNO
203 04.122.0024.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
307 10.302.0114.1062.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEICULOS -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

308 10.302.0114.1062.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEICULOS -45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
344 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF -70.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -180.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

358 08.244.0097.2095.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba, 25 de janeiro de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:BA8F97A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Processo Administrativo Nº 013/2021

Após analisado o resultado do Pregão nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, de conservação e higienização, de manutenção predial, de recepção e de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Olinda, **ADJUDICO** à **ASSERT SERVICOS EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, pelo melhor lance de R$**

731.356,59, com valor negociado a R$ 731.111,28. E, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o resultado do referido processo.

Olinda, 21 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:37C9F8C5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021. OBJETO:**Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP para acesso à internet na modalidade local e longa distância nacional com facilidade de roaming automático (voz e dados), com fornecimento de aparelhos smartphones devidamente habilitados, para atender à Câmara Municipal de Olinda - CMO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.Tipo:**MENOR PREÇO DO GRUPO** sob a forma de execução indireta, no regime de Empreitada por Preço Global. **Valor máximo aceitável:R$ 470.672,40 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos**. **Data da sessão de abertura: 04/06/2021 às 09h**. Local: através do endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp , do Comprasnet, SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio. Informações e obtenção do edital e seus anexos, de 2ª a 6ª, das 08 horas às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olinda, no endereço eletrônico: https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.Outras informações poderão ser obtidas, também, através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067 / (81)99821-8919.

Olinda, 21 de maio de 2021.

WLADIMYR GARCIA MANÇANO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:C50C4772

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 013/2021 - SSO

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de 08 (oito) monitores multiparâmetros e 05 (cinco) cardioversores, incluindo manutenção preventiva, corretiva e a substituição de peças, para serem utilizados nas unidades pertencentes à urgência e emergência deste município, por um período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 378.551,64 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **24/05/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **08/06/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **08/06/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 873644)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 21 de maio de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:123305D1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PMO - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 016/2021 - SEINFRA

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, com mão de obra e combustível, para serviços de poda de árvores e transporte de pré-moldados, prismas (gelo baiano), tubos e tampas de concreto no Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 236.289,60 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **24/05/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **09/06/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **09/06/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 874051)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 21 de maio de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2813EF24

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – FMS - CPL I.

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – FMS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /2021- CPL I.

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), para fins de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **REFIT HOSPITALAR EIRELI** CNPJ nº 25.447.067/0001-08, **valor global R$ 1.316,20(hum mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, referente aos itens: **185**(TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3) R$ 112,00; **186**(TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3,5) R$ 120,00; **189**(TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 5,0) R$ 268,00; **190**(TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 5,5 MM) R$ 268,80; **197**(TUBO

ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0) R$ 473,40; e, **208**(CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO) R$ 74,00. **PLASTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº 35.159.991/0001-34, **valor global R$ 14.976,00(quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)**, referente ao item: **238**(ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)). **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ nº** 07.897.039/0001-00**, valor global R$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao item: 20 (**MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95**). FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 24.994.990/0001-99, **valor global R$ 46.114,28(quarenta e seis mil, cento e catorze reais e vinte e oito centavos)**, referente aos itens: **102**(ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) R$23.400,00; **107**(CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, MODELO CURTA, DIÂMETRO 4) R$ 588,72; **111**(CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO 7,5) R$ 883,08; **139**(FORMALDEÍDO (FORMOL) R$1.378,08; **155**(SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6) R$ 385,00; **159**(SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12) R$ 486,00;
162(SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18) R$ 683,20; **168**(SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 10) R$ 1.785,00; **169**(SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12) R$ 2.046,00; **170**(SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14) R$ 2.046,00; **172**(SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18) R$2.046,00; **173**(SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20) R$2.046,00; **194**(TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5) R$ 829,20; **195**(TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0) R$ 782,40; **210(**COBRE CORPO, POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, 1,50 M, 0,60 M) R$6.240,00, e **227**(HASTE FLEXÍVEL) R$ 489,60. **Perfazendo o valor total do certame de R$ 92.826,48(noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **REFIT HOSPITALAR EIRELI, PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDAE e FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Olinda, 21 de maio de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:2C73FAA0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PMO - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SEEJ

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na REPRODUÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, que serão distribuídos aos ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º) das escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ R$ 3.973.088,68 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **24/05/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/06/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **10/06/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 873583)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 21 de maio de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3539AFFA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS -AVISO DE LICITAÇÃO

SGPA – CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01, 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0402.319-44/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2642.402.319-44/2012. **LOTE 01:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE - Valor estimado: R$ 2.380.566,28 e **LOTE 02**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01 e 02, NA CIDADE DE OLINDA/PE – Valor estimado: R$ 3.386.113,77. **Abertura: 28/06/2021, às 14:00 horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com ou ainda no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 21 de maio de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:87702C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 em favor da Secretaria de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Comunicação, não

implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Comunicação crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das atividades Técnico- Administrativas da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.39-001-5096	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
3.3.90.40-001-47327	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	36.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.011	**Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional**	
3.3.90.39-001-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de maio de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:15B38B57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 119.019,00 (cento e dezenove mil e dezenove reais) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de investimentos, destinado à execução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3056.4.011	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
4.4.90.51-620-59560	Obras e Instalações	119.019,00
TOTAL		**119.019,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3056.4.011	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.92-620-48970	Despesas de Exercícios Anteriores	119.019,00
TOTAL		**119.019,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de maio de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0A669D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA** para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**	
3.3.90.08-001-59503	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	50.000,00
3.3.90.39-001-48044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**	
3.1.90.11-001-48052	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30-001-48040	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33-001-48041	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.37-001-48043	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de maio de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:54561F3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, tendo em vista o contido na

Portaria nº 189/2020, da professora Vanessa Freire Ferreira, em anexo.
RESOLVE:
I – DESIGNARa professora**VANESSA FREIRE FERREIRA, matrícula nº 190985/1**,para exercer a função gratificada de**Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Doutor José Mariano,**atribuindo-lhe a**Gratificação de FunçãoFGP/VDE II,**nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério. **Por se tratar da renovação da Portaria nº 189/2020 da professora VANESSA FREIRE FERREIRA, matrícula nº 190985/1.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito de 04 de Fevereiro de 2021 a 04 de Agosto de 2021**, estando devidamente homologada pala Secretaria da Fazenda e da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F81B7DEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, tendo em vista o contido na **Portaria nº 190/2020, da professora Inês Félix da Cruz, em anexo.**
RESOLVE:
I – DESIGNARa professora**INÊS FÉLIX DA CRUZ, matrícula nº 664367/1**,para exercer a função gratificada de **Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho,**atribuindo-lhe a**Gratificação de FunçãoFGP/VDE II,**nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.**Por se tratar da renovação da Portaria nº 190/2020 da professora INÊS FÉLIX DA CRUZ, matrícula nº 664367/1.**
II – ATRIBUIR a professora **INÊS FÉLIX DA CRUZ, matrícula nº 664367/1,** lotada na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2020 a 03 de abril de 2021**, estando devidamente homologada pala Secretaria da Fazenda e da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BBD78A85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, tendo em vista o contido na **Portaria nº 191/2020, da professora Karyna Santana de Albuquerque, em anexo.**
RESOLVE:
I – DESIGNARa professora**KARYNA SANTANA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 165468/1**,para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus,**atribuindo-lhe a**Gratificação de FunçãoFGP/DE I,**nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.**Por se tratar da renovação da Portaria nº 191/2020 da professora KARYNA SANTANA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 165468/1.**
II – ATRIBUIR a professora **KARYNA SANTANA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 165468/1,** lotada na **Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus,** a **Gratificação de Difícil Acesso II – GDA II,** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 a 01 de julho de 2021**, estando devidamente homologada pala Secretaria da Fazenda e da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0FAB2CF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, tendo em vista o contido na **Portaria nº 192/2020, da professora Maria Mazarelo Rodrigues de Lima, em anexo.**
RESOLVE:
I – DESIGNARa professora**MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 162019/1**,para exercer a função gratificada de **Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus,**atribuindo-lhe a**Gratificação de FunçãoFGP/VDE I,**nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.**Por se tratar da renovação da Portaria nº 192/2020 da professora MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 162019/1.**
II – ATRIBUIR a professora **MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 162019/1,** lotada na **Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus,** a **Gratificação de**

Difícil Acesso II – GDA II, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 a 01 de julho de 2021**, estando devidamente homologada pala Secretaria da Fazenda e da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9B9D3BB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, tendo em vista o contido na **Portaria nº 203/2020, da professora Sandra Clara da Silva, em anexo.**
RESOLVE:
I – DESIGNARa professora**SANDRA CLARA DA SILVA, matrícula nº 167045/1**,para exercer a função gratificada de **Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Metodista Gladys Oberlin,** atribuindo-lhe a**Gratificação de FunçãoFGP/VDE I,**nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.**Por se tratar da renovação da Portaria nº 203/2020 da professora SANDRA CLARA DA SILVA, matrícula nº 167045/1.**
II – AUTORIZAR, a Secretaria da Fazenda e da Administração à proceder com **o pagamento da Gratificação FGP/VDE I**, a que faz jus a professora enquanto estiver exercendo determinada função.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2021 a 11 de agosto de 2021**, estando devidamente homologada pala Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CD08A90E

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 186/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos. Contratada: EMPRESA LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Acréscimo de R$3.454.703,19 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e dezenove centavos), correspondendo um percentual de acréscimo de 24,94%.

Olinda, 05 de Maio de 2021.

Assinam: Pedro Henrique Sampaio Araújo de Amorim e Carlos Baltar Buarque de Gusmão.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:73438873

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação futura de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para tratamento clínico e realização de exames de radiologia e imagem, incluindo manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos e o fornecimento de plataforma/PACs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares, com emissão de laudos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificação no ANEXO I do edital.

Valor Máximo: 08 itens no valor total de R$ 10.719.200,00 (Dez milhões setecentos e dezenove mil e duzentos reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de junho de 2021, às 09h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 20 de maio de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8D349D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: Realização de exames de ultrassonografia geral para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ouricuri, conforme Termo de Referência.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R$ 366.666,67 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de junho de 2021, às 11h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 20 de maio de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:076D5F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 –FME. Processo Nº: 013/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - RP. Serviços: Objeto: **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE**. Fornecedor Registrado: REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - **CNPJ nº 10.876.072/0001-50;** Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	mês	12	R$ 13.249,00	R$ 158.988,00
02	mês	12	R$ 8.949,00	R$ 107.388,00

Palmares, 11 de maio de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:98BEE018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2021 – CPL-FME. CPL 01. Processo Nº: 013/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Serviços. Objeto: **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE.** Contratado: **REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 10.876.072/0001-50**; Valor: R$ 266.376,00 (Duzentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022.

Palmares, 11 de maio de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:94A04CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Alexandre Alves da Silva 07728448447
CNPJ n.º 41.451.052/0001-75
Objeto: Aquisição de carne bovina para consumo pelos pacientes do Hospital Nossa Senhora de Fátima, na sede municipal.
Valor: 4.263,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais)
Secretaria solicitante: Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.1002.2170 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 21 de maio de 2021.

Publicado por:
Rebeca Melina Lucena de Miranda Gomes
Código Identificador:C90BF705

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 21 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Panelas/PE – CACS/FUNDEB, com base no artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º - O CACS/FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I – Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II – Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do programa de apoio aos sistemas de ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA;

IV – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V – Receber e analisar as Prestações de Contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;**

VI – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII – Atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS/FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II – Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III – Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – Realizar visitas para verificar, *in loco*¸ entre outras questões pertinentes:

O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
A adequação do Serviço de Transporte Escolar;

A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo pare esse fim.

Art. 4º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212 – A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS/FUNDEB.

Art. 5º - O CACS/FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à Prestação de Contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo Único – O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da Prestação de Contas pelo Poder Executivo a Câmara Municipal que, conforme previsto no art. 82, inciso X, da Lei Orgânico do Município de Panelas, deve ocorrer até 30 de março de cada exercício.

Art. 6º - O CACS/FUNDEB será constituído por:

I – <u>Membros Titulares</u>, na seguinte conformidade:

02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
02 (dois) representantes dos Pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
01 (um) representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
01 (um) representante das escolas do campo; e
01 (um) representante das escolas quilombolas.

II – <u>Membros Suplentes:</u>

Para cada Membro Titular, será nomeado 01 (um) Suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º - Para fins da representação referida na alínea "i" do Inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I – Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Panelas/PE;

III – Estar em funcionamento, no mínimo, há 01 (um) ano da data de publicação do edital;

IV – Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS/FUNDEB ou como contratada pela Administração à título oneroso.

§ 2º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho, com direito a voz.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS/FUNDEB:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

II – O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - Os membros do CACS/FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I – Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II – Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos, consoante previsto em lei federal;

III – Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo Único – As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS/FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10 – O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo Único – Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 – A atuação dos membros do CACS/FUNDEB:

I – Não será remunerada;

II – Será considerada atividade de relevante interesse social;

III – Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V – Veda, no caso dos Conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI – Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 – O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – Caberá aos atuais membros do CACS/FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado, nomeados nos termos desta lei.

Art. 13 – A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 – As reuniões do CACS/FUNDEB serão realizadas:

I – Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II – Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com maioria simples dos membros do CACS/FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 – O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS/FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I – Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III – Das atas de reuniões;

IV – Dos relatórios e pareceres;

V – Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 – Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:

I – Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II – Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 – O regimento interno do CACS/FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas nas Leis Municipais nº 798/97 e nº 925/2010.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:7279586D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- ERRATA -

O Município de Panelas serve-se do presente para retificar a publicação ocorrida no dia 20 de maio de 2021, nos termos a seguir:

1 - Onde **lê-se:** "POSSE DE SEUS CARGOS, EM 20 DE JUNHO DE 2021, das 08h:00min às 13h:00min", **leia-se:** "POSSE DE SEUS CARGOS, EM 21 DE JUNHO DE 2021, das 08h:00min às 13h:00min",

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:CCC817FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Panelas serve-se do presente para convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de edital nº 001/2017, e devidamente nomeada no dia 16 de dezembro de 2020 a se apresentar no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Melinho, nº 09, Bairro Centro, Município de Panelas-PE, com o fito de tomar **POSSE DE SEU CARGO, EM 21 DE JUNHO DE 2021, das 08h:00min às 13h:00min.**

LISTA DE CONVOCADOS

POSSE – 21 DE JUNHO DE 2021

ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA:
ANA KARINA DUARTE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:BB006065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2021

Contrato Nº: 022/2021
Processo Nº: 16/2021

Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 12/2021
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reposição de gases medicinais, abastecendo conforme demanda, às necessidades dos serviços de saúde do Município de Paranatama/PE.
Contratado: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME
CNPJ: 20.703.059/0001-53
Valor: R$ 350.660,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 17/05/2021

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:511A5E00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - INTIMAÇÃO IMPUGNAÇÃO A RECURSO

TOMADA DE PREÇOS
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Paudalho/PE, torna público, com fulcro no art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a intimação para os licitantes, querendo, impugnarem o recurso impetrado pela empresa **ARAÚJO E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 27.881.993/0001-04**, referente a sua INABILITAÇÃO na Tomada de Preços 001/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E CORRELATOS para a Câmara Municipal de Paudalho/PE. Fica, portanto, a empresa **OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 39.727.407/0001-50**, intimada para, querendo, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Maiores informações através do e-mail: contato@camarapaudalho.pe.gov.br, ou no setor de licitações, no horário das 08:00 às 12:00hs, situado na R. Cons. João Alfredo, 100, Paudalho/PE, 55825-000, bem como pelo telefone: (81) 3636-1306.

Paudalho/PE, 21 de maio de 2021.

ROBSON CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:AA29F311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

FORNECEDOR: COMERCIAL AGRESTE SERV EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.239.721/0001-21. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL ALMAÇO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 016/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 3.348,00.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:49DE31EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

FORNECEDOR: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.351.431/0001-14. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 68.327,84.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C75F69E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

FORNECEDOR: MR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.351.556/0001-32. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 1.393,20.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2BE344F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

FORNECEDOR: GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418, inscrita no CNPJ sob o **Nº 37.214.397/0001-24**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 9.013,60.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:344CB22E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.158.664/0001-95. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 308,00.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26E9DE46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

FORNECEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.613.876/0001-62. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 66.958,10.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CB8F6CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: M A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.409.559/0001-23. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 7.133,90.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6336610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

FORNECEDOR: M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.524.322/0001-47. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 9.602,40.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E685ACBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-FMS

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTOS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 007/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 007/2021**. Valor Global: **R$**

61.160,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 12 de Maio de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C04DDC2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-FMS

FORNECEDOR: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 35.186.943/0001-35. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTOS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 007/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 007/2021**. Valor Global: **R$ 2.976,00**. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Maio de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4784C351

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELEÇÃ PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL 002/2020 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **TERCEIRA** Convocatória da Seleção Pública Simplificada objeto do **Edital 002/2020**.

São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O candidato terá o prazo de **48h** para apresentar os documentos para assinatura dos contratos, e caso ele não se apresente convoca-se o seguinte na ordem de classificação.

Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Comprovação de Registro do Conselho da categoria do cargo pleiteado (quando houver);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012.

O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 21 de maio de 2021.

PAULA FRASSINETE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de educação

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 horas		
CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG
51º	CRISLANE DA SILVA LIMA GUERRA	7.193.492
52º	ÉRIKA EMILLY DE SOUSA FERREIRA	9.085.688
53º	GISELLE MIRANDA AGUIAR DE OLIVEIRA	6.126.126

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:C18F306A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 08/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 05/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota de veículos das diversas secretarias do município da Pedra-PE.

ATA DE REGISTRO Nº 03 - CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ sob o n° 35.793.795/0001-17 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/03/2021 **– referente aos itens: ITEM 03** R$ 1.881,00, **ITEM 14** R$ 810,0,0 **ITEM 15** R$ 80,00, **ITEM 16** R$ 112,00, **ITEM 17** R$ 289,00, **ITEM 18** R$ 144,50, **ITEM 19** R$ 455,00, I**TEM 20** R$ 400,00. 23 de março de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

ATA DE REGISTRO Nº 04 - CONTRATADA: J A L SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ sob o n° 34.277.779/0001-09 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/03/2021 **– referente aos itens: ITEM 05** R$ 764,00, **ITEM 06** R$ 1.148,00 **ITEM 09** R$ 3.100,00, **ITEM 10** R$ 1.475,00 **ITEM 11** R$ 3.250,00, **ITEM 12** R$ 3.760,00, **ITEM 13** R$ 3.452,00, I**TEM 21** R$ 141,00. 23 de março de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

ATA DE REGISTRO Nº 02- CONTRATADA: P A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/03/2021 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 275,00, **ITEM 02** R$ 333,00, **ITEM 04** R$ 1.696,00, **ITEM 07** R$ 39,00, **ITEM 08** R$ 128,00. 23 de março de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9DB738A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 012/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 08/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO –** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA,** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.**

ATA DE REGISTRO Nº 04 - CONTRATADA: J A L SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ sob o n° 34.277.779/0001-09 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/04/2021 **– referente ao lote 02 20.000,00**

Pedra, 23 de abril de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA-ME CNPJ sob o nª 20.042.445/0001-41 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/04/2021 **– referente ao lote 01 54.873,00 e LOTE 03 R$ 36.000,00**

Pedra, 23 de abril de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

ATA DE REGISTRO Nº 06- CONTRATADA: SCAMEPE COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS CNPJ sob o n° 10.248.349/0001-09 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/04/2021**– referente ao lote 05 R$ 16.698,00**. 23 de abril de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1E4572BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESO N.13/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0013/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2021. Contratada: **ELIAS SIDCLEI OLIVEIRA SOARES, *portador do* CPF : 886.831.764-87 Objeto:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO III DESTE EDITAL
Valor: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil ,trezentos reais);
Vigência 09 meses

PEDRA 26 de março de 2021.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4292429F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0011/2021
Convite nº 001/2021
Extrato de contrato nº 004/2021.
CONTRATADA: **MONTEIRO & ALBUQUERQUE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:17.365.887/0001-14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA PEDRA – PE, CONFORME PROJETO ANEXO. VALOR: TOTAL DE R$**319.475,00** (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **Vigência 12 meses**

Pedra 04 de março de 2021

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:38B7509B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.09/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO: 09/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 06/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**
CONTRATO Nº 24 /2021– F LUCAS W E SILVA, CNPJ sob o n° 15.501.731/0001-98 .Valor do Contrato é de R$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais)**.Pedra** . 13 de abril de 2021. Gilberto Júnior Wanderley Vaz – GESTOR DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 25/2021 CONTRATADA: ORGE EDUARDO DE HOLANDA NEIVA MAGAZINE EIRELI, CNPJ sob o n° 70.231.709/0001-83 valor Total R$ 210.897,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e noventa e sete reais)**.**

Pedra 13 de abril de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor do Município.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BC90F6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS N.05/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 05/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 02/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA – PE.
CONTRATO Nº 05/2021 - CONTRATADA: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI, CNPJ sob o n° 70.175.336/0001-70.**VALOR R$ 4.960,00(QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);**
CONTRATO Nº 06/2021 – CONTRATADA: CARLOS G A DANTAS ME, CNPJ sob o n° 30.958.204/0001-09 **– VALOR R$ 49.764,50 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
CONTRATO Nº 07/2021 - CONTRATADA: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n° 11.270.945/0001-40**. VALOR R$ 40.241,08 (quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos)**
CONTRATO N.08/2021- CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELE, CNPJ sob o n° 40.309.666/0001-40
VALOR R$ 258.030,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS).
CONTRATO N. 09/2021 CONTRATADA: SEVERINO ANICÁCIO DOS ANJOS, CNPJ sob o n° 25.115.398/0001-32 **– VALOR TOTAL R$ 67.020,00 (SESSENTA E SETE MIL E VINTE REAIS)**.
DATA DA ASSINATURA 23 DE MARCO DE 2021
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PEDRA ,23 DE MARÇO DE 2021

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BF39024F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, ATENDENDO DEMANDAS INERENTES À GESTÃO MUNICIPAL E SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

VENCEDOR:

CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA – CNPJ Nº 07.409.413/0001-73 - estabelecida na rua Professor Rufino, Nº 03, sala 01, Centro, Pesqueira/PE, saiu vencedora dos lotes: **SECRETARIA DE GOVERNO**, com o vlr. global de R$ 50.397,00; **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com o vlr. global de R$ 3.579,00; **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, com o vlr. global de R$ 56.348,00; **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, com o vlr. global de R$ 66.243,00; **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** com o vlr. global de R$ 7.029,18; **SECRETARIA DE TURISMO**, com o vlr. global de R$ 18.386,48; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** com o vlr. global de R$ 58.083,26; **SECRETARIA DE FINANÇAS**, com o vlr. global de R$ 3.721,18; **SECRETARIA DE ESPORTES**, com o vlr. global de R$ 18.562,18; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com o vlr. global de R$ 10.684,00.
TOTALIZANDO ESTE CERTAME COM O VLR. DE R$ 293.033,28 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Pesqueira, 19 de abril de 2021

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:9650F95C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- SASC.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, comunica a quem interessar possa, que decide REVOGAR PARCIALMENTE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 exclusivamente em relação aos itens: 01- 03 – 04 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 16 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 e 44, da licitação em relação aos quais houve apenas um licitante, por se tratar a ausência de competitividade de "fato superveniente" relevante e suficiente para a medida, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, consoante deliberação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, manifestação deste Pregoeiro e parecer jurídico anexo. outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 21 de maio de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:358ACA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2021/SASC. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021- SASC.

Processo nº 003/2021/SASC. Pregão Eletrônica nº 003/2021- SASC. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição 01 (um) veículo tipo passeio – *0km (zero quilômetro)* – Motor 1.0 - Transmissão: Manual – Potência mínima 75 cv - Combustível Flex - Modelo: 2021, para o Fundo Municipal de Assistência Social assento para 5 (cinco) lugares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 54.724,12 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de Maio de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 03 de Junho de 2021.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 03 de Junho de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 11:00 horas, do dia 03 de Junho de 2021.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 21 de Maio de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:1D64ABAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 026/2021/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 013/2021- PMP

Processo nº 026/2021/PMP. Pregão Eletrônica nº 013/2021- PMP. Prestação de serviço. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 86.479,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; 19/05/2021; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de Maio de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 03 de Junho de 2021.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 03 de Junho de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 03 de Junho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 21 de Maio de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:2D60672A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos diversos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.139,554,40. Recebimento das Propostas a partir do dia: 24/05/2021, às 08h00min, até o dia 07/06/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 07/06/2021, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/06/2021 às 09h00min**.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BR Conectado, ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://transparenciagovernamental.com.br/pesqueira ou ainda no sitio (www.licitacaopesqueira.com.br).

PESQUEIRA - PE, 21 DE MAIO DE 2021.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:DD13C14B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Regulamenta no âmbito do município de pesqueira, medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 21 de maio de 2021.

O **Prefeito Municipal em exercício de pesqueira, no Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021 e Decreto Legislativo n° 24, de 31 de março de 2020, ambos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que reconheceu o estado de calamidade no Município de Pesqueira.

CONSIDERANDO que o último boletim epidemiológico do Coronavírus deste município do dia 17 de maio de 2021, informou que temos 3568 casos confirmados, 242 casos ativos, com 44 internações e um total, desde o início da pandemia, de 94 mortes, mostram um patamar ainda alto de casos, óbitos e internações;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 50.724, DE 17 DE MAIO DE 2021, do Governador de Pernambuco, que Estabelece, para os Municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) IV e V, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO, ainda, que a vacinação não tem avançado na velocidade necessária;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Estado, por mais esse período.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 24 de maio de 2021, o plano de convivência com a Covid-19 no Município de Pesqueira, observará o disposto neste Decreto, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, sendo permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, com as limitações descritas neste Decreto.

Parágrafo único: As medidas descritas neste Decreto são válidas de 24/05/2021 até 03/06/2021, podendo ser prorrogadas mediante avaliação periódica da evolução da pandemia.

Art. 2º. Fica permitida, das 5h às 18h de segunda-feira a sexta-feira, a realização de celebrações religiosas presenciais, em igrejas, templos e demais locais de culto.

Parágrafo único: As celebrações religiosas só poderão funcionar com 30% da capacidade do local, respeitando os protocolos de saúde.

Art. 3º. Fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
I – Comércio em geral, inclusive galerias comerciais, salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares, das 08h às 18h de segunda-feira a sexta-feira;
II - Academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, das 5h às 18h de segunda-feira a sexta-feira;
III - Restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, proibida a utilização de quaisquer tipos de equipamentos de som, das 5h às 18h de segunda-feira a sexta-feira;

§ 1º. As agências bancárias e lotéricas ficam autorizadas a funcionar fora do horário estabelecido no inciso I do caput, caso haja atendimento para recebimento de benefícios sociais e de auxílio emergencial financeiro do Governo Federal.

§ 2º. Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega a domicílio e funcionar como ponto de coleta e por *drive thru*, permitindo-se o atendimento presencial, fora do horário previsto no inciso IV do *caput*, sem aglomeração, para atendimento dos caminhoneiros, exclusivamente nos estabelecimentos localizados em rodovias, inclusive em postos de gasolina.

Art. 4º. A lotação máxima excepcional de todos os ambientes comerciais fica limitada em até 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, observado que:

I – A entrada de pessoa fica limitada a 01 (hum) membro por grupo familiar, salvo circunstâncias justificadas;

II – A distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, observando o uso obrigatório de máscara;

III – Oferta contínua de alternativas de higienização (álcool em gel ou lavatórios);

IV – Medição de temperatura dos clientes e funcionários previamente ao ingresso no estabelecimento, para locais com mais de 05 (cinco) funcionários.

V – Deverá ser afixada na entrada do estabelecimento em local e tamanho visíveis, uma placa contendo a capacidade máxima permitida para o ambiente, conforme critérios abaixo:

a) se consta no alvará dos bombeiros o número máximo de pessoas permitido, deve-se calcular o percentual de 30% do número registrado no alvará;
b) se não consta no alvará dos bombeiros o número máximo de pessoas permitido, deve-se calcular o tamanho em metros quadrados do estabelecimento e dividir por cinco. O resultado será o número de pessoas permitido (ao mesmo tempo) no local.

Parágrafo único: O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar e fiscalizar, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pelo Município ou Estado de Pernambuco, já em vigor ou editados posteriormente.

Art. 5º. As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção daquelas previstas no Anexo Único, que se submeterão a horário de funcionamento próprio, respeitados os protocolos sanitários específicos.

Art. 6º. Permanece vedado em todo o Município a prática de competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer, com exceção dos jogos de futebol profissional, sem público, cumprido o protocolo específico.

Art. 7º. Permanece vedada no Município a realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.

Art. 8º. Permanece obrigatório, em todo território do Município, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Art. 9º. Os serviços de transporte coletivo de passageiros, incluindo taxis, mototáxis e serviços de aplicativos de transporte, devem observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor, além das seguintes:

I – Uso obrigatório de Máscara pelo condutor e pelos passageiros durante todo o trajeto;

II – Higienização com Spray de Álcool a 70% ou Spray desinfetante os equipamentos de proteção do passageiro, como capacete, sinto de segurança, bem como as partes mais tocadas do veículo, como maçanetas internas e externas, alça do bagageiro, etc.

Art. 10º. Fica decretado o TOQUE DE RECOLHER das 20:00 horas às 05:00 horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do município, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

§1º. A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área da saúde, limpeza e manutenção das vias públicas, segurança e assistência social.

§2º. A locomoção no horário em que vigora o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada de maneira individual.

§3º. Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.

§4º. Em razão do toque de recolher, ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações.

Art. 11. O descumprimento deste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 21 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR EM HORÁRIOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DO ART. 3º

I - serviços públicos estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas, devendo ser priorizado o teletrabalho;

II - postos de gasolina, com exceção de lojas de conveniência (24 horas);

III - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde (24 horas);

IV - serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet (24 horas);

V - clínicas, hospitais veterinários e assistência a animais (24 horas);

VI - serviços funerários (24 horas);

VII - hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes e afins, localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes (24 horas);

VIII - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;

IX - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição;

X - estabelecimentos industriais, atacadistas e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;

XI - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;

XII - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;

XIII - serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;

XIV - imprensa;

XV - serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XVI - transporte coletivo de passageiros, incluindo taxis, mototáxis e serviços de aplicativos de transporte, devendo observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor;

XVII - processamento de dados e *call center* ligados a serviços essenciais;

XIII - serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto (24 horas);

XIX - restaurantes, lanchonetes e similares localizados em unidades hospitalares e de atendimento à saúde, desde que destinados exclusivamente ao atendimento de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes (24 horas).

Publicado por:
Amanda dos Santos Dantas
Código Identificador:A133171C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 20 DE MAIO DE 2021

Estabelece no âmbito do Município de Pombos regras restritivas adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde púbica do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19 previstas pelo Decreto nº 50.561, de 23 de abril de 2021 do Governo do Estado de Pernambuco, que estabeleceu medidas restritivas para o enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública no Município de Pombos;

CONSIDERANDO que têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o Estado de Pernambuco, assim como no Município de Pombos, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de intensificar as regras restritivas em âmbito local, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece regras complementares e mais restritivas do que aquelas previstas no Decreto Estadual nº 50.561 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º No período compreendido entre 21 e 31 de maio de 2021, está vedado o exercício de atividades econômicas comerciais das 18:00 horas até às 6:00 horas do dia seguinte.
Parágrafo único. Todos os estabelecimentos devem exigir, para adentrar aos estabelecimentos, o uso de máscaras, fornecerem álcool em gel 70%, ou pias, para higienização das mãos de clientes e funcionários e devem garantir o cumprimento de todos os protocolos sanitários.

Art. 3º No período compreendido entre 21 e 31 de maio de 2021, fica proibido o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:
Academias;
Arenas e campos de práticas desportivas;
Bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

Parágrafo único. Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega em domicílio e funcionar como ponto de coleta e *drive thru* permitindo-se o atendimento presencial, fora do horário previsto no *caput*, sem aglomeração, exclusivamente para caminhoneiros, nos estabelecimentos localizados em rodovias, inclusive em postos de gasolina.

Art. 4º Fica vedada a circulação dos veículos de transporte alternativo (vans) com superlotação que ultrapasse a quantidade de lugares sentados e de forma a evitar o contato físico desnecessário entre os passageiros.

§ 1º Todos os passageiros, bem como os prestadores de serviços devem estar usando a máscaras em todo o período das viagens.

§ 2º Os proprietários dos automóveis utilizados no transporte público alternativo deverão fornecer álcool 70% para higienização das mãos dos passageiros e facilitar a ventilação nos veículos por meio de abertura de janelas e higienização das superfícies de contato (direção,

bancos, maçanetas, portas, corrimão, etc.), a cada viagem de transporte coletivo.
Art. 5º As igrejas, templos e demais locais de culto poderão realizar suas atividades religiosas no limite de 30 % de sua capacidade de acomodação, desde que seguindo todos os protocolos sanitários e de higiene recomendados.
Art. 6º Ficam suspensas as aulas presenciais de todas as escolas públicas e particulares localizadas no Município de Pombos no período entre 21 a 31 de maior de 2021.
Art. 7º Restarão interditadas todas as praças municipais, de forma a impedir o acesso da população e evitar aglomerações, no período entre 21 a 31 de maior de 2021.
Art. 8º Constatada a desobediência das determinações estabelecidas neste Decreto, poderá ser aplicada multa administrativa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), consoante disposto no Código de Postura do Município de Pombos.
Parágrafo único. Constatada a reincidência, poderá ser cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Pombos/PE, 20 de maio de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7F80D36B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, de 04 de maio do ano de 2021.

Dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Cultural no âmbito do Município de Quipapá previsto na Lei Municipal nº 999/2005 com a concessão de incentivos para projetos e desenvolvimento de ações no intuito de promover o estímulo às atividades culturais e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica criado o Plano de Incentivo à Cultura de Quipapá, tendo como objetivos apoiar programas, projetos e ações que visem: I – Contribuir para facilitar o livre acesso a todos os meios necessários às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; II – Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística quipapaense e pernambucana com a valorização de recursos humanos e conteúdos locais; III – apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; IV – Proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade e responsáveis pelo pluralismo da cultura quipapaense e pernambucana; V – Preservar e estimular o uso sustentável dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico de Quipapá e de Pernambuco; VI – Estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; VII – Estimular a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da área cultural; VIII – Favorecer a experimentação e a pesquisa no âmbito da cultura e IX – Ampliar o acesso à fruição e produção de bens e serviços e conteúdos culturais. Art. 2º Poderão ser beneficiados por este Decreto projetos culturais nas áreas de: I – Teatro; II – Dança; III – Circo; IV – Performance; V – Artes visuais, arte digital e fotografia; VI – Artesanato; VII – Arquivos, patrimônio material e imaterial; VIII – Audiovisual; IX – Culturas afro-brasileiras; X – Culturas populares; XI – Culturas de povos indígenas; XII – Culturas ciganas; XIII – Gastronomia; XIV – Culturas identitárias (LGBTs e Gêneros); XV – Design; XVI – Equipamentos culturais; XVII – Livro, leitura e literatura, Poesia; XVIII – Moda e XIX – Música. Art. 3º Para as finalidades previstas no art. 1º deste Decreto serão concedidos anualmente o percentual de 5% (cinco por cento) da arrecadação dos Impostos Municipais (IPTU, ISS e ITBI), no exercício anterior, bem como do Tesouro Municipal, a depender da disponibilidade orçamentária prevista para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE. Art. 4º O incentivo previsto no art. 3º deste Decreto será destinado para despesas com os eventos culturais inseridos no calendário de festividades do Município de Quipapá, bem como projetos culturais submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE. § 1º Considera-se patrocínio a transferência de recursos financeiros para o projeto cultural previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE. § 2º É considerada doação a transferência de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE. Art. 5º Os projetos culturais submetidos à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE para patrocínio de que trata este Decreto deverão ser apresentados por pessoa física ou pessoa jurídica, domiciliada ou estabelecida em Quipapá-PE há, no mínimo, 1 (um) ano. § 1º Às pessoas jurídicas de direito público municipal será autorizada a captação de recursos exclusivamente via patrocínio para projetos voltados ao patrimônio público municipal tombado ou preservado. § 2º Os projetos culturais mencionados no caput deste artigo não poderão ser objeto de apreciação arbitrária quanto ao seu valor artístico ou cultural. Art. 6º. A pessoa física ou jurídica que utilizar indevidamente os benefícios deste Decreto, mediante fraude ou dolo, fica sujeito à multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, respondendo ainda pelas sanções legais cabíveis (civil, penal ou tributária), a serem tomadas pelo Município de Quipapá. Art. 7º. O proponente que utilizar indevidamente os benefícios deste Decreto, mediante fraude ou dolo, fica sujeito à devolução do valor efetivamente captado e corrigido pelos índices oficiais. Art. 8º. O proponente, pessoa física e a pessoa jurídica e seus representantes legais, ficarão impedidos por 03 (três) anos a concorrer com projetos para qualquer modalidade de incentivo, fomento ou captação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Quipapá-PE. Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

QUIPAPÁ– PE, 04 de maio de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:8821CD9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 030/2021. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2021.Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de 1000 (mil) cestas básicas para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de referência especializado de Assistência Social –CREAS do Munícipio de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ 69.383,33 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: 26/05/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/06/2021 às 09:30. Abertura da sessão de lances: 08/06/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município:

https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 21 de maio de 2021.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:4541BDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo aditivo referente ao Contrato n° 005/2021, Processo Licitatório 004/2021 Dispensa de Licitação 004/2021, à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo e óleos lubrificantes para atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.446/0001-38. Sendo acrescido mais 41 (quarenta e um) dias, para fornecimento dos itens e objetos do contrato. Nova vigência: 19/05/2021 a 29/06/2021

Riacho das Almas/PE, em 19 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:90E58834

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo aditivo referente ao Contrato n° 006/2021, Processo Licitatório 004/2021 Dispensa de Licitação 004/2021, à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo e óleos lubrificantes para atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOSRTE E CULTURA. Contratada: AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.446/0001-38. Sendo acrescido mais 41 (quarenta e um) dias, para fornecimento dos itens e objetos do contrato. Nova vigência: 19/05/2021 a 29/06/2021

Riacho das Almas/PE, em 19 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:5E0B0171

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo aditivo referente ao Contrato n° 007/2021, Processo Licitatório 004/2021 Dispensa de Licitação 004/2021, à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo e óleos lubrificantes para atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.446/0001-38. Sendo acrescido mais 41(quarenta e um) dias, para fornecimento dos itens e objetos do contrato. Nova vigência: 19/05/2021 a 29/06/2021

Riacho das Almas/PE, em 19 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:41C55A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo aditivo referente ao Contrato n° 008/2021, Processo Licitatório 004/2021 Dispensa de Licitação 004/2021, à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo e óleos lubrificantes para atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.446/0001-38. Sendo acrescido mais 41(quarenta e um) dias, para fornecimento dos itens e objetos do contrato. Nova vigência: 19/05/2021 a 29/06/2021

Riacho das Almas/PE, em 19 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:22EA82EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo por mais 15(quinze) meses e Reajuste por meio de aplicação do IPCA. Contratado: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ nº 07.147.056/0001-12. Valor mensal reajustado: R$ 241.555,65 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Vigência: 04/05/2021 a 04/08/2022.

Ribeirão, 04 de maio de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:2798FE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina de Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 21/05/2021, Edição nº2839, no Resultado de Licitação do Processo Nº011/2021 (Prefeitura), Pregão Eletrônico nº06/2021, ONDE SE LER Valor Total dos Lotes 01 e 02: R$3.726.942,24 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte

e quatro centavos) LER-SE-À Valor R$5.617.614,45 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) referente a empresa **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA.**

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E477BB2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 058/2021 Pregão Eletrônico nº 027/2021. Fica homologado na data de 21/05/2021, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: Registro de Preço para aquisição de Água Mineral e vasilhames para várias Unidades desta Prefeitura (Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e meio ambiente, Secretaria de finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e obras, Secretaria de Des. Econômico e Tecnonogia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de cultura e Esporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social). Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI - CNPJ: 09.061.057/0001-75. End: Rua Projetada 06, 165, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE. Valor Global: R$ 35.027,50 (trinta e sete mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Salgueiro/PE, 21 de Maio de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:144C492E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°001/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:Francinaldo Pereira dos Santos**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no Abrigo Israel**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:294EA6C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°002/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:Zindo Alves de Barros Silva**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no Abrigo Israel**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:189AD932

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°015/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:Felipe Jonathan Bezerra da Silva**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar Administrativo pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no Abrigo Israel**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0296B779

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°016/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:Joseildo Lemes de Oliveira**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS I**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8283F0D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°017/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:Erinaldo de**

Souza Zuza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS I**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BCB45002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°018/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Edivani Pereira de Souza**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS I**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1D4E1FE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°019/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Iaritsa da Silva Dantas**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Recepcionista pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS II**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9195E4CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°021/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado: Lucas Gabriel de Souza Ferreira**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS II**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F33E4397

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°022/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Joélio Lemos de Oliveira**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS II**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:688C476F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°023/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Ely Dayanny de Alencar**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Assistente Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no Bolsa Família**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8E962171

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº024/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Cleriston de Sá Ribeiro**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Supervisor de campo pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no Bolsa família**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BF671625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº025/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:Francisco Joaquim Porto**.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS II**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 21/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9CF5B3D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Senharó/PE, no uso de suas atribuições, CONVOCA OS PARTICIPANTES do Processo Nº: 00010/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2021 (POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA). Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços, de forma parcelada, para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó e suas diversas secretarias. Para participar às 09:00 do dia 25/05/2021, da SESSÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES (POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA), conforme sessões anteriores. Outras informações podem ser obtidas através site: https://sanharo.pe.gov.br/ ou através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 21/05/2021

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7C2F4308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB), PERÍODO 2021/2022

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal n° 040/2007, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Professora TACIANA NUNES CALADO GOMES, **CONVOCA**, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA dos membros Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), para o mandato de dois anos, 2021/2022, a realizar-se na Escola Municipal Professor Amaro Soares de Souza, Rua João Alves Leite, nesta cidade de Sanharó, no dia 27 de maio do corrente ano, às 9:00 horas conforme Cronograma anexo, atendendo aos protocolos sanitários em razão da pandemia do Coronavírus/SarsCov2.

Em consonância com a Lei Federal de nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à escolha dos representantes da comunidade, sendo um membro Titular e seu respectivo Suplente, formado pelos segmentos abaixo descritos:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1(um) representante das escolas do campo.

Os representantes descritos na nas alíneas "a", "g" e "h" serão indicados pelos respectivos segmentos. Para as demais representações os membros serão eleitos entre os pares.

O mandato de Conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

1 - Os candidatos cuja representação se dá por eleição entre os pares deverão se apresentar no dia e hora definidos no cronograma as declarações nos modelos anexos a este edital, munidos de documentos pessoais, indicar o segmento e concorrer ao pleito.

2. Os candidatos cuja representação se dá por indicação do segmento deverá ter seu nome indicado por este, via ofício físico, direcionado à Secretaria Municipal de Educação ou ofício digitalizado, direcionado para o e-mail educacao@sanharo.pe.gov.br, informando titular e suplente, nome completo sem abreviações de cada indicado, nº do RG e CPF. Não há necessidade de apresentação dos indicados no dia da assembleia.

3. A representação de que trata a alínea "f", deverá ser de alunos maiores de idade ou emancipados.

4. A eleição da mesa diretora (Presidente, Vice Presidente e Secretário) do novo Conselho ocorrerá após a reunião da formação do Conselho, através de escolha entre os membros.

Impedimentos

De acordo com a Lei Federal de nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, seção 2, artigo 34, $ 5º, são impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria e consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III – Pais de alunos que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) "Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal."

Sanharó, 18de maio de 2021.

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária de Educação

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitora

Pelo presente, _____ (nome), inscrita no CPF sob o nº _____, com endereço à _____ (endereço completo - CEP, telefone e email), requer sua inscrição no chamamento público para concorrer a eleição de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Sanharó, no seguimentos da alínea "_____".

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e documentos apresentados para a inscrição.

Sanharó, _____ de_____de 2021

_____
NOME:
RG:
CPF:

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE PARTICIPARÁ DA ELEIÇÃO COMO CANDIDATA E/OU ELEITORA

Declaro que _____ (nome do seguimento) participará do chamamento público para concorrer/votar na eleição de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Sanharó, para o biênio 2021/2022 na qualidade de:

( ) Organização candidata a compor o Conselho
( ) Organização eleitora

Sanharó, ____ de _____de 2021

_____
Representante Legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIO DE RECURSOS FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB

Declaro, para fins de comprovação, que não sou beneficiário de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB.

Nome:
CPF:

ANEXO IV- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatos ocorrerá de 24 /05/2021 até o dia 26/05/2021, na Secretaria Municipal de Educação.

HORÁRIO DA ELEIÇÃO

Seguindo os protocolos em razão da pandemia do Coronavírus/SarsCov2, a eleição ocorrerá da seguinte maneira:

•9:00 às 10:00h- Representante dos professores da Educação Básica

•10:00 às 11:00h – Representante dos diretores e servidores técnico-administrativos

•11:00 às 12:00h- Representantes de pais de alunos e estudantes da educação básica municipal.

APURAÇÃO.

A apuração ocorrerá após o encerramento da votação pela comissão de organização da eleição designada.

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O Prazo será de 03 dias após o resultado da eleição

RESULTADO.

O resultado será divulgado no 4º dia de abertura de prazo para recurso

OBSERVAÇÃO

•Os casos que não estiverem definidos no edital serão decididos pela comissão.

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2ED79889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municípiode São Benedito do Sul-PE através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 002/2021 Processo Licitatórionº- 002/2021** com COTAS PRINCIPAL E RESERVADA cujo **Objeto:** Seleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF´S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de **R$ 2.810.619,40 R$ (Dois milhões oitocentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)**. **Abertura: 04/06/2021 às: 09:21 min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 21 de maio de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:91C6EA8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROC. 13/2021 - TP 02/2021

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Processo Licitatório nº 013/2021, CPL – Tomada de Preço nº 002/2021, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para conservação viária (tapa buraco) em diversas vias do município de São Bento do Una - PE.** Convocamos as empresas: **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, **R N CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ Nº 38.210.103/0001-59, **PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.935.406/0001-39, **WHB ENGENHARIA LTDA ME** CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, **VL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 32.710.880/0001-86, **CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA** CNPJ Nº 04.355.910/0001-48, **UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** CNPJ Nº 17.320.733/0001-06 e **ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 39.155.899/0001-57, para abertura das propostas de preço**,** no dia **26 de maio de 2021**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL, por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 21/05/2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:390B4432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 015/2021 - PROC. 04/2021 - PREG. ELET. 02/2021 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº015/2021 – Processo nº04/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021 – S.R.P.
Contrato nº006/2021 – Processo nº02/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como também gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 11.484.341/0001-04; Valor: R$ 202.449,60 (duzentos e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/04/2021 a 14/04/2022.

São Bento do Una, 14/04/2021.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8C7B083B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Apoiador CC-5 da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, o Sr. **JUCELIO DE LIMA**, portador do CPF nº 047.981.414-70.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 17 de Maio de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:53460D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 135/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o retorno da servidora abaixo relacionada às suas funções, após gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
Lúcia Maria Xavier da Silva	338	Professora	Secretaria de Educação e Cultura	24.04.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **24 de abril de 2021,** revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 20 de maio de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:A7151F02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002/2021 – PROC. 008/2019 – CHAMDA PÚBLICA Nº 002/2019 CONTRATO Nº: 017/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JOSE ROGERIO GOMES DE SOUZA 05272813448 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **JOSE ROGERIO GOMES DE SOUZA 05272813448**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 20/03/2021 até 20/03/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2021.

TESTEMUNHAS	*EVANDRO PERAZZO VALADARES*
_____	Prefeito
_____	_____ *JOSE ROGERIO GOMES DE SOUZA 05272813448*

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:2CECAE08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Aquisição parcelada de Botijão, Cilindros, Vasilhames de Gás e Garrafão de água mineral, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$103.600,00.

São José do Egito, 21/05/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:6EF20635

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, para Aquisição parcelada de Botijão, Cilindros, Vasilhames de Gás e Garrafão de água mineral, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$103.600,00.

São José do Egito, 21/05/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:5C091026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Processo Nº: 023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00021/2021, para Aquisição parcelada de Botijão, Cilindros, Vasilhames de Gás e Garrafão de água mineral, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5: Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$51.800,00.

São José do Egito, 21/05/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:600D02FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Processo Nº: 023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Compra. Aquisição parcelada de Botijão, Cilindros, Vasilhames de Gás e Garrafão de água mineral, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00021/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$51.800,00.

São José do Egito, 21/05/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D6405E28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2021 – Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça

Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** Especializada para **Fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Gasoso medicinal, Ar Comprimido e Óxido Nitroso**, com abastecimento Emergencial, parcelado, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Petrolina Campos, no SAMU, nas ambulâncias de simples remoção, e pacientes de ordem judicial do Município de São Lourenço da Mata /PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R$ 925.924,90** (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 24 de maio de 2021** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 07 de junho de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1F8B59CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2021

PORTARIA Nº 261/2021

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Lourenço da Mata**, criado pela Lei nº 1785/1991, os seguintes representantes das Secretarias Municipais, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	Elivaneide Nicolau de Melo CPF: 027.779.804-38	Secretaria de Educação
	Anderson Gomes Coutinho CPF: 073.480.204-88	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania
	Pedro Henrique dos Santos CPF: 071.409.294-08	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
	Dellys Cecília de Souza Xavier CPF: 117.488.254-96	Secretaria de Saúde

SUPLENTES

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	Alessandra Maria Bertoldo CPF: 054.563.344-83	Secretaria de Educação
	Valquiria Maria dos Prazeres Ataíde CPF: 034.634.014-44	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania
	Cláudio Monteiro de Araújo CPF: 110.951.284-85	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
	Zares Vieria Gonçalves Braz CPF: 083.118.594-50	Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:44563534

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contatação de empresa para fins de execução dos serviços de instalação de luminárias viárias tipo LED com altura de montagem de até 12m, no município de São Lourenço da Mata/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24/05/2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/05/2021.

As interessadas em apresentar cotações de preços poderão adquirir a Planilha, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 8h às 13:00h ou pelo o e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:321A1236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 13/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2021, cujo objeto é a *Elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos de Doação para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência*, tendo como adjudicadas as empresas: 1- **CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.157.752/0001-10, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 157, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-310, vencedora dos itens/lotes 01 a 134, no valor global de R$ 417.037,53 (quatrocentos e dezessete mil, trinta e sete reais e cinquenta e três centavos); **2- LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.228.930/0001-89, sediada na Av. Prefeito Guiomar de J. Lopes, 418, Sala 02, São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-510, vencedora dos itens/lotes 143, 145, 147, 149, 156, 157, 159, 161, 162, 166, 173 a 175, 183, 209 a 211 e 213, no valor global de R$ 113.863,50 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); e, **3- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, sediada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, vencedora dos itens/lotes 138, 172, 190 e 191, no valor global de R$ 8.931,96 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis reais). **Itens/lotes desertos e fracassados:** 135 a 137, 139 a 142, 144, 146, 148, 150 a 155, 158, 160, 163 a 165, 167 a 171, 176 a 182, 184 a 189, 192 a 208 e 212.

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 21 de maio de 2021.

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:459E55AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021**
TOMADA DE PREÇO N° 003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E POVOADOS NA ZONA RURAL (BRIGIDA, APERTAR DA HORA, CARUÁ E IPUEIRA), DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **09 de junho de 2021**, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, julgará o processo nº 032/2021 Tomada de Preço nº 003/2021. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 21 de maio de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A59F5AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021**
TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **10 de junho de 2021**, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, julgará o processo nº 033/2021 Tomada de Preço nº 004/2021. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 21 de maio de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:551C8E29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2021. Tomada de Preços nº. 001/2021. CPL.Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Valor Estimado:R$ 192.739,60. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 11.06.2021; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionaispodemserobtidasatravésdo Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, e no site www.sertania.pe.gov.br, até o dia 09.06.2021.

Sertânia, 19 de Maio de 2021.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C118ABE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 014/2021. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO AFIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AOS FINS QUE SÃO DESTINADOS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**. ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DAS EMPRESAS: **FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** sob CNPJ Nº 39.829.918/0001-83**,** referente aos **ITENS**: 03, 16 ao 18, 22, 43, 54, 55, 62, 64, 65, 68, 74 e 85 com valor total de **R$ 50.598,90 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** sob CNPJ Nº 32.617.419/0001-83**,** referente aos **ITENS**: 14, 15, 36, 63, 66, 81 e 82 no valor total de **R$ 53.038,06** (cinquenta e três mil trinta e oito reais e seis centavos), **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, sob CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, referente aos **ITENS**: 11, 19 ao 21, 24, 25, 27, 28, 37, 39, 42, 44 ao 53, 56 ao 59, 67, 69, 75, 80, 84, 86 ao 89, no valor total de R$ **123.992,98** (um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,** sob CNPJ Nº 31.506.321/0001-96, referente aos **ITENS**: 01, 02, 04 ao 10, 12, 13, 23, 26, 29, 41, 60, 61, 72, 76 ao

79, no valor total de **R$ 579.000,80** (quinhentos e setenta e nove mil reais e oitenta centavos), **GR COMERCIO EIRELLI – EPP,** sob CNPJ Nº 17.451.234/0001-58, referente aos **ITENS**: 70, 71, 73 e 90, no valor total de R$ **427.550**,**00**(quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), **INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA,** sob CNPJ Nº 08.469.635/0001-44, referente aos **ITENS**: 30 ao 34, 38, 40 e 83, no valor total de **R$ 25.066,00** (vinte e vinco mil e sessenta e seis reais), **J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-EPP,** sob CNPJ Nº 18.334.420/0001-70, referente ao **ITEM**: 35, no valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) Objeto deste Pregão.

Sirinhaém, 21 de maio de 2021**.**

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7C3C4FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 006/2021. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE**. ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DAS EMPRESAS: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **35.393.407/0001-00**, referente aos ITENS, 01, 02, 08, 09, 10, 11, 14, 15 16, 18, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67 e 68 no valor total de **R$ 1.932.388,48** (um milhões novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **31.834.213/0001-42**, referente aos ITENS: 03, 04 05 06 07, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 19, 56, 57, 63 e 64 no valor total de **ONDE SE LÊ R$ 1.578.466,84** (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) **LÊ SE R$ 1.577.465,55** (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Objeto deste Pregão.

Sirinhaém, 20 de maio de 2021**.**

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C9ACF3E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
Objeto: Locação e Gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Tacaratu, residentes em localidades distantes da instituição de ensino. Empresa Vencedora: TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICO EIRELI, nº 05.886.427/0001-06, com o valor global em R$ 2.447.085,33 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:085E8A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITIVO

Termo Aditivo 004/2021 de prazo ao Contrato nº 027/2020 do Processo Licitatório nº 011/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, meio-fio granítico, execução de sarjeta, construção de calçadas e sinalização vertical de 03 (três) ruas no Loteamento Santo Inácio do Município de Tamandaré. Contratado: Construtora Pilartex EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.324.550/0001-10. Vigência: 18/06/2021.

Tamandaré/PE, 12/04/2021

JORGE LUÍS BANDEIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5FEA7EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 255/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª RENATA VIRGINIA DE ANDRADE SOARES ARAGÃO SERAFIM, inscrita no RG: 8.016.965 SDS/PE e CPF:094.282.644-23 para o cargo de Diretor de Departamento CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

Tamandaré/PE, 20 de maio de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:AAA4C070

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 256/2021

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com a Resolução nº 009, DE 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e considerando a possível ocorrência de dano presumido ao erário decorrente da não aplicação do mínimo constitucional nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determinado pelo art. 212 da Constituição Federal, no exercício financeiro de 2020:

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos acima descritos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário; e

II - Designar a Comissão formada pelos servidores Sandra Rafaela de Paiva, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 804963, Adriano Soares Aragão, Procurador-Geral, matrícula nº 805205, e Durval Oliveira da Rosa Neto, Assessor Adm. Finanças cc-2, matrícula nº 804874, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos acima apontados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 20 de maio de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:E43629C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 257/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr, ANDREY KELVIN FAUSTINO DE LIMA, inscrito no RG: 9.226.835 SDS/PE e CPF:116.711.944.46, do cargo de secretário executivo de eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 21 de maio de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:0A1D566E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 258/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. PATRÍCIA DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no RG: 42.306.896-9 SSP/SP e CPF:317.968.798-35, para o cargo de Gerente de Divisão CC-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 21 de maio de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:ABB23BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PL – 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 - Nat:. REGISTRO DE PREÇOS - Compras – **OBJETO -** Aquisição parcelada de proteínas (ovos, carnes, peixe e queijo) destinadas a idosos institucionalizados em abrigos no município de Timbaúba– PE. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 170.285,60.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 24/05/2021 até o dia 08/06/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 08/06/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 21 de maio de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:CBB8A736

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PL – 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - Nat:. REGISTRO DE PREÇOS - Compras – **OBJETO -** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas de Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba– PE. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 701.745,38.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 24/05/2021 até o dia 09/06/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 09/06/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 21 de maio de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:716860FA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a

dispensa de licitação para aquisição emergencial de 02 (dois) ventiladores pulmonares e 02 (dois) carrinhos para ventilador com o propósito de ampliar a estrutura da rede municipal de saúde e dar suporte à vida aos pacientes com necessidade de oxigenação invasiva. Contratada: **LABTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETROMÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.307/0001-02. Valor de **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**. Com base no Parecer Jurídico e fulcro no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal. Data da contratação: 24 de março de 2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:9AE20485

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 038/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 OBJETO Nat:. Serviços – **OBJETO Descr: –** Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico, conforme as necessidades da Prefeitura. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 24/05/2021 até o dia 07/06/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 07/06/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 21 de maio de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:9D9AA85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO Nº 002

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021

Assunto: **Notificação acerca do interesse do Município de Timbaúba/PE pela Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 126/2019, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.**
O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob nº 11.361.904/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, vem, pelo presente instrumento, notificar a empresa SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.792/0001-09, com sede na Rua Professor Aluízio Magalhães, nº 155, Rio Doce, Olinda/PE, representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, sobre o interesse desta municipalidade em rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 126/2019, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.
Através do Processo de Licitação nº 057/2018, realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, o Município de Timbaúba/PE celebrou, em 05 de julho de 2019, contrato de obra pública com a empresa para a execução dos serviços de pavimentação da Av. Principal do Loteamento Eliezer Barbosa de Araújo e Rua Sandoval Pereira no Município.
De acordo com o instrumento contratual, o prazo para a execução do objeto seria de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, ou seja, 5 (cinco) meses, contados da data da expedição da respectiva Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Em 23 de janeiro de 2020, a antiga gestão expediu a Ordem de Serviço nº 01/2020, assinada pelo então Prefeito de Timbaúba e o então Secretário de Obras, para determinar o início dos serviços previstos no Contrato Administrativo celebrado entre a empresa e Administração Pública Municipal.
No entanto, em 03 de fevereiro de 2020, menos de 1 (um) mês após a lavra da Ordem de Serviço supracitada, foi emitido Termo de Paralisação de Obra em virtude da não liberação dos recursos financeiros por parte da Caixa Econômica Federal, suspendendo o prazo para execução do objeto do contrato.
Por oportuno, é necessário sublinhar que até a presente data, mais de um ano após a paralisação, o Município de Timbaúba ainda não recebeu os valores necessários para a execução dos serviços, motivo pelo qual ainda não foi expedida nova Ordem de Serviço para a retomada das obras, uma vez que a Administração Pública Municipal não dispõe de numerários para tanto.
Isto posto, o Poder Executivo Municipal continua sem meios financeiros necessários para retornar e dar continuidade aos serviços contratados, por isso vem, por meio deste, se manifestar no sentido do interesse na rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 126/2019.
O instrumento contratual prevê, em sua cláusula décima segunda as condições para a rescisão contratual, no entanto é imperioso destacar que a Lei nº 8.666/1993 prevê em seu artigo 79, II, a possibilidade da rescisão amigável, através de acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
Por essas razões, vem o Município de Timbaúba/PE, através do presente instrumento, se manifestar pela rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 126/2019 e requerer que a Empresa SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA se pronuncie sobre o presente ofício, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:0B1ED896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020
Processo de Licitação nº 045/2019 – Concorrência nº 007/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Contrato a execução do serviço de ampliação de 05 (cinco) Escolas Municipais com construção de novas estruturas, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7C836E1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 051/2020
Processo de Licitação PMT nº 017/2020 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 002/2020

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EMPRESA ADJUDICADA: JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.803.462/0001-30.

OBJETO: **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FFE0422A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 062/2020
Processo de Licitação PMT nº 024/2020 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 007/2020

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EMPRESA ADJUDICADA: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 17.290.717/0001-18.

OBJETO: Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), destinados aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:91633B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 005/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Gestão Educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais da Rede Municipal de Ensino e informatização dos processos de controle e escrituração escolar. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$ 56.503,37** (cinquenta e seis mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2021 às 14:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 21 de maio de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8D733A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Tupanatinga-PE, Nos Termos Dos Arts. 25, ii e 26, da Lei Nº 8.666/93 C/c Art. 3º-a da Lei Nº 8.906/94, Torna Público Que Ratifica e Homologa o Processo Licitatório Nº 011/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, Que Tem Por Finalidade a Contratação da Sociedade Giorgio Gonzalez Advocacia & Consultoria, Cnpj Nº 20.677.450/0001-20. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Público E/ou Municipal, Devidamente Habilitado na Oab Para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Para o Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga-pe, Com Atuação Extrajudicial, Administrativa e Contencioso Administrativo Perante os Demais órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle e Fiscalização, Conforme Termo de Referência. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e Oito Mil Reais) Pagos em Parcelas Mensais de R$ 4.000,00 (quatro Mil Reais).

EDILMA ALVES DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D81B59F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Vicência/PE, torna público o RESULTADO FINAL do Proc. Licitatório nº. 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'água e calçadas em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Vicência, conforme proposta SICONV 0845430/2017. Operação 1.038.580–096, conforme Projeto Básico**.

Inicialmente, foi considerada HABILITADA a empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 11.211.110/0001-19 e INABILITADA a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 29.505.771/0001-12, por não atender as exigências do edital. Aberto prazo para recurso, este foi apresentado tempestivamente. Da análise, este restou conhecido, mas negado provimento.

DECISÃO:

A empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME fica inabilitada para todos os fins. Fica convocada a empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº

11.211.110/0001-19, para a sessão de abertura e julgamento da proposta de preços no dia 26 de maio de 2021, às 09h, na sala da CPL, situada na Prefeitura de Vicência, Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro.

Vicência/PE, 21 de maio de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DA7261DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO Nº. 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, no exercício de 2021. Valor Estimado R$ 88.337,20 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Recebimento de Propostas a partir: 24/05/2021, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 04 de Junho de 2021. **Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 21 de maio 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F3C8014A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 093-A/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LUISA FREIRE DE OLIVEIRA**, esposa; e **MARIANA FREIRE DE OLIVEIRA MELO**, filha menor, ambas beneficiárias do ex-servidor municipal Mario Emanuel Silva de Melo, Mat.14124, que ocupou o cargo de Assistente/Agente Administrativo, Classe C, Faixa Salarial 6, Com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC 103/2019, c/c art. 8º, inciso II e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011**, conforme Parecer nº041/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2021, data do óbito.

Paulista, 01 de abril de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4A00B391

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura do Paulista, através da Gerência de Licitações, vem por meio deste solicitar a **Cotação de Preços**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA PERIFÉRICA CENTRÍFUGA D'ÁGUA DE 1/2" HP (0,5 CV) MONOFÁSICA E 06 (SEIS) AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE CAPACIDADE REFRIGERADORA DE 12.000 BTUS. Os itens servirão de apoio ao exercício normal das funções e atividades dos funcionários da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, com as seguintes especificações abaixo:

LOTE 01 – 01 (UMA) BOMBA PERIFÉRICA CENTRÍFUGA D'ÁGUA DE 1/2" HP (0,5 CV) MONOFÁSICA

Item	Apresentação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bomba centrífuga 1/2 CV Monofásica. Detalhes técnicos; bocais com rosca BSP caracol da bomba de ferro fundido GG-20; rotor fechado de Noryl, com 30% de fibra de vidro (maior dureza); Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica, motor elétrico IP-21 com flange incorporada, termostato e capacitor permanente, 2 polos, 60 Hz. Voltagem: 220V. Importante: temperatura máxima do líquido bombeadi: 55C.	Unid.	1		

LOTE 02 – 06 (SEIS) AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE CAPACIDADE REFRIGERADORA DE 12.000 BTUS 220 VOLTS

Item	Apresentação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar-condicionado Split convencional com capacidade nominal de refrigeração de no mínimo 12.000 Btus; com o fluído refrigerante ecológico R410-A atóxico; aparelho com classificação de energia Procel "A"; três modos de operação - refrigeração, ventilação, desumidificação; função Oscilar - movimentação automática das aletas, distribui o ar no ambiente de forma uniforme; no mínimo três velocidades de funcionamento; serpentina da condensadora em cobre; controle remoto.	Unid.	6		

Para complementação da cotação deverá a empresa apresentar as seguintes informações:

1. Validade da proposta: NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS;
2. Prazo de entrega: será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.1 do Termo de Referência;

3. Condições de pagamento: SERÁ PROVIDENCIADA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNECIMENTO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME VALOR FIXADO NA PROPOSTA PELA CONTRATADA, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA;

4. Os materiais eletrodomésticos deverão ter Garantia de 01 (um) ano. No caso dos bens duráveis, o mínimo será de 90 (noventa) dias contados do recebimento do produto.

5. A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, Insc. Estadual ou Municipal e assinatura do representante legal.

Fone p/contato: (81) 99635-0371.
Email: dispensa.paulista@gmail.com

Paulista/PE, 20/05/2021.

PAULO SÉRGIO F. DE LUNA
Membro da CPLDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:F23C1609

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021

A Prefeitura do Paulista, através de Políticas Sociais e Direitos Humanos, torna público que foi ratificado o **Processo n° 033/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação n° 021/2021 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE Nº 3569, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÔ RAIMUNDA I,** pertencente ao espólio do Sr. Antônio Dias dos Reis, portador do CPF nº 000.186.004-68 e tem como inventariante a Sra. Maria Ângela de Souza Miguel Reis, portadora do CPF nº 339.630.964-20, residente e domiciliados em Recife/PE, com valor mensal de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), perfazendo um valor total anual de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme autos do processo.

Paulista/PE, 21/05/2021.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Sandra Lima da Silva
Código Identificador:88F19D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 007/2021 PROCESSO N° 013/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 007/2021, resolve publicar os preços registrados para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Empresa vencedora: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	**ACUCAR TIPO CRISTAL,** cor, cheiro próprios e sabor doce, 9 9.8% p/p admitindo a umidade máx. De 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico c/ peso líquido de **1kg.**	Kg	34.601	GSOBRAL	R$ 2,56
27	**DOCE DE GOIABA,** obtida de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Os potes não devem estar amassados ou estufados, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, em embalagens contendo **600gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidade	320	TAMBAÚ	R$ 2,87
28	**ERVILHA VERDE EM CONSERVA,** simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em **lata com 200 gramas**, sendo considerado como peso liquido o produto drenado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Lata	370	OLÉ	R$ 1,60
31	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,** obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em embalagem plástica com **1 kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	5.445	SARANDI	R$ 3,23
36	**LEITE DE COCO,** natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo **500ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidade	210	COPRA	R$ 2,63
37	**LEITE EM PÓ DESNATADO,** instantâneo, enriquecido com vitaminas a, d e c solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou ranço, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em latas selado automaticamente **com 300g**. tipo ninho ou similar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Lata	4.420	ITAMBÉ	R$ 10,16
43	**MANTEIGA,** com sal, de primeira, acondicionado em pote plástico, atóxico, **com 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidade	70	BOM LEITE	R$ 6,89
45	**MILHO PARA MUNGUNZÁ,** de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 5**00g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidade	7.350	GOSTOMIL	R$ 1,40
48	**OLEO DE SOJA REFINADO,** comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de **900ml.**	Unidade	11.592	CONCORDIA	R$ 5,26
49	**OLEO DE SOJA REFINADO,** comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de **900ml. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Unidade	3.864	CONCORDIA	R$ 5,26
50	**PREPARADO EM PÓ** para refresco, diversos sabores, adicionado de vitaminas e sais minerais em embalagens seladas automaticamente contendo **1 kg**. tipo yoki ou similar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	90	QUALIMAX	R$ 9,38
88	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor maracujá, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas cada. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	178	CARUARU POLPAS	R$ 8,68
90	**CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA,** produto não transgênico, **com osso**, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	840	FRIBOI	R$ 19,00
91	**CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA,** produto não transgênico, **sem osso**, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	690	FRIBOI	R$ 23,62
92	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PATINHO).** Deverá conter no máximo 12% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Devendo ser transportada à temperatura entre -12º e -18ºC. Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, sabor próprio. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	2.000	FRIBOI	R$ 24,14
97	**CHARQUE DIANTEIRA,** produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de **1kg,** inspecionada pela SIF.	Kg	12.443	FRINENSE	R$ 28,40
98	**CHARQUE DIANTEIRA,** produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de **1kg**, inspecionada pela SIF. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Kg	4.147	FRINENSE	R$ 28,40
100	**PÃO – TIPO DE FORMA** tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, antimofo, sal, pesando pacote com 500gramas, embalado em saco plástico PVC atóxico, peça inteira fatiada na horizontal, com vida útil de 7 dias. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacote	2.390	MISTER PÃO	R$ 4,60
101	**PÃO DE HAMBURGUER,** arredondado, superfície macia, lisa e brilhante não quebradiça, miolo consistente e sedoso, composição mínima da massa farinha trigo, açúcar, sal, leite pó, gordura vegetal, água, com vida útil de 5 dias, embalado em saco plástico atóxico, embalagem **com 10 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacote	1.250	MISTER PÃO	R$ 4,68
102	**PÃO HOT DOG, 500g,** sem gergelim. Embalagem em saco polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacote	10.440	MISTER PÃO	R$ 3,70
103	**PRESUNTO - MAGRO**, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reembalado em caixa de papelão, **pesando de 2 e 4kgs. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	190	SADIA	R$ 20,00
106	**HAMBURGUER,** de carne bovina, pesando aproximadamente, **56g por unidade**, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rotulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF. **caixa com 36 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixa	52	RESENDE	R$ 26,00
108	**QUEIJO - TIPO MUSSARELA,** embalado em plástico inviolável, selado a vácuo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	190	PIRACANJUBA	R$ 28,50
109	**QUEIJO BRANCO TIPO QUALHO,** para consumo humano, em embalagens plásticas de **1 kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	170	LATICÍNIOS GERSON DINIZ	R$ 20,00
110	**QUEIJO TIPO MANTEIGA,** para consumo humano, em embalagens de **1 kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Kg	20	VALELAC	R$ 22,97

111	**REFRIGERANTE,** composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 E INS 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo **2 litros cada. Fardo com 6 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Fardo**	**465**	**JATOBÁ**	**R$ 18,09**
112	**REFRIGERANTE**, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca com volume de **250ml**, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade apresentação de informações nutricionais obedecendo normas vigentes. **Fardo com 12 unidades.** Guaraná. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Fardo**	**7.350**	**JATOBÁ**	**R$ 9,00**

Empresa vencedora: GENIVAL ARGEMIRO DA SILVA MERCADINHO – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.628/0001-07. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	**ACUCAR TIPO CRISTAL,** cor, cheiro próprios e sabor doce, 9 9.8% p/p admitindo a umidade máx. De 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico c/ peso líquido de **1kg**. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	**Kg**	**11.534**	**SUBLIME**	**R$ 2,59**
7	**AMIDO DE MILHO,** Tipo Maisena. Embalagens de **1kg**, que devem conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**600**	**MAIZENA**	**R$ 9,10**
13	**BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA E SAL,** composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em **pacotes de 400 g. caixa com 20 pct**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**163**	**VITARELLA**	**R$ 44,90**
14	**BISCOITO COM SAL – TIPO CLUB SOCIAL OU SIMILAR**, sem recheio, sabor tradicional, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens **(pacote) impermeável com 04 unidades de 26g**, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada, as embalagens devem conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1.640**	**VITARELLA**	**R$ 2,73**
15	**BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER,** composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de **400 g**. **caixa com 20 pct.**	**Caixa**	**1.303**	**MAURICEA SOFT**	**R$ 42,50**
16	**BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER,** composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de **400 g. caixa com 20 pct**. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**434**	**MAURICEA SOFT**	**R$ 42,50**
17	**BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR GOIABA,** tipo maxi goiabinha ou similar, composição básica, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor goiaba (açúcar, umectantes glicerina e sorbitol, xarope de glicose, amido modificado, fibra de trigo, estabilizante celulose, goiaba, corantes naturais, urucum, carmim e caramelo, acidulante ácido cítrico, sal, aromatizante e conservante sorbato de potássio, contem glúten, pode conter traços de ovos, amendoim e nozes, embalagem com **20 pacotinhos de 30g** cada. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**1.070**	**BAUDUCCO**	**R$ 11,30**
19	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA,** vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de **400gr, caixa com 20 pct**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**1.028**	**MAURICEA SOFT**	**R$ 45,15**
20	**BISCOITO RECHEADO,130 gramas**: tipo: Chocolate / morango/ brigadeiro/ doce de leite. **Caixa com 30 pct. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**122**	**MAURICEA**	**R$ 31,00**
21	**BISCOITO TIPO WAFER,** recheado de sabor variado, embalagens de **35g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1.750**	**PILAR**	**R$ 0,40**
22	**CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE,** com selo da ABIC, isento de grãos pretos - verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, torrado e moído, aroma e sabor caracteristicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas Máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 5%, acondicionado em embalagem a vácuo de **250g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Pacote**	**4.545**	**OURO VERDE**	**R$ 3,08**
23	**CALDO DE CARNE,** composto de sal, amido, glutamato mono sódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tablete, acondicionado em caixeta com **06 tabletes**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**285**	**KNORR**	**R$ 0,75**
24	**COLORIFICO EM PÓ** fino homogêneo, obtido de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, **de 100g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**3.325**	**OURO VERDE**	**R$ 0,49**
25	**COMINHO,** com pimenta do reino, amido, moído em embalagem de **100g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**2.915**	**OURO VERDE**	**R$ 0,58**
26	**CREME DE LEITE,** apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando **200 gramas**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**640**	**MOCOCA**	**R$ 1,89**
29	**EXTRATO DE TOMATE, Sachê de 340 gramas**, 1ª Qualidade. Produto resultante da concentração da polpa de tomate maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (normas técnicas para Extrato de Tomate). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Sachê**	**3.874**	**TAMBAÚ**	**R$ 1,03**
30	**FARINHA DE MANDIOCA,** torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo **1 kg**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**705**	**CRISTAL**	**R$ 2,69**
32	**FEIJAO CARIOQUINHA,** tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com **1kg**.	**Kg**	**20.400**	**CRISTAL**	**R$ 4,48**
33	**FEIJAO CARIOQUINHA,** tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com **1kg**. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Kg**	**6.800**	**CRISTAL**	**R$ 4,48**
34	**FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO,** obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sãos, limpos, de germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de **500g.**	**Unidade**	**45.068**	**NUTRIVITA**	**R$ 0,99**
35	**FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO,** obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sãos, limpos, de germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de **500g**. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**15.022**	**NUTRIVITA**	**R$ 0,99**
38	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagens de **200g**.	**Pacote**	**39.555**	**CCGL**	**R$ 3,41**
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagens de **200g. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Pacote**	**13.185**	**CCGL**	**R$ 3,41**
40	**LEITE LONGA VIDA – SEM LACTOSE.** Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo **1 litro**, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Litros**	**520**	**CAMPONESA**	**R$ 3,21**
41	**MACARRÃO** vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de **500g**.	**Pacote**	**25.515**	**ALIANÇA**	**R$ 2,00**
42	**MACARRÃO** vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de **500g. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Pacote**	**8.505**	**ALIANÇA**	**R$ 2,00**
44	**MARGARINA VEGETAL,** com sal, composto de no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo SIF, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote com **250 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**7.626**	**DELINE**	**R$ 1,58**
46	**MILHO PARA PIPOCA,** de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com **500g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**350**	**OURO VERDE**	**R$ 1,96**
47	**MILHO VERDE EM CONSERVA,** simples, grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com **170 gramas**, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado**. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Lata**	**500**	**KNORR**	**R$ 1,80**
51	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA,** da farinha desengordurada de soja, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, saco plástico transparente, atóxico **c/ 400g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**16.145**	**CAMIL**	**R$ 2,95**
53	**SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO,** sabores variados pasteurizados, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS, embalagem de **200 ml**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**220**	**MARATÁ**	**R$ 1,37**
54	**VINAGRE DE ALCOOL,** produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com **500ml**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**6.538**	**MOLHITO**	**R$ 0,99**
55	**XÉREM,** amarelo, de 1° qualidade, beneficiado polido limpo isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14 % por peso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, **fardo com 10 kg**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Fardo**	**1.707**	**OURO VERDE**	**R$ 18,19**
56	**ABACAXI,** bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**190**	**MERCADO**	**R$ 4,49**
57	**ACELGA,** espécie comum (Verdura In Natura). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**80**	**MERCADO**	**R$ 4,49**
58	**ALHO,** cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**110**	**MERCADO**	**R$ 18,99**
59	**BANANA COMPRIDA,** de primeira qualidade, in natura, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que	**Unidade**	**100**	**MERCADO**	**R$ 1,29**

	afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
60	**BANANA PRATA,** de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**4.650**	**MERCADO**	**R$ 0,69**
61	**BATATA DOCE,** de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**220**	**MERCADO**	**R$ 2,49**
62	**BATATA INGLESA,** de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**380**	**MERCADO**	**R$ 2,99**
63	**BETERRABA,** de primeira qualidade, com folhas de tamanho médio, uniformes, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**60**	**MERCADO**	**R$ 3,49**
64	**CARÁ SÃO TOMÉ "IN NATURA",** apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**300**	**MERCADO**	**R$ 2,49**
65	**CEBOLA SECA**, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**340**	**MERCADO**	**R$ 3,79**
66	**CENOURA,** sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**270**	**MERCADO**	**R$ 2,59**
67	**CHUCHU,** de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**115**	**MERCADO**	**R$ 1,59**
68	**COENTRO,** tamanho médio, uniforme, sem substâncias terrosas, com folhas verdes, sem manchas, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Molho**	**225**	**MERCADO**	**R$ 1,19**
69	**GOIABA,** firmes e bem desenvolvidas, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**100**	**MERCADO**	**R$ 3,49**
70	**INHAME,** de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**280**	**MERCADO**	**R$ 7,49**
71	**JERIMUN,** bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**50**	**MERCADO**	**R$ 2,59**
72	**LARANJA,** tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**8.700**	**MERCADO**	**R$ 0,34**
73	**MACAXEIRA,** tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca, sem ferimentos ou defeitos, em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**300**	**MERCADO**	**R$ 1,69**
74	**MAMÃO,** de primeira qualidade, in natura, tipo Havaí, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**140**	**MERCADO**	**R$ 3,69**
75	**MANGA TOMMY** de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**50**	**MERCADO**	**R$ 3,99**
76	**MARACUJÁ,** nacional, in natura, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**20**	**MERCADO**	**R$ 6,99**
77	**MELANCIA,** de primeira qualidade, in natura, casca firme, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas**. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**270**	**MERCADO**	**R$ 1,69**
78	**MELÃO,** de primeira qualidade, in natura, casca firme, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**280**	**MERCADO**	**R$ 2,99**
79	**PIMENTÃO,** de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**116**	**MERCADO**	**R$ 3,49**
80	**TOMATE,** de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**320**	**MERCADO**	**R$ 3,69**
93	**CARNE BOVINA MOIDA** de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de **500g.**, inspecionada pelo SIF.	**Pacote**	**55.755**	**FORBOI**	**R$ 5,72**
94	**CARNE BOVINA MOIDA** de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de **500g**., inspecionada pelo SIF**. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Pacote**	**18.585**	**FORBOI**	**R$ 5,72**
95	**CARNE DE FRANGO** abatido congelada, de tamanho grande, produto não transgênico.	**Kg**	**16.200**	**NATTO**	**R$ 6,29**
96	**CARNE DE FRANGO** abatido congelada, de tamanho grande, produto não transgênico. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Kg**	**5.400**	**NATTO**	**R$ 6,29**
99	**OVOS DE GALINHA,** de galinha, tipo extra, classe a branco. o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**118.630**	**OVO NOVO**	**R$ 0,32**
104	**SALSICHA COMUM A GRANEL,** congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: embalada à vácuo em pacotes de **1 kg**, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	**Kg**	**31241**	**NATTO**	**R$ 5,69**
105	**SALSICHA COMUM A GRANEL,** congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: embalada à vácuo em pacotes de **1 kg**, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade**. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Kg**	**10414**	**NATTO**	**R$ 5,69**
107	**SARDINHA EM CONSERVA,** ao molho de tomate preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em **lata com 125 gramas**, embalado em caixa com **50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**76**	**SARDINHA 88**	**R$ 133,70**

Empresa vencedora: CAVALCANTE E MELO LTDA – ME (PANIFICADORA PAI & FILHO). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA.** Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de Steviol. Conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade contendo **80 ml**. Prazo de validade mínimo de 2 anos, a contar a partir da data de entrega. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**160**	**LINEA**	**R$ 11,49**
4	**ADOÇANTE DIETÉTICO,** tendo como edulcorantes ciclamato, sacarina, aspartame em embalagens plásticas **de 80 ml**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**124**	**MARATÁ**	**R$ 3,39**
6	**ALIMENTO ACHOCOLATADO LIQUIDO,** pronto para beber, com Actigen, composto de leite reconstituído. Embalagens **Tetra Pack individuais de 200 ml**, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega**. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**2.900**	**ITALAKINHO**	**R$ 0,73**
10	**AVEIA INTEGRAL,** em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com **450g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**300**	**QUAKER**	**R$ 7,19**
11	**BARRA DE CEREAIS,** tipo: Banana, aveia e mel/ castanha e avelã light/ avelã e castanha com chocolate / banana como chocolate/ morango com chocolate. **Peso mínimo 20g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**3.370**	**TRIO**	**R$ 1,11**
12	**BEBIDA LACTEA NATURAL,** com polpa de frutas diversos sabores, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas, contendo **1L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Litros**	**2.070**	**LETA**	**R$ 3,04**

Empresa vencedora: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 70.175.336/0001-70. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	**ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ,** obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em **embalagem com peso líquido de 400 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**5.446**	**CHOCOFORTE**	**R$ 3,35**

Empresa vencedora: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (ATACADÃO COMPRE BEM). Inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
8	**ARROZ PARBOLIZADO,** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de **1 kg**.	**Kg**	**27.038**	**KIARROZ**	**R$ 4,03**
9	**ARROZ PARBOLIZADO**, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de **1 kg**. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**Kg**	**9.012**	**KIARROZ**	**R$ 4,03**
18	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA – SEM LACTOSE. 400g**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas b1, b2, b6 e pp. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixa**	**110**	**03 DE MAIO**	**R$ 51,00**

Empresa vencedora: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA – ME (GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
52	**SAL REFINADO,** iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com **1 kg**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**5.763**	**LESTE**	**R$ 0,49**

Empresa vencedora: BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA – ME (BRASIL PRIME). Inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.616/0001-50. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
81	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **abacaxi,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**148**	**BRASIL PRIME**	**R$ 4,30**
82	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **acerola,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**188**	**BRASIL PRIME**	**R$ 4,00**
83	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **cajá,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**188**	**BRASIL PRIME**	**R$ 5,50**
84	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **caju,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**53**	**BRASIL PRIME**	**R$ 4,20**
85	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **goiaba,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**188**	**BRASIL PRIME**	**R$ 4,20**
86	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **graviola,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**188**	**BRASIL PRIME**	**R$ 5,80**
87	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **manga,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**93**	**BRASIL PRIME**	**R$ 4,20**
89	**POLPA DE FRUTA,** congelada, sem açúcar, sabor **umbu,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, **contendo 10 unidades de 100 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Kg**	**168**	**BRASIL PRIME**	**R$ 5,50**

Vigência de 21/05/2021 a 20/05/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 21 de maio de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:E1C182CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DO CME Nº 07.2021

Portaria do CME Nº 07/2021

AUTORIZA E RECONHECE: o funcionamento de todas as unidades escolares da Rede Municipal, bem como seus níveis e modalidades de ensino.

A presidente do Conselho Municipal Educação de Carnaíba - PE, srª. Dione Maria dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 696/2006 de 09 de junho de 2006 e a Lei Municipal nº: 802/2011, de 26 de maio de 2011.

CONSIDERANDO: a solicitação feita por ofício nº 403, em 19 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo reconhecimento e autorização de funcionamento dos níveis e modalidades de ensino de todas as unidades escolares municipais.

CONSIDERANDO: o atendimento as exigências da resolução do CEE/PE, nº 3/2006, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer e autorizar o funcionamento das unidades de ensino abaixo relacionadas bem como seus níveis e modalidades de ensino:

Escola	Endereço	Matrícula	Cadastro INEP	CNPJ	Níveis de Ensino
Centro de Educação Infantil Marluce Bezerra Patriota	Rua: Frei Damião, s/n, bairro: Bela Vista, Carnaíba – PE. CEP: 56 820-000	553.150	26183749	31.171.494/0001-09	Educação Infantil – Creche
Escola Municipal Professora Maria Gizelda Simões Inácio	Rua: José Ferreira, s/n, Povoado de Serra Branca, Carnaíba – PE. CEP: 56 820 - 000	553.151	26189186	31.509.496/0001-57	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal José Batista Neto	Travessa da Colônia, s/n, distrito de Ibitiranga, Carnaíba – PE. CEP: 56 820-000	553.152	26189178	31.171.538/0001-92	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Paz Barbosa	Rua: João Severino dos Santos, s/n, bairro: Alto da Caixa D'Água s/n, Carnaíba – PE.	553.148	26151880	10.802.970/0001-64	Educação Infantil: Pré-escola
Complexo Educacional e Desportivo Governador Miguel Arraes	Rua: José Fernandes de Andrade, s/n, bairro: Zé Dantas, Carnaíba – PE. CEP: 56 820 - 000	553.149	26179970	09.650.735/0001-35	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga de Mello	Rua: Maria José da Silva, s/n, bairro: Bela Vista, Carnaíba – PE CEP: 56 820-000	553.001	26016044	01.896.324/0001-12	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a VIII)
Escola Municipal Joana Freire	Travessa Sebastião Barbosa, s/n, bairro: Carnaíba Velha, Carnaíba – PE. CEP: 56 820-000	553.003	26016281	03.799.955/0001-49	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal de Educação Infantil José de Queiroz	Sítio Matinha, Carnaíba – PE CEP: 56 820-000	553.065	26016303	11.367.414/0001-70	Educação Infantil Creche e Pré-escola
Escola Municipal Padre Frederico Bezerra Maciel	Rua dos Prazeres, s/n, Povoado da Itã, Carnaíba – PE CEP: 56 820-000	553.025	26016133	01.896.327/0001-56	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 9º anos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a VIII)
Escola Municipal Martiniano Martins	Povoado: Lagoa do Caroá, Carnaíba – PE CEP: 56 820-000	553.005	26016346	03.179.295/0001-01	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal Padre José de Anchieta	Rua: do Comércio, s/n, Povoado de Serra Branca, Carnaíba – PE CEP: 56 820-000	553.030	26016150	03.179.342/0001-09	Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a VIII)
Escola Municipal Domingos Jacinto Ferreira	Praça Pedro Bezerra,s/n, Distrito de Ibitiranga, Carnaíba-PE CVEP: 56 820-000	553,.027	26016370	01.896.314/0001-87	Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a VIII)
Escola Municipal Imaculada Conceição	Povoado: Novo Pernambuco, s/n, Carnaíba-PE CEP: 56 820-000	553.044	26016427	03.179.310/0001-03	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal João Joaquim de Souza	Sitio Jatobá, Carnaíba -PE CEP: 56 820-000	553.143	26016451	03.799.938/0001-01	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal de Educação Infantil Cicero José da Silva	Sitio Cabelo, Carnaíba - PE CEP: 56 820-000	553.024	26016257	07.370.671/0001-93	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal de Educação Infantil José Arlonço de Lima	Sitio: Bem- te – vi, Carnaíba - PE CEP: 56 820-000	553.051	26016516	03.179.317/0001-25	Educação Infantil: Creche e Pré-escola
Escola Municipal de Educação Infantil Sebastião José dos Santos	Sitio Jardim Carnaíba -PE CEP: 56 820-000	553.029	26016532	03.179.331/0001-29	Educação Infantil: Creche e Pré Escola
Escola Municipal de Educação Infantil José Carlos da Silva	Povoado de Roça de Dentro Carnaíba -PE CEP: 56 820-000	553.026	26016176	07.370.684/0001-62	Educação Infantil Creche e Pré Escola Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal Isaias João Barbosa	Sitio Curral Velho Carnaíba - PE CEP: 56 820-000	553.122	26133544	18.097.263/0001-26	Educação Infantil: Creche e Pré-escola Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ciclos) Educação de Jovens e Adultos (Módulos I a IV)
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Estelita de Melo	Sitio Gameleira Carnaíba - PE CEP: 56 820-000	553.076	26016109	07.993./0001-97	Educação Infantil: Creche e Pré-escola

Art. 2º - Esta portaria será apresentada para análise e validação pelo Conselho Pleno e posterior publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Carnaíba-PE, 20 de maio de 2021.

Reunião realizada por vídeo conferência

Deliberação Plenária. O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Conselheiros e Conselheiras presentes:

Dione Maria dos Santos, Magdalha Gomes Gonçalves; Edilene Alves dos Santos; Keile Kaline de Queiroz Medeiros; Maria Lucileide de Andrade Malaquias; Edvânia Pereira Nunes; Edvânia Maria da Silva; Maria Edleuza da Silva Tenório; Maria Edineide da Silva Oliveira; Genival Cassiano da Silva; João Teotônio Filho; Jamine Sonnaily Bezerra de Medeiros; Melânea Freire Martins; Sebastião Neto; Fabiola Maria; Josefa Suzana Pereira da Silva Tenório; Marineide de Souza Alcântara Oliveira; Tereza da Luz Santos;
Cleide Alves dos Santos; Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota; Erlan Santos; Valdenice Barreto Bezerra; Cristiane Siqueira Morato da Silva; Cristiane Imaculada Gomes Brito; Luzenilda Paulino de Assis; Vera Lúcia Rodrigues Patriota.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:43B64A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DA BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**
CREDENCIADOS/ HABILITADOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	ENDEREÇO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APPA).	14.022.062/0001-09	Av. Duarte Coelho, s/n – Campina de Feira – Igarassu – PE
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE IGARASSU - IGRISSU	36.373.227/0001-20	SITIO PAU DE LEGUA, Nº 253, ZONA RURAL, IGARASSU-PE, CEP. 53.659-899.

PLANOS DE TRABALHOS APRESENTADOS

				VALORES APPA		VALORES AGRISSU	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Abóbora/jerimum –** tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	2000	R$6,30	R$12.600,00	R$6,30	R$12.600,00
2	**Alface Americana:** folhas limpas, de cor brilhante e verde, livre de picadas de insetos.	KG	1000	R$5,67	R$5.670,00	R$5,67	R$5.670,00
3	**Batata doce -** branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	5000	R$6,10	R$30.500,00	R$6,10	R$30.500,00
4	**Banana prata -** de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	35000	R$5,18	R$181.300,00	R$5,18	R$181.300,00
5	**Beterraba –** Tamanho médio, livre de rupturas.	KG	300	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	R$5,94	R$1.782,00
6	**Chuchu -** de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem de 5 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	6500	R$3,87	R$25.155,00	R$3,87	R$25.155,00
7	**Cenoura -** sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	6500	R$6,17	R$40.105,00	R$6,17	R$40.105,00
8	**Coentro -** de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	KG	2500	R$13,40	R$33.500,00	R$13,40	R$33.500,00
9	**Laranja pêra -** de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem	KG	20000	R$3,45	R$69.000,00	R$3,45	R$69.000,00
10	**Macaxeira -** de 1ª qualidade, tamanho médio, de 1ª qualidade, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	30000	R$6,08	R$182.400,00	R$6,08	R$182.400,00
11	**Mamão formosa -** casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso	KG	15000	R$2,99	R$44.850,00	R$2,99	R$44.850,00
12	**Melancia** - de 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	KG	30000	R$2,72	R$81.600,00	R$2,72	R$81.600,00
13	**Melão japonês** - de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	KG	25000	R$4,05	R$101.250,00	R$4,05	R$101.250,00
14	**Pepino**- tamanho médio, íntegros, sem rupturas.	KG	300	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	R$4,16	R$1.248,00
15	**Pimentão verde -** de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	KG	2000	R$5,33	R$10.660,00	R$5,33	R$10.660,00
16	**Tomate -** de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem	KG	7500	R$8,11	R$60.825,00	R$8,11	R$60.825,00
17	**Polpa de fruta (acerola) –** congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	2500	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM
18	**Polpa de fruta (caju) -** congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA	KG	2500	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM
19	**Polpa de fruta (goiaba) -** congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	2500	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM
20	**Polpa de fruta (manga) -** congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	2500	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM
21	**Ovo de galinha -** sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	BAND	4500	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM	NÃO TEM DISPONIBILIDADE DESSE ITEM
22	**Inhame -** de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	10000	R$9,85	R$98.500,00	R$9,85	R$98.500,00
23	**Milho -** doce em espigas variedade ad 1051. Com teor de maturação e umidade adequados, isento de material terrosos, sujidades, lagarta, parasitas, assim como resíduos de fertilizantes.	UNID	20000	R$1,03	R$20.600,00	R$1,03	R$20.600,00

Igarassu, 12 de maio de 2021

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária De Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F53AF3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 00008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021 COMPRASNET 09/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE,** doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Juvino Leite, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.511/0001-56, neste ato representado pela Secretária de Saúde ALINE KARINA ALVES DA COSTA, CPF nº 072.403.204-56, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.°. 095/2019, de 05 de Abril de 2019, da Lei Complementar n.°. 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 00009/2021, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar de MAC Nº 36000.282396/2019-00 e PAB Nº 11402.511000/1190-05 e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.1. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO

2.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS**						
CNPJ: 28.857.335/0001-40						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
5	FOTOPOLIMERIZADOR, equipamento odontológico, tipo:fotopolimerizador, aspecto físico:base peça de mão sem fio, material ponteira:ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo:plástico abs, fonte:luz led, instalação:elétrica, componentes:protetor ocular	UND	3R/MICRODONT	4	404,96	1.619,84
Total:						**1.619,84**

VENCEDOR: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**						
CNPJ: 38.259.748/0001-86						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
2	CADEIRA ODONTOLÓGICA, material estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento pvc laminado sem costura, encosto bi–articulado, funcionamento eletromecânico, motorredutor, isento óleo, posições 4 movimentos + programadas, componentes caixa comando interna, pedal comando.	UND	DENTEMED	1	11.850,00	11.850,00
4	Ultrassom Com Jato Bicarbonato Odontológico (Altsonic Alt,GNATUS,SHUSTER)	UND	DENTEMED	4	1.430,00	5.720,00
Total:						**17.570,00**

VENCEDOR: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**						
CNPJ: 34.444.108/0001-95						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	APARELHO DE ANESTÉSIA de Grande Porte; Cirurgias eletivas de média e alta complexidade, tais como: cardiologia, pediatria, oncologia, gastroplastia, entre outros; Pacientes: neonatal até obesos mórbidos; Recursos: Ventilador eletrônicos, acoplamento de 2 vaporizadores calibrados, filtro autoclavável, possibilidade de monitorização de capnografia e agente de gases. COMPONENTES: Ventilador eletrônico, Rotâmetro Digital, Filtro valvular SIVA com válvula APL e fole passivo, Vaporizador calibrado, Cabo de força, Extensão de oxigênio, Extensão de ar comprimido com engate rápido, filtro de entrada de ar, extensão de oxido nitroso com engate rápido, sensor de fluxo infantil e adulto, traquéia e balão.	UND	TAKAOKA	1	83.000,00	83.000,00
Total:						**83.000,00**

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.5.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.6.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.7. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 21 de Maio de 2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA	_____
SECRETÁRIA DE SAÚDE	***MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS***
_____	_____
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5D4CA44B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA RELAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PÓS-RECURSOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, do Município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **ERRATA DA RELAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital n° 001/2021, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

402 - NUTRICIONISTA								
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Experiência Profissional**	**Formação Acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**	**Classificação PCD**
Fabiola Barros De Lyra Cabral	0720002379	27/04/1990	FíSICA	4.00	2.00	6.00	27	1

Karla Cristine Escorel Freire	0720000285	11/09/1968	AUDITIVA	4.50	1.00	5.50	29	2

402 - NUTRICIONISTA						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Amanda Juliana Dos Santos Sales	0720008898	28/02/1992	5.50	3.00	8.50	1
Conceição De Maria Barros Monteiro	0720007089	28/03/1962	6.00	2.00	8.00	2
Léa Silva Rodrigues	0720000559	09/12/1962	6.00	2.00	8.00	3
Magda Diniz De Brito Lira Oliveira	0720000554	13/05/1980	6.00	2.00	8.00	4
Olga Passos Ávila	0720006405	04/05/1982	6.00	2.00	8.00	5
Natalia Castro Guerra	0720000080	17/12/1984	6.00	2.00	8.00	6
Aldijane Kelly Bezerra Dos Santos Silva	0720004425	31/03/1987	6.00	2.00	8.00	7
Sleide Rodrigues Bastos	0720008348	23/07/1955	5.50	2.00	7.50	8
Maria Lucidalva Duda Santana	0720002103	04/12/1978	5.50	2.00	7.50	9
Andreza Vieira Da Cruz	0720003201	05/10/1981	5.50	2.00	7.50	10
Vera Rodrigues De Santana	0720003615	26/01/1957	6.00	1.00	7.00	11
Maria Carolina Tenório Vieira Rocha Ramos	0720006011	25/05/1981	6.00	1.00	7.00	12
Allana Ryvene Barbosa Dias De Toledo	0720007923	06/04/1986	6.00	1.00	7.00	13
Jose Hillario De Souza Damazio	0720007669	31/10/1986	6.00	1.00	7.00	14
Gleice Helena Da Silveira Gonçalves	0720007553	22/06/1987	6.00	1.00	7.00	15
Evely Mayara Barros De Paula	0720010435	05/10/1989	6.00	1.00	7.00	16
Janaina Maria Da Silva Chaves	0720005684	18/06/1990	6.00	1.00	7.00	17
Mônica Cristina Pinangé Wanderley	0720008119	06/12/1973	5.00	2.00	7.00	18
Janaina Claudia Nascimento Da Silva	0720000573	18/08/1976	5.00	2.00	7.00	19
Monica Almeida Gomes	0720006518	13/11/1972	5.50	1.00	6.50	20
Lucia Gerlany Teixeira De Medeiros	0720000170	30/04/1989	5.50	1.00	6.50	21
Mayra Jessica Dos Santos Correia	0720000698	07/12/1991	5.50	1.00	6.50	22

LEIA-SE:

402 - NUTRICIONISTA								
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Experiência Profissional**	**Formação Acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**	**Classificação PCD**
Karla Cristine Escorel Freire	0720000285	11/09/1968	AUDITIVA	4.50	2.00	6.50	23	1
Fabiola Barros De Lyra Cabral	0720002379	27/04/1990	FíSICA	4.00	2.00	6.00	24	2

402 - NUTRICIONISTA						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Amanda Juliana Dos Santos Sales	0720008898	28/02/1992	5.50	3.00	8.50	1
Conceição De Maria Barros Monteiro	0720007089	28/03/1962	6.00	2.00	8.00	2
Léa Silva Rodrigues	0720000559	09/12/1962	6.00	2.00	8.00	3
Magda Diniz De Brito Lira Oliveira	0720000554	13/05/1980	6.00	2.00	8.00	4
Olga Passos Ávila	0720006405	04/05/1982	6.00	2.00	8.00	5
Natalia Castro Guerra	0720000080	17/12/1984	6.00	2.00	8.00	6
Aldijane Kelly Bezerra Dos Santos Silva	0720004425	31/03/1987	6.00	2.00	8.00	7
Sleide Rodrigues Bastos	0720008348	23/07/1955	5.50	2.00	7.50	8
Maria Lucidalva Duda Santana	0720002103	04/12/1978	5.50	2.00	7.50	9
Andreza Vieira Da Cruz	0720003201	05/10/1981	5.50	2.00	7.50	10
Vera Rodrigues De Santana	0720003615	26/01/1957	6.00	1.00	7.00	11
Maria Carolina Tenório Vieira Rocha Ramos	0720006011	25/05/1981	6.00	1.00	7.00	12
Allana Ryvene Barbosa Dias De Toledo	0720007923	06/04/1986	6.00	1.00	7.00	13
Jose Hillario De Souza Damazio	0720007669	31/10/1986	6.00	1.00	7.00	14
Gleice Helena Da Silveira Gonçalves	0720007553	22/06/1987	6.00	1.00	7.00	15
Evely Mayara Barros De Paula	0720010435	05/10/1989	6.00	1.00	7.00	16
Janaina Maria Da Silva Chaves	0720005684	18/06/1990	6.00	1.00	7.00	17
Mônica Cristina Pinangé Wanderley	0720008119	06/12/1973	5.00	2.00	7.00	18
Janaina Claudia Nascimento Da Silva	0720000573	18/08/1976	5.00	2.00	7.00	19
Monica Almeida Gomes	0720006518	13/11/1972	5.50	1.00	6.50	20
Lucia Gerlany Teixeira De Medeiros	0720000170	30/04/1989	5.50	1.00	6.50	21
Mayra Jessica Dos Santos Correia	0720000698	07/12/1991	5.50	1.00	6.50	22
Karla Cristine Escorel Freire	0720000285	11/09/1968	4.50	2.00	6.50	23

ONDE SE LÊ:

404 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Maria Da Paz De Castro	0740007354	15/10/1957	5.00	4.00	9.00	1
Cleonildo Mota Gomes Junior	0740001457	09/07/1974	6.00	3.00	9.00	2
Rosivaldo De Andrade Ferreira	0740002452	23/01/1976	6.00	3.00	9.00	3
Leandro Wagner De Albuquerque Da Silva	0740005917	19/08/1983	6.00	3.00	9.00	4
Rosimere De Almeida Aniceto Gomes	0740006787	29/11/1984	6.00	3.00	9.00	5
Vera Lúcia De Oliveira Jordão	0740007889	23/08/1961	5.50	3.00	8.50	6
Valdira Quirino Gomes Cunha	0740003573	23/12/1963	5.50	3.00	8.50	7
Roberta Barros De Oliveira Nascimento	0740000467	10/11/1964	5.50	3.00	8.50	8
Maria Eugênia Bezerra	0740010546	14/09/1971	5.50	3.00	8.50	9
Miriam De Lima Santos	0740003661	29/10/1982	5.50	3.00	8.50	10
Jessica De Andrade Silva	0740006053	15/03/1989	5.50	3.00	8.50	11
Rafaela Soares Celestino	0740010348	17/07/1981	4.50	4.00	8.50	12
Analuce Ferreira Da Silva	0740002523	30/09/1948	6.00	2.00	8.00	13
Maria Das Graças Da Silva Costa	0740007025	12/05/1951	6.00	2.00	8.00	14
Fátima Maria De Alcântara Passos	0740005220	16/09/1951	6.00	2.00	8.00	15
Maria Risomar Passos Da Costa	0740004624	05/05/1952	6.00	2.00	8.00	16
Angela Almeida De Souza	0740005528	28/09/1952	6.00	2.00	8.00	17
Maria Lourenço De Moura	0740007145	02/01/1954	6.00	2.00	8.00	18

Maria De Fátima Paes Barreto	0740002517	30/06/1954	6.00	2.00	8.00	19
Etiene Marques Cavalcante	0740000489	16/09/1955	6.00	2.00	8.00	20
Márcia Lanuza Reynaux Pereira	0740002644	01/08/1956	6.00	2.00	8.00	21
Elma Maria Bispo Dos Santos	0740006701	14/12/1956	6.00	2.00	8.00	22
Luzinete Herminio Dos Santos	0740004240	26/12/1957	6.00	2.00	8.00	23
Josenete Ferreira Cavalcanti Da Silva	0740006090	22/01/1958	6.00	2.00	8.00	24
Lucia Maria Santos Moreira	0740001363	27/02/1958	6.00	2.00	8.00	25
Maria Aparecida De Melo	0740000236	13/10/1958	6.00	2.00	8.00	26
Rildelia Rodrigues Costa	0740000286	07/01/1959	6.00	2.00	8.00	27
Riedja Maria Filgueiras De Lima	0740000143	09/04/1959	6.00	2.00	8.00	28
Hilma Maria Soares	0740005136	01/05/1959	6.00	2.00	8.00	29
Maria José De Lima Noberto	0740005618	10/08/1959	6.00	2.00	8.00	30
Elenir Batista De Araújo	0740005340	20/12/1959	6.00	2.00	8.00	31
Marcia Aquino Oliveira De Araujo	0740003064	13/12/1960	6.00	2.00	8.00	32
Marly Francisca Da Silva	0740004247	07/02/1961	6.00	2.00	8.00	33
Manuel Romário Saldanha Neto	0740000564	14/11/1960	5.00	3.00	8.00	34
Ana Alice Sette Moura Revoredo	0740006671	13/06/1961	6.00	2.00	8.00	35
Maria Do Carmo Casado De Melo	0740002785	16/07/1961	6.00	2.00	8.00	36
Sandra Lúcia Pereira Alves	0740003097	23/07/1961	6.00	2.00	8.00	37
Maria Aparecida Alves Cavalcanti Florêncio	0740002272	19/11/1961	6.00	2.00	8.00	38
Ivanilda Lins Ezequiel De Melo	0740004108	26/02/1962	6.00	2.00	8.00	39
Dione Maria Cavalcanti De Albuquerque Costa	0740006177	26/04/1962	6.00	2.00	8.00	40
Ednalda Maria De Souza Silva	0740003705	01/06/1962	6.00	2.00	8.00	41
Josélia Ramalho Ferraz Carvalho	0740007859	24/06/1963	6.00	2.00	8.00	42
Maria Luciene De Souza	0740002589	27/09/1963	6.00	2.00	8.00	43
Leda Maria Guerra	0740003821	02/10/1963	6.00	2.00	8.00	44
Maria Luzinete Da Silva	0740005515	12/11/1963	6.00	2.00	8.00	45
Etelvina De Sá Leitão Santana	0740009726	21/12/1963	6.00	2.00	8.00	46
Mariluce Pereira Da Silva Melo	0740003752	03/11/1964	6.00	2.00	8.00	47
Lucineide Marta Miranda Rocha	0740005291	15/12/1964	6.00	2.00	8.00	48
Renata Maria De Paula Alves Moreira	0740005767	01/01/1965	6.00	2.00	8.00	49
Sônia Pereira De Ataide Ramos	0740002609	30/01/1965	6.00	2.00	8.00	50
Marineide Freire De Santana	0740004002	03/03/1965	6.00	2.00	8.00	51
Celinalva Vieira Rocha	0740009769	10/03/1965	6.00	2.00	8.00	52
Maria Jose Das Gracas Silveira Carneiro	0740007605	23/08/1965	6.00	2.00	8.00	53
Maria De Fatima Ferrao Da Silva	0740005685	14/09/1965	6.00	2.00	8.00	54
Edinai Alves Da Silva Coutinho	0740006906	07/12/1965	6.00	2.00	8.00	55
Edineuza Maria De Lima Andrade	0740004314	03/01/1966	6.00	2.00	8.00	56
Jandira Maria Silva Rodrigues Da Cruz	0740007287	12/03/1966	6.00	2.00	8.00	57
Vanilda Santiago Torres De Araújo	0740000089	21/03/1966	6.00	2.00	8.00	58
Joseilda Gaspar Da Silva Siqueira	0740002699	20/04/1966	6.00	2.00	8.00	59
Fernanda Camarotti De Souza Barreto Vilarinho	0740007240	27/06/1966	6.00	2.00	8.00	60
Marilda Barbosa De Albuquerque	0740003243	18/12/1966	6.00	2.00	8.00	61
Yara Nubia Rodrigues Matos	0740000319	19/12/1966	6.00	2.00	8.00	62
Vaneide Pereira De Carvalho	0740004013	11/01/1967	6.00	2.00	8.00	63
Gisoneide De Araújo Rodrigues	0740000306	21/01/1967	6.00	2.00	8.00	64
Maricélia Lima De Holanda Cavalcanti	0740008566	04/02/1967	6.00	2.00	8.00	65
Luciani Pascoal Mota	0740008317	27/02/1967	6.00	2.00	8.00	66
Mônica Maria Araújo De Souza	0740008191	17/03/1967	6.00	2.00	8.00	67
Zuleide Alves Dos Santos	0740006356	10/05/1967	6.00	2.00	8.00	68
Maria Da Conceição Da Silva	0740008347	09/06/1967	6.00	2.00	8.00	69
Eliene Mota De Oliveira Carmo	0740007456	12/06/1967	6.00	2.00	8.00	70
Elma Monteiro Dos Santos	0740009600	17/07/1967	6.00	2.00	8.00	71
Márcia Cristina Francisca Gomes	0740000212	28/07/1967	6.00	2.00	8.00	72
Aldenir Tavares Pitancó	0740001380	01/08/1967	6.00	2.00	8.00	73
Giovanna Maria Carlos Dos Santos	0740007257	08/08/1967	6.00	2.00	8.00	74
Maria Luiza Alves Neves Maria Neves	0740009555	15/08/1967	6.00	2.00	8.00	75
Edilene Maria De Souza	0740003086	25/08/1967	6.00	2.00	8.00	76
Mauricea Ferreira Da Silva Souza	0740002725	08/09/1967	6.00	2.00	8.00	77
Denise Barbosa Freire	0740006560	04/10/1967	6.00	2.00	8.00	78
Maria Wilany Ribeiro	0740004335	07/10/1967	6.00	2.00	8.00	79
Josete Cristina Barbosa De Oliveira	0740006534	05/11/1967	6.00	2.00	8.00	80
Maria Esmeralda De Oliveira	0740007817	07/03/1968	6.00	2.00	8.00	81
Sandra Maria De Souza	0740003700	28/03/1968	6.00	2.00	8.00	82
Andréa Maria Tavares De Lima	0740006228	03/05/1968	6.00	2.00	8.00	83
Maria Betânia De Barros Ramos De Souza	0740008117	11/07/1968	6.00	2.00	8.00	84
Ladjane Noberto De Araujo	0740001069	20/07/1968	6.00	2.00	8.00	85
Ana Rosa Macedo Aragao	0740001440	04/09/1968	6.00	2.00	8.00	86
Susete Botelho Silva	0740003298	14/09/1968	6.00	2.00	8.00	87
Ilka Marta Miranda Da Silva	0740007675	25/10/1968	6.00	2.00	8.00	88
Ana Teodora Lafaiete De Carvalho	0740008800	26/11/1968	6.00	2.00	8.00	89
Ana Alice Salustiano Da Silva	0740001393	08/12/1968	6.00	2.00	8.00	90
Diana Maria De Oliveira Marques	0740004816	12/12/1968	6.00	2.00	8.00	91
Maria Betania Pereira Da Silva	0740009485	14/01/1969	6.00	2.00	8.00	92
Maria Da Conceição Do Nascimento	0740006402	25/02/1969	6.00	2.00	8.00	93
Oneilda Marques Gomes De Sena	0740002676	07/04/1969	6.00	2.00	8.00	94
Cláudia Maria Lima Dos Santos	0740002730	12/05/1969	6.00	2.00	8.00	95
Maria Da Gloria Felix Lourenço	0740009013	01/06/1969	6.00	2.00	8.00	96
Maria De Fatima Santa Cruz Gomes De Moraes	0740005649	07/07/1969	6.00	2.00	8.00	97
Roberta Cláudia Gonçalves De Oliveira	0740006916	24/10/1969	6.00	2.00	8.00	98
Adja Raimunda Da Silva Barbosa	0740001760	10/12/1969	6.00	2.00	8.00	99
Edna Verônica Silva Santos	0740004956	19/01/1970	6.00	2.00	8.00	100
Rinalva Epifanio Lopes	0740007818	16/02/1970	6.00	2.00	8.00	101
Ladjane Da Silva Maciel	0740002077	27/02/1970	6.00	2.00	8.00	102
Suely Ferreira Soares Do Nascimento	0740000555	19/03/1970	6.00	2.00	8.00	103
Valdice E A De L Souza	0740001483	21/03/1970	6.00	2.00	8.00	104
Luciana Maria Da Silva	0740008047	23/03/1970	6.00	2.00	8.00	105
Mirian Maria Da Silva	0740010463	06/05/1970	6.00	2.00	8.00	106
Renilda Antônia De Lima Silva	0740001270	19/05/1970	6.00	2.00	8.00	107

Marilene Leite Da Silva	0740003924	20/06/1970	6.00	2.00	8.00	108
Tânia Maria Micheli	0740002277	21/06/1970	6.00	2.00	8.00	109
Maria Jose Da Silva Grande	0740005992	25/07/1970	6.00	2.00	8.00	110
Regina Celia Virginia De Andrade	0740009958	22/08/1970	6.00	2.00	8.00	111
Dayse De Souza Acioli	0740000639	06/10/1970	6.00	2.00	8.00	112
Maria Stela Pereira Da Silva	0740000397	25/10/1970	6.00	2.00	8.00	113
Suely Vieira Da Silva	0740006018	14/01/1971	6.00	2.00	8.00	114
Selma Albuquerque De Souza Da Silva	0740002467	03/02/1971	6.00	2.00	8.00	115
Maria Betânia Dos Santos	0740006578	17/03/1971	6.00	2.00	8.00	116
Jacylane Maria Alves	0740000047	07/04/1971	6.00	2.00	8.00	117
Gildete Bispo	0740005936	15/04/1971	6.00	2.00	8.00	118
Marcia De Melo Silva	0740006601	24/04/1971	6.00	2.00	8.00	119
Fabiana Gomes Ferreira	0740005557	02/05/1971	6.00	2.00	8.00	120
Isabel Cristina De Andrade Lima Meneses	0740007544	08/05/1971	6.00	2.00	8.00	121
Maria Estela Paulino De Oliveira	0740001833	14/06/1971	6.00	2.00	8.00	122
Ana Paula Rodrigues Barros	0740001774	22/06/1971	6.00	2.00	8.00	123
Denize Luzia Nascimento Rodrigues	0740005693	29/06/1971	6.00	2.00	8.00	124
Marcia Xavier De Albuquerque	0740005989	30/06/1971	6.00	2.00	8.00	125
Cledjane Araújo Da Silva	0740004215	05/07/1971	6.00	2.00	8.00	126
Maria Jose Da Silva	0740000542	30/07/1971	6.00	2.00	8.00	127
Maria Leda Da Silva Oliveira	0740000852	13/08/1971	6.00	2.00	8.00	128
Claudia Fernanda Oliveira Do Nascimento Moura	0740006765	28/08/1971	6.00	2.00	8.00	129
Rosa Lucia Da Silva	0740002706	22/11/1971	6.00	2.00	8.00	130
Rosa Gleide Gonçalves Nunes Gouvêa	0740004095	28/11/1971	6.00	2.00	8.00	131
Silvana Souza Da Silva Alves	0740007365	03/12/1971	6.00	2.00	8.00	132
Miriam Ferreira Do Nascimento	0740010182	23/01/1972	6.00	2.00	8.00	133
Ana Lúcia Maria De Souza Torres	0740002578	04/02/1972	6.00	2.00	8.00	134
Gleide Arantes Da Silva	0740001183	06/02/1972	6.00	2.00	8.00	135
Claudia Rodrigues Da Silva	0740000892	31/03/1972	6.00	2.00	8.00	136
Nívia Adriana Santana De Oliveira	0740007919	08/05/1972	6.00	2.00	8.00	137
Mirian Ferraz Bezerra	0740002411	28/05/1972	6.00	2.00	8.00	138
Vera Lucia Ferreira Galvão	0740008416	29/05/1972	6.00	2.00	8.00	139
Edneide Maria Da Silva Barros	0740002564	23/07/1972	6.00	2.00	8.00	140
Jacineide Maria Da Silva	0740000680	25/07/1972	6.00	2.00	8.00	141
Edna Joaquim Da Silva Felix	0740000044	03/09/1972	6.00	2.00	8.00	142
Maria Do Socorro Teodoro Da Silva	0740005799	06/09/1972	6.00	2.00	8.00	143
Ivanilda Soares Da Silva	0740007455	14/10/1972	6.00	2.00	8.00	144
Rejanice Carlos Pimentel	0740007196	08/11/1972	6.00	2.00	8.00	145
Patricia Patrício Alves Medeiros	0740002635	08/12/1972	6.00	2.00	8.00	146
Sandra Ferreira Da Silva	0740010084	10/01/1973	6.00	2.00	8.00	147
Marilene Aparecida Dias Dos Santos	0740007522	11/01/1973	6.00	2.00	8.00	148
Ana Cristina Dos Santos	0740001962	13/03/1973	6.00	2.00	8.00	149
Edjane Valeria Da Silva	0740009559	17/03/1973	6.00	2.00	8.00	150
Jacilene Maria Neves De Arruda Franca	0740007344	04/04/1973	6.00	2.00	8.00	151
Joelma Santiago Nunes Leite	0740005909	05/04/1973	6.00	2.00	8.00	152
Rubenita Maria Da Silva	0740000174	29/04/1973	6.00	2.00	8.00	153
Nelci Lopes De Oliveira	0740002199	16/05/1973	6.00	2.00	8.00	154
Marta Santana Da Silva	0740002290	02/06/1973	6.00	2.00	8.00	155
Tereza Cristina Rozendo Da Silva	0740006599	31/08/1973	6.00	2.00	8.00	156
Lindalva Seabra Dos Santos	0740006843	05/09/1973	6.00	2.00	8.00	157
Luciana Ferreira De Sena	0740002599	25/11/1973	6.00	2.00	8.00	158
Virginia Sandra Da Silva Uchôa	0740009674	16/02/1974	6.00	2.00	8.00	159
Fabiana Patrícia Gomes Duarte Da Silva	0740009067	22/03/1974	6.00	2.00	8.00	160
Maria Auxiliadora Da Paz	0740006022	28/05/1974	6.00	2.00	8.00	161
Elizabeth Cristine Gomes De Albuquerque	0740006818	19/07/1974	6.00	2.00	8.00	162
Jaciara Sueli De Lima	0740000053	25/07/1974	6.00	2.00	8.00	163
Alda Feliciana Bezerra	0740009587	08/08/1974	6.00	2.00	8.00	164
Jaciara Vieira Rocha Da Silva	0740008419	03/09/1974	6.00	2.00	8.00	165
Mônica Maria Gomes Dos Santos	0740002554	17/10/1974	6.00	2.00	8.00	166
Irma Eurídice Chagas Leitão	0740000920	28/11/1974	6.00	2.00	8.00	167
Cristiane Alves De Oliveira	0740000334	06/12/1974	6.00	2.00	8.00	168
Cristiane Ramos Mutran Da Silva	0740003641	07/01/1975	6.00	2.00	8.00	169
Ana Claudia Da Silva	0740001221	03/02/1975	6.00	2.00	8.00	170
Edna Ferreira De Oliveira	0740007424	03/02/1975	6.00	2.00	8.00	171
Flávia Brsileiro Da Silva Damasio	0740008268	07/02/1975	6.00	2.00	8.00	172
Sueli Maria De Andrade Bezerra Da Silva	0740002924	16/02/1975	6.00	2.00	8.00	173
Paula Janaina Do Nascimento	0740008194	03/04/1975	6.00	2.00	8.00	174
Ladjane Sedecy De Santana Granja	0740005224	06/04/1975	6.00	2.00	8.00	175
Marly Ferreira De Oliveira	0740004228	12/05/1975	6.00	2.00	8.00	176
Gláucia Ferreira Cristóvão Da Silva	0740005898	11/06/1975	6.00	2.00	8.00	177
Rogéria Maria Gomes	0740007880	12/08/1975	6.00	2.00	8.00	178
Rosangela Dantas De Souza	0740008358	24/08/1975	6.00	2.00	8.00	179
Lucimeire Castro Reis Da Silva	0740000837	15/10/1975	6.00	2.00	8.00	180
Joseli De Oliveira Da Silva Correia	0740003553	02/11/1975	6.00	2.00	8.00	181
Anny Rosy Da Silva Oliveira	0740007573	11/01/1976	6.00	2.00	8.00	182
Jaquilene Ferreira De Sena Santos	0740000674	11/02/1976	6.00	2.00	8.00	183
Miriam Silvina Dos Santos Silva	0740006143	02/03/1976	6.00	2.00	8.00	184
Ana Lúcia Correia De Albuquerque Duarte	0740000776	06/03/1976	6.00	2.00	8.00	185
Adriana Francisca De Oliveira	0740007125	08/03/1976	6.00	2.00	8.00	186
Márcia Maria Da Silva	0740005285	30/03/1976	6.00	2.00	8.00	187
Marleide Cristina Da Silva	0740005463	15/04/1976	6.00	2.00	8.00	188
Flavia Valeria Vieira Mendonça Bazante	0740001569	24/06/1976	6.00	2.00	8.00	189
Alvani Rogeria Dos Santos	0740005478	21/08/1976	6.00	2.00	8.00	190
Priscila Jares Ferreira Garnier Da Cruz	0740002477	29/09/1976	6.00	2.00	8.00	191
Fabiana Marques Da Silva	0740000606	05/10/1976	6.00	2.00	8.00	192
Maristela Bezerra Dos Santos	0740010104	12/10/1976	6.00	2.00	8.00	193
Michelline Izabel De Oliveira	0740005639	24/11/1976	6.00	2.00	8.00	194
Dulcilene Targino De Souza	0740002986	10/12/1976	6.00	2.00	8.00	195
Érika Rodrigues Santiago	0740001945	16/12/1976	6.00	2.00	8.00	196

Márcia Maria Dos Santos Botelho	0740006013	16/12/1976	6.00	2.00	8.00	197
Maria Zenaide Lopes De Sousa Leite	0740000710	21/12/1976	6.00	2.00	8.00	198
Michelia Menezes De Lima	0740002855	30/03/1977	6.00	2.00	8.00	199
Elaine Corina Gomes Dos Santos	0740002839	10/05/1977	6.00	2.00	8.00	200
Miriam Martiniano Ferreira Lobo	0740003860	15/06/1977	6.00	2.00	8.00	201
Cristiane Dos Santos Botelho	0740003934	03/07/1977	6.00	2.00	8.00	202
Cicera Maria Da Silva	0740000730	28/07/1977	6.00	2.00	8.00	203
Claudia Maria Pereira Da Silva	0740003843	04/08/1977	6.00	2.00	8.00	204
Danielle Maria Leoncio De Lira Santos	0740006007	21/09/1977	6.00	2.00	8.00	205
Suelizete Rodrigues Chaves	0740000939	01/11/1977	6.00	2.00	8.00	206
Betânia Felix De Lima	0740005429	16/12/1977	6.00	2.00	8.00	207
Monica Santos Nascimento De Andrade	0740002015	29/12/1977	6.00	2.00	8.00	208
Carla Cristiane Souza Dos Santos Da Silva	0740007103	09/01/1978	6.00	2.00	8.00	209
Inês Maria Ferreira De Santana	0740006234	02/04/1978	6.00	2.00	8.00	210
Patricia Braga Alves	0740010287	03/04/1978	6.00	2.00	8.00	211
Keyla Agrícia Da Silva Cunha	0740007805	03/06/1978	6.00	2.00	8.00	212
Marta Campelo Ferreira	0740000724	30/06/1978	6.00	2.00	8.00	213
Patricia Fernanda Pacifico	0740003520	17/07/1978	6.00	2.00	8.00	214
Iris Cristina Da Silva Santos	0740007956	31/07/1978	6.00	2.00	8.00	215
Savana Rodrigues De Melo	0740007271	15/08/1978	6.00	2.00	8.00	216
Rosimere Maria Da Silva	0740006742	07/09/1978	6.00	2.00	8.00	217
Lucas Ferreira Da Silva	0740010621	15/09/1978	6.00	2.00	8.00	218
Adriana Pereira Da Silva	0740003084	20/09/1978	6.00	2.00	8.00	219
Cláudia Alves Da Silva	0740005598	12/10/1978	6.00	2.00	8.00	220
Magno De Souza Holanda	0740002905	07/12/1978	6.00	2.00	8.00	221
Robéria Dias Correia De Oliveira	0740003611	30/12/1978	6.00	2.00	8.00	222
Solange Da Silva Ferreira	0740000565	23/01/1979	6.00	2.00	8.00	223
Cintia Bianca Dos Santos Ribeiro	0740000780	27/01/1979	6.00	2.00	8.00	224
Cristina Freire Cabral Da Silva	0740008967	20/03/1979	6.00	2.00	8.00	225
Laudenice Alice Da Silva	0740009018	31/03/1979	6.00	2.00	8.00	226
Alciclaine Ribeiro Da Silva Lima	0740003542	26/04/1979	6.00	2.00	8.00	227
Márcia Dos Santos De Araújo Moura	0740009790	05/05/1979	6.00	2.00	8.00	228
Francisco José Tavares De Lemos	0740007360	20/07/1979	6.00	2.00	8.00	229
Gizeli Dos Prazeres Fonseca	0740000823	05/09/1979	6.00	2.00	8.00	230
Flavia Domingos Bezerra	0740001943	11/09/1979	6.00	2.00	8.00	231
Maria Betania De Santana	0740002098	19/11/1979	6.00	2.00	8.00	232
Paula Cristina Dos Santos Ferreira	0740002238	11/12/1979	6.00	2.00	8.00	233
Clisleide Ramos Da Paz	0740007703	20/12/1979	6.00	2.00	8.00	234
Aline Matias De Almeida	0740002533	23/01/1980	6.00	2.00	8.00	235
Adriana Batista Da Silva Santos	0740007200	25/04/1980	6.00	2.00	8.00	236
Patricia Da Silva Amaral	0740007510	20/08/1980	6.00	2.00	8.00	237
Cristiane Roberta Guimarães De Andrade	0740003932	21/09/1980	6.00	2.00	8.00	238
Alba Célia Araújo Da Silva Maciel	0740006004	17/10/1980	6.00	2.00	8.00	239
Christiane Bastos Vasconcelos Teixeira	0740010416	26/12/1980	6.00	2.00	8.00	240
Maria Da Conceição Pereira Paris	0740001878	04/01/1981	6.00	2.00	8.00	241
Katia Cruz Do Nascimento	0740005976	26/01/1981	6.00	2.00	8.00	242
Janainna Morais De Medeiros	0740003418	05/02/1981	6.00	2.00	8.00	243
Stella Maris Tavares De Albuquerque	0740002802	22/02/1981	6.00	2.00	8.00	244
Silvania De Oliveira Alves	0740003087	15/03/1981	6.00	2.00	8.00	245
Ana Paula Maria De Lima Souza	0740006825	16/04/1981	6.00	2.00	8.00	246
Edna Karla Santos De Albuquerque	0740007282	03/05/1981	6.00	2.00	8.00	247
Vanessa Teles Correia Da Silva	0740000392	30/05/1981	6.00	2.00	8.00	248
Roseane Ernesto Da Silva	0740007762	09/08/1981	6.00	2.00	8.00	249
Midian Rosa De Santana Gabriel Da Silva	0740010188	22/08/1981	6.00	2.00	8.00	250
Maria Elisangela Bezerra Da Silva Nascimento	0740003551	05/09/1981	6.00	2.00	8.00	251
Ducila Joana Costa	0740003516	11/10/1981	6.00	2.00	8.00	252
Elizabeth Santos Batista Dos Anjos	0740000435	12/10/1981	6.00	2.00	8.00	253
Laudicéa De Arruda Santos	0740007854	12/10/1981	6.00	2.00	8.00	254
Ione Lopes Da Silva	0740004067	25/10/1981	6.00	2.00	8.00	255
Keity Michelle Da Mota E Silva Barros	0740009781	09/12/1981	6.00	2.00	8.00	256
Flávio Ferreira Da Silva	0740008470	13/03/1982	6.00	2.00	8.00	257
Elizabeth Maria Vieira De Vasconcelos Lima	0740009245	29/03/1982	6.00	2.00	8.00	258
Livia Da Silva Borges	0740001733	06/04/1982	6.00	2.00	8.00	259
Manuela Reynaux De Albuquerque Borba	0740006157	09/04/1982	6.00	2.00	8.00	260
Andre Jose Dos Santos	0740006195	15/05/1982	6.00	2.00	8.00	261
Ana Roberta De Melo Lima	0740000137	26/06/1982	6.00	2.00	8.00	262
Claudiane Cristina Da Silva Moura	0740004769	17/07/1982	6.00	2.00	8.00	263
Eleneuza Maria Da Silva	0740008051	23/07/1982	6.00	2.00	8.00	264
Daniela Rodrigues Dos Santos	0740005929	23/08/1982	6.00	2.00	8.00	265
Melkya Naadia Costa Da Silva Souza	0740006188	01/10/1982	6.00	2.00	8.00	266
Bruno Emiliano De Andrade	0740002283	08/02/1983	6.00	2.00	8.00	267
Ana Claudia Silva Oliveira	0740003173	09/02/1983	6.00	2.00	8.00	268
Katrina Lornna Da Cruz	0740006629	11/02/1983	6.00	2.00	8.00	269
Mirteau Cristiane Cabral Do Nascimento	0740006662	17/03/1983	6.00	2.00	8.00	270
Amanzil Moura Dantas Silva	0740002111	06/07/1983	6.00	2.00	8.00	271
Fabio Martins Da Silva	0740003157	07/08/1983	6.00	2.00	8.00	272
Vívian De Fátima Lima Silva	0740009273	01/09/1983	6.00	2.00	8.00	273
Aline De Paula Herminio Da Silva	0740008582	05/11/1983	6.00	2.00	8.00	274
Joelma Dos Santos Braz Santana	0740007280	21/11/1983	6.00	2.00	8.00	275
Fabíola Brandão Agostinho Da Silva	0740002298	12/12/1983	6.00	2.00	8.00	276
Isabel Cristina Batista Oliveira	0740007359	11/01/1984	6.00	2.00	8.00	277
Simone Gonçalves Ataíde De Lima	0740002584	21/04/1984	6.00	2.00	8.00	278
Erica Fernanda Oliveira De Santana	0740007952	03/06/1984	6.00	2.00	8.00	279
Gleysen Kelly Lira De Souza Santana	0740006616	01/07/1984	6.00	2.00	8.00	280
Ângela Cláudia Da Silva Batista	0740007245	30/07/1984	6.00	2.00	8.00	281
Diene Nicolau De Mendonça	0740007460	02/08/1984	6.00	2.00	8.00	282
Eliane Soares De Souza	0740006112	21/08/1984	6.00	2.00	8.00	283
Adriana Pinheiro Dos Santos	0740009594	02/10/1984	6.00	2.00	8.00	284
Paula Rafaela Lima Da Silva	0740009425	07/01/1985	6.00	2.00	8.00	285

Claudionice Dos Santos Silva	0740005205	30/01/1985	6.00	2.00	8.00	286
Gabriel Gilberto Dos Santos	0740007357	27/04/1985	6.00	2.00	8.00	287
Fabiana Araujo Da Cruz	0740006529	02/05/1985	6.00	2.00	8.00	288
Simone Gomes De Almeida	0740004256	15/05/1985	6.00	2.00	8.00	289
Daniele Dos Santos Chimenes	0740007376	29/07/1985	6.00	2.00	8.00	290
Joseane Guilhermino Do Nascimento	0740009211	01/08/1985	6.00	2.00	8.00	291
Liliane Maria Pessoa De Albuquerque Vieira	0740007295	06/11/1985	6.00	2.00	8.00	292
Rafaela Fernanda Gomes Rapôso	0740009389	22/11/1985	6.00	2.00	8.00	293
Patrícia Carvalho Torres	0740002351	14/03/1986	6.00	2.00	8.00	294
José Lourenço Da Silva Neto	0740009928	21/05/1986	6.00	2.00	8.00	295
Fladjanys Da Silva Ribeiro	0740000153	25/05/1986	6.00	2.00	8.00	296
Jessica Alane Bezerra Cavalcanti	0740004176	11/06/1986	6.00	2.00	8.00	297
Mauricea Gomes De Lira	0740006577	14/08/1986	6.00	2.00	8.00	298
Tiago Adriano Rodrigues Do Nascimento	0740005344	05/09/1986	6.00	2.00	8.00	299
Erica Domingos Da Silva	0740005350	23/09/1986	6.00	2.00	8.00	300
Taciano Lima Dos Santos	0740006029	27/02/1987	6.00	2.00	8.00	301
Deibson De Mendonça Coelho	0740007463	14/03/1987	6.00	2.00	8.00	302
Aldenice Celestina Ferreira Dos Santos	0740005623	07/04/1987	6.00	2.00	8.00	303
Marliete Alves Da Silva Almeida	0740006590	27/04/1987	6.00	2.00	8.00	304
Maria Chirlene De Azevedo E Silva	0740003580	23/05/1987	6.00	2.00	8.00	305
Rosimere Maria Silva De Araujo Reis	0740003099	31/05/1987	6.00	2.00	8.00	306
Klecia Rafala Miranda Dos Santos	0740003108	11/07/1987	6.00	2.00	8.00	307
Elaine Cordeiro Manso	0740005188	09/08/1987	6.00	2.00	8.00	308
Mayra Joana Clementino Dos Santos	0740002909	25/09/1987	6.00	2.00	8.00	309
Suelene Fernandes Lins Da Silva	0740001364	09/10/1987	6.00	2.00	8.00	310
Amanda Fernanda De Souza Silva	0740003269	12/03/1988	6.00	2.00	8.00	311
Evelliany Avelino De Lima	0740000006	24/03/1988	6.00	2.00	8.00	312
Claudilene Fernandes De Melo	0740005226	12/04/1988	6.00	2.00	8.00	313
Maria Aldelne Da Silva	0740007129	03/05/1988	6.00	2.00	8.00	314
Maria Lavínia Domingues Sobral	0740009447	24/11/1988	6.00	2.00	8.00	315
Cláudia Cristina Da Silva De Barros	0740005743	14/01/1989	6.00	2.00	8.00	316
Juliana Ferreira Viegas	0740004491	22/04/1989	6.00	2.00	8.00	317
Danielly Da Silva Correia Souto Maior	0740006473	28/08/1990	6.00	2.00	8.00	318
Silas Guilherme Da Silva	0740006924	09/11/1990	6.00	2.00	8.00	319
Marcia Lilian Gomes Da Silva	0740000527	03/11/1991	6.00	2.00	8.00	320
Ádria Sabrina Mendes Da Silva	0740002241	08/11/1991	6.00	2.00	8.00	321
Marília Da Silva Laurindo	0740004452	20/09/1992	6.00	2.00	8.00	322
Ikishana Santos Da Silva	0740001001	19/01/1993	6.00	2.00	8.00	323
Giovane Danilo Santana Burgos	0740007661	17/02/1993	6.00	2.00	8.00	324
Jeovani Lima De Oliveira	0740005592	06/03/1993	6.00	2.00	8.00	325
Rafael Oliveira Mendes	0740003000	28/07/1994	6.00	2.00	8.00	326
Charbele Júlia Ferreira Lins	0740006833	28/07/1995	6.00	2.00	8.00	327
Messulan Miguel Da Silva	0740008462	15/03/2021	6.00	2.00	8.00	328
Maria José Pereira Diniz	0740004694	24/11/1967	5.00	3.00	8.00	329
Maria Aparecida Porte Ferreira	0740002602	09/02/1970	5.00	3.00	8.00	330
Roseane Maria Da Silva Freitas	0740005826	08/05/1970	5.00	3.00	8.00	331
Cristiane Maria Monteiro Silva	0740008161	29/11/1972	5.00	3.00	8.00	332
Arlete Oliveira De Andrade	0740000634	27/12/1973	5.00	3.00	8.00	333
Charisma Cristina Alves Tome Belo	0740007039	04/10/1976	5.00	3.00	8.00	334
Givanildo Gomes De Moura	0740000131	17/05/1983	5.00	3.00	8.00	335
Isaac Turiano Sales	0740002556	01/04/1986	5.00	3.00	8.00	336
Suellen Cristina Rodrigues Ferreira	0740010009	06/09/1989	5.00	3.00	8.00	337
Risete Maria Da Silva Barreto	0740001265	16/05/1948	5.50	2.00	7.50	338
Maria De Lourdes Mendes Amorim	0740006027	23/04/1952	5.50	2.00	7.50	339
Maria Dos Prazeres Damião Da Silva	0740007901	26/04/1954	5.50	2.00	7.50	340
Cleide Maria Dos Santos Oliveira	0740007723	31/12/1956	5.50	2.00	7.50	341
Maria Suely De Arruda Pereira	0740003857	16/06/1957	5.50	2.00	7.50	342
Zilda José Barbosa	0740001257	05/08/1957	5.50	2.00	7.50	343
Irinalva Gomes De Lima	0740008217	19/03/1959	5.50	2.00	7.50	344
Zenaide Gomes De Moura	0740008131	05/04/1959	5.50	2.00	7.50	345
Maria Auxiliadora Da Silva Melo	0740006820	01/06/1959	5.50	2.00	7.50	346
Abinadá Maria Santana Souza	0740001701	29/10/1959	5.50	2.00	7.50	347
Maria Inez Da Costa Paz Leandro	0740007608	22/01/1960	5.50	2.00	7.50	348
Niedja Maia De Amorim Santos	0740006446	25/07/1960	5.50	2.00	7.50	349
Rossana Maria Cousseiro Pimentel	0740002367	01/08/1960	5.50	2.00	7.50	350
Adeilza Maria Andrade De Barros	0740008597	30/12/1960	5.50	2.00	7.50	351
Maria Auxiliadora Lopes Vieira	0740005105	02/01/1961	5.50	2.00	7.50	352
Maria De Fátima Quaresma Da Silva	0740008330	25/01/1961	5.50	2.00	7.50	353
Maria José Teodozio Lins	0740008290	03/04/1961	5.50	2.00	7.50	354
Sayonara Falcão De Queiroz Pedroso Gomes	0740004183	11/04/1961	5.50	2.00	7.50	355
Edna Alves Ferreira	0740007346	23/09/1961	5.50	2.00	7.50	356
Rosa Maria Pereira Da Silva	0740005692	14/11/1961	5.50	2.00	7.50	357
Verônica Leôncio Falcão	0740005323	18/12/1961	5.50	2.00	7.50	358
Maria Da Penha De Almeida Costa	0740008796	25/02/1962	5.50	2.00	7.50	359
Josefa Maria Da Silva	0740007338	12/04/1962	5.50	2.00	7.50	360
Laura De Freitas Machado Lima	0740007619	05/06/1962	5.50	2.00	7.50	361
Rosangela Ferreira Da Silva	0740008304	22/08/1962	5.50	2.00	7.50	362
Maria Ferreira De Deus Silva	0740007894	03/12/1962	5.50	2.00	7.50	363
Roselma Barbosa Da Silva	0740009270	08/12/1962	5.50	2.00	7.50	364
Maria Da Glória Da Silva	0740007521	20/01/1963	5.50	2.00	7.50	365
Maria Lucia Mendes Da Silva	0740001244	18/02/1963	5.50	2.00	7.50	366
Ana Lúcia Magno Rygaard Da Silva	0740000883	08/03/1963	5.50	2.00	7.50	367
Josenilda Braz Dos Santos Cosme	0740007711	18/03/1963	5.50	2.00	7.50	368
Dalvanisa Maria Torreiro Barros	0740009798	24/03/1963	5.50	2.00	7.50	369
Josefa Rosélia Correia De Araújo	0740000690	13/06/1963	5.50	2.00	7.50	370
Celia Maria Da Silva	0740003798	27/06/1963	5.50	2.00	7.50	371
Inajá Araujo Da Rocha	0740004455	19/08/1963	5.50	2.00	7.50	372
Givanete Batinga Da Silva	0740000106	19/09/1963	5.50	2.00	7.50	373
Rita De Cássia Vieira Da Costa	0740000923	30/11/1963	5.50	2.00	7.50	374

Jaqueline De Queiroz Yamashita	0740008110	30/11/1963	5.50	2.00	7.50	375
Ednalva De Santana Andrade	0740005921	24/12/1963	5.50	2.00	7.50	376
Maria Helena Tavares De Menezes	0740003403	31/12/1963	5.50	2.00	7.50	377
Edilsa Ricardo De Sousa	0740004448	28/02/1964	5.50	2.00	7.50	378
Jacqueline Mercês De Melo	0740007206	11/03/1964	5.50	2.00	7.50	379
Maria Cristina Gonçalves Da Silva Santos	0740004151	15/03/1964	5.50	2.00	7.50	380
Maria Do Rosário Barbosa De Melo Nascimento	0740007987	05/05/1964	5.50	2.00	7.50	381
Giseide Maria Ferreira Dos Santos	0740000148	30/07/1964	5.50	2.00	7.50	382
Karla Daniele De Aguiar Silva Regis	0740000312	18/08/1964	5.50	2.00	7.50	383
Elza Geraldo Da Silva	0740005509	05/09/1964	5.50	2.00	7.50	384
Ericka Simone Estevão Gonçalves	0740003451	08/09/1964	5.50	2.00	7.50	385
Selgitânia Cabral Da Silva Chaves	0740007469	30/09/1964	5.50	2.00	7.50	386
Geraldina Pereira De Souza Freitas	0740003992	01/10/1964	5.50	2.00	7.50	387
Vilma Maria Mergulhão Jatoba	0740005553	04/10/1964	5.50	2.00	7.50	388
Eugênia Pradal	0740002579	22/12/1964	5.50	2.00	7.50	389
Edna Franca Santana Da Silva	0740007158	09/02/1965	5.50	2.00	7.50	390
Verluce Souza Rios	0740006789	20/05/1965	5.50	2.00	7.50	391
Josefa Edilene Ferreira Evangelista	0740000345	15/06/1965	5.50	2.00	7.50	392
Maria Do Carmo Nascimento Botelho	0740008261	22/06/1965	5.50	2.00	7.50	393
Josinete Maria Da Hora	0740000673	13/07/1965	5.50	2.00	7.50	394
Maria Das Graças Nunes Honorato Briano	0740003450	20/07/1965	5.50	2.00	7.50	395
Gecilene Gomes Dos Anjos	0740009097	26/08/1965	5.50	2.00	7.50	396
Maria Da Conceição Da Costa Moreira	0740004909	31/08/1965	5.50	2.00	7.50	397
Maria Bernardete Souza Do Nascimento	0740003995	01/10/1965	5.50	2.00	7.50	398
Josiene Almeida Da Silva	0740006440	05/11/1965	5.50	2.00	7.50	399
Elisabete Ferreira Leite Batista	0740004017	05/11/1965	5.50	2.00	7.50	400
Maria Isabel Da Silva	0740005670	08/12/1965	5.50	2.00	7.50	401
Ivanildo Lira Da Silva	0740000620	16/12/1965	5.50	2.00	7.50	402
Dayse Margaret Cesario Milet	0740004333	05/01/1966	5.50	2.00	7.50	403
Maria Das Dores Gonçalves De Lima	0740003424	12/02/1966	5.50	2.00	7.50	404
Janecleide Da Silva Gomes	0740007718	27/02/1966	5.50	2.00	7.50	405
Elizabete Lima Nunes	0740004237	01/03/1966	5.50	2.00	7.50	406
Lindinalva Vicente Gomes	0740002390	04/04/1966	5.50	2.00	7.50	407
Monica Maria Do Nascimento	0740005948	06/04/1966	5.50	2.00	7.50	408
Maria Jose Da Silva	0740008854	28/05/1966	5.50	2.00	7.50	409
Joana D Arc De Souza Viana De Araujo	0740008952	23/06/1966	5.50	2.00	7.50	410
Mércia Marques Da Silva	0740007902	30/07/1966	5.50	2.00	7.50	411
Iolanda Cristina Ferreira	0740001843	03/09/1966	5.50	2.00	7.50	412
Azenate De Almeida Silva	0740007462	22/09/1966	5.50	2.00	7.50	413
Andréa Maria De Melo Souza	0740006676	24/10/1966	5.50	2.00	7.50	414
Lídia Brito Figueira	0740000277	07/01/1967	5.50	2.00	7.50	415
Cláudia Maria Da Silva Ribeiro	0740003522	11/01/1967	5.50	2.00	7.50	416
Arlinda Pereira Da Silva	0740003481	13/02/1967	5.50	2.00	7.50	417
Simone Gomes Da Silva	0740005380	10/05/1967	5.50	2.00	7.50	418
Alderlei De Fatima Pereira De Siqueira Barros	0740000068	27/05/1967	5.50	2.00	7.50	419
Alcirlei Pessoa Da Silva	0740006925	30/06/1967	5.50	2.00	7.50	420
Ivanise Rodrigues Da Silva	0740004326	01/07/1967	5.50	2.00	7.50	421
Tereza Cristina Rodrigues De Andrade Ramos	0740002586	07/07/1967	5.50	2.00	7.50	422
Maria Das Graças Carneiro Da Cunha Farias	0740000950	14/09/1967	5.50	2.00	7.50	423
Hostilene Dos Santos Brochardt	0740001747	02/10/1967	5.50	2.00	7.50	424
Misma De Melo Silva	0740006600	06/10/1967	5.50	2.00	7.50	425
Márcia Brandão De Melo	0740007094	16/10/1967	5.50	2.00	7.50	426
Maria Solange De Andrade Silva	0740002692	19/10/1967	5.50	2.00	7.50	427
Márcia Maria Mendonça Lima Do Nascimento	0740008769	23/11/1967	5.50	2.00	7.50	428
Albertina Rosa Dos Santos Soares	0740008333	20/01/1968	5.50	2.00	7.50	429
Esmeralda Valentim Da Silva	0740003581	02/04/1968	5.50	2.00	7.50	430
Niedja Francelino Silva	0740007139	09/04/1968	5.50	2.00	7.50	431
Luziana Alves De Souza Oliveira	0740009283	20/05/1968	5.50	2.00	7.50	432
Maria Edileuza Barbosa De Almeida	0740006281	05/06/1968	5.50	2.00	7.50	433
Severina Ana Do Nascimento	0740007766	15/06/1968	5.50	2.00	7.50	434
Ednalda Francisca Da Silva Barros	0740005347	22/06/1968	5.50	2.00	7.50	435
Maria Helena Cardoso De Lima	0740001841	02/08/1968	5.50	2.00	7.50	436
Risolene Pereira Da Costa	0740007418	02/08/1968	5.50	2.00	7.50	437
Cosma Maria Da Cunha	0740006562	16/08/1968	5.50	2.00	7.50	438
Márcia Maria De Souza	0740004507	19/08/1968	5.50	2.00	7.50	439
Maria Da Conceição De Andrade Souza	0740006071	27/08/1968	5.50	2.00	7.50	440
Maria Da Consolação Rodrigues Valeriano	0740001418	06/10/1968	5.50	2.00	7.50	441
Ana Paula Lima Da Costa	0740000390	21/11/1968	5.50	2.00	7.50	442
Maria Da Conceicao Bezerra Santos Da Silva	0740000064	11/01/1969	5.50	2.00	7.50	443
Lúcia Maria Pereira	0740003137	18/01/1969	5.50	2.00	7.50	444
Ana Maria Brito Dos Santos	0740002312	25/02/1969	5.50	2.00	7.50	445
Maria Dos Prazeres Campos Da Silva	0740002568	14/04/1969	5.50	2.00	7.50	446
Lucia Roberta Cavalcante Da Silva	0740001427	14/04/1969	5.50	2.00	7.50	447
Cleonice Maria Gomes Da Silva	0740005537	16/04/1969	5.50	2.00	7.50	448
Edicleide De Santana Amorim	0740005940	02/06/1969	5.50	2.00	7.50	449
Dionete Maria Barbosa	0740008526	09/06/1969	5.50	2.00	7.50	450
Cristina Da Silva Batista	0740005388	12/06/1969	5.50	2.00	7.50	451
Luciene Alves Dos Santos	0740006199	20/07/1969	5.50	2.00	7.50	452
Josefa Cristina Da Silva	0740003488	05/08/1969	5.50	2.00	7.50	453
Jaqueline Silveira Dos Santos	0740005648	14/08/1969	5.50	2.00	7.50	454
Rosangela Casciano Renovato	0740000315	31/08/1969	5.50	2.00	7.50	455
Adnilza Maria Do Nascimento Freitas	0740010058	02/09/1969	5.50	2.00	7.50	456
Tania Maria Rodrigues De Araujo	0740006074	10/09/1969	5.50	2.00	7.50	457
Maria Das Graças Lopes Da Silva	0740007030	07/11/1969	5.50	2.00	7.50	458
Rosineide Pereira De Luna	0740008212	17/11/1969	5.50	2.00	7.50	459
Adriana Maria Santos De Souza	0740005830	04/12/1969	5.50	2.00	7.50	460
Aldeceia Moura Da Silva	0740009535	30/12/1969	5.50	2.00	7.50	461
Maria Betania Oliveira De Santana Melo	0740008152	11/04/1970	5.50	2.00	7.50	462
Edilene Cezar Durval Da Silva	0740007706	14/05/1970	5.50	2.00	7.50	463

Edijane Serafim Da Silva	0740005617	19/05/1970	5.50	2.00	7.50	464
Nadja Maria De Oliveira Marques Veloso	0740004809	01/06/1970	5.50	2.00	7.50	465
Maria Silvana Da Silva	0740009915	07/06/1970	5.50	2.00	7.50	466
Lucidalva Marques Da Silva	0740003751	30/06/1970	5.50	2.00	7.50	467
Juracy Maria Do Monte	0740001810	02/08/1970	5.50	2.00	7.50	468
Jozicleide Ferreira Da Silva	0740007480	03/08/1970	5.50	2.00	7.50	469
Jurandi Ferreira De Lima	0740009483	23/08/1970	5.50	2.00	7.50	470
Edna Brito De Almeida	0740004643	07/09/1970	5.50	2.00	7.50	471
Gleize Gonçalves Da Silva	0740000627	11/09/1970	5.50	2.00	7.50	472
Eliete Batista Da Silva	0740006065	17/09/1970	5.50	2.00	7.50	473
Patricia Maria Da Cruz Silva	0740006337	21/09/1970	5.50	2.00	7.50	474
Ana Claudia Souza Dos Santos	0740003229	22/09/1970	5.50	2.00	7.50	475
Gleyce Mary Magalhães Da Silva	0740009673	30/09/1970	5.50	2.00	7.50	476
Lucilea Jose Da Silva	0740004792	30/09/1970	5.50	2.00	7.50	477
Lidiana Maria Do Nascimento Bezerra	0740001167	15/10/1970	5.50	2.00	7.50	478
Joselma Moraes Lopes	0740000210	18/11/1970	5.50	2.00	7.50	479
Maria Das Graças Costa	0740006451	21/01/1971	5.50	2.00	7.50	480
Mônica Maria Dr Souza Paixão De Melo	0740001648	21/01/1971	5.50	2.00	7.50	481
Cristiany Cavalcante Almeida Costa	0740001922	23/01/1971	5.50	2.00	7.50	482
Ennia Brito Vieira	0740003404	07/02/1971	5.50	2.00	7.50	483
Iranir Cristiane De Melo	0740000249	18/02/1971	5.50	2.00	7.50	484
Marcilene Rocha De Araujo	0740007269	26/02/1971	5.50	2.00	7.50	485
Andréa Carvalho Dos Santos	0740006930	04/03/1971	5.50	2.00	7.50	486
Patrícia Carla Bispo	0740000045	09/04/1971	5.50	2.00	7.50	487
Jozelia De Oliveira Lima Barbosa	0740005524	14/05/1971	5.50	2.00	7.50	488
Zilda Maria Silva Do Nascimento	0740002904	23/06/1971	5.50	2.00	7.50	489
Luciana Melo Moraes	0740003591	11/07/1971	5.50	2.00	7.50	490
Ligia Gomes De Paiva Silva	0740007228	19/07/1971	5.50	2.00	7.50	491
Anelí Dias Da Silva	0740000544	24/07/1971	5.50	2.00	7.50	492
Ana Paula Medeiros De Amorim Carvalho	0740005329	28/07/1971	5.50	2.00	7.50	493
Renata Maria Gomes Alcantara	0740000065	12/08/1971	5.50	2.00	7.50	494
Ednadja Maria Couto De Lima	0740005502	12/09/1971	5.50	2.00	7.50	495
Carla Fabiana Aguiar De Freitas	0740003637	10/12/1971	5.50	2.00	7.50	496
Elizabeth Batista De Almeida	0740007541	15/12/1971	5.50	2.00	7.50	497
Rosinaide Nascimento De Souza	0740007335	09/02/1972	5.50	2.00	7.50	498
Francisca De Oliveira Campos	0740004558	05/05/1972	5.50	2.00	7.50	499
Mercia Flor Dos Santos Tavares	0740003141	15/06/1972	5.50	2.00	7.50	500
Olimpia Lima Lins Dos Santos	0740007048	04/07/1972	5.50	2.00	7.50	501
Claudeci Maria De Lima Coutinho	0740005679	14/07/1972	5.50	2.00	7.50	502
Neares Maria De Santana Nascimento	0740001663	30/07/1972	5.50	2.00	7.50	503
Sueli Verissimo De Lira Mota	0740004697	06/09/1972	5.50	2.00	7.50	504
Berenice Maria Dos Santos Alheiros Gomes	0740003923	07/09/1972	5.50	2.00	7.50	505
Monica Maria Cordeiro De Assis	0740006574	07/09/1972	5.50	2.00	7.50	506
Mércia Ferreira Da Silva Amorim	0740006525	12/09/1972	5.50	2.00	7.50	507
Luzinete Valdemar Lira	0740005245	15/09/1972	5.50	2.00	7.50	508
Marcia Severina De França Sousa	0740008014	17/10/1972	5.50	2.00	7.50	509
Marta Gonçalo Almeida De Queiroz	0740003156	09/11/1972	5.50	2.00	7.50	510
Iris Solange Alves De Figueredo	0740003711	12/12/1972	5.50	2.00	7.50	511
Mônica Costa Pessoa De Albuquerque	0740010584	30/12/1972	5.50	2.00	7.50	512
Simonia Minervina Galdino	0740009649	04/01/1973	5.50	2.00	7.50	513
Joelma Barbosa Dos Santos Borges	0740002415	08/03/1973	5.50	2.00	7.50	514
Tania Maria José Da Silva	0740007524	13/03/1973	5.50	2.00	7.50	515
Angela Maria Do Prado Lima	0740007957	14/04/1973	5.50	2.00	7.50	516
Ítele Maria Dos Santos Souza	0740002123	06/06/1973	5.50	2.00	7.50	517
Mônica Maria Pereira Ferreira	0740003082	19/07/1973	5.50	2.00	7.50	518
Eronice Barbosa Da Silva	0740002324	03/08/1973	5.50	2.00	7.50	519
Alvani Martins Ribeiro	0740002036	18/10/1973	5.50	2.00	7.50	520
Sandra Patricia Prazeres Ferreira	0740008979	07/11/1973	5.50	2.00	7.50	521
Veruska Bezerra Vasconcelos Jorge	0740002402	14/11/1973	5.50	2.00	7.50	522
Maria Da Conceição Vasconcelos De Negreiros	0740008834	21/11/1973	5.50	2.00	7.50	523
Christiane Leônia Silva De Oliveira	0740003325	06/12/1973	5.50	2.00	7.50	524
Roziane Maria Da Conceicao	0740002608	14/12/1973	5.50	2.00	7.50	525
Rosana Pereira Da Silva	0740003993	14/02/1974	5.50	2.00	7.50	526
Alexandra Dos Santos Pereira Miguel Da Silva	0740006827	06/03/1974	5.50	2.00	7.50	527
Maria Madalena De Almeida	0740007998	21/04/1974	5.50	2.00	7.50	528
Edjane Maria Dos Santos Brognara	0740008453	06/05/1974	5.50	2.00	7.50	529
Maria Luiza De Santana Henrique	0740002490	18/05/1974	5.50	2.00	7.50	530
Graciana Maria Guanabara Ferreira Lúcio	0740001596	10/06/1974	5.50	2.00	7.50	531
Cristiane Correia Nóbrega Dos Santos	0740002449	10/07/1974	5.50	2.00	7.50	532
Angela Cristina De Araujo	0740003569	16/07/1974	5.50	2.00	7.50	533
Windna Pedroza Do Nascimento	0740004937	28/07/1974	5.50	2.00	7.50	534
Aline Suelane Alves Ferreira	0740005838	28/10/1974	5.50	2.00	7.50	535
Isabel Cristina Ferreira	0740008966	06/11/1974	5.50	2.00	7.50	536
Eliane Matos De Luna Silva	0740000865	26/11/1974	5.50	2.00	7.50	537
Ana Claudia Alves Da Silva	0740008633	17/01/1975	5.50	2.00	7.50	538
Cristiane Valeria Da Silva Bispo	0740000783	18/01/1975	5.50	2.00	7.50	539
Edvânia Da Silva Soares	0740006216	23/01/1975	5.50	2.00	7.50	540
Mônica Maria Dos Santos Melo	0740003585	23/02/1975	5.50	2.00	7.50	541
Joseane Maria Da Silva	0740003494	03/03/1975	5.50	2.00	7.50	542
Maria Cristiane Ribeiro	0740005682	17/03/1975	5.50	2.00	7.50	543
Wilma Gomes Da Silva	0740008711	26/04/1975	5.50	2.00	7.50	544
Adriana Viana Silva De Araújo	0740001776	06/05/1975	5.50	2.00	7.50	545
Fernanda Flávia Silva De Siqueira	0740004041	27/05/1975	5.50	2.00	7.50	546
Rosimere Gonzaga Dos Santos	0740002881	04/09/1975	5.50	2.00	7.50	547
Elisabrth Marinho Dos Santos	0740008929	12/11/1975	5.50	2.00	7.50	548
Marize Do Rego Santos	0740002677	27/11/1975	5.50	2.00	7.50	549
Lucia Bernadete Soares De Lima	0740002388	15/01/1976	5.50	2.00	7.50	550
Rosane Josefa Da Silva	0740000598	22/01/1976	5.50	2.00	7.50	551
Joana Darc Braz Ferreira	0740004495	25/01/1976	5.50	2.00	7.50	552

Ângela Maria De Barros	0740001195	14/03/1976	5.50	2.00	7.50	553
Cristiane Maria Da Silva	0740000815	25/03/1976	5.50	2.00	7.50	554
Josinete Francelina Da Silva	0740003147	26/03/1976	5.50	2.00	7.50	555
Monica De Fatima Silva	0740004879	12/05/1976	5.50	2.00	7.50	556
Izabel De Morais Leite Souza Leão	0740006469	31/05/1976	5.50	2.00	7.50	557
Vera Lúcia Alves Estevão	0740001019	04/06/1976	5.50	2.00	7.50	558
Alexsandra Carneiro Gonçalves Silva	0740004443	15/06/1976	5.50	2.00	7.50	559
Adjiane Da Silva Lima	0740004332	24/06/1976	5.50	2.00	7.50	560
Maria Inez Da Eira	0740003129	30/06/1976	5.50	2.00	7.50	561
Fabio Francisco Da Silva	0740000621	30/07/1976	5.50	2.00	7.50	562
Maria Da Conceição Lima Dos Santos	0740007488	04/10/1976	5.50	2.00	7.50	563
Renata Patricia Da Silva	0740001959	29/10/1976	5.50	2.00	7.50	564
Ana Luiza De Lima Bezerra	0740005313	15/11/1976	5.50	2.00	7.50	565
Cleonice Alaide Da Silva	0740007304	24/12/1976	5.50	2.00	7.50	566
Geane Da Silva Erasmo Chagas	0740008638	18/01/1977	5.50	2.00	7.50	567
Adriana Leandro De Santana	0740001800	20/01/1977	5.50	2.00	7.50	568
Juliene Maria Da Silva	0740008612	30/01/1977	5.50	2.00	7.50	569
Angela Albuquerque De Santana Malheiros Melo	0740007935	12/02/1977	5.50	2.00	7.50	570
Elisângela Viana Dos Santos	0740000422	19/03/1977	5.50	2.00	7.50	571
Maria Jose Evangelista	0740006056	13/04/1977	5.50	2.00	7.50	572
Perla Floriano Dos Santos Mota	0740003197	18/05/1977	5.50	2.00	7.50	573
Edneia Sousa Tavares	0740002616	28/05/1977	5.50	2.00	7.50	574
Janeide Maria Silva Lins De Lima Ferreira	0740001430	18/06/1977	5.50	2.00	7.50	575
Maria Do Carmo Veríssimo Silva	0740007481	01/08/1977	5.50	2.00	7.50	576
Simone Oliveira Vitorino	0740000425	08/08/1977	5.50	2.00	7.50	577
Cristiana Crispim Barreto Do Nascimento	0740006615	15/08/1977	5.50	2.00	7.50	578
Isabel Maria Da Silva	0740005249	24/08/1977	5.50	2.00	7.50	579
Ronaldo Jose De Souza Ferraz	0740008130	27/08/1977	5.50	2.00	7.50	580
Jaqueline Medeiros Gadelha	0740006570	24/09/1977	5.50	2.00	7.50	581
Acácia Reis Da Silva	0740005167	27/09/1977	5.50	2.00	7.50	582
Keli Cristina Da Silva Santana	0740010361	30/09/1977	5.50	2.00	7.50	583
Marcia Maria De Santana	0740005787	15/10/1977	5.50	2.00	7.50	584
Izael Gomes Do Bonfim	0740006849	25/10/1977	5.50	2.00	7.50	585
Claudeci Soares De Almeida Silva	0740008360	29/10/1977	5.50	2.00	7.50	586
Daniele Alexandre Da Silva	0740001705	26/12/1977	5.50	2.00	7.50	587
Fabiana Germano Barbosa	0740000756	25/02/1978	5.50	2.00	7.50	588
Roseane Silva Lourenço	0740006162	10/03/1978	5.50	2.00	7.50	589
Elaine Cristina Santos De Souza	0740003440	22/03/1978	5.50	2.00	7.50	590
Glaucilene De Lima Pereira Moura	0740003870	01/04/1978	5.50	2.00	7.50	591
Cosma Cabral De Araujo Silva	0740008680	14/04/1978	5.50	2.00	7.50	592
Adriana Josefa Da Silva	0740000712	18/05/1978	5.50	2.00	7.50	593
Janaina Karla Do Nascimento Souza	0740009450	11/06/1978	5.50	2.00	7.50	594
Gerusa Dá Silva Gonçalves	0740002002	29/07/1978	5.50	2.00	7.50	595
Patricia Maria Da Silva	0740008487	09/08/1978	5.50	2.00	7.50	596
Laudeci Maria Dos Santos	0740008826	10/08/1978	5.50	2.00	7.50	597
Mirian Eliodoro De Santana	0740004972	10/08/1978	5.50	2.00	7.50	598
Alexsandra Dizeu Da Silva	0740001053	18/08/1978	5.50	2.00	7.50	599
Gizelda Virginia Bezerra Da Silva	0740003336	22/09/1978	5.50	2.00	7.50	600
Janaina Patricia Novaes De Sa	0740009397	01/10/1978	5.50	2.00	7.50	601
Valquiria Luciane Pereira Da Silva	0740008730	29/12/1978	5.50	2.00	7.50	602
Midiam Severina De Souza	0740002876	15/01/1979	5.50	2.00	7.50	603
Viviane Bandeira Da Silva Martins	0740008932	08/02/1979	5.50	2.00	7.50	604
Rosemery Vieira Dos Santos	0740007091	08/03/1979	5.50	2.00	7.50	605
Betania De Andrade Luna	0740007306	06/04/1979	5.50	2.00	7.50	606
Veronica Oliveira De Barros Silva	0740006186	30/04/1979	5.50	2.00	7.50	607
Leticia Do Carmo De Lima E Silva	0740001366	26/05/1979	5.50	2.00	7.50	608
Cinthia Gonçalves Da Silva	0740005114	06/07/1979	5.50	2.00	7.50	609
Danielle Gomes Ferreira	0740003206	06/08/1979	5.50	2.00	7.50	610
Alane Kelly De Andrade Moraes	0740006423	17/08/1979	5.50	2.00	7.50	611
Ana Claudia Pereira Do Nascimento	0740007062	26/08/1979	5.50	2.00	7.50	612
Klebiane Andrade Mendes Da Silva	0740003746	04/09/1979	5.50	2.00	7.50	613
Ana Claudia Ferreira Da Silva	0740007924	24/09/1979	5.50	2.00	7.50	614
Maria José Da Silva	0740009244	25/09/1979	5.50	2.00	7.50	615
Silene Santos Da Silva	0740007744	31/10/1979	5.50	2.00	7.50	616
Elba Maria Dos Santos	0740007310	22/11/1979	5.50	2.00	7.50	617
Maria De Fátima Xavier De Souza	0740006137	06/12/1979	5.50	2.00	7.50	618
Karlúcia De Araújo Ourem Costa	0740002345	22/12/1979	5.50	2.00	7.50	619
Adriana Carla Da Silva Nascimento	0740004655	03/01/1980	5.50	2.00	7.50	620
Patrícia Fernanda Alves Da Silva	0740000619	03/03/1980	5.50	2.00	7.50	621
Joseane Santos Da Silva	0740008794	31/03/1980	5.50	2.00	7.50	622
Juliana Christina Da Silva	0740006546	29/05/1980	5.50	2.00	7.50	623
Jaquelina De Barros Da Silva	0740003021	24/06/1980	5.50	2.00	7.50	624
Ana Maria Lucas Da Silva	0740003684	26/06/1980	5.50	2.00	7.50	625
Nidiane Borges De Oliveira	0740001126	02/07/1980	5.50	2.00	7.50	626
Delma Da Costa Veloso Leandro	0740000874	07/07/1980	5.50	2.00	7.50	627
Ana Maria Cordeiro De França Barros	0740000021	28/07/1980	5.50	2.00	7.50	628
Eliane Simplicio De Oliveira	0740003670	16/09/1980	5.50	2.00	7.50	629
Maria Da Conceição Da Silva	0740006850	16/10/1980	5.50	2.00	7.50	630
Julia Graciela Da Silva Cavalcanti	0740007450	07/11/1980	5.50	2.00	7.50	631
Daniel Da Silva Barbosa	0740005052	07/01/1981	5.50	2.00	7.50	632
Mariluce Barbosa Das Chagas	0740007374	27/01/1981	5.50	2.00	7.50	633
Regina De Albuquerque Xavier De França	0740006287	31/01/1981	5.50	2.00	7.50	634
Janete Da Silva Bezerra	0740008793	05/04/1981	5.50	2.00	7.50	635
Marcio Muniz De Melo	0740007379	11/04/1981	5.50	2.00	7.50	636
Ana Paula Oliveira Vinezof De Lima	0740007555	15/04/1981	5.50	2.00	7.50	637
Jacqueline Alves Barbosa	0740000346	16/04/1981	5.50	2.00	7.50	638
Marcella Maria Da Silva Barros	0740003071	18/05/1981	5.50	2.00	7.50	639
Fernanda Graciele Silva Neves	0740004928	03/06/1981	5.50	2.00	7.50	640
Maria Elizabeth Da Silva	0740003890	22/08/1981	5.50	2.00	7.50	641

Daniele Monteiro Da Silva	0740008352	29/09/1981	5.50	2.00	7.50	642
Maria Leiliane Sousa Costa Silva	0740002274	02/10/1981	5.50	2.00	7.50	643
Mércia Almeida Santana De Oliveira	0740009845	29/10/1981	5.50	2.00	7.50	644
Simone Correia Da Silva	0740003127	01/12/1981	5.50	2.00	7.50	645
Rebekka Thaís Gomes Braga Santos	0740004503	27/01/1982	5.50	2.00	7.50	646
Daniela Gondim Andrade	0740007449	05/04/1982	5.50	2.00	7.50	647
Vanessa Rodrigues Da Costa	0740002812	24/04/1982	5.50	2.00	7.50	648
Paula Andreza Rafaela Santanna De Oliveira	0740008486	01/06/1982	5.50	2.00	7.50	649
Gildete Santiago De Sousa Castro	0740003715	18/06/1982	5.50	2.00	7.50	650
Cintia Fragoso De Souza	0740002471	19/06/1982	5.50	2.00	7.50	651
Ana Lucia Rocha Da Silva Vasconcellos	0740003877	25/08/1982	5.50	2.00	7.50	652
Macelia Menezes De Lima	0740005625	06/11/1982	5.50	2.00	7.50	653
Sandra Miriam Do Nascimento	0740009995	03/12/1982	5.50	2.00	7.50	654
Djgens Herryson De Castro Mendonça	0740010045	31/12/1982	5.50	2.00	7.50	655
Tarciana Silva Rodrigues Dos Santos	0740001802	06/01/1983	5.50	2.00	7.50	656
Ana Paula Ferreira De Brito Lima	0740006371	12/03/1983	5.50	2.00	7.50	657
Shirneide Gomes De Melo	0740005480	08/04/1983	5.50	2.00	7.50	658
Cristiano Souza De Brito	0740004654	09/04/1983	5.50	2.00	7.50	659
Débora Cristine Do Carmo Da Silva	0740004791	03/05/1983	5.50	2.00	7.50	660
Ieda Regina Mendes Emidio	0740008987	04/05/1983	5.50	2.00	7.50	661
Glauciety Herminio Machado	0740008148	21/07/1983	5.50	2.00	7.50	662
Rosany Dos Santos Lima Cavalcante	0740003801	23/07/1983	5.50	2.00	7.50	663
Ana Clecia Batista Da Silva	0740001947	13/08/1983	5.50	2.00	7.50	664
Maria Lucilene Dos Ramos	0740002076	13/09/1983	5.50	2.00	7.50	665
Alcidélia Luzia Leite	0740008536	07/11/1983	5.50	2.00	7.50	666
Erika Cecilia Teixeira Gomes	0740006329	13/12/1983	5.50	2.00	7.50	667
Juliana Alves De Oliveira Moraes	0740000394	26/01/1984	5.50	2.00	7.50	668
Josivania Chagas De Arruda	0740002631	09/03/1984	5.50	2.00	7.50	669
Robson Furtunato Dos Santos	0740000276	19/03/1984	5.50	2.00	7.50	670
Viviane Montenegro De Oliveira	0740008041	22/05/1984	5.50	2.00	7.50	671
Gilmara Da Cunha Marques Silva	0740008807	11/07/1984	5.50	2.00	7.50	672
Juliany Gonzaga Da Silva	0740004865	24/07/1984	5.50	2.00	7.50	673
Alexsandra Tavares De Lima	0740006353	20/10/1984	5.50	2.00	7.50	674
Elza Maria Da Silva	0740003072	06/03/1985	5.50	2.00	7.50	675
Leidiane Maria Da Silva Cabral	0740006450	19/04/1985	5.50	2.00	7.50	676
Erika Pereira Santos	0740007326	01/06/1985	5.50	2.00	7.50	677
Renata Karla Amancio Dos Santos	0740007348	16/06/1985	5.50	2.00	7.50	678
Rosivane De Araújo Santana	0740007811	24/07/1985	5.50	2.00	7.50	679
Micilene Peixoto Jorge Dos Santos	0740007002	25/07/1985	5.50	2.00	7.50	680
Juliana D Arc De França	0740007840	11/08/1985	5.50	2.00	7.50	681
Ana Lúcia De Freitas Nascimento	0740010625	30/08/1985	5.50	2.00	7.50	682
Vânia Glória Silva Pereira	0740006722	22/10/1985	5.50	2.00	7.50	683
Edinalva Luciana Da Silva	0740009020	16/11/1985	5.50	2.00	7.50	684
Rafaela Blanchy Santos Paulo	0740008938	19/12/1985	5.50	2.00	7.50	685
Lomarca Silva De Lima	0740003954	16/01/1986	5.50	2.00	7.50	686
Ana Lucia De Arruda Silva	0740005968	15/04/1986	5.50	2.00	7.50	687
Maria Elaine Dos Santos	0740001667	21/05/1986	5.50	2.00	7.50	688
Maura Isabella Das Neves Albuquerque	0740005858	11/06/1986	5.50	2.00	7.50	689
Itamarcia Da Silva Ferreira	0740009135	24/06/1986	5.50	2.00	7.50	690
Rosana Lucia Da Silva Ataide	0740000975	28/08/1986	5.50	2.00	7.50	691
Michelly Carla Ramos De Almeida Oliveira	0740004485	08/09/1986	5.50	2.00	7.50	692
Malviane Lindalva Da Silva Alves	0740001480	10/10/1986	5.50	2.00	7.50	693
Cíntia Ferreira Da Silva	0740003485	20/10/1986	5.50	2.00	7.50	694
Monique Pereira Da Silva	0740002534	28/10/1986	5.50	2.00	7.50	695
Karla Arcanjo Dos Santos	0740008664	10/02/1987	5.50	2.00	7.50	696
Renata Maria Silva Do Nascimento	0740008785	20/02/1987	5.50	2.00	7.50	697
Lucas Roberto Ramos	0740006926	04/10/1987	5.50	2.00	7.50	698
Cyntya Roberta Da Silva	0740009914	14/04/1988	5.50	2.00	7.50	699
Ewelyn Rafaela Santos Cabral	0740001933	03/06/1988	5.50	2.00	7.50	700
Monique Maria Pompilio Trajano	0740006000	25/06/1988	5.50	2.00	7.50	701
Juliana Muniz Pinheiro	0740004046	10/11/1988	5.50	2.00	7.50	702
Débora Silva Ferreira	0740008896	12/12/1988	5.50	2.00	7.50	703
Suzana Raphaella Gonçalves De Santana Gomes	0740007249	21/03/1989	5.50	2.00	7.50	704
Rafaela Veloso Da Silva	0740008138	05/08/1989	5.50	2.00	7.50	705
Elizangela Albuquerque Da Silva	0740008201	13/02/1990	5.50	2.00	7.50	706
Cristiane Silvestre De Santana	0740009862	21/02/1990	5.50	2.00	7.50	707
Renata Catarina Soares Da Silva Sousa	0740005781	08/06/1990	5.50	2.00	7.50	708
Cantidia Barbosa Da Cunha Lima	0740008789	06/10/1990	5.50	2.00	7.50	709
Érica Lilian Silva De Carvalho	0740010448	13/11/1990	5.50	2.00	7.50	710
Lucilandia Soares Mendonça	0740001955	16/01/1991	5.50	2.00	7.50	711
José Augusto Ribeiro De Lima Silva	0740010766	01/10/1991	5.50	2.00	7.50	712
Jessica Lima Da Silva	0740008753	23/01/1992	5.50	2.00	7.50	713
Andreza Martins Da Silva	0740007737	28/01/1992	5.50	2.00	7.50	714
Mayara Ferreira Da Silva	0740008920	05/07/1992	5.50	2.00	7.50	715
Edja Martins Feitosa Barros	0740002638	09/09/1992	5.50	2.00	7.50	716
Elaine Maria Santana David Neves	0740008592	23/12/1992	5.50	2.00	7.50	717
Thayane Karla S Da Silva	0740008265	28/05/1993	5.50	2.00	7.50	718
Paulo Matheus Gomes De Melo	0740006919	23/05/1994	5.50	2.00	7.50	719
Maria Fabiana Brito Santos	0740005848	03/06/1987	4.50	3.00	7.50	720
Kelly De Lima Azevedo Spinelli	0740005324	15/03/1991	4.50	3.00	7.50	721
Jocelia Moreira Milfont De Paiva	0740007934	23/02/1959	6.00	1.00	7.00	722
Maria De Lourdes Da Silva	0740000759	09/05/1960	6.00	1.00	7.00	723
Ruthe Soares Dos Santos Lira Mendonça	0740008813	05/05/1961	6.00	1.00	7.00	724
Maria De Lurdes Silva De Freitas	0740005231	03/11/1949	5.00	2.00	7.00	725
Ana Maria Da Silva Pinto	0740004976	15/02/1952	5.00	2.00	7.00	726
Marli Pereira De Farias	0740003803	23/02/1952	5.00	2.00	7.00	727
Célia Maria Mota Lins	0740001445	24/04/1953	5.00	2.00	7.00	728
Fatima Maria De Brito Buonora	0740006207	24/07/1953	5.00	2.00	7.00	729
Maria Da Conceição Marculino De Santana	0740002408	22/10/1953	5.00	2.00	7.00	730

Celia Bertulina Da Silva	0740001076	11/06/1954	5.00	2.00	7.00	731
Maria Tânia Goberto Dos Santos	0740005719	09/11/1954	5.00	2.00	7.00	732
Maria De Fátima De Souza Rodrigues	0740010173	18/12/1954	5.00	2.00	7.00	733
Eva Maria Souza Da Silva	0740003246	31/07/1955	5.00	2.00	7.00	734
Zita Leonel Rodrigues Cabral	0740004645	28/02/1956	5.00	2.00	7.00	735
Marlene Maria Dos Santos Silva	0740010122	27/07/1956	5.00	2.00	7.00	736
Iara Correia De Almeida	0740004637	22/08/1956	5.00	2.00	7.00	737
Maria Das Graças Oliveira Da Silva	0740006634	07/09/1956	5.00	2.00	7.00	738
Nery Nunes De Lima	0740007824	12/01/1957	5.00	2.00	7.00	739
Lucia Helena Silva Fraga Fernandes	0740003882	01/03/1957	5.00	2.00	7.00	740
Maria De Fátima Rodrigues Silva	0740005650	01/08/1957	5.00	2.00	7.00	741
Ilka Maria Wanderley Porto	0740008538	01/12/1957	5.00	2.00	7.00	742
Maria Das Neves Souza Costa	0740007651	02/07/1958	5.00	2.00	7.00	743
Adelva Maria Cantarelli	0740003339	14/09/1958	5.00	2.00	7.00	744
Maria De Lourdes Dos Santos Ferreira	0740002321	07/11/1958	5.00	2.00	7.00	745
Maria Dos Prazeres Nascimento De Rezende	0740005791	17/08/1959	5.00	2.00	7.00	746
Maria José Ramos De Souza	0740006411	03/01/1960	5.00	2.00	7.00	747
Marinalva Oliveira Da Silva	0740009699	13/04/1960	5.00	2.00	7.00	748
Selma Maria Verçosa Belo	0740006884	28/04/1960	5.00	2.00	7.00	749
Dulcineia Lima De Santana	0740005156	09/05/1960	5.00	2.00	7.00	750
Ana Angela De Oliveira Nunes Machado	0740002409	17/08/1960	5.00	2.00	7.00	751
Maria Terezinha Silva De Moura	0740003568	02/10/1960	5.00	2.00	7.00	752
Marines Fidelis Da Silva	0740006301	22/11/1960	5.00	2.00	7.00	753
Marcia Maria Morais Feitosa	0740003945	21/12/1960	5.00	2.00	7.00	754
Inalda Francisca Silva Dos Santos	0740008679	30/12/1960	5.00	2.00	7.00	755
Edileuza Maria Do Nascimento	0740005560	24/01/1961	5.00	2.00	7.00	756
Telma Cristina Ramos Da Silva	0740000441	14/04/1961	5.00	2.00	7.00	757
Marinilza Oliveira Da Costa Silva	0740007864	08/04/1963	6.00	1.00	7.00	758
Rosario De Fatima De Albuquerque	0740001161	15/10/1963	6.00	1.00	7.00	759
Sibele Ione Dos Santos Neves	0740007867	14/11/1963	6.00	1.00	7.00	760
Orneci Gomes Dourado	0740003634	03/08/1964	6.00	1.00	7.00	761
Maria De Lourdes Ferreira De Melo	0740003881	05/05/1965	6.00	1.00	7.00	762
Mônica Silva Carneiro Netto	0740000331	12/06/1965	6.00	1.00	7.00	763
Marize Alves Brandão	0740003338	27/12/1965	6.00	1.00	7.00	764
Claudete Ferreira Da Silva	0740003138	26/03/1966	6.00	1.00	7.00	765
Alice Gomes De Souza	0740003825	08/04/1966	6.00	1.00	7.00	766
Adriana Diniz Cabral	0740000303	26/04/1966	6.00	1.00	7.00	767
Marta Maria Guedes Gondim	0740005796	26/02/1967	6.00	1.00	7.00	768
Catia Cilene Da Silva Azevedo	0740003175	23/08/1967	6.00	1.00	7.00	769
Jaciara Luiza Dos Anjos Torres	0740006533	21/08/1968	6.00	1.00	7.00	770
Diana Pereira Mendes Silva	0740001787	24/11/1968	6.00	1.00	7.00	771
Marize Pereira Da Silva	0740004391	09/02/1969	6.00	1.00	7.00	772
Márcia Regiane Javorski	0740002224	24/02/1969	6.00	1.00	7.00	773
Valéria Santiago Albuquerque	0740004191	01/07/1969	6.00	1.00	7.00	774
Cleonice Ramos Farias De Lira	0740009744	11/01/1970	6.00	1.00	7.00	775
Patricia Maria Da Rocha Albuquerque	0740005223	17/02/1970	6.00	1.00	7.00	776
Evanise Rodrigues Silvério Mendonça	0740009003	06/06/1970	6.00	1.00	7.00	777
Karla Fabiana Barbosa Wanderley	0740006310	09/06/1970	6.00	1.00	7.00	778
Lívia Pessoa Da Silva	0740000966	11/10/1970	6.00	1.00	7.00	779
Marcia Maria Jose Da Costa	0740005225	19/03/1971	6.00	1.00	7.00	780
Gleice De Lima Pereira	0740004400	17/08/1971	6.00	1.00	7.00	781
Jeanne Da Silva Melo	0740000066	15/09/1971	6.00	1.00	7.00	782
Ionide Da Silva Vicente Lima	0740006263	14/03/1972	6.00	1.00	7.00	783
Maria De Fátima Rodrigues De Souza	0740008884	02/06/1972	6.00	1.00	7.00	784
Diana Cristina Romaina Da Costa	0740010076	14/05/1973	6.00	1.00	7.00	785
Rejane Da Silva Barbosa	0740006299	11/07/1973	6.00	1.00	7.00	786
Jaciane Sandra De Lima	0740007554	23/07/1973	6.00	1.00	7.00	787
Josiane Pereira Jose	0740004291	20/08/1974	6.00	1.00	7.00	788
Rejane Monteiro De Medeiros	0740005855	06/09/1974	6.00	1.00	7.00	789
Arquimeres De Alcantara	0740001696	02/10/1974	6.00	1.00	7.00	790
Maria Da Conceição Da Silva E Souza	0740004474	15/11/1974	6.00	1.00	7.00	791
Jozenilda Cabral Dos Santos E Silva	0740002064	17/11/1974	6.00	1.00	7.00	792
Raquel Ferreira Da Silva	0740000302	11/12/1974	6.00	1.00	7.00	793
Iara Cristina Da Conceição De Souza	0740005261	09/02/1975	6.00	1.00	7.00	794
Alvineide Maria De Sena	0740001575	05/04/1975	6.00	1.00	7.00	795
Matilde Maria Da Conceição De Azevedo	0740008905	10/06/1975	6.00	1.00	7.00	796
Maria Da Conceição Da Silva Vieira	0740007445	02/08/1975	6.00	1.00	7.00	797
Luciene Maria De Andrade	0740003648	14/01/1976	6.00	1.00	7.00	798
Patrícia Dos Santos Lima	0740009519	10/03/1976	6.00	1.00	7.00	799
Flavia Luiza Da Silva Santos	0740000094	18/03/1976	6.00	1.00	7.00	800
Nelcina Beltrão Da Silva	0740005504	19/04/1976	6.00	1.00	7.00	801
Cilda Marques Ferreira	0740000912	12/10/1976	6.00	1.00	7.00	802
Fabiana Do Nascimento Caldas	0740008314	20/10/1976	6.00	1.00	7.00	803
Fabiana Alexandre Wavrik	0740009947	25/06/1977	6.00	1.00	7.00	804
Káthia Henriqueta Oliveira Da Silva	0740001730	04/07/1977	6.00	1.00	7.00	805
Regina Karla Da Silva Araujo	0740000969	01/10/1977	6.00	1.00	7.00	806
Girleide Ferreira Do Nascimento	0740008144	01/11/1977	6.00	1.00	7.00	807
Valderlandia Lins Da Silva	0740005901	30/11/1977	6.00	1.00	7.00	808
Daniela Dos Santos Ferreira Da Silva	0740007532	05/02/1978	6.00	1.00	7.00	809
Crislândia Alves Dos Santos Guedes	0740006178	01/03/1978	6.00	1.00	7.00	810
Andréa Silva Maciel	0740001927	14/09/1978	6.00	1.00	7.00	811
Cristiane Batista De Souza	0740006857	21/09/1978	6.00	1.00	7.00	812
Claudete Maria Da Silva	0740000199	09/06/1979	6.00	1.00	7.00	813
Celia Mendes Oliveira	0740010172	05/11/1979	6.00	1.00	7.00	814
Cleide Lima Dos Santos Vital	0740006359	30/04/1981	6.00	1.00	7.00	815
Jaqueline Souza Lima De Fraga	0740002067	26/07/1981	6.00	1.00	7.00	816
Cristiane Wanderley Cavalcanti	0740000792	29/07/1982	6.00	1.00	7.00	817
Ana Lucia Oliveira Da Silva	0740004942	24/03/1983	6.00	1.00	7.00	818
Marcia Maria Da Silva Oliveira	0740008528	06/07/1983	6.00	1.00	7.00	819

Vanessa Luciana Da Silva Cavalcante	0740008388	03/09/1983	6.00	1.00	7.00	820
Luiza Catarina De Freitas Babosa Barreto Lins	0740006132	07/08/1984	6.00	1.00	7.00	821
Carla Carvalho Da Silva Peixoto	0740008676	02/02/1985	6.00	1.00	7.00	822
Pollyanna Gleice Freitas Do Rêgo	0740006192	12/04/1985	6.00	1.00	7.00	823
Suzana Maria Do Nascimento Oliveira	0740005369	22/04/1985	6.00	1.00	7.00	824
Kalline Conceição De Souza	0740008552	24/05/1985	6.00	1.00	7.00	825
Helton Simplício Da Silva	0740005715	14/12/1985	6.00	1.00	7.00	826
Luciana Ferreira De Lima	0740007781	18/12/1985	6.00	1.00	7.00	827
Regina Pontes Marcal	0740000758	05/04/1986	6.00	1.00	7.00	828
Priscila Canuto De Santana	0740005047	11/12/1987	6.00	1.00	7.00	829
Aurenise Maria Ferreira De Santana	0740007507	20/12/1988	6.00	1.00	7.00	830
Nelma Cavalcante Do Nascimento	0740006397	03/06/1961	5.00	2.00	7.00	831
Valquiria Alvarenga	0740003925	04/07/1961	5.00	2.00	7.00	832
Valdete Galdino Da Silva	0740007964	22/07/1961	5.00	2.00	7.00	833
Maria Regina Da Silva Neri	0740008366	15/08/1961	5.00	2.00	7.00	834
Marcia Botelho Do Nascimento	0740004124	17/10/1961	5.00	2.00	7.00	835
Ilzalete De Paula Dias Nascimento	0740007101	11/11/1961	5.00	2.00	7.00	836
Marli Cavalcanti Da Silva	0740003172	23/11/1961	5.00	2.00	7.00	837
Edilene Miranda Vilela Rocha	0740000793	06/12/1961	5.00	2.00	7.00	838
Ladjane Gomes De Melo	0740005734	09/01/1962	5.00	2.00	7.00	839
Erika Fritz Andrade De Souza	0740002398	25/03/1962	5.00	2.00	7.00	840
Maria José Alves Nunes	0740008999	05/04/1962	5.00	2.00	7.00	841
Maria Hermina Da Silva	0740003958	20/04/1962	5.00	2.00	7.00	842
Eldemira Ferreira	0740003192	21/04/1962	5.00	2.00	7.00	843
Rosangela De Santana Vieira	0740007980	01/05/1962	5.00	2.00	7.00	844
Paulo Roberto Figueirôa Craveiro	0740001143	16/06/1962	5.00	2.00	7.00	845
Maria Jose Rosa Da Silva	0740000172	27/10/1962	5.00	2.00	7.00	846
Ana Maria Oliveira Camelo	0740002165	28/11/1962	5.00	2.00	7.00	847
Maria Das Mercês Gomes	0740010628	07/12/1962	5.00	2.00	7.00	848
Azenaite Bezerra Correia Da Silva	0740006874	22/12/1962	5.00	2.00	7.00	849
Laurecy Maria Valença De Macedo	0740003910	25/12/1962	5.00	2.00	7.00	850
Eliane David Alexandre	0740002510	26/12/1962	5.00	2.00	7.00	851
Maria Soledade Alves Ribeiro Mota	0740008958	22/01/1963	5.00	2.00	7.00	852
Gina Alves Silva De Vasconcelos	0740009631	08/04/1963	5.00	2.00	7.00	853
Yolanda Maria De Moura Silva	0740000138	22/04/1963	5.00	2.00	7.00	854
Marluce Jorge Da Silva	0740004608	26/04/1963	5.00	2.00	7.00	855
Severina Antonia Barbosa Da Cunha	0740009476	08/05/1963	5.00	2.00	7.00	856
Edla Maria Soares Mendes	0740008210	28/05/1963	5.00	2.00	7.00	857
Rozeli Teixeira Da Silva	0740001898	03/06/1963	5.00	2.00	7.00	858
Alzilene Alves Barbosa	0740003747	14/09/1963	5.00	2.00	7.00	859
Valeria Santos De Oliveira	0740004487	01/10/1963	5.00	2.00	7.00	860
Eny De Souza Costa Santana	0740003456	28/10/1963	5.00	2.00	7.00	861
Ivania Maria Rodrigues Monteiro Da Silva	0740005433	13/12/1963	5.00	2.00	7.00	862
Maria Da Conceição Rodrigues Borges	0740007549	31/01/1964	5.00	2.00	7.00	863
Severina Francisca De Lima	0740002480	10/02/1964	5.00	2.00	7.00	864
Silvana Maria De Barros	0740005902	18/04/1964	5.00	2.00	7.00	865
Elizabete Da Silva França	0740003245	26/04/1964	5.00	2.00	7.00	866
Zizel Lucas Dos Santos	0740009985	21/05/1964	5.00	2.00	7.00	867
Nildja Cruz De Barros	0740003080	31/05/1964	5.00	2.00	7.00	868
Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	0740007926	02/07/1964	5.00	2.00	7.00	869
Adilma Maria Cardoso	0740004627	02/07/1964	5.00	2.00	7.00	870
Mariluce Ferreira Serafim	0740000224	03/08/1964	5.00	2.00	7.00	871
Cleonice Alaide De Barros Vital	0740003589	14/08/1964	5.00	2.00	7.00	872
Rute Vieira Muniz Marques	0740007017	15/08/1964	5.00	2.00	7.00	873
Edilena Albuquerque Vieira	0740009614	29/08/1964	5.00	2.00	7.00	874
Elisabete Maria Gonçalves De Oliveira	0740006285	23/09/1964	5.00	2.00	7.00	875
Cladineide Belarmino De Souza Tavares	0740009835	03/10/1964	5.00	2.00	7.00	876
Geralda Gomes Cabral	0740002383	10/10/1964	5.00	2.00	7.00	877
Maria José De Lira	0740008869	16/11/1964	5.00	2.00	7.00	878
Valdinete Mendes Sousa Silva	0740005400	18/11/1964	5.00	2.00	7.00	879
Katia Rejane Paes De Vasconcelos	0740006213	25/11/1964	5.00	2.00	7.00	880
Rita De Cassia Maria De Carvalho Da Silva	0740006683	03/12/1964	5.00	2.00	7.00	881
Edinete Rodrigues De Alencar	0740005704	09/01/1965	5.00	2.00	7.00	882
Sandra Maria Da Silva	0740003079	05/02/1965	5.00	2.00	7.00	883
Marizete De Lourdes Gomes	0740010144	16/02/1965	5.00	2.00	7.00	884
Gilvanete Joana Ferreira Bastos	0740010475	07/03/1965	5.00	2.00	7.00	885
Patricia Maria Silva Alves	0740007258	29/05/1965	5.00	2.00	7.00	886
Marivalda Gomes Silva	0740003933	29/06/1965	5.00	2.00	7.00	887
Sidronia Francisca Da Silva	0740005014	11/07/1965	5.00	2.00	7.00	888
Nanci Alves Da Silva	0740005420	14/07/1965	5.00	2.00	7.00	889
Ana Claudia Martins Da Silva	0740009856	20/07/1965	5.00	2.00	7.00	890
Carmem Rejane Amorim Dos Santos	0740004712	22/07/1965	5.00	2.00	7.00	891
Edilza Cristina Santana Da Silva	0740006108	05/08/1965	5.00	2.00	7.00	892
Nelbi Maria Da Silva Santos	0740006724	19/08/1965	5.00	2.00	7.00	893
Maria Do Carmo Prado Do Nascimento	0740007972	28/08/1965	5.00	2.00	7.00	894
Mirian Rogério Da Silva	0740002810	01/10/1965	5.00	2.00	7.00	895
Maria Gorete Martins Da Silva	0740007298	07/10/1965	5.00	2.00	7.00	896
Ana Paula Tavares De Souza Arruda	0740008673	22/10/1965	5.00	2.00	7.00	897
Monica Alves De Oliveira	0740010261	12/11/1965	5.00	2.00	7.00	898
Ana Lúcia Da Silva Vasconcelos	0740000129	19/11/1965	5.00	2.00	7.00	899
Rocheide Ferreira Dos Santos	0740002811	06/12/1965	5.00	2.00	7.00	900
Maria Betania Da Silva Valença Mota	0740007270	22/12/1965	5.00	2.00	7.00	901
Maria Valdecy Da Conceição	0740004014	14/01/1966	5.00	2.00	7.00	902
Paulina Sueleyde De Arruda Silva	0740003726	26/01/1966	5.00	2.00	7.00	903
Wania Ligia Costa Pinto Lima	0740009542	30/01/1966	5.00	2.00	7.00	904
Gilda Maria Alves Muniz	0740005561	05/02/1966	5.00	2.00	7.00	905
Cláudia Vasconcelos Nigro De Almeida	0740004728	14/02/1966	5.00	2.00	7.00	906
Maria José De Sousa Araújo	0740008962	07/03/1966	5.00	2.00	7.00	907
Vilma Gomes Da Silva	0740007435	24/03/1966	5.00	2.00	7.00	908

Claudete Isidio De Albuquerque Araujo	0740008175	03/04/1966	5.00	2.00	7.00	909
Severina Izabel Francisco	0740002392	29/04/1966	5.00	2.00	7.00	910
Avany Saldanha Ferreira De Oliveira	0740003393	08/06/1966	5.00	2.00	7.00	911
Mitalma Matias Dos Santos	0740009255	16/06/1966	5.00	2.00	7.00	912
Gisele Codeceira Da Silva	0740003464	21/06/1966	5.00	2.00	7.00	913
Marinalva Andrade De Lucena	0740004073	05/08/1966	5.00	2.00	7.00	914
Edna Severina De Souza	0740004223	20/08/1966	5.00	2.00	7.00	915
Darleide Soares Da Silva	0740003741	24/08/1966	5.00	2.00	7.00	916
Jacilene Prudente De Siqueira Queiroz	0740007441	12/10/1966	5.00	2.00	7.00	917
Severina Cassiano Do Nascimento	0740006113	22/10/1966	5.00	2.00	7.00	918
Alda Lucia Do Nascimento	0740003517	04/01/1967	5.00	2.00	7.00	919
Maria Margarida Ferreira	0740010432	09/02/1967	5.00	2.00	7.00	920
Gilvaneide Pereira Pontes	0740005051	16/02/1967	5.00	2.00	7.00	921
Gercineide Freire De Oliveira	0740004659	28/02/1967	5.00	2.00	7.00	922
Gildiane Da Silva Pereira De Morais	0740005421	09/04/1967	5.00	2.00	7.00	923
Cristiane Lucia Alves De Almeida	0740000320	18/04/1967	5.00	2.00	7.00	924
Lais Maciel De Oliveira Brayner	0740008197	11/05/1967	5.00	2.00	7.00	925
Daize Roose Barbalho De Santana Carvalho	0740001523	15/05/1967	5.00	2.00	7.00	926
Amélia Cilene Da Silva Cavalcante	0740006771	20/05/1967	5.00	2.00	7.00	927
Marinalva Antônia Vicente Da Silva	0740003271	02/06/1967	5.00	2.00	7.00	928
Vilma De Santana Sá Carvalho	0740009092	29/06/1967	5.00	2.00	7.00	929
Luciana Maria Vieira Marinho De Andrade	0740005292	08/07/1967	5.00	2.00	7.00	930
Cristiane Maria Coutinho De Sá Leitão	0740006489	27/07/1967	5.00	2.00	7.00	931
Maria Das Graças Lopes Souza	0740009002	17/08/1967	5.00	2.00	7.00	932
Edilma Rosângela Nunes Harten	0740000039	26/08/1967	5.00	2.00	7.00	933
Selma Bezerra De Lira	0740002868	07/09/1967	5.00	2.00	7.00	934
Jussara Leni Cabral Marinho	0740007627	23/09/1967	5.00	2.00	7.00	935
Sandra Roberta Soares De Oliveira	0740005084	17/10/1967	5.00	2.00	7.00	936
Valeria Maria Costa De Santana	0740003564	21/10/1967	5.00	2.00	7.00	937
Edivania José Da Silva	0740007083	02/11/1967	5.00	2.00	7.00	938
Maristela Xavier Souza De Melo	0740000125	05/11/1967	5.00	2.00	7.00	939
Magali Cristina Chaves	0740001355	24/11/1967	5.00	2.00	7.00	940
Sandra Regina Araujo	0740010521	01/01/1968	5.00	2.00	7.00	941
Alzira Maria Da Silva	0740006102	02/01/1968	5.00	2.00	7.00	942
Márcia Rodrigues Da Silva Lima	0740009295	27/01/1968	5.00	2.00	7.00	943
Cremilda Maria Tavares Ramos Medeiros	0740010551	12/03/1968	5.00	2.00	7.00	944
Anna Celya Morais Da Silva	0740005362	09/04/1968	5.00	2.00	7.00	945
Ana Cláudia Félix Galdino	0740001137	13/04/1968	5.00	2.00	7.00	946
Lucileide Da Silva	0740004813	13/04/1968	5.00	2.00	7.00	947
Edilene Barbosa Leonardo	0740000479	27/04/1968	5.00	2.00	7.00	948
Elba Jane Pierre Do Monte França	0740005290	06/05/1968	5.00	2.00	7.00	949
Elzani Lobo De Barros Silva	0740008688	23/05/1968	5.00	2.00	7.00	950
Laura Lopes Dalbuquerque Maranhão	0740002486	30/05/1968	5.00	2.00	7.00	951
Ana Luiza Fernandes Iglesias	0740005779	26/07/1968	5.00	2.00	7.00	952
Marluce Monteiro Do Nascimento	0740006370	27/07/1968	5.00	2.00	7.00	953
Ana Cacilde Valões Vidal	0740009768	10/08/1968	5.00	2.00	7.00	954
Joselma Cavalcanti De Souza	0740004347	12/08/1968	5.00	2.00	7.00	955
Ane Clea Sales Falcão Da Silva	0740001461	13/08/1968	5.00	2.00	7.00	956
Jeovania Barbosa De Oliveira	0740010206	21/08/1968	5.00	2.00	7.00	957
Olindina De Andrade Lima Silva	0740005928	06/09/1968	5.00	2.00	7.00	958
Josenilson Feliciano Da Silva	0740008908	20/09/1968	5.00	2.00	7.00	959
Silvia Roberta Pereira Canto Bezerra	0740009770	05/10/1968	5.00	2.00	7.00	960
Germana Soares De Souza	0740005300	19/10/1968	5.00	2.00	7.00	961
Gandau Bosco Alves Pequeno	0740004159	29/10/1968	5.00	2.00	7.00	962
Iara Jane Maria Silva Da Paixão	0740003800	15/11/1968	5.00	2.00	7.00	963
Wilma Rodrigues Felix	0740007214	04/12/1968	5.00	2.00	7.00	964
Deyze Maria De Santana	0740002387	12/12/1968	5.00	2.00	7.00	965
Rute Nascimento	0740002937	14/12/1968	5.00	2.00	7.00	966
Sandra Souza Dias	0740001748	12/01/1969	5.00	2.00	7.00	967
Maria Da Paz Ribeiro Dos Santos Veiga	0740007860	16/01/1969	5.00	2.00	7.00	968
Vânia De Freitas Cavalcanti	0740008942	05/02/1969	5.00	2.00	7.00	969
Lucileide Da Silva Paz	0740002228	09/03/1969	5.00	2.00	7.00	970
Hilda Leão Da Silva	0740003625	13/03/1969	5.00	2.00	7.00	971
Mirtes Maria Pereira	0740002121	15/03/1969	5.00	2.00	7.00	972
Ana Flavia Melo De Albuquerque Gomes	0740005777	16/03/1969	5.00	2.00	7.00	973
Gilvânia Jeremias Da Silva	0740006215	05/04/1969	5.00	2.00	7.00	974
Valéria Borges De Assis	0740001031	11/04/1969	5.00	2.00	7.00	975
Edilson Gomes Dos Santos	0740002102	23/04/1969	5.00	2.00	7.00	976
Rosângela Tavares De Freitas Vieira	0740000347	03/05/1969	5.00	2.00	7.00	977
Telma Bernardino Braga Da Silva	0740005457	18/05/1969	5.00	2.00	7.00	978
Simone Leal Dos Santos Mendonca	0740000024	21/05/1969	5.00	2.00	7.00	979
Vanderly Santana Da Silva	0740000365	26/05/1969	5.00	2.00	7.00	980
Valdelice Lima Vieira	0740004100	07/06/1969	5.00	2.00	7.00	981
Marineide De Moura Tenório	0740010459	10/06/1969	5.00	2.00	7.00	982
Marineide Nunes De Santana Santos	0740009119	14/06/1969	5.00	2.00	7.00	983
Maria De Lourdes Barbosa De Souza	0740009678	03/08/1969	5.00	2.00	7.00	984
Dalisia Camara Ataide De Oliveira	0740002846	16/08/1969	5.00	2.00	7.00	985
Elizabeth Rodrigues Patrício De Oliveira	0740004106	01/09/1969	5.00	2.00	7.00	986
Maria Da Conceição Da Silva	0740007536	03/09/1969	5.00	2.00	7.00	987
Cleópatra De Moraes Mulford	0740004008	03/10/1969	5.00	2.00	7.00	988
Nadiene Jorge De Moura	0740004194	11/10/1969	5.00	2.00	7.00	989
Ana Claudia Da Costa Duarte	0740005874	18/10/1969	5.00	2.00	7.00	990
Solange Helena Lopes	0740007232	31/10/1969	5.00	2.00	7.00	991
Marineide Dos Santos Rufino	0740009645	14/11/1969	5.00	2.00	7.00	992
Cristiane Gabriel Correia	0740005289	06/01/1970	5.00	2.00	7.00	993
Elizabete Dos Santos	0740002444	08/01/1970	5.00	2.00	7.00	994
Josenilda Maria De Farias	0740003608	27/01/1970	5.00	2.00	7.00	995
Silvana Freitas De Barros	0740009009	28/01/1970	5.00	2.00	7.00	996
Taciana Maria Ferreira Da Costa	0740001146	03/02/1970	5.00	2.00	7.00	997

Luciene Goncalves Ferreira Ramos	0740004901	06/02/1970	5.00	2.00	7.00	998
Adriana Jerônimo De Souza	0740006670	10/02/1970	5.00	2.00	7.00	999
Maria Aparecida Do Nascimento Fragoso Vieira	0740002658	02/03/1970	5.00	2.00	7.00	1000
Josiane Maria De Inojosa	0740008605	03/03/1970	5.00	2.00	7.00	1001
Gilvânia Lima De Alcântara Fortunato	0740003556	05/03/1970	5.00	2.00	7.00	1002
Adelson José De França	0740002304	17/03/1970	5.00	2.00	7.00	1003
Lecia Severina Dos Santos Silva	0740009328	26/03/1970	5.00	2.00	7.00	1004
Maria Das Gracas Sales Alves	0740005437	03/04/1970	5.00	2.00	7.00	1005
Tália Bezerra Batista	0740008703	06/04/1970	5.00	2.00	7.00	1006
Silvia Celestina Siqueira Santos	0740006733	19/04/1970	5.00	2.00	7.00	1007
Maria Cristina Lima De Almeida	0740001360	12/05/1970	5.00	2.00	7.00	1008
Claudemir Vitaliano Campos	0740008587	24/07/1970	5.00	2.00	7.00	1009
Silvanice Oliveira De Albuquerque	0740006141	29/07/1970	5.00	2.00	7.00	1010
Adriana Oliveira Da Silva Madureira	0740007255	07/08/1970	5.00	2.00	7.00	1011
Ana Luiza De Souza	0740007965	17/10/1970	5.00	2.00	7.00	1012
Claudia Pereira Coelho	0740000234	10/11/1970	5.00	2.00	7.00	1013
Maria De Fátima Da Silva Menezes	0740007260	12/11/1970	5.00	2.00	7.00	1014
Cristiani De Oliveira Anacleto Santos	0740001216	09/12/1970	5.00	2.00	7.00	1015
Alice De Sousa Lira Dos Santos	0740003680	16/12/1970	5.00	2.00	7.00	1016
Claudemira Dos Santos Rodrigues	0740008219	01/01/1971	5.00	2.00	7.00	1017
Adriana Mery Do Nascimento Amorim De Melo	0740008040	02/01/1971	5.00	2.00	7.00	1018
Nadja Cristina Da Silva	0740003848	15/02/1971	5.00	2.00	7.00	1019
Nadja Vânia Da Cunha	0740007804	24/02/1971	5.00	2.00	7.00	1020
Josineide Alves Morais	0740001102	11/04/1971	5.00	2.00	7.00	1021
Maria Aldiceia De Lima Medeiros	0740003368	20/04/1971	5.00	2.00	7.00	1022
Ana Lia Moura Da Silva Aragão	0740006939	29/04/1971	5.00	2.00	7.00	1023
Lindinalva Francisca Borba Da Silva	0740003563	03/06/1971	5.00	2.00	7.00	1024
Valdelania Castelo Branco Do Nascimento	0740008897	12/07/1971	5.00	2.00	7.00	1025
Idineide Soares Ferreira	0740008302	17/07/1971	5.00	2.00	7.00	1026
Maria De Lourdes Jaciara Dias Da Silva	0740008654	29/07/1971	5.00	2.00	7.00	1027
Andréa Roberta Alcântara De Lima	0740009867	04/08/1971	5.00	2.00	7.00	1028
Gerlane Alves Farias De Albuquerque	0740002853	08/08/1971	5.00	2.00	7.00	1029
Roberta Alves Da Silva	0740010043	31/08/1971	5.00	2.00	7.00	1030
Elisete Assis Belém De Souza	0740001012	06/09/1971	5.00	2.00	7.00	1031
Rubia Carla Pereira De Lima Vila Nova	0740009640	08/09/1971	5.00	2.00	7.00	1032
Silvana Maria Ferreira Soares	0740003277	18/09/1971	5.00	2.00	7.00	1033
Luciene Maria Do Nascimento	0740004071	19/10/1971	5.00	2.00	7.00	1034
Ione Dione Torres Da Silva	0740000027	08/11/1971	5.00	2.00	7.00	1035
Maria De Fátima Da Silva	0740003864	15/11/1971	5.00	2.00	7.00	1036
Katia Barros Dos Santos	0740003830	23/11/1971	5.00	2.00	7.00	1037
Sandra Ferreira Da Cruz Martins Da Silva	0740006914	13/12/1971	5.00	2.00	7.00	1038
Aildes Genuino De Moura Ferreira	0740000317	19/12/1971	5.00	2.00	7.00	1039
Suerda Ribeiro De Souza	0740008308	10/01/1972	5.00	2.00	7.00	1040
Verônica Farias De Santana	0740004995	14/01/1972	5.00	2.00	7.00	1041
Nubia Simões Assunção	0740004077	15/01/1972	5.00	2.00	7.00	1042
Adriana Borges Da Silva Souza	0740004119	25/01/1972	5.00	2.00	7.00	1043
Sandra Gorete Dos Anjos	0740008887	07/02/1972	5.00	2.00	7.00	1044
Rosimere Severina Dos Santos	0740007539	11/02/1972	5.00	2.00	7.00	1045
Eliane Maria Sales Da Silva	0740005449	22/03/1972	5.00	2.00	7.00	1046
Maria Veronica Dias Espindola	0740009357	11/04/1972	5.00	2.00	7.00	1047
Marili De Lima Martins	0740010440	17/04/1972	5.00	2.00	7.00	1048
Marilene Cristina Gomes	0740004431	21/04/1972	5.00	2.00	7.00	1049
Marinalva Maria De Oliveira Lima	0740001211	30/04/1972	5.00	2.00	7.00	1050
Dayse Cristina Da Silva	0740007301	04/05/1972	5.00	2.00	7.00	1051
Albanise Almeida Da Silva	0740010060	16/05/1972	5.00	2.00	7.00	1052
Chirleny Marques Pereira	0740008099	10/06/1972	5.00	2.00	7.00	1053
Musa Antonino Da Silva	0740009507	19/06/1972	5.00	2.00	7.00	1054
Jacilene Da Paz Teixeira	0740000719	04/07/1972	5.00	2.00	7.00	1055
Cláudia Maria Da Silva	0740008601	10/07/1972	5.00	2.00	7.00	1056
Marcia Maria De Santana Cordeiro	0740000681	13/07/1972	5.00	2.00	7.00	1057
Flavia Dos Prazeres Lima Silva	0740005745	21/07/1972	5.00	2.00	7.00	1058
Giselly Maria De Santana Souza	0740001306	27/07/1972	5.00	2.00	7.00	1059
Jane Cleide De Lima Pereira	0740001401	03/08/1972	5.00	2.00	7.00	1060
Ana Paula De Medeiros Silva Lima	0740008481	08/08/1972	5.00	2.00	7.00	1061
Katja Maria França Dos Santos Coelho	0740006744	13/08/1972	5.00	2.00	7.00	1062
Suzana Geraldo Da Silva	0740007036	25/08/1972	5.00	2.00	7.00	1063
Mônica Maria Spinelli Monteiro De Moura	0740004981	29/08/1972	5.00	2.00	7.00	1064
Claudia De Souza Lima	0740009475	31/08/1972	5.00	2.00	7.00	1065
Carmen Cabral De Oliveira Paixão	0740005853	09/09/1972	5.00	2.00	7.00	1066
Alcenira Alice Da Silva	0740006777	15/09/1972	5.00	2.00	7.00	1067
Suely De Souza Meireles De Carvalho	0740002358	21/09/1972	5.00	2.00	7.00	1068
Hisânia Clesse Santos Do Rêgo	0740009750	21/10/1972	5.00	2.00	7.00	1069
Gisele Vidal Almeida	0740005937	27/10/1972	5.00	2.00	7.00	1070
Andrea Fernandes Santos Da Silva	0740010441	28/10/1972	5.00	2.00	7.00	1071
Andréa Correia Da Silva	0740008379	11/11/1972	5.00	2.00	7.00	1072
Suely Maria De Oliveira Marques Silva	0740004828	12/11/1972	5.00	2.00	7.00	1073
Udenize Souza Rodrigues De Freitas	0740005247	26/11/1972	5.00	2.00	7.00	1074
Simone Xavier De Lima	0740004379	01/12/1972	5.00	2.00	7.00	1075
Deusanea De Cassia Silva	0740004505	16/12/1972	5.00	2.00	7.00	1076
Micheline Pereira Dos Santos Silva	0740000097	22/12/1972	5.00	2.00	7.00	1077
Albenizia Dias De Araújo Da Silva	0740008362	27/12/1972	5.00	2.00	7.00	1078
Maria Da Conceição Moreira Da Silva Vieira	0740005957	27/12/1972	5.00	2.00	7.00	1079
Severina Martins Da Silva	0740002434	28/12/1972	5.00	2.00	7.00	1080
Ana Claudia Salgueira	0740002356	31/12/1972	5.00	2.00	7.00	1081
Alexsandra Maria Da Silva	0740007700	14/03/1973	5.00	2.00	7.00	1082
Tricia Tulio Pessoa	0740008160	20/03/1973	5.00	2.00	7.00	1083
Simone Marins Lima	0740008224	02/04/1973	5.00	2.00	7.00	1084
Marluce Gonçalves Do Nascimento	0740007898	21/04/1973	5.00	2.00	7.00	1085
Erica Janaína Da Silva Batista	0740009139	22/04/1973	5.00	2.00	7.00	1086

Simone De Araujo Barros Melo	0740002594	27/04/1973	5.00	2.00	7.00	1087
Cícera Rejane Carvalho De Sousa Santos	0740008147	17/05/1973	5.00	2.00	7.00	1088
Tatiana De Oliveira Lamour	0740003538	23/05/1973	5.00	2.00	7.00	1089
Elisangela Maria De Oliveira	0740005348	06/06/1973	5.00	2.00	7.00	1090
Gilvanildo Araujo Angelo	0740010149	06/06/1973	5.00	2.00	7.00	1091
Luciana Maria De Sá	0740002592	10/06/1973	5.00	2.00	7.00	1092
Valdenice Angelita Do Nascimento Barros	0740010312	12/06/1973	5.00	2.00	7.00	1093
Ana Lucia De Oliveira Machado	0740003163	01/07/1973	5.00	2.00	7.00	1094
Raquel Santos De Oliveira Ramos	0740008394	07/07/1973	5.00	2.00	7.00	1095
Marcia De Fátima De Souza Silva	0740007699	15/07/1973	5.00	2.00	7.00	1096
Cremilda Da Silva Ferreira	0740005746	22/07/1973	5.00	2.00	7.00	1097
Jacqueline Leite Serafim	0740005506	22/07/1973	5.00	2.00	7.00	1098
Luiza Shirley Mendes Da Silva	0740007037	24/07/1973	5.00	2.00	7.00	1099
Rosiane Maria Da Silva	0740004662	10/09/1973	5.00	2.00	7.00	1100
Lidia Ferreira De Souza	0740007795	07/10/1973	5.00	2.00	7.00	1101
Rosangela Pereira Lopes	0740009831	17/10/1973	5.00	2.00	7.00	1102
Maria Cristina Do Nascimento Barbosa	0740007586	24/10/1973	5.00	2.00	7.00	1103
Maria José Gomes Fay	0740008402	02/11/1973	5.00	2.00	7.00	1104
Marluce Maria De Lima	0740003903	22/11/1973	5.00	2.00	7.00	1105
Mônica De Cássia Da Rocha Silva	0740008049	29/11/1973	5.00	2.00	7.00	1106
Cecilia Ana Ferreira Da Silva	0740006311	17/12/1973	5.00	2.00	7.00	1107
Jacimar De Lima Diniz	0740005024	24/12/1973	5.00	2.00	7.00	1108
Dilsa Risoneite Pereira	0740001708	30/12/1973	5.00	2.00	7.00	1109
Adriana Severo De Moura	0740006515	08/01/1974	5.00	2.00	7.00	1110
Neila Mateus Nobre Barros	0740002720	01/02/1974	5.00	2.00	7.00	1111
Midian Malheiros De Araújo Machado	0740002352	09/02/1974	5.00	2.00	7.00	1112
Silvania Maria Da Silva	0740002235	03/04/1974	5.00	2.00	7.00	1113
Silvia Janaina Da Silva	0740002429	12/05/1974	5.00	2.00	7.00	1114
Cibelle Ribeiro Lucas De Souza	0740007852	14/05/1974	5.00	2.00	7.00	1115
Silene Alves Da Silva	0740007184	16/05/1974	5.00	2.00	7.00	1116
Sheilla Vieira Leite De Souza	0740008648	29/05/1974	5.00	2.00	7.00	1117
Anadir Alves Barreto	0740006392	14/06/1974	5.00	2.00	7.00	1118
Mariza Pereira Da Silva	0740004131	21/06/1974	5.00	2.00	7.00	1119
Gilvaneide Araujo Angelo	0740006800	08/07/1974	5.00	2.00	7.00	1120
Lindiane Nascimento Velez	0740002454	17/07/1974	5.00	2.00	7.00	1121
Verônica Lopes Vilar	0740010128	19/09/1974	5.00	2.00	7.00	1122
Cristiane Maria De Oliveira Nascimento	0740005886	22/09/1974	5.00	2.00	7.00	1123
Tarciana Carla Santana De Oliveira	0740002639	24/09/1974	5.00	2.00	7.00	1124
Marleide Gomes Da Silva	0740010464	05/10/1974	5.00	2.00	7.00	1125
Alexsandra Fabrício Ferreira Da Câmara	0740007236	17/10/1974	5.00	2.00	7.00	1126
Ana Paula Siqueira Campos	0740008965	18/10/1974	5.00	2.00	7.00	1127
Eliane Jozino De Santana	0740002724	20/10/1974	5.00	2.00	7.00	1128
Nadja Regina Azevedo Farias	0740007355	23/10/1974	5.00	2.00	7.00	1129
Francinete Maria De França	0740005282	11/11/1974	5.00	2.00	7.00	1130
Katia Rodrigues Pereira Da Silva	0740007018	20/11/1974	5.00	2.00	7.00	1131
Maria José Ferraz	0740008861	05/12/1974	5.00	2.00	7.00	1132
Vera Lucia Da Silva Ramos	0740002656	08/12/1974	5.00	2.00	7.00	1133
Marciana Rodrigues Da Silva Lima	0740000213	10/01/1975	5.00	2.00	7.00	1134
Katia Cilene Dutra	0740005751	15/01/1975	5.00	2.00	7.00	1135
Simoine Pereira Da Silva	0740007561	19/01/1975	5.00	2.00	7.00	1136
Jailza Gomes Da Silva	0740008945	27/01/1975	5.00	2.00	7.00	1137
Patricia Macena Da Silva	0740004585	27/01/1975	5.00	2.00	7.00	1138
Alda Maria Da Silva Costa	0740005588	19/03/1975	5.00	2.00	7.00	1139
Mércia Gonçalves Da Silva	0740006271	23/03/1975	5.00	2.00	7.00	1140
Clívia Pereira De Lacerda Oliveira	0740009006	26/04/1975	5.00	2.00	7.00	1141
Walkiria Domingues De Albuquerque	0740006981	01/05/1975	5.00	2.00	7.00	1142
Daniela Almeida Correia Barbosa	0740008720	09/05/1975	5.00	2.00	7.00	1143
Josana Maria Da Silva Barros Mousinho	0740009213	18/05/1975	5.00	2.00	7.00	1144
Wilma Santos De Oliveira	0740000015	28/07/1975	5.00	2.00	7.00	1145
Glaucy Mary Lima Da Silva	0740000485	08/08/1975	5.00	2.00	7.00	1146
Nivania Maria Cordeiro Da Silva	0740004819	20/08/1975	5.00	2.00	7.00	1147
Zuleide Maria Da Silva Lima	0740010375	26/08/1975	5.00	2.00	7.00	1148
Josuha Jardim De Almeida	0740000849	09/09/1975	5.00	2.00	7.00	1149
Maria Jaeleide Alves De Mendonça Paiva	0740000127	24/09/1975	5.00	2.00	7.00	1150
Sandra Santana De Lima	0740002622	26/09/1975	5.00	2.00	7.00	1151
Cláudia Pereira Do Nascimento	0740009799	28/09/1975	5.00	2.00	7.00	1152
Lucicleide De Lima Rosa	0740000480	14/10/1975	5.00	2.00	7.00	1153
Sheila De Vasconcelos Lins	0740002405	30/10/1975	5.00	2.00	7.00	1154
Maria Felix Da Silva	0740010478	02/11/1975	5.00	2.00	7.00	1155
Sheila Maria Da Silva	0740005171	11/11/1975	5.00	2.00	7.00	1156
Lyndercleide Andréa Dos Santos Nascimento	0740006214	27/11/1975	5.00	2.00	7.00	1157
Ananery Dos Santos Oliveira	0740002297	28/11/1975	5.00	2.00	7.00	1158
Eliane Maria Da Silva	0740005202	15/12/1975	5.00	2.00	7.00	1159
Maria Josete Da Silva	0740000258	04/01/1976	5.00	2.00	7.00	1160
Niedja Rodrigue Da Silva	0740003292	08/02/1976	5.00	2.00	7.00	1161
Vaneide Maria Da Silva	0740009216	17/02/1976	5.00	2.00	7.00	1162
Cássia Rejane Da Silva	0740003694	02/03/1976	5.00	2.00	7.00	1163
Luciene Rozendo De Medeiros	0740009665	21/03/1976	5.00	2.00	7.00	1164
Maria Alcione Do Nascimento	0740004815	26/03/1976	5.00	2.00	7.00	1165
Kedima Maria Do Nascimento	0740003614	02/04/1976	5.00	2.00	7.00	1166
Marcia Maria Borges Da Silva	0740002216	21/04/1976	5.00	2.00	7.00	1167
Marcia Maria De Sena	0740009176	21/04/1976	5.00	2.00	7.00	1168
Maria Da Glória Barboza Da Silva	0740003640	09/05/1976	5.00	2.00	7.00	1169
Ana Paula Garcia Alves Santos Coelho	0740003189	17/05/1976	5.00	2.00	7.00	1170
Ana Patrícia De Lima Xavier Da Rocha	0740009355	18/05/1976	5.00	2.00	7.00	1171
Adriana Bezerra Matias Dos Santos	0740007426	01/06/1976	5.00	2.00	7.00	1172
Maria José Da Conceição Silva	0740009946	01/06/1976	5.00	2.00	7.00	1173
Adriana Carvalho Da Penha Silva	0740007314	09/06/1976	5.00	2.00	7.00	1174
Suely Marinho De Lima Santos	0740002330	02/07/1976	5.00	2.00	7.00	1175

Valmir Pereira Da Silva	0740000279	04/07/1976	5.00	2.00	7.00	1176
Maria Elielma Da Silva Cunha	0740010669	09/07/1976	5.00	2.00	7.00	1177
Andreza Cristina De Figueiredo Morais	0740009811	13/07/1976	5.00	2.00	7.00	1178
Gilma Silvano Francisco	0740003518	22/07/1976	5.00	2.00	7.00	1179
Domerina Ramos Dias Dos Santos	0740001074	27/07/1976	5.00	2.00	7.00	1180
Joselane Cristina De Santana Sousa	0740010200	10/08/1976	5.00	2.00	7.00	1181
Cilene Ramos Silva	0740002935	10/08/1976	5.00	2.00	7.00	1182
Cristina Miguel De Lima Silva	0740005354	17/08/1976	5.00	2.00	7.00	1183
Lucinéa Maria Dos Santos	0740005510	20/08/1976	5.00	2.00	7.00	1184
Romilda Maria Gomes	0740008417	21/08/1976	5.00	2.00	7.00	1185
Aldenir Alexandrina Da Silva	0740009850	30/08/1976	5.00	2.00	7.00	1186
Antonia Gomes Araujo	0740005636	22/09/1976	5.00	2.00	7.00	1187
Maria Fabiana De Souza	0740005460	23/09/1976	5.00	2.00	7.00	1188
Jaqueline Alves Da Rocha	0740002495	26/09/1976	5.00	2.00	7.00	1189
Silvania Pereira Lima	0740005951	09/10/1976	5.00	2.00	7.00	1190
Jacilene Maria Nascimento De França	0740009080	11/10/1976	5.00	2.00	7.00	1191
Adriana Patricia Dos Santos	0740009001	23/10/1976	5.00	2.00	7.00	1192
Edjane Maria Da Silva Lopes	0740003499	08/11/1976	5.00	2.00	7.00	1193
Maria Fabiana Silva De Macêdo	0740003662	02/12/1976	5.00	2.00	7.00	1194
Valesca Patrícia Da Penha Assunção	0740009167	20/12/1976	5.00	2.00	7.00	1195
Karline De Fatima Felipe Nery	0740010101	12/01/1977	5.00	2.00	7.00	1196
Maria Josineide Alves Da Silva	0740010558	07/02/1977	5.00	2.00	7.00	1197
Cristiane Barreto De Araújo	0740007406	09/02/1977	5.00	2.00	7.00	1198
Angélica Janaina Da Silva Bezerra	0740002382	11/02/1977	5.00	2.00	7.00	1199
Fabiana Carla Rodrigues Da Silva	0740008577	22/02/1977	5.00	2.00	7.00	1200
Edilane Da Silva	0740007327	28/02/1977	5.00	2.00	7.00	1201
Marta Cristina De Souza	0740007844	10/03/1977	5.00	2.00	7.00	1202
Iza Maria Da Silva	0740008852	13/03/1977	5.00	2.00	7.00	1203
Ana Danielle Ramos Albuquerque	0740001756	18/03/1977	5.00	2.00	7.00	1204
Taciana Cristina Reis Ferreira	0740001406	18/03/1977	5.00	2.00	7.00	1205
Verônica Dias De Moura Marques	0740001323	20/03/1977	5.00	2.00	7.00	1206
Lana Claudia Silva De Souza Dantas	0740004606	21/03/1977	5.00	2.00	7.00	1207
Maria José Pimentel De Santana	0740008349	25/03/1977	5.00	2.00	7.00	1208
Joselania Rodrigues De Oliveira	0740007994	09/04/1977	5.00	2.00	7.00	1209
Leniane Ferreira Sena De Almeida	0740009908	24/04/1977	5.00	2.00	7.00	1210
Monica Jose Santos De Souza	0740000156	05/05/1977	5.00	2.00	7.00	1211
Maria Jose Lima Dos Santos	0740007216	25/05/1977	5.00	2.00	7.00	1212
Kelly Cristina Marques De Lima	0740004401	28/05/1977	5.00	2.00	7.00	1213
Verônica Barbosa Da Costa Barreto	0740010428	01/06/1977	5.00	2.00	7.00	1214
Amália Conceição Dos Santos Lima	0740003849	03/06/1977	5.00	2.00	7.00	1215
Sulamita Amara De Santana Gonçalves	0740002798	16/06/1977	5.00	2.00	7.00	1216
Sueli Cosme Da Silva	0740006447	25/07/1977	5.00	2.00	7.00	1217
Cláudia Regina Nascimento Dos Santos	0740001232	16/08/1977	5.00	2.00	7.00	1218
Márcia Regina Chaves Ramos	0740005019	17/08/1977	5.00	2.00	7.00	1219
Wlivania Sandra Figueiredo Morais	0740003688	02/10/1977	5.00	2.00	7.00	1220
Sheila Araújo Amaral	0740001013	13/10/1977	5.00	2.00	7.00	1221
Selma Maria Da Silva	0740005318	20/10/1977	5.00	2.00	7.00	1222
Ana Carolina Silva Dos Santos Brito	0740007903	21/12/1977	5.00	2.00	7.00	1223
Alexandra Montielle Da Conceição Silva	0740005432	29/12/1977	5.00	2.00	7.00	1224
Claudia Maria Da Silva	0740001386	01/01/1978	5.00	2.00	7.00	1225
Suely Da Silva	0740007364	02/01/1978	5.00	2.00	7.00	1226
Ana Cristina Bandeira Araujo De Souza	0740006381	11/01/1978	5.00	2.00	7.00	1227
Michelane Menezes De Lima	0740002831	04/02/1978	5.00	2.00	7.00	1228
Solange Alves Dos Santos	0740009050	22/02/1978	5.00	2.00	7.00	1229
Rosana Pereira De Oliveira	0740002150	22/02/1978	5.00	2.00	7.00	1230
Marcia Santana Santos	0740008802	12/03/1978	5.00	2.00	7.00	1231
Solange Alves Da Silva	0740001564	23/03/1978	5.00	2.00	7.00	1232
Graciete Da Silva Gouveia	0740008845	27/03/1978	5.00	2.00	7.00	1233
Joelma Figueredo De Lima	0740009174	29/03/1978	5.00	2.00	7.00	1234
Maria De Lourdes De Moura	0740003059	03/05/1978	5.00	2.00	7.00	1235
Gilvania Maria Da Silva	0740007246	16/05/1978	5.00	2.00	7.00	1236
Renata Salviano Marques	0740007234	05/06/1978	5.00	2.00	7.00	1237
Christine Albuquerque Alcoforado Duarte	0740009715	08/06/1978	5.00	2.00	7.00	1238
Ana Lúcia Martins De Lima Santos	0740003657	10/07/1978	5.00	2.00	7.00	1239
Rosângela Cícera Da Silva De Lima	0740006607	21/07/1978	5.00	2.00	7.00	1240
Verônica Nascimento De Albuqerque	0740007962	24/07/1978	5.00	2.00	7.00	1241
Edna Tereza De Jesus Souza Melo	0740004416	30/07/1978	5.00	2.00	7.00	1242
Elaine Santana De Melo Barbosa	0740002445	10/08/1978	5.00	2.00	7.00	1243
Rosilene Tenório Da Silva	0740003124	28/08/1978	5.00	2.00	7.00	1244
Genilda Maria Dos Santos Soares	0740002400	03/09/1978	5.00	2.00	7.00	1245
Vera Lucia Maria Barbosa	0740003778	15/09/1978	5.00	2.00	7.00	1246
Joselia Maria Da Paz	0740005063	10/10/1978	5.00	2.00	7.00	1247
Josely Holanda Freitas Da Silva	0740004267	10/10/1978	5.00	2.00	7.00	1248
Raquel Luiza Da Silva Barros	0740004997	20/10/1978	5.00	2.00	7.00	1249
Rubenice Bezerra Do Nascimento	0740005694	27/10/1978	5.00	2.00	7.00	1250
Cintia Teresa Dos Santos Barbosa	0740006008	29/10/1978	5.00	2.00	7.00	1251
Adilza Cavalcante Cardoso	0740001823	30/10/1978	5.00	2.00	7.00	1252
Valquiria Candido Da Silva	0740006255	08/11/1978	5.00	2.00	7.00	1253
Daniela Ribeiro De Melo	0740004023	09/11/1978	5.00	2.00	7.00	1254
Maria Do Socorro Dos Santos Silva	0740006445	24/11/1978	5.00	2.00	7.00	1255
Iara Ribeiro Neri	0740009515	26/11/1978	5.00	2.00	7.00	1256
Elioenai Gedálias Gonzaga	0740006434	29/11/1978	5.00	2.00	7.00	1257
Alrisangela Roberia Dos Santos	0740002760	08/12/1978	5.00	2.00	7.00	1258
Elineia Josefa Rocha Da Silva	0740003111	27/12/1978	5.00	2.00	7.00	1259
Daniele Oliveira Buonora Do Amaral	0740001264	31/12/1978	5.00	2.00	7.00	1260
Eliza Sophia Ferraz Nogueira	0740008663	06/02/1979	5.00	2.00	7.00	1261
Vilma Maria Da Silva	0740004465	08/02/1979	5.00	2.00	7.00	1262
Ana Walkiria Juvencio Da Silva	0740004202	17/02/1979	5.00	2.00	7.00	1263
Ericka Gomes Da Silva	0740006238	09/03/1979	5.00	2.00	7.00	1264

Silvania Maria Jacinto Do Nascimento Pessoa	0740003089	10/03/1979	5.00	2.00	7.00	1265
Karina Suzana Gomes De Melo	0740006746	19/03/1979	5.00	2.00	7.00	1266
Luzia Pereira Da Silva Oliveira	0740003493	01/04/1979	5.00	2.00	7.00	1267
Rosane Gonçalves Santos Da Silva	0740009197	18/04/1979	5.00	2.00	7.00	1268
Janaina Gomes Rodrigues	0740010320	25/04/1979	5.00	2.00	7.00	1269
Nailza Renata Do Nascimento Torres	0740005683	23/05/1979	5.00	2.00	7.00	1270
Robson Rodrigues Barbosa	0740009278	02/06/1979	5.00	2.00	7.00	1271
Patrícia Paula Noronha Leite	0740003671	12/06/1979	5.00	2.00	7.00	1272
Luci Maria Da Silva E Silva	0740008704	15/07/1979	5.00	2.00	7.00	1273
Fabiana Neves Da Penha Ribeiro	0740003502	16/08/1979	5.00	2.00	7.00	1274
Janaina Bezerra Goncalves	0740006933	18/08/1979	5.00	2.00	7.00	1275
Ruticlecia Queiroz Da Silva	0740007448	18/08/1979	5.00	2.00	7.00	1276
Maria Jose Da Silva Martins	0740005450	22/08/1979	5.00	2.00	7.00	1277
Iris Tude De Lucena Lima	0740008253	01/09/1979	5.00	2.00	7.00	1278
Perlucia Floriano Dos Santos	0740003214	05/09/1979	5.00	2.00	7.00	1279
Hercilia Claudiano Da Silva Carmo	0740002652	14/09/1979	5.00	2.00	7.00	1280
Helitiany Otila Nobre Dos Santos	0740001067	18/09/1979	5.00	2.00	7.00	1281
Fabiola Leocadia Cruz	0740001944	19/10/1979	5.00	2.00	7.00	1282
Andréa Fernanda Barbosa Cavalcanti	0740002401	24/10/1979	5.00	2.00	7.00	1283
Josiane Maria Da Paz	0740005093	15/12/1979	5.00	2.00	7.00	1284
Edilene Lira Dos Santos	0740008817	31/12/1979	5.00	2.00	7.00	1285
Severina Antônia De Araujo	0740008726	31/12/1979	5.00	2.00	7.00	1286
Aneclecia Gomes Dos Santos	0740008701	14/01/1980	5.00	2.00	7.00	1287
Denise Gomes Da Silva	0740003855	30/01/1980	5.00	2.00	7.00	1288
Ericka Silva Do Nascimento Lucena	0740004341	03/02/1980	5.00	2.00	7.00	1289
Josélia Justina Da Silva	0740005312	17/02/1980	5.00	2.00	7.00	1290
Erivaldo Beserra Belisario	0740009443	04/03/1980	5.00	2.00	7.00	1291
Aline De Lima Soares Pessoa	0740009922	10/03/1980	5.00	2.00	7.00	1292
Luciana Carneiro Ramalho Nunes	0740008860	15/03/1980	5.00	2.00	7.00	1293
Lucineide Marques Silvino	0740002425	01/04/1980	5.00	2.00	7.00	1294
Luciana Pontes Dos Santos	0740007123	21/04/1980	5.00	2.00	7.00	1295
Clevanir Maria Moreira Viégas	0740007496	24/04/1980	5.00	2.00	7.00	1296
Marta Miguel Da Silva	0740008463	26/04/1980	5.00	2.00	7.00	1297
Edileide Leite De Oliveira Silva	0740005500	27/04/1980	5.00	2.00	7.00	1298
Laurinalva Severina Da Silva	0740009353	05/05/1980	5.00	2.00	7.00	1299
Maria Do Carmo Francisca Amorim	0740004609	17/07/1980	5.00	2.00	7.00	1300
Eliete Alves De Moura Honorato	0740004917	25/08/1980	5.00	2.00	7.00	1301
Alexsandra Maria Da Silva	0740007031	07/10/1980	5.00	2.00	7.00	1302
Vanessa Mariana Barbosa Da Silva	0740002065	21/10/1980	5.00	2.00	7.00	1303
Rosineide Barbosa Da Silva	0740006232	26/10/1980	5.00	2.00	7.00	1304
Maria Alcione De Souza Sena	0740007607	28/10/1980	5.00	2.00	7.00	1305
Célia Fernanda Pereira De Freitas Silva	0740004069	10/11/1980	5.00	2.00	7.00	1306
Anselmo Francisco Teodoro	0740000632	14/11/1980	5.00	2.00	7.00	1307
Amanda Do Carmo Soares Magalhães	0740007104	02/12/1980	5.00	2.00	7.00	1308
Ana Mércia Da Silva Nascimento	0740004689	11/12/1980	5.00	2.00	7.00	1309
Francielle Ribeiro Da Silva Melo	0740007087	18/12/1980	5.00	2.00	7.00	1310
Joane Maria Da Mata Silva	0740006807	19/12/1980	5.00	2.00	7.00	1311
Ana Paula Bernardes De Melo Marques	0740009434	20/12/1980	5.00	2.00	7.00	1312
Alessandra De Souza Lima	0740007944	07/01/1981	5.00	2.00	7.00	1313
Edna Maria Soares Sales	0740005104	27/01/1981	5.00	2.00	7.00	1314
Patrícia Augusta De Andrade	0740008076	31/01/1981	5.00	2.00	7.00	1315
Walquiria Cezias Da Silva	0740007427	08/02/1981	5.00	2.00	7.00	1316
Érica Patrícia Timóteo Da Silva	0740000245	13/03/1981	5.00	2.00	7.00	1317
Silvia Alves Dos Santos	0740009051	11/04/1981	5.00	2.00	7.00	1318
Rubistênia Valéria Correia De Andrade	0740008114	15/04/1981	5.00	2.00	7.00	1319
Alvanir Maria Da Silva	0740005260	04/05/1981	5.00	2.00	7.00	1320
Danielle Rodrigues Cavalcanti De Moura	0740006747	04/06/1981	5.00	2.00	7.00	1321
Alexsandra Cristina Araújo Da Costa	0740009164	27/06/1981	5.00	2.00	7.00	1322
Glauce Ferreira De Araújo	0740000062	12/07/1981	5.00	2.00	7.00	1323
Sheyla Maria Aragão Silva	0740009644	28/07/1981	5.00	2.00	7.00	1324
Andréa Rosa Ferreira Van Lume	0740002481	17/08/1981	5.00	2.00	7.00	1325
Geovaneide Severina Do Nascimento	0740009537	18/08/1981	5.00	2.00	7.00	1326
Flavia Maria Gomes Da Silva	0740007312	07/09/1981	5.00	2.00	7.00	1327
Monica Dias Da Silva	0740002201	26/09/1981	5.00	2.00	7.00	1328
Elza Valéria Da Silva	0740008252	07/10/1981	5.00	2.00	7.00	1329
Mabel De Morais Peixoto	0740006194	06/11/1981	5.00	2.00	7.00	1330
Leoneide Cristina Dos Santos Silva	0740010124	13/11/1981	5.00	2.00	7.00	1331
Gleide Chaves Da Silva	0740000463	20/11/1981	5.00	2.00	7.00	1332
Aneevane Santos Fonseca Da Silva	0740007321	28/11/1981	5.00	2.00	7.00	1333
Vitória Emanuela De Lira Andrade Teixeira	0740008508	29/12/1981	5.00	2.00	7.00	1334
Andrea Cicera Monteiro Da Silva	0740002500	31/12/1981	5.00	2.00	7.00	1335
Edna Maria Dos Santos Gonçalves	0740007466	24/01/1982	5.00	2.00	7.00	1336
Adriana Correia De Albuquerque	0740006541	22/02/1982	5.00	2.00	7.00	1337
Maria Do Socorro Farias Pinheiro	0740006783	22/02/1982	5.00	2.00	7.00	1338
Elaine Karine Bezerra Da Silva	0740002795	20/03/1982	5.00	2.00	7.00	1339
Edna Vieira De Sousa	0740009492	01/04/1982	5.00	2.00	7.00	1340
Katiane Cibele De Souza	0740009851	27/04/1982	5.00	2.00	7.00	1341
Elaine Silva Tavares Do Nascimento	0740000942	29/04/1982	5.00	2.00	7.00	1342
Juliana Jota Alves Maia	0740008418	08/05/1982	5.00	2.00	7.00	1343
Wedja Maria Marques	0740007709	21/05/1982	5.00	2.00	7.00	1344
Mônica Cristina Lima De Araújo	0740003917	07/07/1982	5.00	2.00	7.00	1345
Sidelma Maria Ferreira De Freitas	0740009793	26/07/1982	5.00	2.00	7.00	1346
Rosemíria Barbosa Gomes Da Silva	0740001903	10/08/1982	5.00	2.00	7.00	1347
Rosely Pereira De Lima	0740009567	26/08/1982	5.00	2.00	7.00	1348
Lilian Dionisio Da Silva	0740008454	08/09/1982	5.00	2.00	7.00	1349
Janeide Santana Dos Santos Ferreira	0740004561	30/09/1982	5.00	2.00	7.00	1350
Amanda Gleice Da Silva	0740010460	09/10/1982	5.00	2.00	7.00	1351
Maria Aparecida Silva De Oliveira	0740000873	12/10/1982	5.00	2.00	7.00	1352
Cosma Francisca Da Silva Barbosa	0740006883	29/10/1982	5.00	2.00	7.00	1353

Emanuela De Araújo Viera	0740008027	10/11/1982	5.00	2.00	7.00	1354
Midian Jaquibedes Da Paixão Reis	0740001310	02/12/1982	5.00	2.00	7.00	1355
Rubhlena De Lima Silva	0740003867	06/12/1982	5.00	2.00	7.00	1356
Maria Vânia Ana Da Silva	0740001723	07/12/1982	5.00	2.00	7.00	1357
Josenete Silva De Souza	0740007767	26/12/1982	5.00	2.00	7.00	1358
Andrea Luciana Santos Costa	0740010085	31/01/1983	5.00	2.00	7.00	1359
Lucielma Alexandre De Souza Pereira	0740006863	24/03/1983	5.00	2.00	7.00	1360
Wanessa Kelly Dos Santos Nascimento Silva	0740006033	08/04/1983	5.00	2.00	7.00	1361
Julyana De Cassia Nascimento	0740007053	11/04/1983	5.00	2.00	7.00	1362
Adilma Cristina De Oliveira Lima	0740005279	25/05/1983	5.00	2.00	7.00	1363
Estefana Nascimento Costa	0740001676	12/06/1983	5.00	2.00	7.00	1364
Rosimery Alves Dos Santos	0740006425	12/06/1983	5.00	2.00	7.00	1365
Jakcilene Maria Dos Santos	0740006873	17/06/1983	5.00	2.00	7.00	1366
Shenia Nadege Pimentel	0740007584	26/06/1983	5.00	2.00	7.00	1367
Kalyne Bezerra Carvalho Da Silva	0740005841	29/06/1983	5.00	2.00	7.00	1368
Simone Alves Bezerra Gabu Santos	0740008267	11/07/1983	5.00	2.00	7.00	1369
Roberta Fragoso Da Cunha Mario	0740009279	27/07/1983	5.00	2.00	7.00	1370
Camilla Sales Da Silva	0740007008	09/08/1983	5.00	2.00	7.00	1371
Edlayne Cristina Chaves Soares	0740002571	28/08/1983	5.00	2.00	7.00	1372
Danielle De Moura Diniz Da Silva	0740007715	04/09/1983	5.00	2.00	7.00	1373
Janaina Ferreira Da Silva	0740005824	02/11/1983	5.00	2.00	7.00	1374
Marcela Carla Nascimento Ferreira De Santana	0740000700	03/11/1983	5.00	2.00	7.00	1375
Juliana Maria Da Silva	0740004264	06/11/1983	5.00	2.00	7.00	1376
Cintia Maria Da Silva	0740000889	22/12/1983	5.00	2.00	7.00	1377
Cristiane Lima Pereira De Souza	0740006330	06/01/1984	5.00	2.00	7.00	1378
Joyce Josefa Correria Da Silva	0740008266	01/02/1984	5.00	2.00	7.00	1379
Jaqueline Vilaca Dos Santos	0740009718	02/03/1984	5.00	2.00	7.00	1380
Elaine Maria Do Nascimento	0740004354	09/03/1984	5.00	2.00	7.00	1381
Maria Jose Ferreira Silva De Oliveira	0740002733	11/03/1984	5.00	2.00	7.00	1382
Maria Aparecida De Sales Dias Lira	0740007533	17/03/1984	5.00	2.00	7.00	1383
Adriana Maria Dos Santos	0740002124	03/04/1984	5.00	2.00	7.00	1384
Juliana Dos Santos Silva	0740005660	23/04/1984	5.00	2.00	7.00	1385
Silvania Alves De Lira	0740005651	11/05/1984	5.00	2.00	7.00	1386
Maria Helena Alves De Lima	0740008978	29/06/1984	5.00	2.00	7.00	1387
Rafaela Araujo Do Carmo Nogueira	0740007690	29/08/1984	5.00	2.00	7.00	1388
Alessandra Francisca Gomes	0740007392	01/09/1984	5.00	2.00	7.00	1389
Joseane Andrade Ramos Lima	0740010183	04/09/1984	5.00	2.00	7.00	1390
Lucivani Maria Da Silva	0740004588	09/10/1984	5.00	2.00	7.00	1391
Juliane Fidelis Silva De França	0740004189	23/10/1984	5.00	2.00	7.00	1392
Weidla Costa Lima	0740006272	25/10/1984	5.00	2.00	7.00	1393
Laura Karla Ribeiro De Albuquerque	0740008223	02/11/1984	5.00	2.00	7.00	1394
Valquiria Paulino Da Costa E Silva	0740001544	22/11/1984	5.00	2.00	7.00	1395
Amanda Karinni Dos Santos Cruz	0740007630	16/01/1985	5.00	2.00	7.00	1396
Priscila Gomes Nunes Brasil	0740005695	10/03/1985	5.00	2.00	7.00	1397
Jaelane Maria Feitosa De Oliveira	0740009066	23/03/1985	5.00	2.00	7.00	1398
José Luis Dos Santos	0740003232	14/04/1985	5.00	2.00	7.00	1399
André Augusto Mendonça Dos Santos	0740006041	30/04/1985	5.00	2.00	7.00	1400
Lídia Maria Da Mata	0740008665	31/05/1985	5.00	2.00	7.00	1401
Vilma Maria Soares	0740000764	01/06/1985	5.00	2.00	7.00	1402
Inalda Epoene Correia Da Silva	0740000326	01/08/1985	5.00	2.00	7.00	1403
Juliete Florencio Dos Santos	0740000548	28/09/1985	5.00	2.00	7.00	1404
Melânia Santos De Lima Souza	0740002257	20/11/1985	5.00	2.00	7.00	1405
Juliana Marcolina Da Silva	0740010484	12/12/1985	5.00	2.00	7.00	1406
Thaís Arruda De Saturno	0740006484	23/12/1985	5.00	2.00	7.00	1407
Izaene De Oliveira Silva	0740001924	07/02/1986	5.00	2.00	7.00	1408
Janaina Paula Barreto Arantes Ferreira	0740003254	08/03/1986	5.00	2.00	7.00	1409
Sílvia Sampaio De Alencar Lira	0740006900	09/03/1986	5.00	2.00	7.00	1410
Andreza Rafaela Da Silva Monteiro	0740000731	03/05/1986	5.00	2.00	7.00	1411
Andrea Karla De Albuquerque Soares	0740002316	29/05/1986	5.00	2.00	7.00	1412
Marcela Maria Da Silva	0740007118	27/06/1986	5.00	2.00	7.00	1413
Kariciely Da Silva Sales	0740001347	28/06/1986	5.00	2.00	7.00	1414
Rafaela Neves De Oliveira Souza	0740000944	16/07/1986	5.00	2.00	7.00	1415
Elaine Cristina Passos Silva	0740007729	19/07/1986	5.00	2.00	7.00	1416
Deisiane Pinto Dos Santos	0740002722	02/10/1986	5.00	2.00	7.00	1417
Áksan Éversan Da Silva Cunha Cunha	0740007793	03/10/1986	5.00	2.00	7.00	1418
Denize Miranda Da Silva	0740009508	28/10/1986	5.00	2.00	7.00	1419
Erika Fernanda Dos Santos Oliveira	0740004490	12/11/1986	5.00	2.00	7.00	1420
Claudiane Josefa De Luna Carvalho	0740005328	20/11/1986	5.00	2.00	7.00	1421
Geane Floro Da Silva	0740005597	20/12/1986	5.00	2.00	7.00	1422
Adriana Angela Da Silva	0740003844	18/01/1987	5.00	2.00	7.00	1423
Suelma De Souza Barreto	0740009797	02/02/1987	5.00	2.00	7.00	1424
Rúbia Kaline Santos Feijó Bispo	0740006927	05/05/1987	5.00	2.00	7.00	1425
Gilberlane Geilda Dos Santos Aragão	0740005925	11/07/1987	5.00	2.00	7.00	1426
Amanda De Oliveira Ferreira Da Silva	0740005795	16/08/1987	5.00	2.00	7.00	1427
Leonor Fernanda Cantuária Gusmão	0740001295	19/08/1987	5.00	2.00	7.00	1428
Tamyres Chacon De Souza Santana	0740004617	13/09/1987	5.00	2.00	7.00	1429
Danielle Farias De Carvalho	0740010510	22/09/1987	5.00	2.00	7.00	1430
Claudenice Da Cunha Barbosa	0740003914	12/10/1987	5.00	2.00	7.00	1431
Gleyce Kelly Nascimento Lima	0740009957	12/10/1987	5.00	2.00	7.00	1432
Marcela Batista De Morais	0740010565	20/11/1987	5.00	2.00	7.00	1433
Kalline Nascimento Beltrao	0740007620	12/12/1987	5.00	2.00	7.00	1434
Maria José Danielle De Oliveira Bezerra Melo	0740006718	30/01/1988	5.00	2.00	7.00	1435
Fernanda Maria Paraiso	0740008820	08/05/1988	5.00	2.00	7.00	1436
Elaine Cristine Da Silva	0740001771	02/12/1988	5.00	2.00	7.00	1437
Monyk Asmyn Silva Dos Santos	0740007024	20/12/1988	5.00	2.00	7.00	1438
Camila Maria Da Silva	0740002096	05/01/1989	5.00	2.00	7.00	1439
Silvaneide Maria Da Silva	0740008913	16/01/1989	5.00	2.00	7.00	1440
Camila Da Hora Silva	0740009554	20/01/1989	5.00	2.00	7.00	1441
Tamires Cristina Ribeiro Silva	0740008488	23/01/1989	5.00	2.00	7.00	1442

Rejane Maria Carvalho De Paula	0740003719	20/06/1989	5.00	2.00	7.00	1443
Angélica Polímia Moura Da Silva	0740007262	28/06/1989	5.00	2.00	7.00	1444
Dayanne Marina Santana De Freitas	0740009651	16/09/1989	5.00	2.00	7.00	1445
Juliete Gomes Da Silva	0740000536	20/09/1989	5.00	2.00	7.00	1446
Priscilla Ramos Da Silva Santana	0740009439	03/11/1989	5.00	2.00	7.00	1447
Adriana Paula De Lima Silva	0740009121	24/11/1989	5.00	2.00	7.00	1448
Rebeca Carmo Costa	0740003487	30/11/1989	5.00	2.00	7.00	1449
Marcelo Ribeiro Da Silva	0740002233	02/03/1990	5.00	2.00	7.00	1450
Juliana Guedes Pereira	0740009048	25/03/1990	5.00	2.00	7.00	1451
Sílvia Maria França Da Silva Nascimento	0740007052	03/04/1990	5.00	2.00	7.00	1452
Thais Fernanda Santos Da Silva	0740008287	31/05/1990	5.00	2.00	7.00	1453
Adacia Rafaelly Dos Santos Silva	0740006221	23/09/1990	5.00	2.00	7.00	1454
Amanda Morgana Lima De Melo	0740005906	10/11/1990	5.00	2.00	7.00	1455
Andeilza Pressley Silva Dos Santos	0740004705	12/12/1990	5.00	2.00	7.00	1456
Delzy Keller Moraes De França	0740006754	30/04/1991	5.00	2.00	7.00	1457
Julianna Alexandrina Cavalcante Da Silva	0740001758	15/05/1991	5.00	2.00	7.00	1458
Mariana Gomes De Lima	0740004090	29/05/1991	5.00	2.00	7.00	1459
Giselly Assis Da Silva	0740004915	26/09/1991	5.00	2.00	7.00	1460
Rejane Maria Da Silva	0740003905	09/11/1991	5.00	2.00	7.00	1461
Maria Paula Da Silva Maria Paula	0740009395	08/12/1991	5.00	2.00	7.00	1462
Mayara Vieira Dos Santos Serrano	0740008019	01/04/1992	5.00	2.00	7.00	1463
Tamires Ferreira Do Nascimento	0740008432	18/07/1992	5.00	2.00	7.00	1464
Felipe Barbosa Dos Santos	0740010057	16/12/1992	5.00	2.00	7.00	1465
Alinne Ingrid Santana E Silva	0740007585	29/03/1993	5.00	2.00	7.00	1466
Priscila Bulhões Vidal Dos Anjos	0740004700	24/09/1993	5.00	2.00	7.00	1467
José Gabriel Gonçalves Da Silva	0740002209	15/05/1994	5.00	2.00	7.00	1468
Cassandra Maria Halley Nogueira	0740010317	13/12/1994	5.00	2.00	7.00	1469
Jacira Albuquerque Dos Santos	0740010278	26/05/1997	5.00	2.00	7.00	1470
Juliana Vieira Celestino	0740009638	25/06/2021	5.00	2.00	7.00	1471
Vera Lúcia Leodorio Da Silva	0740005635	15/05/1967	4.00	3.00	7.00	1472
Silvano Pereira Novaes	0740005862	28/12/1973	4.00	3.00	7.00	1473
Ana Claudia Nunes Da Silva	0740005520	15/05/1981	4.00	3.00	7.00	1474
Roberto Oliveira Batista Júnior	0740005208	10/11/1984	4.00	3.00	7.00	1475
Sebastiao Da Silva Vieira	0740002536	06/09/1985	4.00	3.00	7.00	1476

LEIA-SE:

404 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Maria Da Paz De Castro	0740007354	15/10/1957	5.00	4.00	9.00	1
Cleonildo Mota Gomes Junior	0740001457	09/07/1974	6.00	3.00	9.00	2
Rosivaldo De Andrade Ferreira	0740002452	23/01/1976	6.00	3.00	9.00	3
Leandro Wagner De Albuquerque Da Silva	0740005917	19/08/1983	6.00	3.00	9.00	4
Rosimere De Almeida Aniceto Gomes	0740006787	29/11/1984	6.00	3.00	9.00	5
Vera Lúcia De Oliveira Jordão	0740007889	23/08/1961	5.50	3.00	8.50	6
Valdira Quirino Gomes Cunha	0740003573	23/12/1963	5.50	3.00	8.50	7
Roberta Barros De Oliveira Nascimento	0740000467	10/11/1964	5.50	3.00	8.50	8
Maria Eugênia Bezerra	0740010546	14/09/1971	5.50	3.00	8.50	9
Miriam De Lima Santos	0740003661	29/10/1982	5.50	3.00	8.50	10
Jessica De Andrade Silva	0740006053	15/03/1989	5.50	3.00	8.50	11
Rafaela Soares Celestino	0740010348	17/07/1981	4.50	4.00	8.50	12
Analuce Ferreira Da Silva	0740002523	30/09/1948	6.00	2.00	8.00	13
Maria Das Graças Da Silva Costa	0740007025	12/05/1951	6.00	2.00	8.00	14
Fátima Maria De Alcântara Passos	0740005220	16/09/1951	6.00	2.00	8.00	15
Maria Risomar Passos Da Costa	0740004624	05/05/1952	6.00	2.00	8.00	16
Angela Almeida De Souza	0740005528	28/09/1952	6.00	2.00	8.00	17
Maria Lourenço De Moura	0740007145	02/01/1954	6.00	2.00	8.00	18
Maria De Fátima Paes Barreto	0740002517	30/06/1954	6.00	2.00	8.00	19
Etiene Marques Cavalcante	0740000489	16/09/1955	6.00	2.00	8.00	20
Márcia Lanuza Reynaux Pereira	0740002644	01/08/1956	6.00	2.00	8.00	21
Elma Maria Bispo Dos Santos	0740006701	14/12/1956	6.00	2.00	8.00	22
Luzinete Herminio Dos Santos	0740004240	26/12/1957	6.00	2.00	8.00	23
Josenete Ferreira Cavalcanti Da Silva	0740006090	22/01/1958	6.00	2.00	8.00	24
Lucia Maria Santos Moreira	0740001363	27/02/1958	6.00	2.00	8.00	25
Maria Aparecida De Melo	0740000236	13/10/1958	6.00	2.00	8.00	26
Rildelia Rodrigues Costa	0740000286	07/01/1959	6.00	2.00	8.00	27
Riedja Maria Filgueiras De Lima	0740000143	09/04/1959	6.00	2.00	8.00	28
Hilma Maria Soares	0740005136	01/05/1959	6.00	2.00	8.00	29
Maria José De Lima Noberto	0740005618	10/08/1959	6.00	2.00	8.00	30
Elenir Batista De Araújo	0740005340	20/12/1959	6.00	2.00	8.00	31
Marcia Aquino Oliveira De Araujo	0740003064	13/12/1960	6.00	2.00	8.00	32
Marly Francisca Da Silva	0740004247	07/02/1961	6.00	2.00	8.00	33
Manuel Romário Saldanha Neto	0740000564	14/11/1960	5.00	3.00	8.00	34
Ana Alice Sette Moura Revoredo	0740006671	13/06/1961	6.00	2.00	8.00	35
Maria Do Carmo Casado De Melo	0740002785	16/07/1961	6.00	2.00	8.00	36
Sandra Lúcia Pereira Alves	0740003097	23/07/1961	6.00	2.00	8.00	37
Maria Aparecida Alves Cavalcanti Florêncio	0740002272	19/11/1961	6.00	2.00	8.00	38
Ivanilda Lins Ezequiel De Melo	0740004108	26/02/1962	6.00	2.00	8.00	39
Dione Maria Cavalcanti De Albuquerque Costa	0740006177	26/04/1962	6.00	2.00	8.00	40
Ednalda Maria De Souza Silva	0740003705	01/06/1962	6.00	2.00	8.00	41
Josélia Ramalho Ferraz Carvalho	0740007859	24/06/1963	6.00	2.00	8.00	42
Maria Luciene De Souza	0740002589	27/09/1963	6.00	2.00	8.00	43
Leda Maria Guerra	0740003821	02/10/1963	6.00	2.00	8.00	44
Maria Luzinete Da Silva	0740005515	12/11/1963	6.00	2.00	8.00	45
Etelvina De Sá Leitão Santana	0740009726	21/12/1963	6.00	2.00	8.00	46
Mariluce Pereira Da Silva Melo	0740003752	03/11/1964	6.00	2.00	8.00	47
Lucineide Marta Miranda Rocha	0740005291	15/12/1964	6.00	2.00	8.00	48

Renata Maria De Paula Alves Moreira	0740005767	01/01/1965	6.00	2.00	8.00	49
Sônia Pereira De Ataide Ramos	0740002609	30/01/1965	6.00	2.00	8.00	50
Marineide Freire De Santana	0740004002	03/03/1965	6.00	2.00	8.00	51
Celinalva Vieira Rocha	0740009769	10/03/1965	6.00	2.00	8.00	52
Maria Jose Das Gracas Silveira Carneiro	0740007605	23/08/1965	6.00	2.00	8.00	53
Maria De Fatima Ferrao Da Silva	0740005685	14/09/1965	6.00	2.00	8.00	54
Edinai Alves Da Silva Coutinho	0740006906	07/12/1965	6.00	2.00	8.00	55
Edineuza Maria De Lima Andrade	0740004314	03/01/1966	6.00	2.00	8.00	56
Jandira Maria Silva Rodrigues Da Cruz	0740007287	12/03/1966	6.00	2.00	8.00	57
Vanilda Santiago Torres De Araújo	0740000089	21/03/1966	6.00	2.00	8.00	58
Joseilda Gaspar Da Silva Siqueira	0740002699	20/04/1966	6.00	2.00	8.00	59
Fernanda Camarotti De Souza Barreto Vilarinho	0740007240	27/06/1966	6.00	2.00	8.00	60
Marilda Barbosa De Albuquerque	0740003243	18/12/1966	6.00	2.00	8.00	61
Yara Nubia Rodrigues Matos	0740000319	19/12/1966	6.00	2.00	8.00	62
Vaneide Pereira De Carvalho	0740004013	11/01/1967	6.00	2.00	8.00	63
Gisoneide De Araújo Rodrigues	0740000306	21/01/1967	6.00	2.00	8.00	64
Maricélia Lima De Holanda Cavalcanti	0740008566	04/02/1967	6.00	2.00	8.00	65
Luciani Pascoal Mota	0740008317	27/02/1967	6.00	2.00	8.00	66
Mônica Maria Araújo De Souza	0740008191	17/03/1967	6.00	2.00	8.00	67
Zuleide Alves Dos Santos	0740006356	10/05/1967	6.00	2.00	8.00	68
Maria Da Conceição Da Silva	0740008347	09/06/1967	6.00	2.00	8.00	69
Eliene Mota De Oliveira Carmo	0740007456	12/06/1967	6.00	2.00	8.00	70
Elma Monteiro Dos Santos	0740009600	17/07/1967	6.00	2.00	8.00	71
Márcia Cristina Francisca Gomes	0740000212	28/07/1967	6.00	2.00	8.00	72
Aldenir Tavares Pitancó	0740001380	01/08/1967	6.00	2.00	8.00	73
Giovanna Maria Carlos Dos Santos	0740007257	08/08/1967	6.00	2.00	8.00	74
Maria Luiza Alves Neves Maria Neves	0740009555	15/08/1967	6.00	2.00	8.00	75
Edilene Maria De Souza	0740003086	25/08/1967	6.00	2.00	8.00	76
Mauricea Ferreira Da Silva Souza	0740002725	08/09/1967	6.00	2.00	8.00	77
Denise Barbosa Freire	0740006560	04/10/1967	6.00	2.00	8.00	78
Maria Wilany Ribeiro	0740004335	07/10/1967	6.00	2.00	8.00	79
Josete Cristina Barbosa De Oliveira	0740006534	05/11/1967	6.00	2.00	8.00	80
Maria Esmeralda De Oliveira	0740007817	07/03/1968	6.00	2.00	8.00	81
Sandra Maria De Souza	0740003700	28/03/1968	6.00	2.00	8.00	82
Andréa Maria Tavares De Lima	0740006228	03/05/1968	6.00	2.00	8.00	83
Maria Betânia De Barros Ramos De Souza	0740008117	11/07/1968	6.00	2.00	8.00	84
Ladjane Noberto De Araujo	0740001069	20/07/1968	6.00	2.00	8.00	85
Ana Rosa Macedo Aragao	0740001440	04/09/1968	6.00	2.00	8.00	86
Susete Botelho Silva	0740003298	14/09/1968	6.00	2.00	8.00	87
Ilka Marta Miranda Da Silva	0740007675	25/10/1968	6.00	2.00	8.00	88
Ana Teodora Lafaiete De Carvalho	0740008800	26/11/1968	6.00	2.00	8.00	89
Ana Alice Salustiano Da Silva	0740001393	08/12/1968	6.00	2.00	8.00	90
Diana Maria De Oliveira Marques	0740004816	12/12/1968	6.00	2.00	8.00	91
Maria Betania Pereira Da Silva	0740009485	14/01/1969	6.00	2.00	8.00	92
Maria Da Conceição Do Nascimento	0740006402	25/02/1969	6.00	2.00	8.00	93
Oneilda Marques Gomes De Sena	0740002676	07/04/1969	6.00	2.00	8.00	94
Cláudia Maria Lima Dos Santos	0740002730	12/05/1969	6.00	2.00	8.00	95
Maria Da Gloria Felix Lourenço	0740009013	01/06/1969	6.00	2.00	8.00	96
Maria De Fatima Santa Cruz Gomes De Moraes	0740005649	07/07/1969	6.00	2.00	8.00	97
Roberta Cláudia Gonçalves De Oliveira	0740006916	24/10/1969	6.00	2.00	8.00	98
Adja Raimunda Da Silva Barbosa	0740001760	10/12/1969	6.00	2.00	8.00	99
Edna Verônica Silva Santos	0740004956	19/01/1970	6.00	2.00	8.00	100
Rinalva Epifanio Lopes	0740007818	16/02/1970	6.00	2.00	8.00	101
Ladjane Da Silva Maciel	0740002077	27/02/1970	6.00	2.00	8.00	102
Suely Ferreira Soares Do Nascimento	0740000555	19/03/1970	6.00	2.00	8.00	103
Valdice E A De L Souza	0740001483	21/03/1970	6.00	2.00	8.00	104
Luciana Maria Da Silva	0740008047	23/03/1970	6.00	2.00	8.00	105
Mirian Maria Da Silva	0740010463	06/05/1970	6.00	2.00	8.00	106
Renilda Antônia De Lima Silva	0740001270	19/05/1970	6.00	2.00	8.00	107
Marilene Leite Da Silva	0740003924	20/06/1970	6.00	2.00	8.00	108
Tânia Maria Micheli	0740002277	21/06/1970	6.00	2.00	8.00	109
Maria Jose Da Silva Grande	0740005992	25/07/1970	6.00	2.00	8.00	110
Regina Celia Virginia De Andrade	0740009958	22/08/1970	6.00	2.00	8.00	111
Dayse De Souza Acioli	0740000639	06/10/1970	6.00	2.00	8.00	112
Maria Stela Pereira Da Silva	0740000397	25/10/1970	6.00	2.00	8.00	113
Suely Vieira Da Silva	0740006018	14/01/1971	6.00	2.00	8.00	114
Selma Albuquerque De Souza Da Silva	0740002467	03/02/1971	6.00	2.00	8.00	115
Maria Betânia Dos Santos	0740006578	17/03/1971	6.00	2.00	8.00	116
Jacylane Maria Alves	0740000047	07/04/1971	6.00	2.00	8.00	117
Gildete Bispo	0740005936	15/04/1971	6.00	2.00	8.00	118
Marcia De Melo Silva	0740006601	24/04/1971	6.00	2.00	8.00	119
Fabiana Gomes Ferreira	0740005557	02/05/1971	6.00	2.00	8.00	120
Isabel Cristina De Andrade Lima Meneses	0740007544	08/05/1971	6.00	2.00	8.00	121
Maria Estela Paulino De Oliveira	0740001833	14/06/1971	6.00	2.00	8.00	122
Ana Paula Rodrigues Barros	0740001774	22/06/1971	6.00	2.00	8.00	123
Denize Luzia Nascimento Rodrigues	0740005693	29/06/1971	6.00	2.00	8.00	124
Marcia Xavier De Albuquerque	0740005989	30/06/1971	6.00	2.00	8.00	125
Cledjane Araújo Da Silva	0740004215	05/07/1971	6.00	2.00	8.00	126
Maria Jose Da Silva	0740000542	30/07/1971	6.00	2.00	8.00	127
Maria Leda Da Silva Oliveira	0740000852	13/08/1971	6.00	2.00	8.00	128
Claudia Fernanda Oliveira Do Nascimento Moura	0740006765	28/08/1971	6.00	2.00	8.00	129
Rosa Lucia Da Silva	0740002706	22/11/1971	6.00	2.00	8.00	130
Rosa Gleide Gonçalves Nunes Gouvêa	0740004095	28/11/1971	6.00	2.00	8.00	131
Silvana Souza Da Silva Alves	0740007365	03/12/1971	6.00	2.00	8.00	132
Miriam Ferreira Do Nascimento	0740010182	23/01/1972	6.00	2.00	8.00	133
Ana Lúcia Maria De Souza Torres	0740002578	04/02/1972	6.00	2.00	8.00	134
Gleide Arantes Da Silva	0740001183	06/02/1972	6.00	2.00	8.00	135
Claudia Rodrigues Da Silva	0740000892	31/03/1972	6.00	2.00	8.00	136
Nívia Adriana Santana De Oliveira	0740007919	08/05/1972	6.00	2.00	8.00	137

Mirian Ferraz Bezerra	0740002411	28/05/1972	6.00	2.00	8.00	138
Vera Lucia Ferreira Galvão	0740008416	29/05/1972	6.00	2.00	8.00	139
Edneide Maria Da Silva Barros	0740002564	23/07/1972	6.00	2.00	8.00	140
Jacineide Maria Da Silva	0740000680	25/07/1972	6.00	2.00	8.00	141
Edna Joaquim Da Silva Felix	0740000044	03/09/1972	6.00	2.00	8.00	142
Maria Do Socorro Teodoro Da Silva	0740005799	06/09/1972	6.00	2.00	8.00	143
Ivanilda Soares Da Silva	0740007455	14/10/1972	6.00	2.00	8.00	144
Rejanice Carlos Pimentel	0740007196	08/11/1972	6.00	2.00	8.00	145
Patricia Patrício Alves Medeiros	0740002635	08/12/1972	6.00	2.00	8.00	146
Sandra Ferreira Da Silva	0740010084	10/01/1973	6.00	2.00	8.00	147
Marilene Aparecida Dias Dos Santos	0740007522	11/01/1973	6.00	2.00	8.00	148
Ana Cristina Dos Santos	0740001962	13/03/1973	6.00	2.00	8.00	149
Edjane Valeria Da Silva	0740009559	17/03/1973	6.00	2.00	8.00	150
Jacilene Maria Neves De Arruda Franca	0740007344	04/04/1973	6.00	2.00	8.00	151
Joelma Santiago Nunes Leite	0740005909	05/04/1973	6.00	2.00	8.00	152
Rubenita Maria Da Silva	0740000174	29/04/1973	6.00	2.00	8.00	153
Nelci Lopes De Oliveira	0740002199	16/05/1973	6.00	2.00	8.00	154
Marta Santana Da Silva	0740002290	02/06/1973	6.00	2.00	8.00	155
Tereza Cristina Rozendo Da Silva	0740006599	31/08/1973	6.00	2.00	8.00	156
Lindalva Seabra Dos Santos	0740006843	05/09/1973	6.00	2.00	8.00	157
Luciana Ferreira De Sena	0740002599	25/11/1973	6.00	2.00	8.00	158
Virginia Sandra Da Silva Uchôa	0740009674	16/02/1974	6.00	2.00	8.00	159
Fabiana Patrícia Gomes Duarte Da Silva	0740009067	22/03/1974	6.00	2.00	8.00	160
Maria Auxiliadora Da Paz	0740006022	28/05/1974	6.00	2.00	8.00	161
Elizabeth Cristine Gomes De Albuquerque	0740006818	19/07/1974	6.00	2.00	8.00	162
Jaciara Sueli De Lima	0740000053	25/07/1974	6.00	2.00	8.00	163
Alda Feliciana Bezerra	0740009587	08/08/1974	6.00	2.00	8.00	164
Jaciara Vieira Rocha Da Silva	0740008419	03/09/1974	6.00	2.00	8.00	165
Mônica Maria Gomes Dos Santos	0740002554	17/10/1974	6.00	2.00	8.00	166
Irma Eurídice Chagas Leitão	0740000920	28/11/1974	6.00	2.00	8.00	167
Cristiane Alves De Oliveira	0740000334	06/12/1974	6.00	2.00	8.00	168
Cristiane Ramos Mutran Da Silva	0740003641	07/01/1975	6.00	2.00	8.00	169
Ana Claudia Da Silva	0740001221	03/02/1975	6.00	2.00	8.00	170
Edna Ferreira De Oliveira	0740007424	03/02/1975	6.00	2.00	8.00	171
Flávia Brsileiro Da Silva Damasio	0740008268	07/02/1975	6.00	2.00	8.00	172
Sueli Maria De Andrade Bezerra Da Silva	0740002924	16/02/1975	6.00	2.00	8.00	173
Paula Janaina Do Nascimento	0740008194	03/04/1975	6.00	2.00	8.00	174
Ladjane Sedecy De Santana Granja	0740005224	06/04/1975	6.00	2.00	8.00	175
Marly Ferreira De Oliveira	0740004228	12/05/1975	6.00	2.00	8.00	176
Gláucia Ferreira Cristóvão Da Silva	0740005898	11/06/1975	6.00	2.00	8.00	177
Rogéria Maria Gomes	0740007880	12/08/1975	6.00	2.00	8.00	178
Rosangela Dantas De Souza	0740008358	24/08/1975	6.00	2.00	8.00	179
Lucimeire Castro Reis Da Silva	0740000837	15/10/1975	6.00	2.00	8.00	180
Joseli De Oliveira Da Silva Correia	0740003553	02/11/1975	6.00	2.00	8.00	181
Anny Rosy Da Silva Oliveira	0740007573	11/01/1976	6.00	2.00	8.00	182
Jaquilene Ferreira De Sena Santos	0740000674	11/02/1976	6.00	2.00	8.00	183
Miriam Silvina Dos Santos Silva	0740006143	02/03/1976	6.00	2.00	8.00	184
Ana Lúcia Correia De Albuquerque Duarte	0740000776	06/03/1976	6.00	2.00	8.00	185
Adriana Francisca De Oliveira	0740007125	08/03/1976	6.00	2.00	8.00	186
Márcia Maria Da Silva	0740005285	30/03/1976	6.00	2.00	8.00	187
Marleide Cristina Da Silva	0740005463	15/04/1976	6.00	2.00	8.00	188
Flavia Valeria Vieira Mendonça Bazante	0740001569	24/06/1976	6.00	2.00	8.00	189
Alvani Rogeria Dos Santos	0740005478	21/08/1976	6.00	2.00	8.00	190
Priscila Jares Ferreira Garnier Da Cruz	0740002477	29/09/1976	6.00	2.00	8.00	191
Fabiana Marques Da Silva	0740000606	05/10/1976	6.00	2.00	8.00	192
Maristela Bezerra Dos Santos	0740010104	12/10/1976	6.00	2.00	8.00	193
Michelline Izabel De Oliveira	0740005639	24/11/1976	6.00	2.00	8.00	194
Dulcilene Targino De Souza	0740002986	10/12/1976	6.00	2.00	8.00	195
Érika Rodrigues Santiago	0740001945	16/12/1976	6.00	2.00	8.00	196
Márcia Maria Dos Santos Botelho	0740006013	16/12/1976	6.00	2.00	8.00	197
Maria Zenaide Lopes De Sousa Leite	0740000710	21/12/1976	6.00	2.00	8.00	198
Michelia Menezes De Lima	0740002855	30/03/1977	6.00	2.00	8.00	199
Elaine Corina Gomes Dos Santos	0740002839	10/05/1977	6.00	2.00	8.00	200
Miriam Martiniano Ferreira Lobo	0740003860	15/06/1977	6.00	2.00	8.00	201
Cristiane Dos Santos Botelho	0740003934	03/07/1977	6.00	2.00	8.00	202
Cicera Maria Da Silva	0740000730	28/07/1977	6.00	2.00	8.00	203
Claudia Maria Pereira Da Silva	0740003843	04/08/1977	6.00	2.00	8.00	204
Danielle Maria Leoncio De Lira Santos	0740006007	21/09/1977	6.00	2.00	8.00	205
Suelizete Rodrigues Chaves	0740000939	01/11/1977	6.00	2.00	8.00	206
Betânia Felix De Lima	0740005429	16/12/1977	6.00	2.00	8.00	207
Monica Santos Nascimento De Andrade	0740002015	29/12/1977	6.00	2.00	8.00	208
Carla Cristiane Souza Dos Santos Da Silva	0740007103	09/01/1978	6.00	2.00	8.00	209
Inês Maria Ferreira De Santana	0740006234	02/04/1978	6.00	2.00	8.00	210
Patricia Braga Alves	0740010287	03/04/1978	6.00	2.00	8.00	211
Keyla Agrícia Da Silva Cunha	0740007805	03/06/1978	6.00	2.00	8.00	212
Marta Campelo Ferreira	0740000724	30/06/1978	6.00	2.00	8.00	213
Patricia Fernanda Pacifico	0740003520	17/07/1978	6.00	2.00	8.00	214
Iris Cristina Da Silva Santos	0740007956	31/07/1978	6.00	2.00	8.00	215
Savana Rodrigues De Melo	0740007271	15/08/1978	6.00	2.00	8.00	216
Rosimere Maria Da Silva	0740006742	07/09/1978	6.00	2.00	8.00	217
Lucas Ferreira Da Silva	0740010621	15/09/1978	6.00	2.00	8.00	218
Adriana Pereira Da Silva	0740003084	20/09/1978	6.00	2.00	8.00	219
Cláudia Alves Da Silva	0740005598	12/10/1978	6.00	2.00	8.00	220
Magno De Souza Holanda	0740002905	07/12/1978	6.00	2.00	8.00	221
Robéria Dias Correia De Oliveira	0740003611	30/12/1978	6.00	2.00	8.00	222
Solange Da Silva Ferreira	0740000565	23/01/1979	6.00	2.00	8.00	223
Cintia Bianca Dos Santos Ribeiro	0740000780	27/01/1979	6.00	2.00	8.00	224
Cristina Freire Cabral Da Silva	0740008967	20/03/1979	6.00	2.00	8.00	225
Laudenice Alice Da Silva	0740009018	31/03/1979	6.00	2.00	8.00	226

Alciclaine Ribeiro Da Silva Lima	0740003542	26/04/1979	6.00	2.00	8.00	227
Márcia Dos Santos De Araújo Moura	0740009790	05/05/1979	6.00	2.00	8.00	228
Francisco José Tavares De Lemos	0740007360	20/07/1979	6.00	2.00	8.00	229
Gizeli Dos Prazeres Fonseca	0740000823	05/09/1979	6.00	2.00	8.00	230
Flavia Domingos Bezerra	0740001943	11/09/1979	6.00	2.00	8.00	231
Maria Betania De Santana	0740002098	19/11/1979	6.00	2.00	8.00	232
Paula Cristina Dos Santos Ferreira	0740002238	11/12/1979	6.00	2.00	8.00	233
Clisleide Ramos Da Paz	0740007703	20/12/1979	6.00	2.00	8.00	234
Aline Matias De Almeida	0740002533	23/01/1980	6.00	2.00	8.00	235
Adriana Batista Da Silva Santos	0740007200	25/04/1980	6.00	2.00	8.00	236
Patricia Da Silva Amaral	0740007510	20/08/1980	6.00	2.00	8.00	237
Cristiane Roberta Guimarães De Andrade	0740003932	21/09/1980	6.00	2.00	8.00	238
Alba Célia Araújo Da Silva Maciel	0740006004	17/10/1980	6.00	2.00	8.00	239
Christiane Bastos Vasconcelos Teixeira	0740010416	26/12/1980	6.00	2.00	8.00	240
Maria Da Conceição Pereira Paris	0740001878	04/01/1981	6.00	2.00	8.00	241
Katia Cruz Do Nascimento	0740005976	26/01/1981	6.00	2.00	8.00	242
Janainna Morais De Medeiros	0740003418	05/02/1981	6.00	2.00	8.00	243
Stella Maris Tavares De Albuquerque	0740002802	22/02/1981	6.00	2.00	8.00	244
Silvania De Oliveira Alves	0740003087	15/03/1981	6.00	2.00	8.00	245
Ana Paula Maria De Lima Souza	0740006825	16/04/1981	6.00	2.00	8.00	246
Edna Karla Santos De Albuquerque	0740007282	03/05/1981	6.00	2.00	8.00	247
Vanessa Teles Correia Da Silva	0740000392	30/05/1981	6.00	2.00	8.00	248
Roseane Ernesto Da Silva	0740007762	09/08/1981	6.00	2.00	8.00	249
Midian Rosa De Santana Gabriel Da Silva	0740010188	22/08/1981	6.00	2.00	8.00	250
Maria Elisangela Bezerra Da Silva Nascimento	0740003551	05/09/1981	6.00	2.00	8.00	251
Ducila Joana Costa	0740003516	11/10/1981	6.00	2.00	8.00	252
Elizabeth Santos Batista Dos Anjos	0740000435	12/10/1981	6.00	2.00	8.00	253
Laudicéa De Arruda Santos	0740007854	12/10/1981	6.00	2.00	8.00	254
Ione Lopes Da Silva	0740004067	25/10/1981	6.00	2.00	8.00	255
Keity Michelle Da Mota E Silva Barros	0740009781	09/12/1981	6.00	2.00	8.00	256
Flávio Ferreira Da Silva	0740008470	13/03/1982	6.00	2.00	8.00	257
Elizabeth Maria Vieira De Vasconcelos Lima	0740009245	29/03/1982	6.00	2.00	8.00	258
Livia Da Silva Borges	0740001733	06/04/1982	6.00	2.00	8.00	259
Manuela Reynaux De Albuquerque Borba	0740006157	09/04/1982	6.00	2.00	8.00	260
Andre Jose Dos Santos	0740006195	15/05/1982	6.00	2.00	8.00	261
Ana Roberta De Melo Lima	0740000137	26/06/1982	6.00	2.00	8.00	262
Claudiane Cristina Da Silva Moura	0740004769	17/07/1982	6.00	2.00	8.00	263
Eleneuza Maria Da Silva	0740008051	23/07/1982	6.00	2.00	8.00	264
Daniela Rodrigues Dos Santos	0740005929	23/08/1982	6.00	2.00	8.00	265
Melkya Naadia Costa Da Silva Souza	0740006188	01/10/1982	6.00	2.00	8.00	266
Bruno Emiliano De Andrade	0740002283	08/02/1983	6.00	2.00	8.00	267
Ana Claudia Silva Oliveira	0740003173	09/02/1983	6.00	2.00	8.00	268
Katrina Lornna Da Cruz	0740006629	11/02/1983	6.00	2.00	8.00	269
Mirteau Cristiane Cabral Do Nascimento	0740006662	17/03/1983	6.00	2.00	8.00	270
Amanzil Moura Dantas Silva	0740002111	06/07/1983	6.00	2.00	8.00	271
Fabio Martins Da Silva	0740003157	07/08/1983	6.00	2.00	8.00	272
Vívian De Fátima Lima Silva	0740009273	01/09/1983	6.00	2.00	8.00	273
Aline De Paula Herminio Da Silva	0740008582	05/11/1983	6.00	2.00	8.00	274
Joelma Dos Santos Braz Santana	0740007280	21/11/1983	6.00	2.00	8.00	275
Fabíola Brandão Agostinho Da Silva	0740002298	12/12/1983	6.00	2.00	8.00	276
Isabel Cristina Batista Oliveira	0740007359	11/01/1984	6.00	2.00	8.00	277
Simone Gonçalves Ataíde De Lima	0740002584	21/04/1984	6.00	2.00	8.00	278
Erica Fernanda Oliveira De Santana	0740007952	03/06/1984	6.00	2.00	8.00	279
Gleysen Kelly Lira De Souza Santana	0740006616	01/07/1984	6.00	2.00	8.00	280
Ângela Cláudia Da Silva Batista	0740007245	30/07/1984	6.00	2.00	8.00	281
Diene Nicolau De Mendonça	0740007460	02/08/1984	6.00	2.00	8.00	282
Eliane Soares De Souza	0740006112	21/08/1984	6.00	2.00	8.00	283
Adriana Pinheiro Dos Santos	0740009594	02/10/1984	6.00	2.00	8.00	284
Paula Rafaela Lima Da Silva	0740009425	07/01/1985	6.00	2.00	8.00	285
Claudionice Dos Santos Silva	0740005205	30/01/1985	6.00	2.00	8.00	286
Gabriel Gilberto Dos Santos	0740007357	27/04/1985	6.00	2.00	8.00	287
Fabiana Araujo Da Cruz	0740006529	02/05/1985	6.00	2.00	8.00	288
Simone Gomes De Almeida	0740004256	15/05/1985	6.00	2.00	8.00	289
Daniele Dos Santos Chimenes	0740007376	29/07/1985	6.00	2.00	8.00	290
Joseane Guilhermino Do Nascimento	0740009211	01/08/1985	6.00	2.00	8.00	291
Liliane Maria Pessoa De Albuquerque Vieira	0740007295	06/11/1985	6.00	2.00	8.00	292
Rafaela Fernanda Gomes Rapôso	0740009389	22/11/1985	6.00	2.00	8.00	293
Patrícia Carvalho Torres	0740002351	14/03/1986	6.00	2.00	8.00	294
José Lourenço Da Silva Neto	0740009928	21/05/1986	6.00	2.00	8.00	295
Fladjanys Da Silva Ribeiro	0740000153	25/05/1986	6.00	2.00	8.00	296
Jessica Alane Bezerra Cavalcanti	0740004176	11/06/1986	6.00	2.00	8.00	297
Mauricea Gomes De Lira	0740006577	14/08/1986	6.00	2.00	8.00	298
Tiago Adriano Rodrigues Do Nascimento	0740005344	05/09/1986	6.00	2.00	8.00	299
Erica Domingos Da Silva	0740005350	23/09/1986	6.00	2.00	8.00	300
Taciano Lima Dos Santos	0740006029	27/02/1987	6.00	2.00	8.00	301
Deibson De Mendonça Coelho	0740007463	14/03/1987	6.00	2.00	8.00	302
Aldenice Celestina Ferreira Dos Santos	0740005623	07/04/1987	6.00	2.00	8.00	303
Marliete Alves Da Silva Almeida	0740006590	27/04/1987	6.00	2.00	8.00	304
Maria Chirlene De Azevedo E Silva	0740003580	23/05/1987	6.00	2.00	8.00	305
Rosimere Maria Silva De Araujo Reis	0740003099	31/05/1987	6.00	2.00	8.00	306
Klecia Rafala Miranda Dos Santos	0740003108	11/07/1987	6.00	2.00	8.00	307
Elaine Cordeiro Manso	0740005188	09/08/1987	6.00	2.00	8.00	308
Mayra Joana Clementino Dos Santos	0740002909	25/09/1987	6.00	2.00	8.00	309
Suelene Fernandes Lins Da Silva	0740001364	09/10/1987	6.00	2.00	8.00	310
Amanda Fernanda De Souza Silva	0740003269	12/03/1988	6.00	2.00	8.00	311
Evelliany Avelino De Lima	0740000006	24/03/1988	6.00	2.00	8.00	312
Claudilene Fernandes De Melo	0740005226	12/04/1988	6.00	2.00	8.00	313
Maria Aldelne Da Silva	0740007129	03/05/1988	6.00	2.00	8.00	314
Maria Lavínia Domingues Sobral	0740009447	24/11/1988	6.00	2.00	8.00	315

Cláudia Cristina Da Silva De Barros	0740005743	14/01/1989	6.00	2.00	8.00	316
Juliana Ferreira Viegas	0740004491	22/04/1989	6.00	2.00	8.00	317
Danielly Da Silva Correia Souto Maior	0740006473	28/08/1990	6.00	2.00	8.00	318
Silas Guilherme Da Silva	0740006924	09/11/1990	6.00	2.00	8.00	319
Marcia Lilian Gomes Da Silva	0740000527	03/11/1991	6.00	2.00	8.00	320
Ádria Sabrina Mendes Da Silva	0740002241	08/11/1991	6.00	2.00	8.00	321
Marília Da Silva Laurindo	0740004452	20/09/1992	6.00	2.00	8.00	322
Ikishana Santos Da Silva	0740001001	19/01/1993	6.00	2.00	8.00	323
Giovane Danilo Santana Burgos	0740007661	17/02/1993	6.00	2.00	8.00	324
Jeovani Lima De Oliveira	0740005592	06/03/1993	6.00	2.00	8.00	325
Rafael Oliveira Mendes	0740003000	28/07/1994	6.00	2.00	8.00	326
Charbele Júlia Ferreira Lins	0740006833	28/07/1995	6.00	2.00	8.00	327
Messulan Miguel Da Silva	0740008462	15/03/2021	6.00	2.00	8.00	328
Maria José Pereira Diniz	0740004694	24/11/1967	5.00	3.00	8.00	329
Maria Aparecida Porte Ferreira	0740002602	09/02/1970	5.00	3.00	8.00	330
Roseane Maria Da Silva Freitas	0740005826	08/05/1970	5.00	3.00	8.00	331
Cristiane Maria Monteiro Silva	0740008161	29/11/1972	5.00	3.00	8.00	332
Arlete Oliveira De Andrade	0740000634	27/12/1973	5.00	3.00	8.00	333
Charisma Cristina Alves Tome Belo	0740007039	04/10/1976	5.00	3.00	8.00	334
Givanildo Gomes De Moura	0740000131	17/05/1983	5.00	3.00	8.00	335
Isaac Turiano Sales	0740002556	01/04/1986	5.00	3.00	8.00	336
Suellen Cristina Rodrigues Ferreira	0740010009	06/09/1989	5.00	3.00	8.00	337
Risete Maria Da Silva Barreto	0740001265	16/05/1948	5.50	2.00	7.50	338
Maria De Lourdes Mendes Amorim	0740006027	23/04/1952	5.50	2.00	7.50	339
Maria Dos Prazeres Damião Da Silva	0740007901	26/04/1954	5.50	2.00	7.50	340
Cleide Maria Dos Santos Oliveira	0740007723	31/12/1956	5.50	2.00	7.50	341
Maria Suely De Arruda Pereira	0740003857	16/06/1957	5.50	2.00	7.50	342
Zilda José Barbosa	0740001257	05/08/1957	5.50	2.00	7.50	343
Irinalva Gomes De Lima	0740008217	19/03/1959	5.50	2.00	7.50	344
Zenaide Gomes De Moura	0740008131	05/04/1959	5.50	2.00	7.50	345
Maria Auxiliadora Da Silva Melo	0740006820	01/06/1959	5.50	2.00	7.50	346
Abinadá Maria Santana Souza	0740001701	29/10/1959	5.50	2.00	7.50	347
Maria Inez Da Costa Paz Leandro	0740007608	22/01/1960	5.50	2.00	7.50	348
Niedja Maia De Amorim Santos	0740006446	25/07/1960	5.50	2.00	7.50	349
Rossana Maria Cousseiro Pimentel	0740002367	01/08/1960	5.50	2.00	7.50	350
Adeilza Maria Andrade De Barros	0740008597	30/12/1960	5.50	2.00	7.50	351
Maria Auxiliadora Lopes Vieira	0740005105	02/01/1961	5.50	2.00	7.50	352
Maria De Fátima Quaresma Da Silva	0740008330	25/01/1961	5.50	2.00	7.50	353
Maria José Teodozio Lins	0740008290	03/04/1961	5.50	2.00	7.50	354
Sayonara Falcão De Queiroz Pedroso Gomes	0740004183	11/04/1961	5.50	2.00	7.50	355
Edna Alves Ferreira	0740007346	23/09/1961	5.50	2.00	7.50	356
Rosa Maria Pereira Da Silva	0740005692	14/11/1961	5.50	2.00	7.50	357
Verônica Leôncio Falcão	0740005323	18/12/1961	5.50	2.00	7.50	358
Maria Da Penha De Almeida Costa	0740008796	25/02/1962	5.50	2.00	7.50	359
Josefa Maria Da Silva	0740007338	12/04/1962	5.50	2.00	7.50	360
Laura De Freitas Machado Lima	0740007619	05/06/1962	5.50	2.00	7.50	361
Rosangela Ferreira Da Silva	0740008304	22/08/1962	5.50	2.00	7.50	362
Maria Ferreira De Deus Silva	0740007894	03/12/1962	5.50	2.00	7.50	363
Roselma Barbosa Da Silva	0740009270	08/12/1962	5.50	2.00	7.50	364
Maria Da Glória Da Silva	0740007521	20/01/1963	5.50	2.00	7.50	365
Maria Lucia Mendes Da Silva	0740001244	18/02/1963	5.50	2.00	7.50	366
Ana Lúcia Magno Rygaard Da Silva	0740000883	08/03/1963	5.50	2.00	7.50	367
Josenilda Braz Dos Santos Cosme	0740007711	18/03/1963	5.50	2.00	7.50	368
Dalvanisa Maria Torreiro Barros	0740009798	24/03/1963	5.50	2.00	7.50	369
Josefa Rosélia Correia De Araújo	0740000690	13/06/1963	5.50	2.00	7.50	370
Celia Maria Da Silva	0740003798	27/06/1963	5.50	2.00	7.50	371
Inajá Araujo Da Rocha	0740004455	19/08/1963	5.50	2.00	7.50	372
Givanete Batinga Da Silva	0740000106	19/09/1963	5.50	2.00	7.50	373
Jaqueline De Queiroz Yamashita	0740008110	30/11/1963	5.50	2.00	7.50	374
Rita De Cássia Vieira Da Costa	0740000923	30/11/1963	5.50	2.00	7.50	375
Ednalva De Santana Andrade	0740005921	24/12/1963	5.50	2.00	7.50	376
Maria Helena Tavares De Menezes	0740003403	31/12/1963	5.50	2.00	7.50	377
Edilsa Ricardo De Sousa	0740004448	28/02/1964	5.50	2.00	7.50	378
Jacqueline Mercês De Melo	0740007206	11/03/1964	5.50	2.00	7.50	379
Maria Cristina Gonçalves Da Silva Santos	0740004151	15/03/1964	5.50	2.00	7.50	380
Maria Do Rosário Barbosa De Melo Nascimento	0740007987	05/05/1964	5.50	2.00	7.50	381
Giseide Maria Ferreira Dos Santos	0740000148	30/07/1964	5.50	2.00	7.50	382
Karla Daniele De Aguiar Silva Regis	0740000312	18/08/1964	5.50	2.00	7.50	383
Elza Geraldo Da Silva	0740005509	05/09/1964	5.50	2.00	7.50	384
Ericka Simone Estevão Gonçalves	0740003451	08/09/1964	5.50	2.00	7.50	385
Selgitânia Cabral Da Silva Chaves	0740007469	30/09/1964	5.50	2.00	7.50	386
Geraldina Pereira De Souza Freitas	0740003992	01/10/1964	5.50	2.00	7.50	387
Vilma Maria Mergulhão Jatoba	0740005553	04/10/1964	5.50	2.00	7.50	388
Eugênia Pradal	0740002579	22/12/1964	5.50	2.00	7.50	389
Edna Franca Santana Da Silva	0740007158	09/02/1965	5.50	2.00	7.50	390
Verluce Souza Rios	0740006789	20/05/1965	5.50	2.00	7.50	391
Josefa Edilene Ferreira Evangelista	0740000345	15/06/1965	5.50	2.00	7.50	392
Maria Do Carmo Nascimento Botelho	0740008261	22/06/1965	5.50	2.00	7.50	393
Josinete Maria Da Hora	0740000673	13/07/1965	5.50	2.00	7.50	394
Maria Das Graças Nunes Honorato Briano	0740003450	20/07/1965	5.50	2.00	7.50	395
Gecilene Gomes Dos Anjos	0740009097	26/08/1965	5.50	2.00	7.50	396
Maria Da Conceição Da Costa Moreira	0740004909	31/08/1965	5.50	2.00	7.50	397
Maria Bernardete Souza Do Nascimento	0740003995	01/10/1965	5.50	2.00	7.50	398
Elisabete Ferreira Leite Batista	0740004017	05/11/1965	5.50	2.00	7.50	399
Josiene Almeida Da Silva	0740006440	05/11/1965	5.50	2.00	7.50	400
Maria Isabel Da Silva	0740005670	08/12/1965	5.50	2.00	7.50	401
Ivanildo Lira Da Silva	0740000620	16/12/1965	5.50	2.00	7.50	402
Dayse Margaret Cesario Milet	0740004333	05/01/1966	5.50	2.00	7.50	403
Maria Das Dores Gonçalves De Lima	0740003424	12/02/1966	5.50	2.00	7.50	404

Janecleide Da Silva Gomes	0740007718	27/02/1966	5.50	2.00	7.50	405
Elizabete Lima Nunes	0740004237	01/03/1966	5.50	2.00	7.50	406
Lindinalva Vicente Gomes	0740002390	04/04/1966	5.50	2.00	7.50	407
Monica Maria Do Nascimento	0740005948	06/04/1966	5.50	2.00	7.50	408
Maria Jose Da Silva	0740008854	28/05/1966	5.50	2.00	7.50	409
Joana D Arc De Souza Viana De Araujo	0740008952	23/06/1966	5.50	2.00	7.50	410
Mércia Marques Da Silva	0740007902	30/07/1966	5.50	2.00	7.50	411
Iolanda Cristina Ferreira	0740001843	03/09/1966	5.50	2.00	7.50	412
Azenate De Almeida Silva	0740007462	22/09/1966	5.50	2.00	7.50	413
Andréa Maria De Melo Souza	0740006676	24/10/1966	5.50	2.00	7.50	414
Lídia Brito Figueira	0740000277	07/01/1967	5.50	2.00	7.50	415
Cláudia Maria Da Silva Ribeiro	0740003522	11/01/1967	5.50	2.00	7.50	416
Arlinda Pereira Da Silva	0740003481	13/02/1967	5.50	2.00	7.50	417
Simone Gomes Da Silva	0740005380	10/05/1967	5.50	2.00	7.50	418
Alderlei De Fatima Pereira De Siqueira Barros	0740000068	27/05/1967	5.50	2.00	7.50	419
Alcirlei Pessoa Da Silva	0740006925	30/06/1967	5.50	2.00	7.50	420
Ivanise Rodrigues Da Silva	0740004326	01/07/1967	5.50	2.00	7.50	421
Tereza Cristina Rodrigues De Andrade Ramos	0740002586	07/07/1967	5.50	2.00	7.50	422
Maria Das Graças Carneiro Da Cunha Farias	0740000950	14/09/1967	5.50	2.00	7.50	423
Hostilene Dos Santos Brochardt	0740001747	02/10/1967	5.50	2.00	7.50	424
Misma De Melo Silva	0740006600	06/10/1967	5.50	2.00	7.50	425
Márcia Brandão De Melo	0740007094	16/10/1967	5.50	2.00	7.50	426
Maria Solange De Andrade Silva	0740002692	19/10/1967	5.50	2.00	7.50	427
Márcia Maria Mendonça Lima Do Nascimento	0740008769	23/11/1967	5.50	2.00	7.50	428
Albertina Rosa Dos Santos Soares	0740008333	20/01/1968	5.50	2.00	7.50	429
Esmeralda Valentim Da Silva	0740003581	02/04/1968	5.50	2.00	7.50	430
Niedja Francelino Silva	0740007139	09/04/1968	5.50	2.00	7.50	431
Luziana Alves De Souza Oliveira	0740009283	20/05/1968	5.50	2.00	7.50	432
Maria Edileuza Barbosa De Almeida	0740006281	05/06/1968	5.50	2.00	7.50	433
Severina Ana Do Nascimento	0740007766	15/06/1968	5.50	2.00	7.50	434
Ednalda Francisca Da Silva Barros	0740005347	22/06/1968	5.50	2.00	7.50	435
Maria Helena Cardoso De Lima	0740001841	02/08/1968	5.50	2.00	7.50	436
Risolene Pereira Da Costa	0740007418	02/08/1968	5.50	2.00	7.50	437
Cosma Maria Da Cunha	0740006562	16/08/1968	5.50	2.00	7.50	438
Márcia Maria De Souza	0740004507	19/08/1968	5.50	2.00	7.50	439
Maria Da Conceição De Andrade Souza	0740006071	27/08/1968	5.50	2.00	7.50	440
Maria Da Consolação Rodrigues Valeriano	0740001418	06/10/1968	5.50	2.00	7.50	441
Ana Paula Lima Da Costa	0740000390	21/11/1968	5.50	2.00	7.50	442
Maria Da Conceicao Bezerra Santos Da Silva	0740000064	11/01/1969	5.50	2.00	7.50	443
Lúcia Maria Pereira	0740003137	18/01/1969	5.50	2.00	7.50	444
Ana Maria Brito Dos Santos	0740002312	25/02/1969	5.50	2.00	7.50	445
Lucia Roberta Cavalcante Da Silva	0740001427	14/04/1969	5.50	2.00	7.50	446
Maria Dos Prazeres Campos Da Silva	0740002568	14/04/1969	5.50	2.00	7.50	447
Cleonice Maria Gomes Da Silva	0740005537	16/04/1969	5.50	2.00	7.50	448
Edicleide De Santana Amorim	0740005940	02/06/1969	5.50	2.00	7.50	449
Dionete Maria Barbosa	0740008526	09/06/1969	5.50	2.00	7.50	450
Cristina Da Silva Batista	0740005388	12/06/1969	5.50	2.00	7.50	451
Luciene Alves Dos Santos	0740006199	20/07/1969	5.50	2.00	7.50	452
Josefa Cristina Da Silva	0740003488	05/08/1969	5.50	2.00	7.50	453
Jaqueline Silveira Dos Santos	0740005648	14/08/1969	5.50	2.00	7.50	454
Rosangela Casciano Renovato	0740000315	31/08/1969	5.50	2.00	7.50	455
Adnilza Maria Do Nascimento Freitas	0740010058	02/09/1969	5.50	2.00	7.50	456
Tania Maria Rodrigues De Araujo	0740006074	10/09/1969	5.50	2.00	7.50	457
Maria Das Graças Lopes Da Silva	0740007030	07/11/1969	5.50	2.00	7.50	458
Rosineide Pereira De Luna	0740008212	17/11/1969	5.50	2.00	7.50	459
Adriana Maria Santos De Souza	0740005830	04/12/1969	5.50	2.00	7.50	460
Aldeceia Moura Da Silva	0740009535	30/12/1969	5.50	2.00	7.50	461
Maria Betania Oliveira De Santana Melo	0740008152	11/04/1970	5.50	2.00	7.50	462
Edilene Cezar Durval Da Silva	0740007706	14/05/1970	5.50	2.00	7.50	463
Edijane Serafim Da Silva	0740005617	19/05/1970	5.50	2.00	7.50	464
Nadja Maria De Oliveira Marques Veloso	0740004809	01/06/1970	5.50	2.00	7.50	465
Maria Silvana Da Silva	0740009915	07/06/1970	5.50	2.00	7.50	466
Lucidalva Marques Da Silva	0740003751	30/06/1970	5.50	2.00	7.50	467
Juracy Maria Do Monte	0740001810	02/08/1970	5.50	2.00	7.50	468
Jozicleide Ferreira Da Silva	0740007480	03/08/1970	5.50	2.00	7.50	469
Jurandi Ferreira De Lima	0740009483	23/08/1970	5.50	2.00	7.50	470
Edna Brito De Almeida	0740004643	07/09/1970	5.50	2.00	7.50	471
Gleize Gonçalves Da Silva	0740000627	11/09/1970	5.50	2.00	7.50	472
Eliete Batista Da Silva	0740006065	17/09/1970	5.50	2.00	7.50	473
Patricia Maria Da Cruz Silva	0740006337	21/09/1970	5.50	2.00	7.50	474
Ana Claudia Souza Dos Santos	0740003229	22/09/1970	5.50	2.00	7.50	475
Gleyce Mary Magalhães Da Silva	0740009673	30/09/1970	5.50	2.00	7.50	476
Lucilea Jose Da Silva	0740004792	30/09/1970	5.50	2.00	7.50	477
Lidiana Maria Do Nascimento Bezerra	0740001167	15/10/1970	5.50	2.00	7.50	478
Joselma Moraes Lopes	0740000210	18/11/1970	5.50	2.00	7.50	479
Maria Das Graças Costa	0740006451	21/01/1971	5.50	2.00	7.50	480
Mônica Maria Dr Souza Paixão De Melo	0740001648	21/01/1971	5.50	2.00	7.50	481
Cristiany Cavalcante Almeida Costa	0740001922	23/01/1971	5.50	2.00	7.50	482
Ennia Brito Vieira	0740003404	07/02/1971	5.50	2.00	7.50	483
Iranir Cristiane De Melo	0740000249	18/02/1971	5.50	2.00	7.50	484
Marcilene Rocha De Araujo	0740007269	26/02/1971	5.50	2.00	7.50	485
Andréa Carvalho Dos Santos	0740006930	04/03/1971	5.50	2.00	7.50	486
Patrícia Carla Bispo	0740000045	09/04/1971	5.50	2.00	7.50	487
Jozelia De Oliveira Lima Barbosa	0740005524	14/05/1971	5.50	2.00	7.50	488
Zilda Maria Silva Do Nascimento	0740002904	23/06/1971	5.50	2.00	7.50	489
Luciana Melo Moraes	0740003591	11/07/1971	5.50	2.00	7.50	490
Ligia Gomes De Paiva Silva	0740007228	19/07/1971	5.50	2.00	7.50	491
Anelí Dias Da Silva	0740000544	24/07/1971	5.50	2.00	7.50	492
Ana Paula Medeiros De Amorim Carvalho	0740005329	28/07/1971	5.50	2.00	7.50	493

Renata Maria Gomes Alcantara	0740000065	12/08/1971	5.50	2.00	7.50	494
Ednadja Maria Couto De Lima	0740005502	12/09/1971	5.50	2.00	7.50	495
Carla Fabiana Aguiar De Freitas	0740003637	10/12/1971	5.50	2.00	7.50	496
Elizabeth Batista De Almeida	0740007541	15/12/1971	5.50	2.00	7.50	497
Rosinaide Nascimento De Souza	0740007335	09/02/1972	5.50	2.00	7.50	498
Francisca De Oliveira Campos	0740004558	05/05/1972	5.50	2.00	7.50	499
Mercia Flor Dos Santos Tavares	0740003141	15/06/1972	5.50	2.00	7.50	500
Olimpia Lima Lins Dos Santos	0740007048	04/07/1972	5.50	2.00	7.50	501
Claudeci Maria De Lima Coutinho	0740005679	14/07/1972	5.50	2.00	7.50	502
Neares Maria De Santana Nascimento	0740001663	30/07/1972	5.50	2.00	7.50	503
Sueli Verissimo De Lira Mota	0740004697	06/09/1972	5.50	2.00	7.50	504
Berenice Maria Dos Santos Alheiros Gomes	0740003923	07/09/1972	5.50	2.00	7.50	505
Monica Maria Cordeiro De Assis	0740006574	07/09/1972	5.50	2.00	7.50	506
Mércia Ferreira Da Silva Amorim	0740006525	12/09/1972	5.50	2.00	7.50	507
Luzinete Valdemar Lira	0740005245	15/09/1972	5.50	2.00	7.50	508
Marcia Severina De França Sousa	0740008014	17/10/1972	5.50	2.00	7.50	509
Marta Gonçalo Almeida De Queiroz	0740003156	09/11/1972	5.50	2.00	7.50	510
Iris Solange Alves De Figueredo	0740003711	12/12/1972	5.50	2.00	7.50	511
Mônica Costa Pessoa De Albuquerque	0740010584	30/12/1972	5.50	2.00	7.50	512
Simonia Minervina Galdino	0740009649	04/01/1973	5.50	2.00	7.50	513
Joelma Barbosa Dos Santos Borges	0740002415	08/03/1973	5.50	2.00	7.50	514
Tania Maria José Da Silva	0740007524	13/03/1973	5.50	2.00	7.50	515
Angela Maria Do Prado Lima	0740007957	14/04/1973	5.50	2.00	7.50	516
Ítele Maria Dos Santos Souza	0740002123	06/06/1973	5.50	2.00	7.50	517
Mônica Maria Pereira Ferreira	0740003082	19/07/1973	5.50	2.00	7.50	518
Eronice Barbosa Da Silva	0740002324	03/08/1973	5.50	2.00	7.50	519
Alvani Martins Ribeiro	0740002036	18/10/1973	5.50	2.00	7.50	520
Sandra Patricia Prazeres Ferreira	0740008979	07/11/1973	5.50	2.00	7.50	521
Veruska Bezerra Vasconcelos Jorge	0740002402	14/11/1973	5.50	2.00	7.50	522
Maria Da Conceição Vasconcelos De Negreiros	0740008834	21/11/1973	5.50	2.00	7.50	523
Christiane Leônia Silva De Oliveira	0740003325	06/12/1973	5.50	2.00	7.50	524
Roziane Maria Da Conceicao	0740002608	14/12/1973	5.50	2.00	7.50	525
Rosana Pereira Da Silva	0740003993	14/02/1974	5.50	2.00	7.50	526
Alexandra Dos Santos Pereira Miguel Da Silva	0740006827	06/03/1974	5.50	2.00	7.50	527
Maria Madalena De Almeida	0740007998	21/04/1974	5.50	2.00	7.50	528
Edjane Maria Dos Santos Brognara	0740008453	06/05/1974	5.50	2.00	7.50	529
Maria Luiza De Santana Henrique	0740002490	18/05/1974	5.50	2.00	7.50	530
Graciana Maria Guanabara Ferreira Lúcio	0740001596	10/06/1974	5.50	2.00	7.50	531
Cristiane Correia Nóbrega Dos Santos	0740002449	10/07/1974	5.50	2.00	7.50	532
Angela Cristina De Araujo	0740003569	16/07/1974	5.50	2.00	7.50	533
Windna Pedroza Do Nascimento	0740004937	28/07/1974	5.50	2.00	7.50	534
Aline Suelane Alves Ferreira	0740005838	28/10/1974	5.50	2.00	7.50	535
Isabel Cristina Ferreira	0740008966	06/11/1974	5.50	2.00	7.50	536
Eliane Matos De Luna Silva	0740000865	26/11/1974	5.50	2.00	7.50	537
Ana Claudia Alves Da Silva	0740008633	17/01/1975	5.50	2.00	7.50	538
Cristiane Valeria Da Silva Bispo	0740000783	18/01/1975	5.50	2.00	7.50	539
Edvânia Da Silva Soares	0740006216	23/01/1975	5.50	2.00	7.50	540
Mônica Maria Dos Santos Melo	0740003585	23/02/1975	5.50	2.00	7.50	541
Joseane Maria Da Silva	0740003494	03/03/1975	5.50	2.00	7.50	542
Maria Cristiane Ribeiro	0740005682	17/03/1975	5.50	2.00	7.50	543
Wilma Gomes Da Silva	0740008711	26/04/1975	5.50	2.00	7.50	544
Adriana Viana Silva De Araújo	0740001776	06/05/1975	5.50	2.00	7.50	545
Fernanda Flávia Silva De Siqueira	0740004041	27/05/1975	5.50	2.00	7.50	546
Rosimere Gonzaga Dos Santos	0740002881	04/09/1975	5.50	2.00	7.50	547
Elisabrth Marinho Dos Santos	0740008929	12/11/1975	5.50	2.00	7.50	548
Marize Do Rego Santos	0740002677	27/11/1975	5.50	2.00	7.50	549
Lucia Bernadete Soares De Lima	0740002388	15/01/1976	5.50	2.00	7.50	550
Rosane Josefa Da Silva	0740000598	22/01/1976	5.50	2.00	7.50	551
Joana Darc Braz Ferreira	0740004495	25/01/1976	5.50	2.00	7.50	552
Ângela Maria De Barros	0740001195	14/03/1976	5.50	2.00	7.50	553
Cristiane Maria Da Silva	0740000815	25/03/1976	5.50	2.00	7.50	554
Josinete Francelina Da Silva	0740003147	26/03/1976	5.50	2.00	7.50	555
Monica De Fatima Silva	0740004879	12/05/1976	5.50	2.00	7.50	556
Izabel De Morais Leite Souza Leão	0740006469	31/05/1976	5.50	2.00	7.50	557
Vera Lúcia Alves Estevão	0740001019	04/06/1976	5.50	2.00	7.50	558
Alexsandra Carneiro Gonçalves Silva	0740004443	15/06/1976	5.50	2.00	7.50	559
Adjiane Da Silva Lima	0740004332	24/06/1976	5.50	2.00	7.50	560
Maria Inez Da Eira	0740003129	30/06/1976	5.50	2.00	7.50	561
Fabio Francisco Da Silva	0740000621	30/07/1976	5.50	2.00	7.50	562
Maria Da Conceição Lima Dos Santos	0740007488	04/10/1976	5.50	2.00	7.50	563
Renata Patricia Da Silva	0740001959	29/10/1976	5.50	2.00	7.50	564
Ana Luiza De Lima Bezerra	0740005313	15/11/1976	5.50	2.00	7.50	565
Cleonice Alaide Da Silva	0740007304	24/12/1976	5.50	2.00	7.50	566
Geane Da Silva Erasmo Chagas	0740008638	18/01/1977	5.50	2.00	7.50	567
Adriana Leandro De Santana	0740001800	20/01/1977	5.50	2.00	7.50	568
Juliene Maria Da Silva	0740008612	30/01/1977	5.50	2.00	7.50	569
Angela Albuquerque De Santana Malheiros Melo	0740007935	12/02/1977	5.50	2.00	7.50	570
Elisângela Viana Dos Santos	0740000422	19/03/1977	5.50	2.00	7.50	571
Maria Jose Evangelista	0740006056	13/04/1977	5.50	2.00	7.50	572
Perla Floriano Dos Santos Mota	0740003197	18/05/1977	5.50	2.00	7.50	573
Edneia Sousa Tavares	0740002616	28/05/1977	5.50	2.00	7.50	574
Janeide Maria Silva Lins De Lima Ferreira	0740001430	18/06/1977	5.50	2.00	7.50	575
Maria Do Carmo Veríssimo Silva	0740007481	01/08/1977	5.50	2.00	7.50	576
Simone Oliveira Vitorino	0740000425	08/08/1977	5.50	2.00	7.50	577
Cristiana Crispim Barreto Do Nascimento	0740006615	15/08/1977	5.50	2.00	7.50	578
Isabel Maria Da Silva	0740005249	24/08/1977	5.50	2.00	7.50	579
Ronaldo Jose De Souza Ferraz	0740008130	27/08/1977	5.50	2.00	7.50	580
Jaqueline Medeiros Gadelha	0740006570	24/09/1977	5.50	2.00	7.50	581
Acácia Reis Da Silva	0740005167	27/09/1977	5.50	2.00	7.50	582

Keli Cristina Da Silva Santana	0740010361	30/09/1977	5.50	2.00	7.50	583
Marcia Maria De Santana	0740005787	15/10/1977	5.50	2.00	7.50	584
Izael Gomes Do Bonfim	0740006849	25/10/1977	5.50	2.00	7.50	585
Claudeci Soares De Almeida Silva	0740008360	29/10/1977	5.50	2.00	7.50	586
Daniele Alexandre Da Silva	0740001705	26/12/1977	5.50	2.00	7.50	587
Fabiana Germano Barbosa	0740000756	25/02/1978	5.50	2.00	7.50	588
Roseane Silva Lourenço	0740006162	10/03/1978	5.50	2.00	7.50	589
Elaine Cristina Santos De Souza	0740003440	22/03/1978	5.50	2.00	7.50	590
Glaucilene De Lima Pereira Moura	0740003870	01/04/1978	5.50	2.00	7.50	591
Cosma Cabral De Araujo Silva	0740008680	14/04/1978	5.50	2.00	7.50	592
Adriana Josefa Da Silva	0740000712	18/05/1978	5.50	2.00	7.50	593
Janaina Karla Do Nascimento Souza	0740009450	11/06/1978	5.50	2.00	7.50	594
Gerusa Dá Silva Gonçalves	0740002002	29/07/1978	5.50	2.00	7.50	595
Patricia Maria Da Silva	0740008487	09/08/1978	5.50	2.00	7.50	596
Laudeci Maria Dos Santos	0740008826	10/08/1978	5.50	2.00	7.50	597
Mirian Eliodoro De Santana	0740004972	10/08/1978	5.50	2.00	7.50	598
Alexsandra Dizeu Da Silva	0740001053	18/08/1978	5.50	2.00	7.50	599
Gizelda Virginia Bezerra Da Silva	0740003336	22/09/1978	5.50	2.00	7.50	600
Janaina Patricia Novaes De Sa	0740009397	01/10/1978	5.50	2.00	7.50	601
Valquiria Luciane Pereira Da Silva	0740008730	29/12/1978	5.50	2.00	7.50	602
Midiam Severina De Souza	0740002876	15/01/1979	5.50	2.00	7.50	603
Viviane Bandeira Da Silva Martins	0740008932	08/02/1979	5.50	2.00	7.50	604
Rosemery Vieira Dos Santos	0740007091	08/03/1979	5.50	2.00	7.50	605
Betania De Andrade Luna	0740007306	06/04/1979	5.50	2.00	7.50	606
Veronica Oliveira De Barros Silva	0740006186	30/04/1979	5.50	2.00	7.50	607
Leticia Do Carmo De Lima E Silva	0740001366	26/05/1979	5.50	2.00	7.50	608
Cinthia Gonçalves Da Silva	0740005114	06/07/1979	5.50	2.00	7.50	609
Danielle Gomes Ferreira	0740003206	06/08/1979	5.50	2.00	7.50	610
Alane Kelly De Andrade Moraes	0740006423	17/08/1979	5.50	2.00	7.50	611
Ana Claudia Pereira Do Nascimento	0740007062	26/08/1979	5.50	2.00	7.50	612
Klebiane Andrade Mendes Da Silva	0740003746	04/09/1979	5.50	2.00	7.50	613
Ana Claudia Ferreira Da Silva	0740007924	24/09/1979	5.50	2.00	7.50	614
Maria José Da Silva	0740009244	25/09/1979	5.50	2.00	7.50	615
Silene Santos Da Silva	0740007744	31/10/1979	5.50	2.00	7.50	616
Elba Maria Dos Santos	0740007310	22/11/1979	5.50	2.00	7.50	617
Maria De Fátima Xavier De Souza	0740006137	06/12/1979	5.50	2.00	7.50	618
Karlúcia De Araújo Ourem Costa	0740002345	22/12/1979	5.50	2.00	7.50	619
Adriana Carla Da Silva Nascimento	0740004655	03/01/1980	5.50	2.00	7.50	620
Patrícia Fernanda Alves Da Silva	0740000619	03/03/1980	5.50	2.00	7.50	621
Joseane Santos Da Silva	0740008794	31/03/1980	5.50	2.00	7.50	622
Juliana Christina Da Silva	0740006546	29/05/1980	5.50	2.00	7.50	623
Jaquelina De Barros Da Silva	0740003021	24/06/1980	5.50	2.00	7.50	624
Ana Maria Lucas Da Silva	0740003684	26/06/1980	5.50	2.00	7.50	625
Nidiane Borges De Oliveira	0740001126	02/07/1980	5.50	2.00	7.50	626
Delma Da Costa Veloso Leandro	0740000874	07/07/1980	5.50	2.00	7.50	627
Ana Maria Cordeiro De França Barros	0740000021	28/07/1980	5.50	2.00	7.50	628
Eliane Simplicio De Oliveira	0740003670	16/09/1980	5.50	2.00	7.50	629
Maria Da Conceição Da Silva	0740006850	16/10/1980	5.50	2.00	7.50	630
Julia Graciela Da Silva Cavalcanti	0740007450	07/11/1980	5.50	2.00	7.50	631
Daniel Da Silva Barbosa	0740005052	07/01/1981	5.50	2.00	7.50	632
Mariluce Barbosa Das Chagas	0740007374	27/01/1981	5.50	2.00	7.50	633
Regina De Albuquerque Xavier De França	0740006287	31/01/1981	5.50	2.00	7.50	634
Janete Da Silva Bezerra	0740008793	05/04/1981	5.50	2.00	7.50	635
Marcio Muniz De Melo	0740007379	11/04/1981	5.50	2.00	7.50	636
Ana Paula Oliveira Vinezof De Lima	0740007555	15/04/1981	5.50	2.00	7.50	637
Jacqueline Alves Barbosa	0740000346	16/04/1981	5.50	2.00	7.50	638
Marcella Maria Da Silva Barros	0740003071	18/05/1981	5.50	2.00	7.50	639
Fernanda Graciele Silva Neves	0740004928	03/06/1981	5.50	2.00	7.50	640
Maria Elizabeth Da Silva	0740003890	22/08/1981	5.50	2.00	7.50	641
Daniele Monteiro Da Silva	0740008352	29/09/1981	5.50	2.00	7.50	642
Maria Leiliane Sousa Costa Silva	0740002274	02/10/1981	5.50	2.00	7.50	643
Mércia Almeida Santana De Oliveira	0740009845	29/10/1981	5.50	2.00	7.50	644
Simone Correia Da Silva	0740003127	01/12/1981	5.50	2.00	7.50	645
Rebekka Thaís Gomes Braga Santos	0740004503	27/01/1982	5.50	2.00	7.50	646
Daniela Gondim Andrade	0740007449	05/04/1982	5.50	2.00	7.50	647
Vanessa Rodrigues Da Costa	0740002812	24/04/1982	5.50	2.00	7.50	648
Paula Andreza Rafaela Santanna De Oliveira	0740008486	01/06/1982	5.50	2.00	7.50	649
Gildete Santiago De Sousa Castro	0740003715	18/06/1982	5.50	2.00	7.50	650
Cintia Fragoso De Souza	0740002471	19/06/1982	5.50	2.00	7.50	651
Ana Lucia Rocha Da Silva Vasconcellos	0740003877	25/08/1982	5.50	2.00	7.50	652
Macelia Menezes De Lima	0740005625	06/11/1982	5.50	2.00	7.50	653
Sandra Miriam Do Nascimento	0740009995	03/12/1982	5.50	2.00	7.50	654
Djgens Herryson De Castro Mendonça	0740010045	31/12/1982	5.50	2.00	7.50	655
Tarciana Silva Rodrigues Dos Santos	0740001802	06/01/1983	5.50	2.00	7.50	656
Ana Paula Ferreira De Brito Lima	0740006371	12/03/1983	5.50	2.00	7.50	657
Shirneide Gomes De Melo	0740005480	08/04/1983	5.50	2.00	7.50	658
Cristiano Souza De Brito	0740004654	09/04/1983	5.50	2.00	7.50	659
Débora Cristine Do Carmo Da Silva	0740004791	03/05/1983	5.50	2.00	7.50	660
Ieda Regina Mendes Emidio	0740008987	04/05/1983	5.50	2.00	7.50	661
Glauciety Herminio Machado	0740008148	21/07/1983	5.50	2.00	7.50	662
Rosany Dos Santos Lima Cavalcante	0740003801	23/07/1983	5.50	2.00	7.50	663
Ana Clecia Batista Da Silva	0740001947	13/08/1983	5.50	2.00	7.50	664
Maria Lucilene Dos Ramos	0740002076	13/09/1983	5.50	2.00	7.50	665
Alcidélia Luzia Leite	0740008536	07/11/1983	5.50	2.00	7.50	666
Erika Cecilia Teixeira Gomes	0740006329	13/12/1983	5.50	2.00	7.50	667
Juliana Alves De Oliveira Moraes	0740000394	26/01/1984	5.50	2.00	7.50	668
Josivania Chagas De Arruda	0740002631	09/03/1984	5.50	2.00	7.50	669
Robson Furtunato Dos Santos	0740000276	19/03/1984	5.50	2.00	7.50	670
Viviane Montenegro De Oliveira	0740008041	22/05/1984	5.50	2.00	7.50	671

Gilmara Da Cunha Marques Silva	0740008807	11/07/1984	5.50	2.00	7.50	672
Juliany Gonzaga Da Silva	0740004865	24/07/1984	5.50	2.00	7.50	673
Alexsandra Tavares De Lima	0740006353	20/10/1984	5.50	2.00	7.50	674
Elza Maria Da Silva	0740003072	06/03/1985	5.50	2.00	7.50	675
Leidiane Maria Da Silva Cabral	0740006450	19/04/1985	5.50	2.00	7.50	676
Erika Pereira Santos	0740007326	01/06/1985	5.50	2.00	7.50	677
Renata Karla Amancio Dos Santos	0740007348	16/06/1985	5.50	2.00	7.50	678
Rosivane De Araújo Santana	0740007811	24/07/1985	5.50	2.00	7.50	679
Micilene Peixoto Jorge Dos Santos	0740007002	25/07/1985	5.50	2.00	7.50	680
Juliana D Arc De França	0740007840	11/08/1985	5.50	2.00	7.50	681
Ana Lúcia De Freitas Nascimento	0740010625	30/08/1985	5.50	2.00	7.50	682
Vânia Glória Silva Pereira	0740006722	22/10/1985	5.50	2.00	7.50	683
Edinalva Luciana Da Silva	0740009020	16/11/1985	5.50	2.00	7.50	684
Rafaela Blanchy Santos Paulo	0740008938	19/12/1985	5.50	2.00	7.50	685
Lomarca Silva De Lima	0740003954	16/01/1986	5.50	2.00	7.50	686
Ana Lucia De Arruda Silva	0740005968	15/04/1986	5.50	2.00	7.50	687
Maria Elaine Dos Santos	0740001667	21/05/1986	5.50	2.00	7.50	688
Maura Isabella Das Neves Albuquerque	0740005858	11/06/1986	5.50	2.00	7.50	689
Itamarcia Da Silva Ferreira	0740009135	24/06/1986	5.50	2.00	7.50	690
Rosana Lucia Da Silva Ataide	0740000975	28/08/1986	5.50	2.00	7.50	691
Michelly Carla Ramos De Almeida Oliveira	0740004485	08/09/1986	5.50	2.00	7.50	692
Malviane Lindalva Da Silva Alves	0740001480	10/10/1986	5.50	2.00	7.50	693
Cíntia Ferreira Da Silva	0740003485	20/10/1986	5.50	2.00	7.50	694
Monique Pereira Da Silva	0740002534	28/10/1986	5.50	2.00	7.50	695
Karla Arcanjo Dos Santos	0740008664	10/02/1987	5.50	2.00	7.50	696
Renata Maria Silva Do Nascimento	0740008785	20/02/1987	5.50	2.00	7.50	697
Lucas Roberto Ramos	0740006926	04/10/1987	5.50	2.00	7.50	698
Cyntya Roberta Da Silva	0740009914	14/04/1988	5.50	2.00	7.50	699
Ewelyn Rafaela Santos Cabral	0740001933	03/06/1988	5.50	2.00	7.50	700
Monique Maria Pompilio Trajano	0740006000	25/06/1988	5.50	2.00	7.50	701
Juliana Muniz Pinheiro	0740004046	10/11/1988	5.50	2.00	7.50	702
Débora Silva Ferreira	0740008896	12/12/1988	5.50	2.00	7.50	703
Suzana Raphaella Gonçalves De Santana Gomes	0740007249	21/03/1989	5.50	2.00	7.50	704
Rafaela Veloso Da Silva	0740008138	05/08/1989	5.50	2.00	7.50	705
Elizangela Albuquerque Da Silva	0740008201	13/02/1990	5.50	2.00	7.50	706
Cristiane Silvestre De Santana	0740009862	21/02/1990	5.50	2.00	7.50	707
Renata Catarina Soares Da Silva Sousa	0740005781	08/06/1990	5.50	2.00	7.50	708
Cantidia Barbosa Da Cunha Lima	0740008789	06/10/1990	5.50	2.00	7.50	709
Érica Lilian Silva De Carvalho	0740010448	13/11/1990	5.50	2.00	7.50	710
Lucilandia Soares Mendonça	0740001955	16/01/1991	5.50	2.00	7.50	711
José Augusto Ribeiro De Lima Silva	0740010766	01/10/1991	5.50	2.00	7.50	712
Jessica Lima Da Silva	0740008753	23/01/1992	5.50	2.00	7.50	713
Andreza Martins Da Silva	0740007737	28/01/1992	5.50	2.00	7.50	714
Mayara Ferreira Da Silva	0740008920	05/07/1992	5.50	2.00	7.50	715
Edja Martins Feitosa Barros	0740002638	09/09/1992	5.50	2.00	7.50	716
Elaine Maria Santana David Neves	0740008592	23/12/1992	5.50	2.00	7.50	717
Thayane Karla S Da Silva	0740008265	28/05/1993	5.50	2.00	7.50	718
Paulo Matheus Gomes De Melo	0740006919	23/05/1994	5.50	2.00	7.50	719
Maria Fabiana Brito Santos	0740005848	03/06/1987	4.50	3.00	7.50	720
Kelly De Lima Azevedo Spinelli	0740005324	15/03/1991	4.50	3.00	7.50	721
Jocelia Moreira Milfont De Paiva	0740007934	23/02/1959	6.00	1.00	7.00	722
Maria De Lourdes Da Silva	0740000759	09/05/1960	6.00	1.00	7.00	723
Ruthe Soares Dos Santos Lira Mendonça	0740008813	05/05/1961	6.00	1.00	7.00	724
Maria De Lurdes Silva De Freitas	0740005231	03/11/1949	5.00	2.00	7.00	725
Ana Maria Da Silva Pinto	0740004976	15/02/1952	5.00	2.00	7.00	726
Marli Pereira De Farias	0740003803	23/02/1952	5.00	2.00	7.00	727
Célia Maria Mota Lins	0740001445	24/04/1953	5.00	2.00	7.00	728
Fatima Maria De Brito Buonora	0740006207	24/07/1953	5.00	2.00	7.00	729
Maria Da Conceição Marculino De Santana	0740002408	22/10/1953	5.00	2.00	7.00	730
Celia Bertulina Da Silva	0740001076	11/06/1954	5.00	2.00	7.00	731
Maria Tânia Goberto Dos Santos	0740005719	09/11/1954	5.00	2.00	7.00	732
Maria De Fátima De Souza Rodrigues	0740010173	18/12/1954	5.00	2.00	7.00	733
Eva Maria Souza Da Silva	0740003246	31/07/1955	5.00	2.00	7.00	734
Zita Leonel Rodrigues Cabral	0740004645	28/02/1956	5.00	2.00	7.00	735
Marlene Maria Dos Santos Silva	0740010122	27/07/1956	5.00	2.00	7.00	736
Iara Correia De Almeida	0740004637	22/08/1956	5.00	2.00	7.00	737
Maria Das Graças Oliveira Da Silva	0740006634	07/09/1956	5.00	2.00	7.00	738
Nery Nunes De Lima	0740007824	12/01/1957	5.00	2.00	7.00	739
Lucia Helena Silva Fraga Fernandes	0740003882	01/03/1957	5.00	2.00	7.00	740
Maria De Fátima Rodrigues Silva	0740005650	01/08/1957	5.00	2.00	7.00	741
Ilka Maria Wanderley Porto	0740008538	01/12/1957	5.00	2.00	7.00	742
Maria Das Neves Souza Costa	0740007651	02/07/1958	5.00	2.00	7.00	743
Adelva Maria Cantarelli	0740003339	14/09/1958	5.00	2.00	7.00	744
Maria De Lourdes Dos Santos Ferreira	0740002321	07/11/1958	5.00	2.00	7.00	745
Maria Dos Prazeres Nascimento De Rezende	0740005791	17/08/1959	5.00	2.00	7.00	746
Maria José Ramos De Souza	0740006411	03/01/1960	5.00	2.00	7.00	747
Marinalva Oliveira Da Silva	0740009699	13/04/1960	5.00	2.00	7.00	748
Selma Maria Verçosa Belo	0740006884	28/04/1960	5.00	2.00	7.00	749
Dulcineia Lima De Santana	0740005156	09/05/1960	5.00	2.00	7.00	750
Ana Angela De Oliveira Nunes Machado	0740002409	17/08/1960	5.00	2.00	7.00	751
Maria Terezinha Silva De Moura	0740003568	02/10/1960	5.00	2.00	7.00	752
Marines Fidelis Da Silva	0740006301	22/11/1960	5.00	2.00	7.00	753
Marcia Maria Morais Feitosa	0740003945	21/12/1960	5.00	2.00	7.00	754
Inalda Francisca Silva Dos Santos	0740008679	30/12/1960	5.00	2.00	7.00	755
Edileuza Maria Do Nascimento	0740005560	24/01/1961	5.00	2.00	7.00	756
Telma Cristina Ramos Da Silva	0740000441	14/04/1961	5.00	2.00	7.00	757
Marinilza Oliveira Da Costa Silva	0740007864	08/04/1963	6.00	1.00	7.00	758
Rosario De Fatima De Albuquerque	0740001161	15/10/1963	6.00	1.00	7.00	759
Sibele Ione Dos Santos Neves	0740007867	14/11/1963	6.00	1.00	7.00	760

Orneci Gomes Dourado	0740003634	03/08/1964	6.00	1.00	7.00	761
Maria De Lourdes Ferreira De Melo	0740003881	05/05/1965	6.00	1.00	7.00	762
Mônica Silva Carneiro Netto	0740000331	12/06/1965	6.00	1.00	7.00	763
Marize Alves Brandão	0740003338	27/12/1965	6.00	1.00	7.00	764
Claudete Ferreira Da Silva	0740003138	26/03/1966	6.00	1.00	7.00	765
Alice Gomes De Souza	0740003825	08/04/1966	6.00	1.00	7.00	766
Adriana Diniz Cabral	0740000303	26/04/1966	6.00	1.00	7.00	767
Marta Maria Guedes Gondim	0740005796	26/02/1967	6.00	1.00	7.00	768
Catia Cilene Da Silva Azevedo	0740003175	23/08/1967	6.00	1.00	7.00	769
Jaciara Luiza Dos Anjos Torres	0740006533	21/08/1968	6.00	1.00	7.00	770
Diana Pereira Mendes Silva	0740001787	24/11/1968	6.00	1.00	7.00	771
Marize Pereira Da Silva	0740004391	09/02/1969	6.00	1.00	7.00	772
Márcia Regiane Javorski	0740002224	24/02/1969	6.00	1.00	7.00	773
Valéria Santiago Albuquerque	0740004191	01/07/1969	6.00	1.00	7.00	774
Cleonice Ramos Farias De Lira	0740009744	11/01/1970	6.00	1.00	7.00	775
Patricia Maria Da Rocha Albuquerque	0740005223	17/02/1970	6.00	1.00	7.00	776
Evanise Rodrigues Silvério Mendonça	0740009003	06/06/1970	6.00	1.00	7.00	777
Karla Fabiana Barbosa Wanderley	0740006310	09/06/1970	6.00	1.00	7.00	778
Lívia Pessoa Da Silva	0740000966	11/10/1970	6.00	1.00	7.00	779
Marcia Maria Jose Da Costa	0740005225	19/03/1971	6.00	1.00	7.00	780
Gleice De Lima Pereira	0740004400	17/08/1971	6.00	1.00	7.00	781
Jeanne Da Silva Melo	0740000066	15/09/1971	6.00	1.00	7.00	782
Ionide Da Silva Vicente Lima	0740006263	14/03/1972	6.00	1.00	7.00	783
Maria De Fátima Rodrigues De Souza	0740008884	02/06/1972	6.00	1.00	7.00	784
Diana Cristina Romaina Da Costa	0740010076	14/05/1973	6.00	1.00	7.00	785
Rejane Da Silva Barbosa	0740006299	11/07/1973	6.00	1.00	7.00	786
Jaciane Sandra De Lima	0740007554	23/07/1973	6.00	1.00	7.00	787
Josiane Pereira Jose	0740004291	20/08/1974	6.00	1.00	7.00	788
Rejane Monteiro De Medeiros	0740005855	06/09/1974	6.00	1.00	7.00	789
Arquimeres De Alcantara	0740001696	02/10/1974	6.00	1.00	7.00	790
Maria Da Conceição Da Silva E Souza	0740004474	15/11/1974	6.00	1.00	7.00	791
Jozenilda Cabral Dos Santos E Silva	0740002064	17/11/1974	6.00	1.00	7.00	792
Raquel Ferreira Da Silva	0740000302	11/12/1974	6.00	1.00	7.00	793
Iara Cristina Da Conceição De Souza	0740005261	09/02/1975	6.00	1.00	7.00	794
Alvineide Maria De Sena	0740001575	05/04/1975	6.00	1.00	7.00	795
Matilde Maria Da Conceição De Azevedo	0740008905	10/06/1975	6.00	1.00	7.00	796
Maria Da Conceição Da Silva Vieira	0740007445	02/08/1975	6.00	1.00	7.00	797
Luciene Maria De Andrade	0740003648	14/01/1976	6.00	1.00	7.00	798
Patrícia Dos Santos Lima	0740009519	10/03/1976	6.00	1.00	7.00	799
Flavia Luiza Da Silva Santos	0740000094	18/03/1976	6.00	1.00	7.00	800
Nelcina Beltrão Da Silva	0740005504	19/04/1976	6.00	1.00	7.00	801
Cilda Marques Ferreira	0740000912	12/10/1976	6.00	1.00	7.00	802
Fabiana Do Nascimento Caldas	0740008314	20/10/1976	6.00	1.00	7.00	803
Fabiana Alexandre Wavrik	0740009947	25/06/1977	6.00	1.00	7.00	804
Káthia Henriqueta Oliveira Da Silva	0740001730	04/07/1977	6.00	1.00	7.00	805
Regina Karla Da Silva Araujo	0740000969	01/10/1977	6.00	1.00	7.00	806
Girleide Ferreira Do Nascimento	0740008144	01/11/1977	6.00	1.00	7.00	807
Valderlandia Lins Da Silva	0740005901	30/11/1977	6.00	1.00	7.00	808
Daniela Dos Santos Ferreira Da Silva	0740007532	05/02/1978	6.00	1.00	7.00	809
Crislândia Alves Dos Santos Guedes	0740006178	01/03/1978	6.00	1.00	7.00	810
Andréa Silva Maciel	0740001927	14/09/1978	6.00	1.00	7.00	811
Cristiane Batista De Souza	0740006857	21/09/1978	6.00	1.00	7.00	812
Claudete Maria Da Silva	0740000199	09/06/1979	6.00	1.00	7.00	813
Celia Mendes Oliveira	0740010172	05/11/1979	6.00	1.00	7.00	814
Cleide Lima Dos Santos Vital	0740006359	30/04/1981	6.00	1.00	7.00	815
Jaqueline Souza Lima De Fraga	0740002067	26/07/1981	6.00	1.00	7.00	816
Cristiane Wanderley Cavalcanti	0740000792	29/07/1982	6.00	1.00	7.00	817
Ana Lucia Oliveira Da Silva	0740004942	24/03/1983	6.00	1.00	7.00	818
Marcia Maria Da Silva Oliveira	0740008528	06/07/1983	6.00	1.00	7.00	819
Vanessa Luciana Da Silva Cavalcante	0740008388	03/09/1983	6.00	1.00	7.00	820
Luiza Catarina De Freitas Babosa Barreto Lins	0740006132	07/08/1984	6.00	1.00	7.00	821
Morgana Lima Barbosa	0740006106	26/10/1984	6.00	1.00	7.00	822
Carla Carvalho Da Silva Peixoto	0740008676	02/02/1985	6.00	1.00	7.00	823
Pollyanna Gleice Freitas Do Rêgo	0740006192	12/04/1985	6.00	1.00	7.00	824
Suzana Maria Do Nascimento Oliveira	0740005369	22/04/1985	6.00	1.00	7.00	825
Kalline Conceição De Souza	0740008552	24/05/1985	6.00	1.00	7.00	826
Helton Simplício Da Silva	0740005715	14/12/1985	6.00	1.00	7.00	827
Luciana Ferreira De Lima	0740007781	18/12/1985	6.00	1.00	7.00	828
Regina Pontes Marcal	0740000758	05/04/1986	6.00	1.00	7.00	829
Priscila Canuto De Santana	0740005047	11/12/1987	6.00	1.00	7.00	830
Aurenise Maria Ferreira De Santana	0740007507	20/12/1988	6.00	1.00	7.00	831
Nelma Cavalcante Do Nascimento	0740006397	03/06/1961	5.00	2.00	7.00	832
Valquiria Alvarenga	0740003925	04/07/1961	5.00	2.00	7.00	833
Valdete Galdino Da Silva	0740007964	22/07/1961	5.00	2.00	7.00	834
Maria Regina Da Silva Neri	0740008366	15/08/1961	5.00	2.00	7.00	835
Marcia Botelho Do Nascimento	0740004124	17/10/1961	5.00	2.00	7.00	836
Ilzalete De Paula Dias Nascimento	0740007101	11/11/1961	5.00	2.00	7.00	837
Marli Cavalcanti Da Silva	0740003172	23/11/1961	5.00	2.00	7.00	838
Edilene Miranda Vilela Rocha	0740000793	06/12/1961	5.00	2.00	7.00	839
Ladjane Gomes De Melo	0740005734	09/01/1962	5.00	2.00	7.00	840
Erika Fritz Andrade De Souza	0740002398	25/03/1962	5.00	2.00	7.00	841
Maria José Alves Nunes	0740008999	05/04/1962	5.00	2.00	7.00	842
Maria Hermina Da Silva	0740003958	20/04/1962	5.00	2.00	7.00	843
Eldemira Ferreira	0740003192	21/04/1962	5.00	2.00	7.00	844
Rosangela De Santana Vieira	0740007980	01/05/1962	5.00	2.00	7.00	845
Paulo Roberto Figueirôa Craveiro	0740001143	16/06/1962	5.00	2.00	7.00	846
Maria Jose Rosa Da Silva	0740000172	27/10/1962	5.00	2.00	7.00	847
Ana Maria Oliveira Camelo	0740002165	28/11/1962	5.00	2.00	7.00	848
Maria Das Mercês Gomes	0740010628	07/12/1962	5.00	2.00	7.00	849

Azenaite Bezerra Correia Da Silva	0740006874	22/12/1962	5.00	2.00	7.00	850
Laurecy Maria Valença De Macedo	0740003910	25/12/1962	5.00	2.00	7.00	851
Eliane David Alexandre	0740002510	26/12/1962	5.00	2.00	7.00	852
Maria Soledade Alves Ribeiro Mota	0740008958	22/01/1963	5.00	2.00	7.00	853
Gina Alves Silva De Vasconcelos	0740009631	08/04/1963	5.00	2.00	7.00	854
Yolanda Maria De Moura Silva	0740000138	22/04/1963	5.00	2.00	7.00	855
Marluce Jorge Da Silva	0740004608	26/04/1963	5.00	2.00	7.00	856
Severina Antonia Barbosa Da Cunha	0740009476	08/05/1963	5.00	2.00	7.00	857
Edla Maria Soares Mendes	0740008210	28/05/1963	5.00	2.00	7.00	858
Rozeli Teixeira Da Silva	0740001898	03/06/1963	5.00	2.00	7.00	859
Alzilene Alves Barbosa	0740003747	14/09/1963	5.00	2.00	7.00	860
Valeria Santos De Oliveira	0740004487	01/10/1963	5.00	2.00	7.00	861
Eny De Souza Costa Santana	0740003456	28/10/1963	5.00	2.00	7.00	862
Ivania Maria Rodrigues Monteiro Da Silva	0740005433	13/12/1963	5.00	2.00	7.00	863
Maria Da Conceição Rodrigues Borges	0740007549	31/01/1964	5.00	2.00	7.00	864
Severina Francisca De Lima	0740002480	10/02/1964	5.00	2.00	7.00	865
Silvana Maria De Barros	0740005902	18/04/1964	5.00	2.00	7.00	866
Elizabete Da Silva França	0740003245	26/04/1964	5.00	2.00	7.00	867
Zizel Lucas Dos Santos	0740009985	21/05/1964	5.00	2.00	7.00	868
Nildja Cruz De Barros	0740003080	31/05/1964	5.00	2.00	7.00	869
Adilma Maria Cardoso	0740004627	02/07/1964	5.00	2.00	7.00	870
Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	0740007926	02/07/1964	5.00	2.00	7.00	871
Mariluce Ferreira Serafim	0740000224	03/08/1964	5.00	2.00	7.00	872
Cleonice Alaide De Barros Vital	0740003589	14/08/1964	5.00	2.00	7.00	873
Rute Vieira Muniz Marques	0740007017	15/08/1964	5.00	2.00	7.00	874
Edilena Albuquerque Vieira	0740009614	29/08/1964	5.00	2.00	7.00	875
Elisabete Maria Gonçalves De Oliveira	0740006285	23/09/1964	5.00	2.00	7.00	876
Cladineide Belarmino De Souza Tavares	0740009835	03/10/1964	5.00	2.00	7.00	877
Geralda Gomes Cabral	0740002383	10/10/1964	5.00	2.00	7.00	878
Maria José De Lira	0740008869	16/11/1964	5.00	2.00	7.00	879
Valdinete Mendes Sousa Silva	0740005400	18/11/1964	5.00	2.00	7.00	880
Katia Rejane Paes De Vasconcelos	0740006213	25/11/1964	5.00	2.00	7.00	881
Rita De Cassia Maria De Carvalho Da Silva	0740006683	03/12/1964	5.00	2.00	7.00	882
Edinete Rodrigues De Alencar	0740005704	09/01/1965	5.00	2.00	7.00	883
Sandra Maria Da Silva	0740003079	05/02/1965	5.00	2.00	7.00	884
Marizete De Lourdes Gomes	0740010144	16/02/1965	5.00	2.00	7.00	885
Gilvanete Joana Ferreira Bastos	0740010475	07/03/1965	5.00	2.00	7.00	886
Patricia Maria Silva Alves	0740007258	29/05/1965	5.00	2.00	7.00	887
Marivalda Gomes Silva	0740003933	29/06/1965	5.00	2.00	7.00	888
Sidronia Francisca Da Silva	0740005014	11/07/1965	5.00	2.00	7.00	889
Nanci Alves Da Silva	0740005420	14/07/1965	5.00	2.00	7.00	890
Ana Claudia Martins Da Silva	0740009856	20/07/1965	5.00	2.00	7.00	891
Carmem Rejane Amorim Dos Santos	0740004712	22/07/1965	5.00	2.00	7.00	892
Edilza Cristina Santana Da Silva	0740006108	05/08/1965	5.00	2.00	7.00	893
Nelbi Maria Da Silva Santos	0740006724	19/08/1965	5.00	2.00	7.00	894
Maria Do Carmo Prado Do Nascimento	0740007972	28/08/1965	5.00	2.00	7.00	895
Mirian Rogério Da Silva	0740002810	01/10/1965	5.00	2.00	7.00	896
Maria Gorete Martins Da Silva	0740007298	07/10/1965	5.00	2.00	7.00	897
Ana Paula Tavares De Souza Arruda	0740008673	22/10/1965	5.00	2.00	7.00	898
Monica Alves De Oliveira	0740010261	12/11/1965	5.00	2.00	7.00	899
Ana Lúcia Da Silva Vasconcelos	0740000129	19/11/1965	5.00	2.00	7.00	900
Rocheide Ferreira Dos Santos	0740002811	06/12/1965	5.00	2.00	7.00	901
Maria Betania Da Silva Valença Mota	0740007270	22/12/1965	5.00	2.00	7.00	902
Maria Valdecy Da Conceição	0740004014	14/01/1966	5.00	2.00	7.00	903
Paulina Sueleyde De Arruda Silva	0740003726	26/01/1966	5.00	2.00	7.00	904
Wania Ligia Costa Pinto Lima	0740009542	30/01/1966	5.00	2.00	7.00	905
Gilda Maria Alves Muniz	0740005561	05/02/1966	5.00	2.00	7.00	906
Cláudia Vasconcelos Nigro De Almeida	0740004728	14/02/1966	5.00	2.00	7.00	907
Maria José De Sousa Araújo	0740008962	07/03/1966	5.00	2.00	7.00	908
Vilma Gomes Da Silva	0740007435	24/03/1966	5.00	2.00	7.00	909
Claudete Isidio De Albuquerque Araujo	0740008175	03/04/1966	5.00	2.00	7.00	910
Severina Izabel Francisco	0740002392	29/04/1966	5.00	2.00	7.00	911
Avany Saldanha Ferreira De Oliveira	0740003393	08/06/1966	5.00	2.00	7.00	912
Mitalma Matias Dos Santos	0740009255	16/06/1966	5.00	2.00	7.00	913
Gisele Codeceira Da Silva	0740003464	21/06/1966	5.00	2.00	7.00	914
Marinalva Andrade De Lucena	0740004073	05/08/1966	5.00	2.00	7.00	915
Edna Severina De Souza	0740004223	20/08/1966	5.00	2.00	7.00	916
Darleide Soares Da Silva	0740003741	24/08/1966	5.00	2.00	7.00	917
Jacilene Prudente De Siqueira Queiroz	0740007441	12/10/1966	5.00	2.00	7.00	918
Severina Cassiano Do Nascimento	0740006113	22/10/1966	5.00	2.00	7.00	919
Alda Lucia Do Nascimento	0740003517	04/01/1967	5.00	2.00	7.00	920
Maria Margarida Ferreira	0740010432	09/02/1967	5.00	2.00	7.00	921
Gilvaneide Pereira Pontes	0740005051	16/02/1967	5.00	2.00	7.00	922
Gercineide Freire De Oliveira	0740004659	28/02/1967	5.00	2.00	7.00	923
Gildiane Da Silva Pereira De Morais	0740005421	09/04/1967	5.00	2.00	7.00	924
Cristiane Lucia Alves De Almeida	0740000320	18/04/1967	5.00	2.00	7.00	925
Lais Maciel De Oliveira Brayner	0740008197	11/05/1967	5.00	2.00	7.00	926
Daize Roose Barbalho De Santana Carvalho	0740001523	15/05/1967	5.00	2.00	7.00	927
Amélia Cilene Da Silva Cavalcante	0740006771	20/05/1967	5.00	2.00	7.00	928
Marinalva Antônia Vicente Da Silva	0740003271	02/06/1967	5.00	2.00	7.00	929
Vilma De Santana Sá Carvalho	0740009092	29/06/1967	5.00	2.00	7.00	930
Luciana Maria Vieira Marinho De Andrade	0740005292	08/07/1967	5.00	2.00	7.00	931
Cristiane Maria Coutinho De Sá Leitão	0740006489	27/07/1967	5.00	2.00	7.00	932
Maria Das Graças Lopes Souza	0740009002	17/08/1967	5.00	2.00	7.00	933
Edilma Rosângela Nunes Harten	0740000039	26/08/1967	5.00	2.00	7.00	934
Selma Bezerra De Lira	0740002868	07/09/1967	5.00	2.00	7.00	935
Jussara Leni Cabral Marinho	0740007627	23/09/1967	5.00	2.00	7.00	936
Sandra Roberta Soares De Oliveira	0740005084	17/10/1967	5.00	2.00	7.00	937
Valeria Maria Costa De Santana	0740003564	21/10/1967	5.00	2.00	7.00	938

Edivania José Da Silva	0740007083	02/11/1967	5.00	2.00	7.00	939
Maristela Xavier Souza De Melo	0740000125	05/11/1967	5.00	2.00	7.00	940
Magali Cristina Chaves	0740001355	24/11/1967	5.00	2.00	7.00	941
Sandra Regina Araujo	0740010521	01/01/1968	5.00	2.00	7.00	942
Alzira Maria Da Silva	0740006102	02/01/1968	5.00	2.00	7.00	943
Márcia Rodrigues Da Silva Lima	0740009295	27/01/1968	5.00	2.00	7.00	944
Cremilda Maria Tavares Ramos Medeiros	0740010551	12/03/1968	5.00	2.00	7.00	945
Anna Celya Morais Da Silva	0740005362	09/04/1968	5.00	2.00	7.00	946
Ana Cláudia Félix Galdino	0740001137	13/04/1968	5.00	2.00	7.00	947
Lucileide Da Silva	0740004813	13/04/1968	5.00	2.00	7.00	948
Edilene Barbosa Leonardo	0740000479	27/04/1968	5.00	2.00	7.00	949
Elba Jane Pierre Do Monte França	0740005290	06/05/1968	5.00	2.00	7.00	950
Elzani Lobo De Barros Silva	0740008688	23/05/1968	5.00	2.00	7.00	951
Laura Lopes Dalbuquerque Maranhão	0740002486	30/05/1968	5.00	2.00	7.00	952
Ana Luiza Fernandes Iglesias	0740005779	26/07/1968	5.00	2.00	7.00	953
Marluce Monteiro Do Nascimento	0740006370	27/07/1968	5.00	2.00	7.00	954
Ana Cacilde Valões Vidal	0740009768	10/08/1968	5.00	2.00	7.00	955
Joselma Cavalcanti De Souza	0740004347	12/08/1968	5.00	2.00	7.00	956
Ane Clea Sales Falcão Da Silva	0740001461	13/08/1968	5.00	2.00	7.00	957
Jeovania Barbosa De Oliveira	0740010206	21/08/1968	5.00	2.00	7.00	958
Olindina De Andrade Lima Silva	0740005928	06/09/1968	5.00	2.00	7.00	959
Josenilson Feliciano Da Silva	0740008908	20/09/1968	5.00	2.00	7.00	960
Silvia Roberta Pereira Canto Bezerra	0740009770	05/10/1968	5.00	2.00	7.00	961
Germana Soares De Souza	0740005300	19/10/1968	5.00	2.00	7.00	962
Gandau Bosco Alves Pequeno	0740004159	29/10/1968	5.00	2.00	7.00	963
Iara Jane Maria Silva Da Paixão	0740003800	15/11/1968	5.00	2.00	7.00	964
Wilma Rodrigues Felix	0740007214	04/12/1968	5.00	2.00	7.00	965
Deyze Maria De Santana	0740002387	12/12/1968	5.00	2.00	7.00	966
Rute Nascimento	0740002937	14/12/1968	5.00	2.00	7.00	967
Sandra Souza Dias	0740001748	12/01/1969	5.00	2.00	7.00	968
Maria Da Paz Ribeiro Dos Santos Veiga	0740007860	16/01/1969	5.00	2.00	7.00	969
Vânia De Freitas Cavalcanti	0740008942	05/02/1969	5.00	2.00	7.00	970
Lucileide Da Silva Paz	0740002228	09/03/1969	5.00	2.00	7.00	971
Hilda Leão Da Silva	0740003625	13/03/1969	5.00	2.00	7.00	972
Mirtes Maria Pereira	0740002121	15/03/1969	5.00	2.00	7.00	973
Ana Flavia Melo De Albuquerque Gomes	0740005777	16/03/1969	5.00	2.00	7.00	974
Gilvânia Jeremias Da Silva	0740006215	05/04/1969	5.00	2.00	7.00	975
Valéria Borges De Assis	0740001031	11/04/1969	5.00	2.00	7.00	976
Edilson Gomes Dos Santos	0740002102	23/04/1969	5.00	2.00	7.00	977
Rosângela Tavares De Freitas Vieira	0740000347	03/05/1969	5.00	2.00	7.00	978
Telma Bernardino Braga Da Silva	0740005457	18/05/1969	5.00	2.00	7.00	979
Simone Leal Dos Santos Mendonca	0740000024	21/05/1969	5.00	2.00	7.00	980
Vanderly Santana Da Silva	0740000365	26/05/1969	5.00	2.00	7.00	981
Valdelice Lima Vieira	0740004100	07/06/1969	5.00	2.00	7.00	982
Marineide De Moura Tenório	0740010459	10/06/1969	5.00	2.00	7.00	983
Marineide Nunes De Santana Santos	0740009119	14/06/1969	5.00	2.00	7.00	984
Maria De Lourdes Barbosa De Souza	0740009678	03/08/1969	5.00	2.00	7.00	985
Dalisia Camara Ataide De Oliveira	0740002846	16/08/1969	5.00	2.00	7.00	986
Elizabeth Rodrigues Patrício De Oliveira	0740004106	01/09/1969	5.00	2.00	7.00	987
Maria Da Conceição Da Silva	0740007536	03/09/1969	5.00	2.00	7.00	988
Cleópatra De Moraes Mulford	0740004008	03/10/1969	5.00	2.00	7.00	989
Nadiene Jorge De Moura	0740004194	11/10/1969	5.00	2.00	7.00	990
Ana Claudia Da Costa Duarte	0740005874	18/10/1969	5.00	2.00	7.00	991
Solange Helena Lopes	0740007232	31/10/1969	5.00	2.00	7.00	992
Marineide Dos Santos Rufino	0740009645	14/11/1969	5.00	2.00	7.00	993
Cristiane Gabriel Correia	0740005289	06/01/1970	5.00	2.00	7.00	994
Elizabete Dos Santos	0740002444	08/01/1970	5.00	2.00	7.00	995
Josenilda Maria De Farias	0740003608	27/01/1970	5.00	2.00	7.00	996
Silvana Freitas De Barros	0740009009	28/01/1970	5.00	2.00	7.00	997
Taciana Maria Ferreira Da Costa	0740001146	03/02/1970	5.00	2.00	7.00	998
Luciene Goncalves Ferreira Ramos	0740004901	06/02/1970	5.00	2.00	7.00	999
Adriana Jerônimo De Souza	0740006670	10/02/1970	5.00	2.00	7.00	1000
Maria Aparecida Do Nascimento Fragoso Vieira	0740002658	02/03/1970	5.00	2.00	7.00	1001
Josiane Maria De Inojosa	0740008605	03/03/1970	5.00	2.00	7.00	1002
Gilvânia Lima De Alcântara Fortunato	0740003556	05/03/1970	5.00	2.00	7.00	1003
Adelson José De França	0740002304	17/03/1970	5.00	2.00	7.00	1004
Lecia Severina Dos Santos Silva	0740009328	26/03/1970	5.00	2.00	7.00	1005
Maria Das Gracas Sales Alves	0740005437	03/04/1970	5.00	2.00	7.00	1006
Tália Bezerra Batista	0740008703	06/04/1970	5.00	2.00	7.00	1007
Silvia Celestina Siqueira Santos	0740006733	19/04/1970	5.00	2.00	7.00	1008
Maria Cristina Lima De Almeida	0740001360	12/05/1970	5.00	2.00	7.00	1009
Claudemir Vitaliano Campos	0740008587	24/07/1970	5.00	2.00	7.00	1010
Silvanice Oliveira De Albuquerque	0740006141	29/07/1970	5.00	2.00	7.00	1011
Adriana Oliveira Da Silva Madureira	0740007255	07/08/1970	5.00	2.00	7.00	1012
Ana Luiza De Souza	0740007965	17/10/1970	5.00	2.00	7.00	1013
Claudia Pereira Coelho	0740000234	10/11/1970	5.00	2.00	7.00	1014
Maria De Fátima Da Silva Menezes	0740007260	12/11/1970	5.00	2.00	7.00	1015
Cristiani De Oliveira Anacleto Santos	0740001216	09/12/1970	5.00	2.00	7.00	1016
Alice De Sousa Lira Dos Santos	0740003680	16/12/1970	5.00	2.00	7.00	1017
Claudemira Dos Santos Rodrigues	0740008219	01/01/1971	5.00	2.00	7.00	1018
Adriana Mery Do Nascimento Amorim De Melo	0740008040	02/01/1971	5.00	2.00	7.00	1019
Nadja Cristina Da Silva	0740003848	15/02/1971	5.00	2.00	7.00	1020
Nadja Vânia Da Cunha	0740007804	24/02/1971	5.00	2.00	7.00	1021
Josineide Alves Morais	0740001102	11/04/1971	5.00	2.00	7.00	1022
Maria Aldiceia De Lima Medeiros	0740003368	20/04/1971	5.00	2.00	7.00	1023
Ana Lia Moura Da Silva Aragão	0740006939	29/04/1971	5.00	2.00	7.00	1024
Lindinalva Francisca Borba Da Silva	0740003563	03/06/1971	5.00	2.00	7.00	1025
Valdelania Castelo Branco Do Nascimento	0740008897	12/07/1971	5.00	2.00	7.00	1026
Idineide Soares Ferreira	0740008302	17/07/1971	5.00	2.00	7.00	1027

Maria De Lourdes Jaciara Dias Da Silva	0740008654	29/07/1971	5.00	2.00	7.00	1028
Andréa Roberta Alcântara De Lima	0740009867	04/08/1971	5.00	2.00	7.00	1029
Gerlane Alves Farias De Albuquerque	0740002853	08/08/1971	5.00	2.00	7.00	1030
Roberta Alves Da Silva	0740010043	31/08/1971	5.00	2.00	7.00	1031
Elisete Assis Belém De Souza	0740001012	06/09/1971	5.00	2.00	7.00	1032
Rubia Carla Pereira De Lima Vila Nova	0740009640	08/09/1971	5.00	2.00	7.00	1033
Silvana Maria Ferreira Soares	0740003277	18/09/1971	5.00	2.00	7.00	1034
Luciene Maria Do Nascimento	0740004071	19/10/1971	5.00	2.00	7.00	1035
Ione Dione Torres Da Silva	0740000027	08/11/1971	5.00	2.00	7.00	1036
Maria De Fátima Da Silva	0740003864	15/11/1971	5.00	2.00	7.00	1037
Katia Barros Dos Santos	0740003830	23/11/1971	5.00	2.00	7.00	1038
Sandra Ferreira Da Cruz Martins Da Silva	0740006914	13/12/1971	5.00	2.00	7.00	1039
Aildes Genuino De Moura Ferreira	0740000317	19/12/1971	5.00	2.00	7.00	1040
Suerda Ribeiro De Souza	0740008308	10/01/1972	5.00	2.00	7.00	1041
Verônica Farias De Santana	0740004995	14/01/1972	5.00	2.00	7.00	1042
Nubia Simões Assunção	0740004077	15/01/1972	5.00	2.00	7.00	1043
Adriana Borges Da Silva Souza	0740004119	25/01/1972	5.00	2.00	7.00	1044
Sandra Gorete Dos Anjos	0740008887	07/02/1972	5.00	2.00	7.00	1045
Rosimere Severina Dos Santos	0740007539	11/02/1972	5.00	2.00	7.00	1046
Eliane Maria Sales Da Silva	0740005449	22/03/1972	5.00	2.00	7.00	1047
Maria Veronica Dias Espindola	0740009357	11/04/1972	5.00	2.00	7.00	1048
Marili De Lima Martins	0740010440	17/04/1972	5.00	2.00	7.00	1049
Marilene Cristina Gomes	0740004431	21/04/1972	5.00	2.00	7.00	1050
Marinalva Maria De Oliveira Lima	0740001211	30/04/1972	5.00	2.00	7.00	1051
Dayse Cristina Da Silva	0740007301	04/05/1972	5.00	2.00	7.00	1052
Albanise Almeida Da Silva	0740010060	16/05/1972	5.00	2.00	7.00	1053
Chirleny Marques Pereira	0740008099	10/06/1972	5.00	2.00	7.00	1054
Musa Antonino Da Silva	0740009507	19/06/1972	5.00	2.00	7.00	1055
Jacilene Da Paz Teixeira	0740000719	04/07/1972	5.00	2.00	7.00	1056
Cláudia Maria Da Silva	0740008601	10/07/1972	5.00	2.00	7.00	1057
Marcia Maria De Santana Cordeiro	0740000681	13/07/1972	5.00	2.00	7.00	1058
Flavia Dos Prazeres Lima Silva	0740005745	21/07/1972	5.00	2.00	7.00	1059
Giselly Maria De Santana Souza	0740001306	27/07/1972	5.00	2.00	7.00	1060
Jane Cleide De Lima Pereira	0740001401	03/08/1972	5.00	2.00	7.00	1061
Ana Paula De Medeiros Silva Lima	0740008481	08/08/1972	5.00	2.00	7.00	1062
Katja Maria França Dos Santos Coelho	0740006744	13/08/1972	5.00	2.00	7.00	1063
Suzana Geraldo Da Silva	0740007036	25/08/1972	5.00	2.00	7.00	1064
Mônica Maria Spinelli Monteiro De Moura	0740004981	29/08/1972	5.00	2.00	7.00	1065
Claudia De Souza Lima	0740009475	31/08/1972	5.00	2.00	7.00	1066
Carmen Cabral De Oliveira Paixão	0740005853	09/09/1972	5.00	2.00	7.00	1067
Alcenira Alice Da Silva	0740006777	15/09/1972	5.00	2.00	7.00	1068
Suely De Souza Meireles De Carvalho	0740002358	21/09/1972	5.00	2.00	7.00	1069
Hisânia Clesse Santos Do Rêgo	0740009750	21/10/1972	5.00	2.00	7.00	1070
Gisele Vidal Almeida	0740005937	27/10/1972	5.00	2.00	7.00	1071
Andrea Fernandes Santos Da Silva	0740010441	28/10/1972	5.00	2.00	7.00	1072
Andréa Correia Da Silva	0740008379	11/11/1972	5.00	2.00	7.00	1073
Suely Maria De Oliveira Marques Silva	0740004828	12/11/1972	5.00	2.00	7.00	1074
Udenize Souza Rodrigues De Freitas	0740005247	26/11/1972	5.00	2.00	7.00	1075
Simone Xavier De Lima	0740004379	01/12/1972	5.00	2.00	7.00	1076
Deusanea De Cassia Silva	0740004505	16/12/1972	5.00	2.00	7.00	1077
Micheline Pereira Dos Santos Silva	0740000097	22/12/1972	5.00	2.00	7.00	1078
Albenizia Dias De Araújo Da Silva	0740008362	27/12/1972	5.00	2.00	7.00	1079
Maria Da Conceição Moreira Da Silva Vieira	0740005957	27/12/1972	5.00	2.00	7.00	1080
Severina Martins Da Silva	0740002434	28/12/1972	5.00	2.00	7.00	1081
Ana Claudia Salgueira	0740002356	31/12/1972	5.00	2.00	7.00	1082
Alexsandra Maria Da Silva	0740007700	14/03/1973	5.00	2.00	7.00	1083
Tricia Tulio Pessoa	0740008160	20/03/1973	5.00	2.00	7.00	1084
Simone Marins Lima	0740008224	02/04/1973	5.00	2.00	7.00	1085
Marluce Gonçalves Do Nascimento	0740007898	21/04/1973	5.00	2.00	7.00	1086
Erica Janaína Da Silva Batista	0740009139	22/04/1973	5.00	2.00	7.00	1087
Simone De Araujo Barros Melo	0740002594	27/04/1973	5.00	2.00	7.00	1088
Cícera Rejane Carvalho De Sousa Santos	0740008147	17/05/1973	5.00	2.00	7.00	1089
Tatiana De Oliveira Lamour	0740003538	23/05/1973	5.00	2.00	7.00	1090
Elisangela Maria De Oliveira	0740005348	06/06/1973	5.00	2.00	7.00	1091
Gilvanildo Araujo Angelo	0740010149	06/06/1973	5.00	2.00	7.00	1092
Luciana Maria De Sá	0740002592	10/06/1973	5.00	2.00	7.00	1093
Valdenice Angelita Do Nascimento Barros	0740010312	12/06/1973	5.00	2.00	7.00	1094
Ana Lucia De Oliveira Machado	0740003163	01/07/1973	5.00	2.00	7.00	1095
Raquel Santos De Oliveira Ramos	0740008394	07/07/1973	5.00	2.00	7.00	1096
Marcia De Fátima De Souza Silva	0740007699	15/07/1973	5.00	2.00	7.00	1097
Cremilda Da Silva Ferreira	0740005746	22/07/1973	5.00	2.00	7.00	1098
Jacqueline Leite Serafim	0740005506	22/07/1973	5.00	2.00	7.00	1099
Luiza Shirley Mendes Da Silva	0740007037	24/07/1973	5.00	2.00	7.00	1100
Rosiane Maria Da Silva	0740004662	10/09/1973	5.00	2.00	7.00	1101
Lidia Ferreira De Souza	0740007795	07/10/1973	5.00	2.00	7.00	1102
Rosangela Pereira Lopes	0740009831	17/10/1973	5.00	2.00	7.00	1103
Maria Cristina Do Nascimento Barbosa	0740007586	24/10/1973	5.00	2.00	7.00	1104
Maria José Gomes Fay	0740008402	02/11/1973	5.00	2.00	7.00	1105
Marluce Maria De Lima	0740003903	22/11/1973	5.00	2.00	7.00	1106
Mônica De Cássia Da Rocha Silva	0740008049	29/11/1973	5.00	2.00	7.00	1107
Cecilia Ana Ferreira Da Silva	0740006311	17/12/1973	5.00	2.00	7.00	1108
Jacimar De Lima Diniz	0740005024	24/12/1973	5.00	2.00	7.00	1109
Dilsa Risoneite Pereira	0740001708	30/12/1973	5.00	2.00	7.00	1110
Adriana Severo De Moura	0740006515	08/01/1974	5.00	2.00	7.00	1111
Neila Mateus Nobre Barros	0740002720	01/02/1974	5.00	2.00	7.00	1112
Midian Malheiros De Araújo Machado	0740002352	09/02/1974	5.00	2.00	7.00	1113
Silvania Maria Da Silva	0740002235	03/04/1974	5.00	2.00	7.00	1114
Silvia Janaina Da Silva	0740002429	12/05/1974	5.00	2.00	7.00	1115
Cibelle Ribeiro Lucas De Souza	0740007852	14/05/1974	5.00	2.00	7.00	1116

Silene Alves Da Silva	0740007184	16/05/1974	5.00	2.00	7.00	1117
Sheilla Vieira Leite De Souza	0740008648	29/05/1974	5.00	2.00	7.00	1118
Anadir Alves Barreto	0740006392	14/06/1974	5.00	2.00	7.00	1119
Mariza Pereira Da Silva	0740004131	21/06/1974	5.00	2.00	7.00	1120
Gilvaneide Araujo Angelo	0740006800	08/07/1974	5.00	2.00	7.00	1121
Lindiane Nascimento Velez	0740002454	17/07/1974	5.00	2.00	7.00	1122
Verônica Lopes Vilar	0740010128	19/09/1974	5.00	2.00	7.00	1123
Cristiane Maria De Oliveira Nascimento	0740005886	22/09/1974	5.00	2.00	7.00	1124
Tarciana Carla Santana De Oliveira	0740002639	24/09/1974	5.00	2.00	7.00	1125
Marleide Gomes Da Silva	0740010464	05/10/1974	5.00	2.00	7.00	1126
Alexsandra Fabrício Ferreira Da Câmara	0740007236	17/10/1974	5.00	2.00	7.00	1127
Ana Paula Siqueira Campos	0740008965	18/10/1974	5.00	2.00	7.00	1128
Eliane Jozino De Santana	0740002724	20/10/1974	5.00	2.00	7.00	1129
Nadja Regina Azevedo Farias	0740007355	23/10/1974	5.00	2.00	7.00	1130
Francinete Maria De França	0740005282	11/11/1974	5.00	2.00	7.00	1131
Katia Rodrigues Pereira Da Silva	0740007018	20/11/1974	5.00	2.00	7.00	1132
Maria José Ferraz	0740008861	05/12/1974	5.00	2.00	7.00	1133
Vera Lucia Da Silva Ramos	0740002656	08/12/1974	5.00	2.00	7.00	1134
Marciana Rodrigues Da Silva Lima	0740000213	10/01/1975	5.00	2.00	7.00	1135
Katia Cilene Dutra	0740005751	15/01/1975	5.00	2.00	7.00	1136
Simoine Pereira Da Silva	0740007561	19/01/1975	5.00	2.00	7.00	1137
Jailza Gomes Da Silva	0740008945	27/01/1975	5.00	2.00	7.00	1138
Patricia Macena Da Silva	0740004585	27/01/1975	5.00	2.00	7.00	1139
Alda Maria Da Silva Costa	0740005588	19/03/1975	5.00	2.00	7.00	1140
Mércia Gonçalves Da Silva	0740006271	23/03/1975	5.00	2.00	7.00	1141
Clívia Pereira De Lacerda Oliveira	0740009006	26/04/1975	5.00	2.00	7.00	1142
Walkiria Domingues De Albuquerque	0740006981	01/05/1975	5.00	2.00	7.00	1143
Daniela Almeida Correia Barbosa	0740008720	09/05/1975	5.00	2.00	7.00	1144
Josana Maria Da Silva Barros Mousinho	0740009213	18/05/1975	5.00	2.00	7.00	1145
Wilma Santos De Oliveira	0740000015	28/07/1975	5.00	2.00	7.00	1146
Glaucy Mary Lima Da Silva	0740000485	08/08/1975	5.00	2.00	7.00	1147
Nivania Maria Cordeiro Da Silva	0740004819	20/08/1975	5.00	2.00	7.00	1148
Zuleide Maria Da Silva Lima	0740010375	26/08/1975	5.00	2.00	7.00	1149
Josuha Jardim De Almeida	0740000849	09/09/1975	5.00	2.00	7.00	1150
Maria Jaeleide Alves De Mendonça Paiva	0740000127	24/09/1975	5.00	2.00	7.00	1151
Sandra Santana De Lima	0740002622	26/09/1975	5.00	2.00	7.00	1152
Cláudia Pereira Do Nascimento	0740009799	28/09/1975	5.00	2.00	7.00	1153
Lucicleide De Lima Rosa	0740000480	14/10/1975	5.00	2.00	7.00	1154
Sheila De Vasconcelos Lins	0740002405	30/10/1975	5.00	2.00	7.00	1155
Maria Felix Da Silva	0740010478	02/11/1975	5.00	2.00	7.00	1156
Sheila Maria Da Silva	0740005171	11/11/1975	5.00	2.00	7.00	1157
Lyndercleide Andréa Dos Santos Nascimento	0740006214	27/11/1975	5.00	2.00	7.00	1158
Ananery Dos Santos Oliveira	0740002297	28/11/1975	5.00	2.00	7.00	1159
Eliane Maria Da Silva	0740005202	15/12/1975	5.00	2.00	7.00	1160
Maria Josete Da Silva	0740000258	04/01/1976	5.00	2.00	7.00	1161
Niedja Rodrigue Da Silva	0740003292	08/02/1976	5.00	2.00	7.00	1162
Vaneide Maria Da Silva	0740009216	17/02/1976	5.00	2.00	7.00	1163
Cássia Rejane Da Silva	0740003694	02/03/1976	5.00	2.00	7.00	1164
Luciene Rozendo De Medeiros	0740009665	21/03/1976	5.00	2.00	7.00	1165
Maria Alcione Do Nascimento	0740004815	26/03/1976	5.00	2.00	7.00	1166
Kedima Maria Do Nascimento	0740003614	02/04/1976	5.00	2.00	7.00	1167
Marcia Maria Borges Da Silva	0740002216	21/04/1976	5.00	2.00	7.00	1168
Marcia Maria De Sena	0740009176	21/04/1976	5.00	2.00	7.00	1169
Maria Da Glória Barboza Da Silva	0740003640	09/05/1976	5.00	2.00	7.00	1170
Ana Paula Garcia Alves Santos Coelho	0740003189	17/05/1976	5.00	2.00	7.00	1171
Ana Patrícia De Lima Xavier Da Rocha	0740009355	18/05/1976	5.00	2.00	7.00	1172
Adriana Bezerra Matias Dos Santos	0740007426	01/06/1976	5.00	2.00	7.00	1173
Maria José Da Conceição Silva	0740009946	01/06/1976	5.00	2.00	7.00	1174
Adriana Carvalho Da Penha Silva	0740007314	09/06/1976	5.00	2.00	7.00	1175
Suely Marinho De Lima Santos	0740002330	02/07/1976	5.00	2.00	7.00	1176
Valmir Pereira Da Silva	0740000279	04/07/1976	5.00	2.00	7.00	1177
Maria Elielma Da Silva Cunha	0740010669	09/07/1976	5.00	2.00	7.00	1178
Andreza Cristina De Figueiredo Morais	0740009811	13/07/1976	5.00	2.00	7.00	1179
Gilma Silvano Francisco	0740003518	22/07/1976	5.00	2.00	7.00	1180
Domerina Ramos Dias Dos Santos	0740001074	27/07/1976	5.00	2.00	7.00	1181
Cilene Ramos Silva	0740002935	10/08/1976	5.00	2.00	7.00	1182
Joselane Cristina De Santana Sousa	0740010200	10/08/1976	5.00	2.00	7.00	1183
Cristina Miguel De Lima Silva	0740005354	17/08/1976	5.00	2.00	7.00	1184
Lucinéa Maria Dos Santos	0740005510	20/08/1976	5.00	2.00	7.00	1185
Romilda Maria Gomes	0740008417	21/08/1976	5.00	2.00	7.00	1186
Aldenir Alexandrina Da Silva	0740009850	30/08/1976	5.00	2.00	7.00	1187
Antonia Gomes Araujo	0740005636	22/09/1976	5.00	2.00	7.00	1188
Maria Fabiana De Souza	0740005460	23/09/1976	5.00	2.00	7.00	1189
Jaqueline Alves Da Rocha	0740002495	26/09/1976	5.00	2.00	7.00	1190
Silvania Pereira Lima	0740005951	09/10/1976	5.00	2.00	7.00	1191
Jacilene Maria Nascimento De França	0740009080	11/10/1976	5.00	2.00	7.00	1192
Adriana Patricia Dos Santos	0740009001	23/10/1976	5.00	2.00	7.00	1193
Edjane Maria Da Silva Lopes	0740003499	08/11/1976	5.00	2.00	7.00	1194
Maria Fabiana Silva De Macêdo	0740003662	02/12/1976	5.00	2.00	7.00	1195
Valesca Patrícia Da Penha Assunção	0740009167	20/12/1976	5.00	2.00	7.00	1196
Karline De Fatima Felipe Nery	0740010101	12/01/1977	5.00	2.00	7.00	1197
Maria Josineide Alves Da Silva	0740010558	07/02/1977	5.00	2.00	7.00	1198
Cristiane Barreto De Araújo	0740007406	09/02/1977	5.00	2.00	7.00	1199
Angélica Janaina Da Silva Bezerra	0740002382	11/02/1977	5.00	2.00	7.00	1200
Fabiana Carla Rodrigues Da Silva	0740008577	22/02/1977	5.00	2.00	7.00	1201
Edilane Da Silva	0740007327	28/02/1977	5.00	2.00	7.00	1202
Marta Cristina De Souza	0740007844	10/03/1977	5.00	2.00	7.00	1203
Iza Maria Da Silva	0740008852	13/03/1977	5.00	2.00	7.00	1204
Ana Danielle Ramos Albuquerque	0740001756	18/03/1977	5.00	2.00	7.00	1205

Taciana Cristina Reis Ferreira	0740001406	18/03/1977	5.00	2.00	7.00	1206
Verônica Dias De Moura Marques	0740001323	20/03/1977	5.00	2.00	7.00	1207
Lana Claudia Silva De Souza Dantas	0740004606	21/03/1977	5.00	2.00	7.00	1208
Maria José Pimentel De Santana	0740008349	25/03/1977	5.00	2.00	7.00	1209
Joselania Rodrigues De Oliveira	0740007994	09/04/1977	5.00	2.00	7.00	1210
Leniane Ferreira Sena De Almeida	0740009908	24/04/1977	5.00	2.00	7.00	1211
Monica Jose Santos De Souza	0740000156	05/05/1977	5.00	2.00	7.00	1212
Maria Jose Lima Dos Santos	0740007216	25/05/1977	5.00	2.00	7.00	1213
Kelly Cristina Marques De Lima	0740004401	28/05/1977	5.00	2.00	7.00	1214
Verônica Barbosa Da Costa Barreto	0740010428	01/06/1977	5.00	2.00	7.00	1215
Amália Conceição Dos Santos Lima	0740003849	03/06/1977	5.00	2.00	7.00	1216
Sulamita Amara De Santana Gonçalves	0740002798	16/06/1977	5.00	2.00	7.00	1217
Sueli Cosme Da Silva	0740006447	25/07/1977	5.00	2.00	7.00	1218
Cláudia Regina Nascimento Dos Santos	0740001232	16/08/1977	5.00	2.00	7.00	1219
Márcia Regina Chaves Ramos	0740005019	17/08/1977	5.00	2.00	7.00	1220
Wlivania Sandra Figueiredo Morais	0740003688	02/10/1977	5.00	2.00	7.00	1221
Sheila Araújo Amaral	0740001013	13/10/1977	5.00	2.00	7.00	1222
Selma Maria Da Silva	0740005318	20/10/1977	5.00	2.00	7.00	1223
Ana Carolina Silva Dos Santos Brito	0740007903	21/12/1977	5.00	2.00	7.00	1224
Alexandra Montielle Da Conceição Silva	0740005432	29/12/1977	5.00	2.00	7.00	1225
Claudia Maria Da Silva	0740001386	01/01/1978	5.00	2.00	7.00	1226
Suely Da Silva	0740007364	02/01/1978	5.00	2.00	7.00	1227
Ana Cristina Bandeira Araujo De Souza	0740006381	11/01/1978	5.00	2.00	7.00	1228
Michelane Menezes De Lima	0740002831	04/02/1978	5.00	2.00	7.00	1229
Rosana Pereira De Oliveira	0740002150	22/02/1978	5.00	2.00	7.00	1230
Solange Alves Dos Santos	0740009050	22/02/1978	5.00	2.00	7.00	1231
Marcia Santana Santos	0740008802	12/03/1978	5.00	2.00	7.00	1232
Solange Alves Da Silva	0740001564	23/03/1978	5.00	2.00	7.00	1233
Graciete Da Silva Gouveia	0740008845	27/03/1978	5.00	2.00	7.00	1234
Joelma Figueredo De Lima	0740009174	29/03/1978	5.00	2.00	7.00	1235
Maria De Lourdes De Moura	0740003059	03/05/1978	5.00	2.00	7.00	1236
Gilvania Maria Da Silva	0740007246	16/05/1978	5.00	2.00	7.00	1237
Renata Salviano Marques	0740007234	05/06/1978	5.00	2.00	7.00	1238
Christine Albuquerque Alcoforado Duarte	0740009715	08/06/1978	5.00	2.00	7.00	1239
Ana Lúcia Martins De Lima Santos	0740003657	10/07/1978	5.00	2.00	7.00	1240
Rosângela Cícera Da Silva De Lima	0740006607	21/07/1978	5.00	2.00	7.00	1241
Verônica Nascimento De Albuqerque	0740007962	24/07/1978	5.00	2.00	7.00	1242
Edna Tereza De Jesus Souza Melo	0740004416	30/07/1978	5.00	2.00	7.00	1243
Elaine Santana De Melo Barbosa	0740002445	10/08/1978	5.00	2.00	7.00	1244
Rosilene Tenório Da Silva	0740003124	28/08/1978	5.00	2.00	7.00	1245
Genilda Maria Dos Santos Soares	0740002400	03/09/1978	5.00	2.00	7.00	1246
Vera Lucia Maria Barbosa	0740003778	15/09/1978	5.00	2.00	7.00	1247
Joselia Maria Da Paz	0740005063	10/10/1978	5.00	2.00	7.00	1248
Josely Holanda Freitas Da Silva	0740004267	10/10/1978	5.00	2.00	7.00	1249
Raquel Luiza Da Silva Barros	0740004997	20/10/1978	5.00	2.00	7.00	1250
Rubenice Bezerra Do Nascimento	0740005694	27/10/1978	5.00	2.00	7.00	1251
Cintia Teresa Dos Santos Barbosa	0740006008	29/10/1978	5.00	2.00	7.00	1252
Adilza Cavalcante Cardoso	0740001823	30/10/1978	5.00	2.00	7.00	1253
Valquiria Candido Da Silva	0740006255	08/11/1978	5.00	2.00	7.00	1254
Daniela Ribeiro De Melo	0740004023	09/11/1978	5.00	2.00	7.00	1255
Maria Do Socorro Dos Santos Silva	0740006445	24/11/1978	5.00	2.00	7.00	1256
Iara Ribeiro Neri	0740009515	26/11/1978	5.00	2.00	7.00	1257
Elioenai Gedálias Gonzaga	0740006434	29/11/1978	5.00	2.00	7.00	1258
Alrisangela Roberia Dos Santos	0740002760	08/12/1978	5.00	2.00	7.00	1259
Elineia Josefa Rocha Da Silva	0740003111	27/12/1978	5.00	2.00	7.00	1260
Daniele Oliveira Buonora Do Amaral	0740001264	31/12/1978	5.00	2.00	7.00	1261
Eliza Sophia Ferraz Nogueira	0740008663	06/02/1979	5.00	2.00	7.00	1262
Vilma Maria Da Silva	0740004465	08/02/1979	5.00	2.00	7.00	1263
Ana Walkiria Juvencio Da Silva	0740004202	17/02/1979	5.00	2.00	7.00	1264
Ericka Gomes Da Silva	0740006238	09/03/1979	5.00	2.00	7.00	1265
Silvania Maria Jacinto Do Nascimento Pessoa	0740003089	10/03/1979	5.00	2.00	7.00	1266
Karina Suzana Gomes De Melo	0740006746	19/03/1979	5.00	2.00	7.00	1267
Luzia Pereira Da Silva Oliveira	0740003493	01/04/1979	5.00	2.00	7.00	1268
Rosane Gonçalves Santos Da Silva	0740009197	18/04/1979	5.00	2.00	7.00	1269
Janaina Gomes Rodrigues	0740010320	25/04/1979	5.00	2.00	7.00	1270
Nailza Renata Do Nascimento Torres	0740005683	23/05/1979	5.00	2.00	7.00	1271
Robson Rodrigues Barbosa	0740009278	02/06/1979	5.00	2.00	7.00	1272
Patrícia Paula Noronha Leite	0740003671	12/06/1979	5.00	2.00	7.00	1273
Luci Maria Da Silva E Silva	0740008704	15/07/1979	5.00	2.00	7.00	1274
Fabiana Neves Da Penha Ribeiro	0740003502	16/08/1979	5.00	2.00	7.00	1275
Janaina Bezerra Goncalves	0740006933	18/08/1979	5.00	2.00	7.00	1276
Ruticlecia Queiroz Da Silva	0740007448	18/08/1979	5.00	2.00	7.00	1277
Maria Jose Da Silva Martins	0740005450	22/08/1979	5.00	2.00	7.00	1278
Iris Tude De Lucena Lima	0740008253	01/09/1979	5.00	2.00	7.00	1279
Perlucia Floriano Dos Santos	0740003214	05/09/1979	5.00	2.00	7.00	1280
Hercilia Claudiano Da Silva Carmo	0740002652	14/09/1979	5.00	2.00	7.00	1281
Helitiany Otila Nobre Dos Santos	0740001067	18/09/1979	5.00	2.00	7.00	1282
Fabiola Leocadia Cruz	0740001944	19/10/1979	5.00	2.00	7.00	1283
Andréa Fernanda Barbosa Cavalcanti	0740002401	24/10/1979	5.00	2.00	7.00	1284
Josiane Maria Da Paz	0740005093	15/12/1979	5.00	2.00	7.00	1285
Edilene Lira Dos Santos	0740008817	31/12/1979	5.00	2.00	7.00	1286
Severina Antônia De Araujo	0740008726	31/12/1979	5.00	2.00	7.00	1287
Aneclecia Gomes Dos Santos	0740008701	14/01/1980	5.00	2.00	7.00	1288
Denise Gomes Da Silva	0740003855	30/01/1980	5.00	2.00	7.00	1289
Ericka Silva Do Nascimento Lucena	0740004341	03/02/1980	5.00	2.00	7.00	1290
Josélia Justina Da Silva	0740005312	17/02/1980	5.00	2.00	7.00	1291
Erivaldo Beserra Belisario	0740009443	04/03/1980	5.00	2.00	7.00	1292
Aline De Lima Soares Pessoa	0740009922	10/03/1980	5.00	2.00	7.00	1293
Luciana Carneiro Ramalho Nunes	0740008860	15/03/1980	5.00	2.00	7.00	1294

Lucineide Marques Silvino	0740002425	01/04/1980	5.00	2.00	7.00	1295
Luciana Pontes Dos Santos	0740007123	21/04/1980	5.00	2.00	7.00	1296
Clevanir Maria Moreira Viégas	0740007496	24/04/1980	5.00	2.00	7.00	1297
Marta Miguel Da Silva	0740008463	26/04/1980	5.00	2.00	7.00	1298
Edileide Leite De Oliveira Silva	0740005500	27/04/1980	5.00	2.00	7.00	1299
Laurinalva Severina Da Silva	0740009353	05/05/1980	5.00	2.00	7.00	1300
Maria Do Carmo Francisca Amorim	0740004609	17/07/1980	5.00	2.00	7.00	1301
Eliete Alves De Moura Honorato	0740004917	25/08/1980	5.00	2.00	7.00	1302
Alexsandra Maria Da Silva	0740007031	07/10/1980	5.00	2.00	7.00	1303
Vanessa Mariana Barbosa Da Silva	0740002065	21/10/1980	5.00	2.00	7.00	1304
Rosineide Barbosa Da Silva	0740006232	26/10/1980	5.00	2.00	7.00	1305
Maria Alcione De Souza Sena	0740007607	28/10/1980	5.00	2.00	7.00	1306
Célia Fernanda Pereira De Freitas Silva	0740004069	10/11/1980	5.00	2.00	7.00	1307
Anselmo Francisco Teodoro	0740000632	14/11/1980	5.00	2.00	7.00	1308
Amanda Do Carmo Soares Magalhães	0740007104	02/12/1980	5.00	2.00	7.00	1309
Ana Mércia Da Silva Nascimento	0740004689	11/12/1980	5.00	2.00	7.00	1310
Francielle Ribeiro Da Silva Melo	0740007087	18/12/1980	5.00	2.00	7.00	1311
Joane Maria Da Mata Silva	0740006807	19/12/1980	5.00	2.00	7.00	1312
Ana Paula Bernardes De Melo Marques	0740009434	20/12/1980	5.00	2.00	7.00	1313
Alessandra De Souza Lima	0740007944	07/01/1981	5.00	2.00	7.00	1314
Edna Maria Soares Sales	0740005104	27/01/1981	5.00	2.00	7.00	1315
Patrícia Augusta De Andrade	0740008076	31/01/1981	5.00	2.00	7.00	1316
Walquiria Cezias Da Silva	0740007427	08/02/1981	5.00	2.00	7.00	1317
Érica Patrícia Timóteo Da Silva	0740000245	13/03/1981	5.00	2.00	7.00	1318
Silvia Alves Dos Santos	0740009051	11/04/1981	5.00	2.00	7.00	1319
Rubistênia Valéria Correia De Andrade	0740008114	15/04/1981	5.00	2.00	7.00	1320
Alvanir Maria Da Silva	0740005260	04/05/1981	5.00	2.00	7.00	1321
Danielle Rodrigues Cavalcanti De Moura	0740006747	04/06/1981	5.00	2.00	7.00	1322
Alexsandra Cristina Araújo Da Costa	0740009164	27/06/1981	5.00	2.00	7.00	1323
Glauce Ferreira De Araújo	0740000062	12/07/1981	5.00	2.00	7.00	1324
Sheyla Maria Aragão Silva	0740009644	28/07/1981	5.00	2.00	7.00	1325
Andréa Rosa Ferreira Van Lume	0740002481	17/08/1981	5.00	2.00	7.00	1326
Geovaneide Severina Do Nascimento	0740009537	18/08/1981	5.00	2.00	7.00	1327
Flavia Maria Gomes Da Silva	0740007312	07/09/1981	5.00	2.00	7.00	1328
Monica Dias Da Silva	0740002201	26/09/1981	5.00	2.00	7.00	1329
Elza Valéria Da Silva	0740008252	07/10/1981	5.00	2.00	7.00	1330
Mabel De Morais Peixoto	0740006194	06/11/1981	5.00	2.00	7.00	1331
Leoneide Cristina Dos Santos Silva	0740010124	13/11/1981	5.00	2.00	7.00	1332
Gleide Chaves Da Silva	0740000463	20/11/1981	5.00	2.00	7.00	1333
Aneevane Santos Fonseca Da Silva	0740007321	28/11/1981	5.00	2.00	7.00	1334
Vitória Emanuela De Lira Andrade Teixeira	0740008508	29/12/1981	5.00	2.00	7.00	1335
Andrea Cicera Monteiro Da Silva	0740002500	31/12/1981	5.00	2.00	7.00	1336
Edna Maria Dos Santos Gonçalves	0740007466	24/01/1982	5.00	2.00	7.00	1337
Adriana Correia De Albuquerque	0740006541	22/02/1982	5.00	2.00	7.00	1338
Maria Do Socorro Farias Pinheiro	0740006783	22/02/1982	5.00	2.00	7.00	1339
Elaine Karine Bezerra Da Silva	0740002795	20/03/1982	5.00	2.00	7.00	1340
Edna Vieira De Sousa	0740009492	01/04/1982	5.00	2.00	7.00	1341
Suzilane Nascimento Lima	0740009474	22/04/1982	5.00	2.00	7.00	1342
Katiane Cibele De Souza	0740009851	27/04/1982	5.00	2.00	7.00	1343
Elaine Silva Tavares Do Nascimento	0740000942	29/04/1982	5.00	2.00	7.00	1344
Juliana Jota Alves Maia	0740008418	08/05/1982	5.00	2.00	7.00	1345
Wedja Maria Marques	0740007709	21/05/1982	5.00	2.00	7.00	1346
Mônica Cristina Lima De Araújo	0740003917	07/07/1982	5.00	2.00	7.00	1347
Sidelma Maria Ferreira De Freitas	0740009793	26/07/1982	5.00	2.00	7.00	1348
Rosemíria Barbosa Gomes Da Silva	0740001903	10/08/1982	5.00	2.00	7.00	1349
Rosely Pereira De Lima	0740009567	26/08/1982	5.00	2.00	7.00	1350
Lilian Dionisio Da Silva	0740008454	08/09/1982	5.00	2.00	7.00	1351
Janeide Santana Dos Santos Ferreira	0740004561	30/09/1982	5.00	2.00	7.00	1352
Amanda Gleice Da Silva	0740010460	09/10/1982	5.00	2.00	7.00	1353
Maria Aparecida Silva De Oliveira	0740000873	12/10/1982	5.00	2.00	7.00	1354
Cosma Francisca Da Silva Barbosa	0740006883	29/10/1982	5.00	2.00	7.00	1355
Emanuela De Araújo Viera	0740008027	10/11/1982	5.00	2.00	7.00	1356
Midian Jaquibedes Da Paixão Reis	0740001310	02/12/1982	5.00	2.00	7.00	1357
Rubhlena De Lima Silva	0740003867	06/12/1982	5.00	2.00	7.00	1358
Maria Vânia Ana Da Silva	0740001723	07/12/1982	5.00	2.00	7.00	1359
Josenete Silva De Souza	0740007767	26/12/1982	5.00	2.00	7.00	1360
Andrea Luciana Santos Costa	0740010085	31/01/1983	5.00	2.00	7.00	1361
Lucielma Alexandre De Souza Pereira	0740006863	24/03/1983	5.00	2.00	7.00	1362
Wanessa Kelly Dos Santos Nascimento Silva	0740006033	08/04/1983	5.00	2.00	7.00	1363
Julyana De Cassia Nascimento	0740007053	11/04/1983	5.00	2.00	7.00	1364
Adilma Cristina De Oliveira Lima	0740005279	25/05/1983	5.00	2.00	7.00	1365
Estefana Nascimento Costa	0740001676	12/06/1983	5.00	2.00	7.00	1366
Rosimery Alves Dos Santos	0740006425	12/06/1983	5.00	2.00	7.00	1367
Jakcilene Maria Dos Santos	0740006873	17/06/1983	5.00	2.00	7.00	1368
Shenia Nadege Pimentel	0740007584	26/06/1983	5.00	2.00	7.00	1369
Kalyne Bezerra Carvalho Da Silva	0740005841	29/06/1983	5.00	2.00	7.00	1370
Simone Alves Bezerra Gabu Santos	0740008267	11/07/1983	5.00	2.00	7.00	1371
Roberta Fragoso Da Cunha Mario	0740009279	27/07/1983	5.00	2.00	7.00	1372
Camilla Sales Da Silva	0740007008	09/08/1983	5.00	2.00	7.00	1373
Edlayne Cristina Chaves Soares	0740002571	28/08/1983	5.00	2.00	7.00	1374
Danielle De Moura Diniz Da Silva	0740007715	04/09/1983	5.00	2.00	7.00	1375
Janaina Ferreira Da Silva	0740005824	02/11/1983	5.00	2.00	7.00	1376
Marcela Carla Nascimento Ferreira De Santana	0740000700	03/11/1983	5.00	2.00	7.00	1377
Juliana Maria Da Silva	0740004264	06/11/1983	5.00	2.00	7.00	1378
Cintia Maria Da Silva	0740000889	22/12/1983	5.00	2.00	7.00	1379
Cristiane Lima Pereira De Souza	0740006330	06/01/1984	5.00	2.00	7.00	1380
Joyce Josefa Correria Da Silva	0740008266	01/02/1984	5.00	2.00	7.00	1381
Jaqueline Vilaca Dos Santos	0740009718	02/03/1984	5.00	2.00	7.00	1382
Elaine Maria Do Nascimento	0740004354	09/03/1984	5.00	2.00	7.00	1383

Maria Jose Ferreira Silva De Oliveira	0740002733	11/03/1984	5.00	2.00	7.00	1384
Maria Aparecida De Sales Dias Lira	0740007533	17/03/1984	5.00	2.00	7.00	1385
Adriana Maria Dos Santos	0740002124	03/04/1984	5.00	2.00	7.00	1386
Juliana Dos Santos Silva	0740005660	23/04/1984	5.00	2.00	7.00	1387
Silvania Alves De Lira	0740005651	11/05/1984	5.00	2.00	7.00	1388
Maria Helena Alves De Lima	0740008978	29/06/1984	5.00	2.00	7.00	1389
Rafaela Araujo Do Carmo Nogueira	0740007690	29/08/1984	5.00	2.00	7.00	1390
Alessandra Francisca Gomes	0740007392	01/09/1984	5.00	2.00	7.00	1391
Joseane Andrade Ramos Lima	0740010183	04/09/1984	5.00	2.00	7.00	1392
Lucivani Maria Da Silva	0740004588	09/10/1984	5.00	2.00	7.00	1393
Juliane Fidelis Silva De França	0740004189	23/10/1984	5.00	2.00	7.00	1394
Weidla Costa Lima	0740006272	25/10/1984	5.00	2.00	7.00	1395
Laura Karla Ribeiro De Albuquerque	0740008223	02/11/1984	5.00	2.00	7.00	1396
Valquiria Paulino Da Costa E Silva	0740001544	22/11/1984	5.00	2.00	7.00	1397
Amanda Karinni Dos Santos Cruz	0740007630	16/01/1985	5.00	2.00	7.00	1398
Priscila Gomes Nunes Brasil	0740005695	10/03/1985	5.00	2.00	7.00	1399
Jaelane Maria Feitosa De Oliveira	0740009066	23/03/1985	5.00	2.00	7.00	1400
José Luis Dos Santos	0740003232	14/04/1985	5.00	2.00	7.00	1401
André Augusto Mendonça Dos Santos	0740006041	30/04/1985	5.00	2.00	7.00	1402
Lídia Maria Da Mata	0740008665	31/05/1985	5.00	2.00	7.00	1403
Vilma Maria Soares	0740000764	01/06/1985	5.00	2.00	7.00	1404
Inalda Epoene Correia Da Silva	0740000326	01/08/1985	5.00	2.00	7.00	1405
Juliete Florencio Dos Santos	0740000548	28/09/1985	5.00	2.00	7.00	1406
Melânia Santos De Lima Souza	0740002257	20/11/1985	5.00	2.00	7.00	1407
Juliana Marcolina Da Silva	0740010484	12/12/1985	5.00	2.00	7.00	1408
Thaís Arruda De Saturno	0740006484	23/12/1985	5.00	2.00	7.00	1409
Izaene De Oliveira Silva	0740001924	07/02/1986	5.00	2.00	7.00	1410
Janaina Paula Barreto Arantes Ferreira	0740003254	08/03/1986	5.00	2.00	7.00	1411
Sílvia Sampaio De Alencar Lira	0740006900	09/03/1986	5.00	2.00	7.00	1412
Andreza Rafaela Da Silva Monteiro	0740000731	03/05/1986	5.00	2.00	7.00	1413
Andrea Karla De Albuquerque Soares	0740002316	29/05/1986	5.00	2.00	7.00	1414
Marcela Maria Da Silva	0740007118	27/06/1986	5.00	2.00	7.00	1415
Kariciely Da Silva Sales	0740001347	28/06/1986	5.00	2.00	7.00	1416
Rafaela Neves De Oliveira Souza	0740000944	16/07/1986	5.00	2.00	7.00	1417
Elaine Cristina Passos Silva	0740007729	19/07/1986	5.00	2.00	7.00	1418
Deisiane Pinto Dos Santos	0740002722	02/10/1986	5.00	2.00	7.00	1419
Áksan Éversan Da Silva Cunha Cunha	0740007793	03/10/1986	5.00	2.00	7.00	1420
Denize Miranda Da Silva	0740009508	28/10/1986	5.00	2.00	7.00	1421
Erika Fernanda Dos Santos Oliveira	0740004490	12/11/1986	5.00	2.00	7.00	1422
Claudiane Josefa De Luna Carvalho	0740005328	20/11/1986	5.00	2.00	7.00	1423
Geane Floro Da Silva	0740005597	20/12/1986	5.00	2.00	7.00	1424
Adriana Angela Da Silva	0740003844	18/01/1987	5.00	2.00	7.00	1425
Suelma De Souza Barreto	0740009797	02/02/1987	5.00	2.00	7.00	1426
Rúbia Kaline Santos Feijó Bispo	0740006927	05/05/1987	5.00	2.00	7.00	1427
Gilberlane Geilda Dos Santos Aragão	0740005925	11/07/1987	5.00	2.00	7.00	1428
Amanda De Oliveira Ferreira Da Silva	0740005795	16/08/1987	5.00	2.00	7.00	1429
Leonor Fernanda Cantuária Gusmão	0740001295	19/08/1987	5.00	2.00	7.00	1430
Tamyres Chacon De Souza Santana	0740004617	13/09/1987	5.00	2.00	7.00	1431
Danielle Farias De Carvalho	0740010510	22/09/1987	5.00	2.00	7.00	1432
Claudenice Da Cunha Barbosa	0740003914	12/10/1987	5.00	2.00	7.00	1433
Gleyce Kelly Nascimento Lima	0740009957	12/10/1987	5.00	2.00	7.00	1434
Marcela Batista De Morais	0740010565	20/11/1987	5.00	2.00	7.00	1435
Kalline Nascimento Beltrao	0740007620	12/12/1987	5.00	2.00	7.00	1436
Maria José Danielle De Oliveira Bezerra Melo	0740006718	30/01/1988	5.00	2.00	7.00	1437
Fernanda Maria Paraiso	0740008820	08/05/1988	5.00	2.00	7.00	1438
Elaine Cristine Da Silva	0740001771	02/12/1988	5.00	2.00	7.00	1439
Monyk Asmyn Silva Dos Santos	0740007024	20/12/1988	5.00	2.00	7.00	1440
Camila Maria Da Silva	0740002096	05/01/1989	5.00	2.00	7.00	1441
Silvaneide Maria Da Silva	0740008913	16/01/1989	5.00	2.00	7.00	1442
Camila Da Hora Silva	0740009554	20/01/1989	5.00	2.00	7.00	1443
Tamires Cristina Ribeiro Silva	0740008488	23/01/1989	5.00	2.00	7.00	1444
Rejane Maria Carvalho De Paula	0740003719	20/06/1989	5.00	2.00	7.00	1445
Angélica Polímia Moura Da Silva	0740007262	28/06/1989	5.00	2.00	7.00	1446
Dayanne Marina Santana De Freitas	0740009651	16/09/1989	5.00	2.00	7.00	1447
Juliete Gomes Da Silva	0740000536	20/09/1989	5.00	2.00	7.00	1448
Priscilla Ramos Da Silva Santana	0740009439	03/11/1989	5.00	2.00	7.00	1449
Adriana Paula De Lima Silva	0740009121	24/11/1989	5.00	2.00	7.00	1450
Rebeca Carmo Costa	0740003487	30/11/1989	5.00	2.00	7.00	1451
Marcelo Ribeiro Da Silva	0740002233	02/03/1990	5.00	2.00	7.00	1452
Juliana Guedes Pereira	0740009048	25/03/1990	5.00	2.00	7.00	1453
Sílvia Maria França Da Silva Nascimento	0740007052	03/04/1990	5.00	2.00	7.00	1454
Thais Fernanda Santos Da Silva	0740008287	31/05/1990	5.00	2.00	7.00	1455
Adacia Rafaelly Dos Santos Silva	0740006221	23/09/1990	5.00	2.00	7.00	1456
Amanda Morgana Lima De Melo	0740005906	10/11/1990	5.00	2.00	7.00	1457
Andeilza Pressley Silva Dos Santos	0740004705	12/12/1990	5.00	2.00	7.00	1458
Delzy Keller Moraes De França	0740006754	30/04/1991	5.00	2.00	7.00	1459
Julianna Alexandrina Cavalcante Da Silva	0740001758	15/05/1991	5.00	2.00	7.00	1460
Mariana Gomes De Lima	0740004090	29/05/1991	5.00	2.00	7.00	1461
Giselly Assis Da Silva	0740004915	26/09/1991	5.00	2.00	7.00	1462
Rejane Maria Da Silva	0740003905	09/11/1991	5.00	2.00	7.00	1463
Maria Paula Da Silva Maria Paula	0740009395	08/12/1991	5.00	2.00	7.00	1464
Mayara Vieira Dos Santos Serrano	0740008019	01/04/1992	5.00	2.00	7.00	1465
Tamires Ferreira Do Nascimento	0740008432	18/07/1992	5.00	2.00	7.00	1466
Felipe Barbosa Dos Santos	0740010057	16/12/1992	5.00	2.00	7.00	1467
Alinne Ingrid Santana E Silva	0740007585	29/03/1993	5.00	2.00	7.00	1468
Priscila Bulhões Vidal Dos Anjos	0740004700	24/09/1993	5.00	2.00	7.00	1469
José Gabriel Gonçalves Da Silva	0740002209	15/05/1994	5.00	2.00	7.00	1470
Cassandra Maria Halley Nogueira	0740010317	13/12/1994	5.00	2.00	7.00	1471
Jacira Albuquerque Dos Santos	0740010278	26/05/1997	5.00	2.00	7.00	1472

Juliana Vieira Celestino	0740009638	25/06/2021	5.00	2.00	7.00	1473
Vera Lúcia Leodorio Da Silva	0740005635	15/05/1967	4.00	3.00	7.00	1474
Silvano Pereira Novaes	0740005862	28/12/1973	4.00	3.00	7.00	1475
Ana Claudia Nunes Da Silva	0740005520	15/05/1981	4.00	3.00	7.00	1476
Roberto Oliveira Batista Júnior	0740005208	10/11/1984	4.00	3.00	7.00	1477
Sebastiao Da Silva Vieira	0740002536	06/09/1985	4.00	3.00	7.00	1478

ONDE SE LÊ:

408 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: GEOGRAFIA						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Maria Cristina Da Silva Sales De Melo	0780008246	13/03/1980	5.50	4.00	9.50	1
José Carlos Berti Júnior	0780001065	23/09/1985	5.00	4.00	9.00	2
Telma Lopes De Melo Costa	0780004213	03/08/1957	6.00	2.00	8.00	3
Aguinor Mesquita Mendonça Júnior	0780008342	26/07/1966	6.00	2.00	8.00	4
Valmir Alves Dos Santos	0780000945	06/03/1975	6.00	2.00	8.00	5
Maria Carla Borges Limeira Duda	0780008871	20/06/1977	6.00	2.00	8.00	6
Flávia Michelle De Andrade Ferreira	0780006707	13/09/1978	6.00	2.00	8.00	7
Anaelizabeth Maciel Da Silva	0780001021	29/09/1978	6.00	2.00	8.00	8
Jose Antonio Braga Junior	0780007508	05/06/1979	6.00	2.00	8.00	9
Roberta Marcelino De Albuquerque Souza	0780009758	27/04/1981	6.00	2.00	8.00	10
Fernanda Araújo Fernandes Da Silva	0780000672	27/07/1982	6.00	2.00	8.00	11
Elaine Cristina Da Silva Ribeiro	0780006877	30/01/1989	6.00	2.00	8.00	12
Daniele Ramos Do Nascimento	0780007453	28/07/1990	6.00	2.00	8.00	13
Claudia Costa Dos Santos	0780007967	30/06/1968	5.00	3.00	8.00	14
Dário Alencar Do Nascimento	0780009237	06/05/1973	5.00	3.00	8.00	15
Thalita Natália Cavalcanti	0780010599	26/10/1991	5.00	3.00	8.00	16

LEIA-SE:

408 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: GEOGRAFIA						
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Experiência Profissional**	**Formação acadêmica**	**Nota Final**	**Classificação Ampla Concorrência**
Maria Cristina Da Silva Sales De Melo	0780008246	13/03/1980	5.50	4.00	9.50	1
Claudia Costa Dos Santos	0780007967	30/06/1968	6.00	3.00	9.00	2
José Carlos Berti Júnior	0780001065	23/09/1985	5.00	4.00	9.00	3
Telma Lopes De Melo Costa	0780004213	03/08/1957	6.00	2.00	8.00	4
Aguinor Mesquita Mendonça Júnior	0780008342	26/07/1966	6.00	2.00	8.00	5
Valmir Alves Dos Santos	0780000945	06/03/1975	6.00	2.00	8.00	6
Maria Carla Borges Limeira Duda	0780008871	20/06/1977	6.00	2.00	8.00	7
Flávia Michelle De Andrade Ferreira	0780006707	13/09/1978	6.00	2.00	8.00	8
Anaelizabeth Maciel Da Silva	0780001021	29/09/1978	6.00	2.00	8.00	9
Jose Antonio Braga Junior	0780007508	05/06/1979	6.00	2.00	8.00	10
Claryana Alves Da Cunha Nascimento	0780000534	01/11/1980	6.00	2.00	8.00	11
Roberta Marcelino De Albuquerque Souza	0780009758	27/04/1981	6.00	2.00	8.00	12
Fernanda Araújo Fernandes Da Silva	0780000672	27/07/1982	6.00	2.00	8.00	13
Elaine Cristina Da Silva Ribeiro	0780006877	30/01/1989	6.00	2.00	8.00	14
Daniele Ramos Do Nascimento	0780007453	28/07/1990	6.00	2.00	8.00	15
Dário Alencar Do Nascimento	0780009237	06/05/1973	5.00	3.00	8.00	16
Thalita Natália Cavalcanti	0780010599	26/10/1991	5.00	3.00	8.00	17

Conforme disposto no subitem 10.7 do Edital de Abertura, “Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.”
Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada nesta Errata, para as Funções de 402 – NUTRICIONISTA, 404 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e 408 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: GEOGRAFIA.
Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Olinda/PE, 21 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:806556EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme dias e horários especificados abaixo:
Dia: 26 de maio de 2021, no horário de 08:30 às 11:30.
CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASSIF.PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
BRUNO SOUSA LYRA	06303156479	1	10.00		
RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS	08020966463	2	10.00		
LUIZ ALVES DE LIMA	86749773400		7.00	1	VISUAL

Dia: 26 de maio de 2021, no horário de 13:00 às 16:00.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
WILDSON FERREIRA DA CRUZ	89149211404	3	9.00
WILBERT FERREIRA DE LIMA	01341369420	4	9.00

Dia: 27 de maio de 2021, no horário de 08:30 às 11:30.
CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASSIF. PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	06709812499	1	10.00		
ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	982812400	2	9.00		
MARIA BETÂNIA DA SILVA GOMES	02257364465		7.00	1	VISUAL

Dia: 27 de maio de 2021, no horário de 13:00 às 16:00.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
THACIANNE THAIS XAVIER COELHO	08569152469	9.00	3
RUI LUIS CORREIA VENTURA	04794371810	8.50	4

Dia: 28 de maio de 2021, no horário de 08:30 às 11:30.
CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	TIPO DEFICIÊNCIA
KATIA MARIA DOS SANTOS	37523112404	1	8.00	
ODÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO	08845569802	2	8.00	
MARIA ANGELA DE SOUZA BARBOSA	65859103468	3	8.00	
MARIA JANAINA SILVA DE LUNA	00770295428	4	8.00	
ERICK WANDERLEYDA FONSECA	05084104443	1	5.50	FÍSICA

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	PONT	CLASS	TIPO DEFICIÊNCIA
EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	92011691400	9.00	1	
LEONARDO MARTINS RIBEIRO	03129912401	9.00	2	
VITTOR LEANDRO BEZERRA PRESTRELO	07210819401	9.00	3	
FLÁVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO	05847811489	9.00	4	
EUDES JOSÉ LUCENA DA SILVA	83605690459	8.00	1	AUDITIVA

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III,IV, V e VI) , Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	PONT	CLASSIF. PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
ELIANE DE MATOS LUNA SILVA	86738348487	7.50	2	VISUAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	04671967456	7.50	3	FÍSICA
VALMIR PEREIRA DA SILVA	89570359404	7.00	4	FÍSICA
JURACI CAMPOS DE MORAES	58743642420	6.00	5	FÍSICA
IONEIDE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	34987932415	6.00	6	VISUAL

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:532485A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente COMPRADOR, e de outro lado a empresa Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.395.502/0001-52, com sede na R ERE, nº34, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pela **Sra. REGIANE BORGES DOS SANTOS**, CPF: 034.281.936-44, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, n° 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANTID.**	**Marca/Fabricante**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
67	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FORRAMENTO (KIT BASE CATALIZADOR)	30	UN	DENTSPLY	R$ 23,18	R$ 695,40
VALOR TOTAL: **R$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*DENTAL UNIVERSO EIRELI,*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ n.º 26.395.502/0001-52
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:79983356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente comprador, e de outro lado a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 440, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, CPF: nº 108.988.944-50, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 490, APT 1001, Boa Viagem, Recife-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANTID.**	**Marca /Fabricante**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
70	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	100	L	VICPHARMA	R$ 24,95	R$ 2.495,00
87	GORRO DESCARTÁVEL C/100UNI	24	PC	BIOTECH	R$ 16,40	R$ 393,60
TOTAL 2.888,60(Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reias e sessenta centavos.)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	***MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,***
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:83A77ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na

Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente comprador, e de outro lado a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.911.193/0001-68, com sede na Primeira Travessa Padre Oseas Cavalcanti, nº 03 – Quadra B, Novo do Carmelo, na cidade de Camaragibe/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) SERGIO SANTOS, CPF: 793.411.874-00, residente e domiciliado na Rua Samuel Lins, nº 153, Casa Forte – Recife/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	CURETA PERIODENTAL UNIVERSAL	UN	70	LIFLEX	R$ 9,59	671,30
10	ESPATULA Nº 24	UN	30	LIFLEX	R$ 10,80	324,00
32	SINDESMOTOMO	UN	30	PRATA	R$ 8,59	257,70
48	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO PRESA REGULAR C/ 50 UNI	CX	50	METALMS	R$ 75,49	3.774,50
52	BATA DESCARTÁVEL	UN	2.000	BELIFE	R$ 4,59	9.180,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	62	KELDRIN	R$ 27,05	1.677,10
74	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA +BISGUAMIDA	L	30	ASFER	R$ 18,89	566,70
106	RESINA COMPOSTA A2	UN	120	BIODINAMICA	R$ 12,89	1.546,80
VALOR TOTAL: R$ 17.998,10 (dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	***APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA***
	CNPJ/MF nº **02.911.193/0001-68**
Secretária Pro Tempore Do FMS	**Fornecedor**
Port. Nº 253/2021	

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5778F6AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente, COMPRADOR, e de outro lado a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani, 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambe/PR, neste ato, representada pelo Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, CPF: 365.440.519-34, residente e domiciliado na Rua Professora Mariana Silverio Muniz, nº 446, Parue São Franciso – Cambe/PR, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	BANDEJA	UN	GG – GOLGRAN	50	R$ 18,14	R$ 907,00
4	CABO PARA ESPELHO	UN	AAF DO BRASIL	100	R$ 2,95	R$ 295,00
12	ESPELHO CLÍNICO	UN	AAF DO BRASIL	150	R$ 2,83	R$ 424,50
13	FORCEPS Nº 01	UN	GOLGRAN	20	R$ 75,93	R$ 1.518,60
14	FORCEPS Nº 16	UN	GOLGRAN	25	R$ 75,93	R$ 1.898,25
15	FORCEPS Nº 17	UN	GOLGRAN	25	R$ 75,93	R$ 1.898,25
16	FORCEPS Nº 18L	UN	GOLGRAN	25	R$ 75,93	R$ 1.898,25
17	FORCEPS Nº 18R	UN	GOLGRAN	30	R$ 75,93	R$ 2.277,90
18	FORCEPS Nº 65	UN	GOLGRAN	20	R$ 75,93	1.518,60
19	FORCEPS 69	UN	GOLGRAN	20	R$ 75,93	1.518,60
20	FORCEPS Nº 150	UN	GOLGRAN	30	R$ 75,93	2.277,90
21	FORCEPS Nº 151	UN	GOLGRAN	30	R$ 77,99	2.339,70
22	FORCEPS INFANTIL CURVO	UN	GOLGRAN	20	R$ 77,99	1.559,80
23	FORCEPS INFANTIL RETO	UN	GOLGRAN	20	R$ 77,99	1.559,80

24	FOTOPOMELIMERIZADOR	UN	BLUESTAR + - 3R MICRODONT	5	R$ 754,20	3.771,00
28	PINCA CLINICA	UN	AAF DO BRASIL	100	R$ 9,47	947,00
29	PORTA AGULHA	UN	6B INVENT GERMANY	30	R$ 28,81	864,30
30	PORTA AMALGAMA	UN	MAQUIRA	10	R$ 14,62	146,20
33	SONDA EXPLORADORA Nº5	UN	AAF DO BRASIL	100	R$ 6,99	699,00
35	COPO DAPPEN	UN	AAF DO BRASIL	20	R$ 2,20	44,00
42	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL C/ 3UNI	PC	CONDAAF 37% - AAF do BRASIL	50	R$ 4,04	202,00
43	ADESIVO ODONTOLÓGICO PARA ESMALTE E DENTINA	UN	MASTER BOND - BIODINAMICA	50	R$ 17,42	871,00
45	AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA CARPULE C/ 100UNI	PC	DENCOJET DFL	120	R$ 47,53	5.703,60
46	ALGODÃO DE USO ODONTOLÓGICO C/ 100UNI	PC	BIODONT - SS PLUS	240	R$ 2,36	566,40
68	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO II (RM,INTERM OU SIMILAR)	UN	INTER-A - AAF do BRASIL	30	R$ 19,63	588,90
69	CLOREXIDINA 2% USO ODONTOLÓGICO FRASCO C/100ML	FR	CLOREXORAL BIODINAMICA	12	R$ 11,90	142,80
72	CUNHA DE MADEIRA	PC	AAF DO BRASIL	20	R$ 7,89	157,80
75	ESCOVA DE ROBSON	UN	AAF DO BRASIL	240	R$ 1,84	441,60
79	FIO SUTURA NYLON 4.0 C/24 UNI	UN	TECHNEW	24	R$ 38,45	922,80
80	FIO SUTURA SEDA 4.0 C/24 UNI	UN	TECHNEW	24	R$ 38,41	921,84
81	FITA P/AUTOCLAVE	UN	POLI TAPE	120	R$ 5,15	618
82	FITA MATRIZ 5MM	UN	POLI TAPE	60	R$ 1,49	89,4
83	FITA MATRIZ 7MM	UN	AAF DO BRASIL	60	R$ 1,74	104,4
84	FIXADOR RADIOGRÁFICO C/475ML	UN	AAF DO BRASIL	24	R$ 15,63	375,12
85	FLUOR GEL ACIDULADO	UN	FLUORSUL - SOUZA & LEONARDI	30	R$ 5,72	171,6
88	HEMOSTOP	UN	HEMOSTANK - BIODINAMICA	30	R$ 19,03	570,9
89	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UN	MAQUIRA	30	R$ 5,09	152,7
90	IONOMERO RESTAURAÇÃO	UN	IONGLASS R - MAQUIRA	30	R$ 21,00	630
92	LIXA DE AÇO 4MM C/12UNI	PC	AAF DO BRASIL	120	R$ 5,94	712,8
93	LIXA RESINA /100 UNI	CX	AAF DO BRASIL	150	R$ 7,39	1.108,50
98	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇA DE MÃO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	UN	DENTAL OIL IODONTOSUL	30	R$ 17,77	533,1
99	PASTA PROFILÁTICA	UN	PAST PRÓ - IODONTOSUL	30	R$ 5,52	165,6
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 20X100	UN	HOSPFLEX	20	R$ 106,99	2.139,80
103	PEDRA POMES	UN	AAF do BRASIL	30	R$ 4,57	137,1
104	RESINA COMPOSTA A 3,5	UN	MASTER FILL - BIODINAMICA	60	R$ 12,89	773,4
105	RESINA COMPOSTA A1	UN	MASTER FILL - BIODINAMICA	120	R$ 12,94	1.552,80
107	RESINA COMPOSTA A3	UN	MASTER FILL - BIODINAMICA	60	R$ 12,94	776,4
108	REVELADOR RADIOGRÁFICO	UN	AAF DO BRASIL	12	R$ 15,57	186,84
109	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS	UN	DEFENSE CHROMA - ANGELUS	30	R$ 15,31	459,3
110	SUGADOR C/40UNI	PC	BIODONT SS PLUS	240	R$ 8,21	1.970,40
111	TIRA DE POLIESTER	CX	AAF do BRASIL	70	R$ 1,59	111,3
VALOR TOTAL: R$ 52.221,85 (Cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um reias e oitenta e cinco centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8BE67545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente comprador, e de outro lado a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano e Lima, 231, 1º Andar, Manoel Valadares, Afogados da Ingazeira/PE representada neste ato pelo seu representante legal, a Sra. Laís de Lima Peixoto, CPF: nº 055.084.634-45, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000, BRASIL, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANTID.**	**Marca/Fabricante**	**PREÇO MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
44	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/5 LITROS	GALÃO	120	ASFER	R$ 11,42	1.370,40
47	ALCOOL A 70% C/1000ML	UNIDADE	120	ITAJA	R$ 6,71	805,20
86	GAZE C/500UNI	PACOTE	240	KASMED	R$ 8,19	1.965,60
94	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P C/50 PARES	CAIXA	300	KEVENOLL	R$ 83,99	25.197,00
95	LUVA PROCEDIMENTP TAMANHO M C/ 50 PARES	CAIXA	240	KEVENOLL	R$ 83,99	20.157,60
96	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UNI	CAIXA	72	DESCARPACK	R$ 18,89	1.360,08
VALOR TOTAL R$ 50.855,88 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7758AC88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente COMPRADOR, e de outro lado a empresa **COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.956.869/0001-04, com sede na R 15 DE NOVEMBRO, nº16, Santo Antonio, na cidade de Garanhus/PE, neste ato, representada pelo **Sr. PEDRO LUIZ ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, CPF: 274.002.554-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200, Heliópolis, Garanhuns/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANTID.**	**Marca/Fabricante**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	CALGADURAS	5	UN	COOPERFLEX	R$ 4,00	R$ 20,00
8	CURETA DE DENTINA	70	UN	COOPERFLEX	R$ 7,00	R$ 490,00
11	ESPATULA PARA RESINA TITANIUM	25	UN	COOPERFLEX	R$ 54,00	R$ 1.350,00
25	HOLLEMBACK	30	UN	COOPERFLEX	R$ 7,00	R$ 210,00
27	PLACA DE VIDRO 6MM	10	UN	AAF	R$ 10,00	R$ 100,00
34	TESOURA ÍRIS RETA	30	UN	COOPERFLEX	R$ 21,95	R$ 658,50
36	PORTA DYCAL	50	UN	COOPERFLEX	R$ 6,69	R$ 334,50
37	BRUNIDOR	50	UN	COOPERFLEX	R$ 6,69	R$ 334,50
38	CALCADOR TAMANHO P	30	UN	COOPERFLEX	R$ 7,00	R$ 210,00
39	CALCADOR TAMANHO M	30	UN	COOPERFLEX	R$ 7,00	R$ 210,00
40	CALCADOR TAMANHO G	30	UN	COOPERFLEX	R$ 7,00	R$ 210,00
41	PORTA MATRIZ	20	UN	COOPERFLEX	R$ 29,94	R$ 598,80
49	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO C/ VASO CONSTRICTOR C/ 50 UNI	200	UN	SSWHITE	R$ 67,90	R$ 13.580,00
50	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE USO ODONTOLOGICO S/ VASO CONSTRICTOR C/50 UNI	10	UN	DLA	R$ 124,65	R$ 1.246,50
51	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL	25	UN	DFL	R$ 6,75	R$ 168,75
53	BROCA 112F	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
54	BROCA 1011	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
55	BROCA 1013	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
56	BROCA 1014	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
57	BROCA 1015	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
58	BROCA 1016	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
59	BROCA 1016HL	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00

60	BROCA 1014HL	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
61	BROCA 1033	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
62	BROCA 1034	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
63	BROCA 1012	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
64	BROCA 3195F	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
65	BROCA 2200	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
66	BROCA 3118	100	UN	FAVA	R$ 2,00	R$ 200,00
76	FACE SHIELD	25	UN	AAF	R$ 11,68	R$ 292,00
78	FIO DENTAL 500MT	30	UN	HILLO	R$ 11,15	R$ 334,50
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 10X100	20	UN	CIEX	R$ 49,99	R$ 999,80
VALOR TOTAL: **R$ 24.147,85 (vinte e quatro mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da

licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 00.956.869/0001-04
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:06C24926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente comprador, e de outro lado a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80, com sede na AV EUCLIDES DOURADO, nº, Heliopolis, na cidade de Garanhus/PE, neste ato, representada pela **Sra. PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, CPF: 801.235.624-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 160, Santo Antonio – Garanhuns/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANTID.**	**Valor Unitário**	**Marca/Fabricante**	**VALOR TOTAL**
1	ALAVANCA BANDEIRA C/ 03 UNI	KIT	12	R$ 70,00	COOPERFLEX	840,00
2	ALAVANCA RETA	UN	22	R$ 24,20	COOPERFLEX	532,40
31	SERINGA CARPULE	UN	50	R$ 31,20	COOPERFLEX	1.560,00
71	COLETOR DE PERFURO CORTANTE	UN	60	R$ 7,85	DESCARBOX	471,00
77	FILME RADIOGRÁFICO C/100UNI	CX	2	R$ 185,00	PROGRAD	370,00
91	LAMINA DE BISTURI C/100UNI Nº12	CX	2	R$ 39,00	MAXICOR	78,00
97	MICROBUSH C/100UNI	UN	120	R$ 8,35	DENTSCARE	1.002,00
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 15X100	UN	20	R$ 71,00	ZERMATT	1.420,00
VALOR TOTAL: R$ 6.273,40 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos.)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4AAF1986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 05/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 009/2021**	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** **Nº 005/2021**

Aos 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Ítala Safira dos Santos Demétrio**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.743.574-78, e RG nº 7.103.515-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, nº 116, centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente comprador, e de outro lado a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.259.748/0001-86, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, nº195, CINQUENTENARIO, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pelo(a) **Sr.(a) LAURA CATALDO CURY**, CPF: 135.214.086-12, residente e domiciliada na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**Marca/Fabricante**	**QUANTID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	5	DENTEMED/DENTEMED	UN	R$ 340,00	R$ 1.700,00
7	CONTRA-ANGULO	5	DENTEMED/DENTEMED	UN	R$ 310,00	R$ 1.550,00
26	MICROMOTOR	5	DENTEMED/DENTEMED	UN	R$ 324,00	R$ 1.620,00
VALOR TOTAL: R$ 4.870,00 (Quatro mil oitocentos e setenta reias.)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela secretaria, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO	*MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA*
Secretária Pro Tempore do FMS	CNPJ/MF nº 38.259.748/0001-86
Port. Nº 253/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2DB85905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2021

PORTARIA Nº 260/2021

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de São Lourenço da Mata**, criado pela Lei nº: 2374/2012, os seguintes representantes das Secretarias Municipais, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	Pamella Rosa Mendonça Vieira Barros CPF: 703.811.764-52	Secretaria de Administração
	Vanessa Vieira de Souza D. Ferreira CPF: 015.524.234-25	Secretaria de Infraestrutura
	Sandra Helena Portela de Albuquerque Maranhão CPF: 639.198.264-34	Secretaria de Educação
	Gilmar Ramos da Silva CPF: 643.930.894-72	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania
	Pedro Henrique dos Santos CPF: 071.409.294-08	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
	Manoel Farias de Melo Filho CPF: 057.569.094-19	Secretaria de Saúde

SUPLENTES

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	Juliana Taís dos Santos CPF: 714.889.244-90	Secretaria de Administração
	Jade Santos Lira Soares CPF: 087.828.694-21	Secretaria de Infraestrutura
	Anderson Silva Gusmão CPF: 084.613.934-06	Secretaria de Educação
	Rúbria Chaves CPF: 459.194.454-92	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania
	Cláudio Monteiro de Araújo CPF: 110.951.284-85	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

	Wellington Josué da Silva CPF: 046.279.574-83	Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8A90B9C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 006/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém – PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 35.393.407/0001-00, localizada na Rua Pacifico Pedroso, nº 31 – centro – Lagoa de Itaenga - PE, representada pelo Sr. **WEANDERSON ALLAN CAVALCANTI RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 3.926.724 SDS-PE e do CPF 080.059.924-16, residente e domiciliado na Rua Dr. Gonçalves Guerra, nº 601 – Bairro Cajá, na cidade de Carpina – PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - alimento obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico. 400GR	PCT	2.438	R$ 2,42	R$ 5.899,96
02	**AÇÚCAR** - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3%P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	KG	15.032	R$ 2,54	R$ 38.181,28
08/09	**ARROZ** - TIPO 1, PARBOILIZADO, longo, constituído de graus inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	KG	21.408	R$ 4,11	R$ 87.986,88
10	**AVEIA** - integral, 100% natural, EM **FLOCOS FINOS** admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada. 200GR	PCT	223	R$ 3,85	R$ 858,55
11	**BATATA INGLESA** - de primeira, lisa e firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	11.033	R$ 2,68	R$ 29.568,44
14	**BISCOITO DOCE** - sem recheio, TIPO MARIA, composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. 400GR	PCT	1.040	R$ 2,35	R$ 2.444,00
15	**BISCOITO DOCE** - sem recheio, TIPO ROSQUINHA, sabor CÔCO, composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. 400GR	PCT	4.081	R$ 2,57	R$ 10.488,17
16	**BISCOITO DOCE** - sem recheio, TIPO ROSQUINHA, sabor LEITE, composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	PCT	3.718	R$ 2,61	R$ 9.703,98
18	**CAFÉ SOLÚVEL** - produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, tipo granulado, na cor marrom claro ao marrom escuro, acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. 50GR	PCT	374	R$ 3,60	R$ 1.346,40
20/21	**CARNE BOVINA - TIPO ACÉM**, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	KG	24.978	R$ 24,98	R$ 623.950,44
26/27	**CARNE BOVINA - TIPO SALGADA** - produto preparado com carne bovina, tipo charque ponta de agulha, primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF.	KG	18,426	R$ 32,32	R$ 595.528,32
30	**CHUCHU**- de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4.860	R$ 1,39	R$ 6.755,40
31	**COLORÍFICO EM PÓ**- fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, sabor e cheiros próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. PACOTE DE 100GR	PCT	817	R$ 0,97	R$ 792,49
33	**FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO**- tipo flocão, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco plástico atóxico. PACOTE 500GR	PCT	14.481	R$ 1,09	R$ 15.784,29
36	**FEIJÃO PRETO** - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	4.869	R$ 6,90	R$ 33.596,10
43	**FRANGO INTEIRO**- semi-processado, congelado, sem temperos, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF.	KG	5.016	R$ 8,79	R$ 44.090,64
45/46	**LARANJA-PÊRA**- fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	UND	159.232	R$ 0,33	R$ 52.546,56
50	**MACAXEIRA** de primeira qualidade; tamanho de médio a grande; casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades; consistência firme.	KG	16.704	R$ 1,49	R$ 24.888,96
51/52	**MAMÃO** - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	17.472	R$ 1,39	R$ 24.286,08
53	**MARGARINA COM SAL**, com mínimo de 60% de lipídeos - 250gr	UND	3.083	R$ 2,19	R$ 6.751,77
54/55	**MELANCIA** - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	35.278	R$ 3,69	R$ 130.175,82
58	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**- 900ML	UND	4.948	R$ 7,47	R$ 36.961,56
59/60	**OVO DE GALINHA TIPO GRANDE**	BANDEJA	5.048	R$ 16,61	R$ 83.847,28
61	**PAÇOCA DE AMENDOIM** - de amendoim tradicional, tipo rolha, em unidades de 15g, embalada individualmente. POTE DE 1KG	POTE	447	R$ 13,40	R$ 5.989,80
62	**PÃO TIPO SEDINHA** - matéria prima de primeira qualidade, tamanho uniforme com gramatura de 50gr, embalados em saco plástico atóxico de forma ordenada.Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	KG	4.954	R$ 8,99	R$ 44.536,46
65	**QUEIJO PROCESSADO** CREMOSO TIPO REQUEIJÃO, INTEGRAL, SEM AMIDO. 200GR	UND	783	R$ 6,48	R$ 5.073,84
66	**SAL REFINADO IODADO**, com granulação uniforme e com cristais brancos.	KG	2.068	R$ 1,19	R$ 2.460,92
67	**TEMPERO SECO EM PÓ**, sem pimenta. Isento de sujidades e impurezas. PACOTE 100GR	PCT	817	R$ 1,13	R$ 923,21
68	**VINAGRE DE ÁLCOOL**. 500ML	UND	2.723	R$ 2,56	R$ 6.970,88

VALOR TOTAL R$ 1.932.388,48 (um milhão novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº **31.834.213/0001-42**, localizada na AV Capitão Oswaldo Freire, nº 920 / CAJA / Carpina – PE, CEP: 55.813-550, representada pelo Sr. **ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5.935.406 SSP-PE e do CPF 040.173.974-09, residente e domiciliado na Avenida Capitão Oswaldo Freire(5ª ETAPA DO LOTE CAJA), Nº 233 – Cajá na cidade de Carpina – PE, CEP: 55.813-550					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3	**ADOÇANTE LÍQUIDO** - à base de sucralose. Isento de sacarose, ciclamato de sódio, sacarina e aspartame. 100 ML	UND	683	R$ 2,05	R$ 1.400,15
4	**ALHO** - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.089	R$ 15,06	R$ 16.400,34
5	**ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA** - congelada, composta por carne bovina e proteína de soja e condimentos. Congelada individualmente, contendo no mínimo 14g de proteína por 100g. O produto deve-se apresentar arredondado, de coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, resistente, e etiqueta de identificação.	KG	2.930	R$ 10,85	R$ 31.790,50
6	**AMIDO DE MILHO SABOR NATURAL** - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor e cheiro próprios, admitindo teor de umidade máxima de 14% P/P, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico fechado impermeável e reembalado apropriadamente. 500GR	PCT	223	R$ 3,63	R$ 809,49
7	**ARROZ** - TIPO 1, BRANCO, longo, constituído de graus inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	KG	2.252	R$ 4,00	R$ 9.008,00
12	**BEBIDA LÁCTEA** - fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico atóxico, íntegro. Com registro no órgão competente. 1 litro	LT	9.344	R$ 2,41	R$ 22.519,04
13	**BISCOITO DOCE** - sem recheio, TIPO MAISENA TRADICIONAL, composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.400GR	PCT	3.561	R$ 2,39	R$ 8.510,79
17	**BOLACHA INTEGRAL** - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	PCT	7.813	R$ 3,01	R$ 23.517,13
19	**CANELA EM PÓ**- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. PACOTE 20GR	KG	7,240	R$ 19,37	R$ 140,24
22/23	**CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA** –dianteira sem osso, tipo acém ou paleta, com no máximo 10% de sebo ou gordura limpa com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF.	KG	23.138	R$ 12,33	R$ 285.291,54
24/25	**CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO**, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	KG	9.353	R$ 28,23	R$ 264.035,19
28	**CEBOLA**- de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.448	R$ 1,93	R$ 10.514,64
29	**CENOURA** - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	9.102	R$ 1,37	R$ 12.469,74
32	**EXTRATO DE TOMATE** – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem econômica (sachê). 340GR	UND	4.448	R$ 1,24	R$ 5.515,52
34	**FEIJÃO MACASSA** - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	4.297	R$ 6,40	R$ 27.500,80
35	**FEIJÃO MULATINHO** - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	8.660	R$ 4,16	R$ 36.025,60
37/38	**FILÉ DE PEIXE** – tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada	KG	13.353	R$ 15,88	R$ 213.380,94
39/40	**FRANGO - PEITO SEM OSSO**- semi-processado, sem temperos, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF.	KG	8.593	R$ 10,94	R$ 94.007,42
41/42	**FRANGO COXA E SOBRECOXA**- semi-processado, sem temperos, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF.	KG	26.138	R$ 7,81	R$ 204.137,78
44	**JERIMUM**- de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6.015	R$ 1,50	R$ 9.022,50
47	**LEITE INTEGRAL DE VACA EM PÓ** - não modificado, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. PACOTES 200GR	PCT	10.507	R$ 4,76	R$ 50.013,32
48/49	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS** – massa alimentícia tipo seca, formato espaguete, massa amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g	PCT	18.500	R$ 2,49	R$ 46.065,00
56/57	**MELÃO** - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	31.833	R$ 4,46	R$ 141.975,18
63/64	**POLPA DE FRUTA NATURAL DE VÁRIOS SABORES**, pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	KG	18.500	R$ 3,50	R$ 64.750,00

VALOR TOTAL R$ 1.577.465,55 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/05/2021

Sirinhaém, 21 de maio de 2021

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:88473B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021; Processo: Nº 016/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, **de Luvas Não Cirúrgicas**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas.**Fornecedor:** HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70.**Data de Assinatura:** 20/05/2021. Valor Total de R$ 105.990,00 (cento e cinco mil e novecentos e noventa reais)**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: grande**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	MEDICAL SYSTEM	CX	1.500	R$ 70,66	R$ 105.990,00
VALOR TOTAL:						**R$ 105.990,00**

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2021.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:90B1C43E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021; Processo: Nº 016/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, **de Luvas Não Cirúrgicas**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas. **Fornecedor: A. R. VERISSIMO LTDA** inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.**Data de Assinatura:** 20/05/2021. Valor Total de R$ 513.560,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos e sessenta reais)**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: grande**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	500	R$ 71,32	R$ 35.660,00
3	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: média**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	5.250	R$ 65,50	R$ 343.875,00
4	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: média**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	1.750	R$ 65,50	R$ 114.625,00
6	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: pequena,** características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	250	R$ 77,60	R$ 19.400,00
				VALOR TOTAL:		**R$ 513.560,00**

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2021.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:7E4C6EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021; Processo: Nº 016/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, **de Luvas Não Cirúrgicas**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas.**Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** inscrita no CNPJ: 32.708.161/0001-20.**Data de Assinatura:** 20/05/2021. Valor Total de R$ 58.957,50 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: látex natural íntegro e uniforme, **tamanho: pequena,** características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico. caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	750	R$ 78,61	R$ 58.957,50
VALOR TOTAL:						**R$ 58.957,50**

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2021.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:7F1D0911

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021; Processo: Nº 009/2021; **Órgão Gestor:** PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de construção (em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual tomando como referência a tabela SINAPI fevereiro/2021, com desoneração, abrangência Pernambuco). **Fornecedor:** RJ CAVALCANTI DE OLIVIEIRA inscrita no CNPJ: 36.138.703/0001-28, **Data de Assinatura:** 20/05/2021. **Valor Total:** 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais)**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL	DESCONTO
1	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE)	DROP, ESCO,FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Und	160.000	R$ 1,00	R$ 160.000,00	15,10%,
5	Materiais de carpintaria e marcenaria abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	COBE,ESQV	Und	120.000	R$ 1,00	R$ 120.000,00	23,51%;
6	Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE)	PISO	Und	96.000	R$ 1,00	R$ 96.000,00	15,60%;
7	Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE)	ESQV	Und	96.000	R$ 1,00	R$ 96.000,00	16%;
8	Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) (Exclusivo ME/EPP)	COBE	Und	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00	16%;
9	Materiais de Ferro e Aco abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	ESQV(maiores)	Und	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00	16%;
10	Materiais de ferragens abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	ESQV(menores)	Und	60.000	R$ 1,00	R$ 60.000,00	16%;
11	Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins (baseados na tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	CHOR	Und	60000	R$ 1,00	R$ 60.000,00	16%;
12	Materiais de Vidraçaria abrangendo vidros para janelas, espelhos, puxadores, colas e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	ESQV	Und	60000	R$ 1,00	R$ 60.000,00	16%;
13	Materiais de Combate a incêndio abrangendo extintores, mangueiras, machados, pás e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	INEL, INES	Und	40000	R$ 1,00	R$ 40.000,00	15,02%;
14	Materiais de Paisagismo, abrangendo grama, mudas, arbustos, árvores, palmeiras e rasteiras (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Exclusivo ME/EPP)	URBA	Und	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00	15%;
15	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	DROP, ESCO,FUES, PARE, PAVI, REVE	Und	40.000	R$ 1,00	R$ 40.000,00	15,10%;
16	Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, loucas, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Idem ao Item 2 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	ASTU, INHI	Und	40.000	R$ 1,00	R$ 40.000,00	20,05% ;
17	Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE) - (Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP em 20%) Obs.: *Excetuam-se os regidos pelo Regulamento Específico Para Uso Da Etiqueta Nacional de Conservação De Energia - ENCE /Edição Nº 05 - Revisão 00 Condicionadores de Ar Domésticos.*	INEL, INES	Und	40.000	R$ 1,00	R$ 40.000,00	25,30%;
18	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - (Idem ao Item 4 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	PINT, PAVI	Und	40.000	R$ 1,00	R$ 40.000,00	25,20%;
19	Materiais de carpintaria e marcenaria abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - - Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	COBE,ESQV	Und	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00	23,51%;
20	Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - Item 6 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	PISO	Und	24.000	R$ 1,00	R$ 24.000,00	15,60%;
21	Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-PE) - Item 7 – Cota reservada para ME/EPP em 20%)	ESQV	Und	24.000	R$ 1,00	R$ 24.000,00	16%.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:E13CB247

